

**PREGÃO - ELETRÔNICO Nº. 18/2017**  
**Processo número 50500.144104/2017-19**

---

**EDITAL**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de satisfação dos usuários de serviços regulados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, de acordo com as condições, especificações e demais informações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**Observações:**

- Abertura da sessão pública dia 03/08/2017 – às 10:00 horas
- Site para realização do pregão: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)
- Site para retirada do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)
- Esclarecimentos: site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou via e-mail: [editais@antt.gov.br](mailto:editais@antt.gov.br)
- Referência de tempo: horário de Brasília
- Cópias do Edital e do respectivo aviso se encontram à disposição de qualquer pessoa para consulta na ANTT, no seguinte endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Bloco A – 2º Andar - Gerência de Licitações e Contratos - Brasília – DF – CEP 70.200-003.

*Superintendência de Gestão  
Gerência de Licitações e Contratos*

**PREGÃO - ELETRÔNICO Nº. 18/2017  
Processo número 50500.144104/2017-19**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Agência Nacional de Transportes Terrestres, por meio da Gerência de Licitações e Contratos, sediada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Bloco A – 2º Andar - Gerência de Licitações e Contratos - Brasília – DF – CEP 70.200-003, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03/08/2017

Horário: 10:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de satisfação dos usuários de serviços regulados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte: 0650392500

Programa de Trabalho: 092249

Elemento de Despesa: 339039-05

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de “login” e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.2. Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, para as quais deverão ser observadas as seguintes condições:

4.2.1 deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no Edital, no qual deverá constar, além do percentual de participação de cada empresa consorciada, outras informações exigidas em Lei, tais como o nome do Consórcio, a licitação que lhe deu a origem, a duração e o endereço do Consórcio, as obrigações e as responsabilidades a serem assumidas pelo futuro Consórcio (e as relativas a cada uma das consorciadas), a forma de administração do consórcio e do recebimento de receitas e partilha dos resultados e o modo de deliberação dos interesses comuns (Lei nº 6.404/76, art. 279);

4.2.2 apresentação dos documentos exigidos no item 8 deste Edital por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação;

4.2.3 impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

4.2.4 responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

- 4.3.4. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, salvo o disposto nos subitens 8.6.1.1 e 8.6.1.2 deste Edital;
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.4.1.1. a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.6.1. Valor global da contratação;
- 5.6.2. Descrição detalhada do objeto.
- 5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

5.9. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, o licitante deverá incluir, no campo das condições da proposta do sistema eletrônico, o valor correspondente à contribuição prevista no art. 18-B da Lei Complementar n. 123, de 2006.

5.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global da contratação.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.14. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.15. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.1. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

## **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que estiver em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

7.5. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 04 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

8.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 04 (quatro) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilidade Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

#### **8.4. Habilidade jurídica:**

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.4.6. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.4.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.5. Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.5.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.5.8. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**8.6. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no nível da Qualificação Econômico-Financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:**

8.6.1. certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.6.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, observado o disposto no item 8.15 deste Edital;

8.6.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-financeira previstos neste Edital.

8.6.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.6.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.6.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.6.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais).

8.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.7.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços de estudos e pesquisas de campo para coleta e análise de dados, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.7.2. Comprovação, através de atestado de pessoa jurídica de direito público ou privado, de ter sido responsável pela realização de pesquisa quantitativa amostral, realizada simultaneamente, em pelo menos 13 Unidades da Federação, abrangendo todas as regiões do país;

8.7.3. Comprovação de que possui software de processamento estatístico e emissão e relatórios de pesquisas, devidamente licenciado para uso pela empresa;

8.7.4. Comprovação de possuir em seus quadros, na data prevista para a abertura da sessão pública, profissional de nível superior com formação em Estatística, registrado no Conselho Regional de Estatística, detentor de experiência profissional por execução de estudos e pesquisas de campo, com características semelhantes ao objeto desta licitação, incluindo a coleta e a análise de dados primários.

8.7.4.1. A comprovação de vínculo poderá feita por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ficha de registro na Delegacia Regional do Trabalho ou contrato de prestação de serviços autônomos.

8.7.4.2. A comprovação técnico-profissional poderá ser feita por meio de currículum, contrato de prestação de serviços, ou atestado de responsabilidade técnica expedido em seu nome.

8.7.4.3. Para os fins do subitem 8.7.2, será admitido o somatório de Atestados.

8.7.4.4. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

8.7.4.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

8.7.4.6. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

8.8. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 04 (quatro) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail editais@antt.gov.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 02 (dois) dias, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), fac-símile (fax) ou e-mail.

8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.12. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.15. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

9.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 04 (quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.

10.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da contratação e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1. O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

13.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

13.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescissão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

13.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

13.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

13.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

13.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

13.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, mencionados no art. 19, XIX, b da IN SLTI/MPOG 02/2008, observada a legislação que rege a matéria.

13.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

13.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

13.7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

13.8. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

13.9. Será considerada extinta a garantia:

13.9.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

13.9.2. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

## **14. DO TERMO DE CONTRATO**

14.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. O prazo de vigência do Contrato é de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.3.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o CONTRATADO deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante a CONTRATANTE para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.5. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela CONTRATANTE.

## **15. DO REAJUSTE**

15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

## **16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

17.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, conforme o cronograma de desembolso a seguir, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos Produtos entregues, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA:

ETAPAS	ATIVIDADES	VALOR DA PARCELA
Entrega e aprovação do Produto 1	1.1 Planejamento de campo 1.2 Preparação de campo	20% do valor do contrato
Entrega e aprovação do Produto 2	2.1 Coleta de entrevistas 2.2 Validação dos dados coletados 2.3 Entrega final do banco de dados	30% do valor do contrato
Entrega e aprovação do Produto 3	3.1 Elaboração de Relatórios de Resultados 3.2 Apresentação de resultados	50% do valor do contrato
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>

18.2. Os pagamentos das parcelas estarão condicionados à entrega dos respectivos produtos atualizados pela CONTRATADA, após aprovação pela CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá manter todas as versões anteriores para permitir o controle das alterações e garantir a entrega de todos os documentos e produtos gerados na execução, tais como o projeto, relatórios, atas de reuniões, manuais de utilização, etc., conforme inciso XIII do art. 19 da IN/SLTI/MPOG nº 02/2008.

18.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.4. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

18.5. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

18.7. Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

- 18.7.1. não produziu os resultados acordados;
- 18.7.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 18.7.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

18.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.9. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

18.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.12. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

18.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.14. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE, não será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente no SICAF.

18.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.15.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar /retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2. apresentar documentação falsa;

19.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.5. não mantiver a proposta;

19.1.6. cometer fraude fiscal;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, conforme Regulamento aprovado pela Deliberação nº 253, de 02/08/2006, Anexo III deste Edital.

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail editais@antt.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Bloco A – 2º Andar - Gerência de Licitações e Contratos - Brasília – DF.

20.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entrinhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Bloco A – 2º Andar - Gerência de Licitações e Contratos - Brasília – DF, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- |                    |   |
|--------------------|---|
| 21.10.1. Anexo I   | Termo de Referência;  |
| 21.10.2. Anexo II  | Planilha de Preços;   |
| 21.10.3. Anexo III | Regulamento para aplicação da penalidade de Impedimento de Litar e Contratar com a União no Âmbito da ANTT; |
| 21.10.4. Anexo IV  | Minuta de Contrato.   |

Brasília, \_\_\_\_\_ de 2017

Adão Cabral Formiga  
Pregoeiro

**PREGÃO - ELETRÔNICO Nº. 18/2017**  
**Processo nº 50500.144104/2017-19**

---

#### **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 OBJETO**

Contratação de pesquisa de satisfação dos usuários de serviços regulados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, a seguir discriminados e conforme especificações constantes neste Termo de Referência:

- a) Serviços de Transporte de Passageiros:
  - i. Transporte Rodoviário de Passageiros Interestadual;
  - ii. Transporte Rodoviário de Passageiros Interestadual Semiurbano;
  - iii. Transporte Rodoviário de Passageiros Internacional;
  - iv. Transporte Rodoviário de Passageiros Internacional Semiurbano;
  - v. Transporte Rodoviário de Passageiros por Fretamento;
  - vi. Transporte Ferroviário de Passageiros – Regular; e
  - vii. Transporte Ferroviário de Passageiros – Turístico.
- b) Serviços prestados pelas Concessionárias de Rodovias Federais; e
- c) Serviços prestados pelas Concessionárias de Transporte Ferroviário de Cargas.

#### **2 OBJETIVOS GERAIS**

Através da realização da pesquisa de satisfação deverá ser possível à ANTT:

- a) Avaliar a percepção dos usuários em relação aos serviços prestados;
- b) Efetuar comparações entre variáveis relacionadas ao perfil socioeconômico dos usuários e sua percepção em relação aos serviços prestados;
- c) Aferir a percepção dos usuários sobre a atuação da ANTT;
- d) Obter índices parciais de satisfação dos usuários de acordo com cada atributo;
- e) Obter um Índice de Satisfação com os serviços prestados por cada Empresa (ISE);
- f) Obter um Índice de Satisfação com os serviços prestados por Estado (ISEst) para o transporte rodoviário por fretamento;
- g) Obter um Índice de Satisfação na Região (ISR), considerando todas as linhas pesquisadas pertencentes a uma região/inter-região do país, para cada tipo de serviço no transporte rodoviário de passageiros; e

- h) Obter um Índice de Satisfação Brasil (ISB), considerando todas as empresas que prestam determinado tipo de serviço no país.

### **3 JUSTIFICATIVA**

#### **3.1 Alinhamento da Pesquisa de Satisfação dos Usuários com recomendação da Controladoria Geral da União – CGU:**

A Pesquisa de Satisfação dos Usuários está alinhada com a própria missão institucional da ANTT e sua relevância foi reconhecida e destacada pela Controladoria-Geral da União - CGU, com enfoque na tendência internacional de avaliação da satisfação dos públicos-alvo dos serviços prestados e sua importância como efetivo instrumento de gestão. É de valia destacar que em processo de auditoria realizado pela CGU na ANTT, o Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 224297, de junho de 2009, verificou e alertou em seu item 4.1.9 a ausência de aferição da satisfação dos usuários. Em atenção à manifestação daquele órgão de controle, a ANTT realizou Pesquisa de Satisfação dos Usuários em 2014.

#### **3.2 Aderência da Pesquisa de Satisfação dos Usuários ao Planejamento Estratégico, à Agenda Regulatória e à Missão da ANTT:**

O papel da Agência em definir um ponto de equilíbrio entre os interesses dos agentes do setor é bastante complexo, sobretudo diante da assimetria de informações e dos diferentes níveis de organização entre os stakeholders. A realização Pesquisa de Satisfação dos Usuários auxilia a busca desse equilíbrio na medida em que constitui um instrumento de análise das convergências (ou não) entre as prioridades estabelecidas pela Agência e as necessidades dos usuários.

Nesse contexto, é realizado um cotejo dos resultados da PSU em face dos instrumentos que definem as atuações prioritárias da ANTT: Agenda Regulatória e Planejamento Estratégico.

O Planejamento Estratégico 2014/2017, aprovado por meio da Deliberação nº 63/2014, define como missão da ANTT “assegurar aos usuários adequada prestação de serviços de transporte terrestre”. Verifica-se, portanto, que a atuação da Agência deve ser voltada à proteção do usuário, cuja vulnerabilidade é maior em comparação aos demais atores envolvidos.

O Objetivo Estratégico de “Assegurar Adequada Atuação do Mercado Regulado” está relacionado à Iniciativa Estratégica “Realização da Pesquisa de Satisfação dos Usuários” e a seis indicadores de desempenho calculados a partir dos índices de satisfação periodicamente aferidos por meio da Pesquisa.

O Regimento Interno da Agência, Resolução nº 3.000, de 28 de fevereiro de 2009, delegou competência compartilhada a algumas de suas estruturas que bem revelam a preocupação com o atendimento aos anseios dos usuários. Entre eles, destacam-se os art. 42 e art. 54, que, respectivamente, outorgam competência à Ouvidoria para “receber pedidos de informações, esclarecimentos e reclamações afetos à ANTT, e responder diretamente aos interessados;” e à Superintendência de Governança Regulatória a competência de “desenvolver metodologias e ferramentas para promover a defesa dos interesses dos usuários dos serviços terrestres”. Adicionalmente, ressalta-se que as etapas envolvidas na realização de uma pesquisa desse porte requerem especialização e equipes capacitadas em atividades que não se coadunam com missão finalística da Agência. Os resultados da pesquisa, por sua vez, são insumos para que as unidades organizacionais da ANTT planejem as ações de regulação e fiscalização.

### **3.3 Continuidade da realização da Pesquisa de Satisfação dos Usuários:**

Não obstante a riqueza de informações proporcionada pela Pesquisa de Satisfação dos Usuários de forma pontual, ela deve ser compreendida como uma ferramenta de apoio ao processo decisório a curto, médio e longo prazos, pois uma comparação objetiva do desempenho de cada empresa somente será possível com uma avaliação periódica e regular, com a mesma metodologia.

Com a regularidade na realização da pesquisa, os resultados apontarão as mudanças no mercado regulado e, ainda, o reflexo e repercussão das ações da Agência. Ademais, deve-se considerar que alguns investimentos e iniciativas em transportes terrestres requerem um prazo de maturação e implementação, sendo necessário aferir, de tempos em tempos, a satisfação dos usuários.

Nesse sentido, conforme Ata da 681ª Reunião de Diretoria, de 4 de agosto de 2016, os senhores Diretores deliberaram pela realização da próxima Pesquisa de Satisfação dos Usuários em 2017.

### **3.4 Utilidade dos dados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários:**

A Pesquisa de Satisfação dos Usuários é um importante instrumento de participação social para promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados, pois possibilita à Agência conhecer a opinião e as expectativas do público e aprimorar o planejamento e as ações regulatórias e fiscalizatórias. Por meio dela é possível, por exemplo, identificar situações que merecem estudo mais aprofundado para a criação ou revisão de normas; bem como o aprimoramento das análises de impacto regulatório e dos critérios de priorização de projetos na Agenda Regulatória da ANTT. Ainda, são produzidos dados que fornecem diretrizes para as ações de fiscalização de acordo com a área geográfica, o tipo de problema identificado ou prestador de serviço avaliado.

A título de exemplo, destacamos que os resultados da pesquisa realizada em 2014 foram utilizados como subsídios para a elaboração do Plano Anual de Fiscalização da Agência, na medida em que é possível identificar situações que merecem verificação mais acurada, por empresa e tipo de problema identificado.

Adicionalmente, com o intuito de atuar como área facilitadora e subsidiar as áreas técnicas da ANTT, a SUREG desenvolveu relatórios internos, analíticos e consolidados com os principais resultados setoriais e recomendações de atuação, frente ao observado em dados da pesquisa e ações regulatórias previstas pela Agência, em seu Planejamento Estratégico e na Agenda Regulatória. Os resultados da pesquisa também foram comparados com as demandas de usuários registradas pela Ouvidoria da ANTT, haja vista que as ouvidorias públicas representam um canal legítimo de comunicação da sociedade com as instituições.

Com vistas a assegurar a transparência e pleno acesso e utilização pelos interessados internos e externos à organização, os resultados da pesquisa de satisfação são disponibilizados no endereço eletrônico da Agência em documentos descritivos e por meio de uma ferramenta de consulta que otimiza a análise e interpretação dos dados. Em razão de inúmeros acessos originados de outros países, também foi disponibilizada uma versão da citada ferramenta no idioma inglês.

### **3.5 Dimensão e/ou amplitude proposta para a Pesquisa de Satisfação dos Usuários:**

O objetivo da pesquisa é avaliar a satisfação dos usuários com os seguintes serviços regulados pela ANTT: transporte rodoviário e ferroviário de passageiros, transporte ferroviário de cargas e rodovias concedidas. A metodologia utilizada para a definição do tamanho das amostras reflete as práticas normalmente aceitas para projeto amostral e avaliação de pesquisas por amostragem de populações finitas. A fórmula utilizada para o cálculo amostral foi proposta na metodologia para a PSU 2014 e mantida nesta edição.

### **3.6 Impossibilidade de parcelamento do objeto para licitação:**

A licitação será realizada para se contratar a aplicação da pesquisa em bloco único, ou seja, será realizada inteiramente pela Contratada. Em tese, o parcelamento da licitação seria possível, mas, caso se optasse pela divisão do objeto em contratações distintas para cada lote, área geográfica ou prestadores de serviço, a licitação poderia ser frustrada devido ao eventual desinteresse de empresas para realizar a aplicação de questionários em locais com menores amostras e/ou com mais dificuldades logísticas.

Nesse caso, se a Administração não conseguisse contratar a pesquisa em determinado local por ausência de empresas capacitadas ou interessadas, haveria comprometimento no alcance do objetivo final e distorção dos resultados da pesquisa como um todo, pois os resultados daquela amostra que deveria ter sido pesquisada não estariam contemplados nos cálculos dos índices de satisfação.

Ainda considerando a hipótese de parcelamento de acordo com um critério geográfico, essa divisão apenas poderia ocorrer no âmbito do trabalho de campo, ou seja, para aplicação dos questionários. Pelos próprios objetivos da pesquisa descritos acima, infere-se que o tratamento dos dados deve ser realizado com toda a amostra e não de forma regionalizada. Nesse caso, seria necessário haver uma empresa responsável por consolidar, processar e gerar os relatórios com os resultados consolidados.

Analogamente, se o critério fosse de parcelamento por fase da pesquisa (planejamento, execução e tratamento dos dados), ainda assim haveria um risco de frustração da licitação e consequente atraso na consecução dos objetivos, pois não há garantias de que haverá interessados, por exemplo, em apenas tratar os dados coletados por outra empresa.

### **3.7 Modalidade de licitação para contratação da Pesquisa de Satisfação dos Usuários:**

A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

A exemplo da contratação realizada em 2013, entendemos que a modalidade de pregão eletrônico poderá ser utilizada para licitação de nova pesquisa de satisfação dos usuários, por não haver necessidade de apreciação de propostas técnicas. A empresa vencedora do certame prestará o serviço em conformidade com uma metodologia pré-definida, detalhada no Termo de Referência, que especifica as etapas de planejamento, execução e tratamento dos dados da pesquisa. A título exemplificativo, podemos citar que o plano amostral (tamanhos de amostras) já estará estabelecido na metodologia para cada tipo de serviço. Além disso, também estarão definidas as fórmulas para o cálculo dos índices de satisfação e de importância dos atributos, a forma de tratamento sistemático dos dados e a apresentação dos resultados.

Os padrões de desempenho e qualidade também estão objetivamente definidos no Termo de Referência e no Edital, por meio de especificações usuais no mercado, de forma que a aceitação e pagamento de cada Produto estarão condicionados ao atendimento dos requisitos de qualidade em todas as atividades.

### **3.8 Possibilidade de subcontratação parcial do objeto:**

A Pesquisa de Satisfação dos Usuários terá uma amostra de, aproximadamente, 57.000 entrevistas em todos os segmentos (transporte rodoviário e ferroviário de passageiros, de rodovias concedidas e de transporte ferroviário de cargas). Tendo em vista a distribuição geográfica dos serviços pesquisados, a coleta dos dados deverá ocorrer em todas as Unidades da Federação, para que haja real representação do perfil e grau de satisfação dos usuários conforme a especificidade do transporte avaliado.

Considerando a necessidade de aplicação simultânea dos questionários em variadas localidades, sem que haja dispêndio de tempo excessivo na coleta dos dados, será necessária a mobilização de entrevistadores em quantitativo suficiente para que se cumpra a etapa, conforme cronograma estabelecido pela ANTT.

No mercado de empresas especializadas em pesquisas de opinião, quando se trata de um projeto de grande porte (tamanho e capilaridade da amostra) é usual a parceria com empresas locais ou regionais para a aplicação dos questionários. Caso se exigisse que a Contratada utilizasse apenas de equipe própria para a coleta de dados, poderia haver aumento considerável dos custos administrativos e de deslocamento (passagens e diárias, por exemplo). Tais custos poderiam ser repassados para a Administração Pública e, no momento da contratação, impactariam até mesmo na viabilidade do projeto. Nesse contexto, a possibilidade de subcontratação da etapa de coleta de dados constitui importante medida para o atendimento do interesse público primário e secundário, na medida em que confere celeridade e viabilidade à realização da pesquisa, sem comprometimento da qualidade dos trabalhos, bem como resulta numa diminuição de custos ao Estado.

Diante do exposto, será admitida a subcontratação parcial do objeto até o limite máximo de 30% do valor total do contrato, referente à fase de coleta de dados da pesquisa. Não será admitida, portanto, a subcontratação do objeto licitatório para as atividades relativas a: planejamento e preparação de campo; validação dos dados coletados; entrega final do banco de dados; elaboração de relatórios de resultados e apresentação de resultados. A Contratada deverá solicitar prévia anuência da ANTT para formalizar a subcontratação, conforme critérios estipulados no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual.

## **4 ESPECIFICAÇÕES DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA**

Nos itens subsequentes são apresentadas as especificações a serem observadas pela CONTRATADA para aplicação da pesquisa de satisfação junto aos usuários de serviços regulados pela ANTT. Caso a empresa tenha quaisquer problemas na execução da pesquisa de campo, esses serão avaliados pela ANTT. Somente a ANTT poderá, a seu critério, promover mudanças no plano amostral e nas demais especificações estabelecidas para a realização das pesquisas.

### **4.1 PLANO AMOSTRAL**

Os tamanhos de amostra definidos para cada tipo de serviço, região (apenas para o transporte regular de passageiros) e por empresa (exceto para

o transporte por fretamento) representam valores mínimos de entrevistas a serem realizadas, ou seja, o número mínimo de questionários válidos. As amostras mínimas foram calculadas de forma que sejam assegurados nível de confiança de 95% e margem de erro de 5%.

As amostras com margem de erro superior a 5%, mas que não ultrapassem 6%, serão aceitas. Porém, neste caso será descontado o valor correspondente às entrevistas faltantes para que se atingissem as cotas mínimas, além da cobrança de multa.

Já as amostras com número de entrevistas realizadas inferior a segunda coluna do Quadro 1, ou seja, erro amostral superior a 6%, não serão aceitas. Portanto, será descontado o valor correspondente ao tamanho amostral TOTAL para a amostra correspondente, além da cobrança de multa.

*Quadro 1 - Quantidades mínimas de entrevistas – Erro amostral*

	Quantidade mínima de entrevistas por empresa/estado/trecho	
	Erro amostral de 5%	Erro amostral de 6%*
Ferroviário Regular	135	94
Ferroviário Turístico	63	44
Fretamento	90	63
Interestadual	156	108
Interestadual Semiurbano	221	154
Interestadual Semiurbano DF	1323	919
Internacional	104	73
Internacional Semiurbano	117	81
Rodovias Concedidas	238	165

\*As amostras com erro amostral entre 5% e 6% (inclusive) serão aceitas, porém, será descontado o valor referente às entrevistas não realizadas, além do pagamento de multa.

Os descontos e cobrança de multa citados nos parágrafos acima serão desconsiderados nos casos de baixa movimentação de passageiros/inoperância da(s) linha(s) comprovadas ou outra justificativa que seja acatada pela ANTT.

Os quantitativos totais das amostras para as pesquisas junto a usuários de serviços de transporte de passageiros e de serviços prestados pelas concessionárias de rodovias estão apresentados no Quadro 2.

*Quadro 2 - Plano Amostral das Pesquisas de Satisfação – Resumo Geral*

Serviço	Amostra Total
Ferroviário Regular	405
Ferroviário Turístico	756
Ferroviários de Cargas	525
Fretamento	2430
Interestadual	19188
Interestadual Semiurbano	1989
Interestadual Semiurbano DF	14553
Internacional	1144
Internacional Semiurbano	468
Rodovias Concedidas	15232

#### **4.1.1 Amostra de Usuários do Transporte de Passageiros**

As amostras estabelecidas para as pesquisas de satisfação com os usuários de serviços de transporte rodoviário e ferroviário de passageiros, correspondem a um total de 40.933 entrevistas, conforme detalhamento no Apêndice I deste Termo de Referência.

##### **4.1.1.1 *Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional***

As amostras associadas ao transporte rodoviário interestadual, interestadual semiurbano, interestadual semiurbano DF, internacional e internacional semiurbano, por empresa e com as respectivas cotas por região ou inter-região, estão apresentadas no Apêndice I. A inter-região é representada por duas regiões, definidas pelas regiões de origem e destino da linha.

Deverão ser cumpridas as cotas mínimas de entrevistas estabelecidas por empresa em cada região ou inter-região, sempre respeitando a quantidade máxima que pode ser realizada em cada linha, conforme detalhamento no Apêndice I.

As entrevistas realizadas em quantidade superior à amostra máxima de cada linha não serão computadas para fins de contagem. Ou seja, a quantidade de entrevistas realizadas acima do estabelecido para determinada linha de uma empresa não servirá para compensar possível falta de entrevistas em qualquer outra linha. Já os tamanhos de amostra definidos para cada região/inter-região, empresa e tipo de serviço representam valores mínimos de entrevistas a serem realizadas, ou seja, o número mínimo de questionários válidos, conforme consta nas colunas amostra mínima por região e amostra máxima por linha.

##### **4.1.1.2 *Transporte Rodoviário por Fretamento***

O público alvo é constituído pelos passageiros de viagens rodoviárias em veículos fretados. O número de entrevistas a serem realizadas em cada estado do país está indicado no Quadro 6. Serão considerados na contagem de entrevistas de determinado estado os passageiros que realizaram viagens por empresas de fretamento com sede no estado, independentemente da origem e do destino da viagem realizada.

As entrevistas realizadas em quantidade superior à amostra de cada estado não serão computadas para fins de contagem. Ou seja, a quantidade de entrevistas realizadas acima do estabelecido para determinado estado não servirá para compensar possível falta de entrevistas em qualquer outro estado.

##### **4.1.1.3 *Transporte Ferroviário de Passageiros***

O público alvo é constituído pelos passageiros dos serviços de transporte ferroviário regulados pela ANTT. O número de entrevistas a serem realizadas junto aos usuários dos serviços de transporte ferroviário de passageiros está registrado no Quadro 2.

As entrevistas realizadas em quantidade superior à amostra de cada linha/concessionária não serão computadas para fins de contagem. Ou seja, a quantidade de entrevistas realizadas acima do estabelecido não servirá para compensar possível falta de entrevistas em qualquer outra linha/concessionária.

#### **4.1.1.4 Procedimentos para situações de não cumprimento da amostra**

##### **4.1.1.4.1 Durante a fase de planejamento (Produto 1):**

Caso seja verificada a impossibilidade da aplicação de entrevistas para uma amostra específica, a quantidade de questionários correspondente será redistribuída entre as amostras remanescentes de um mesmo segmento, os quais terão seus totais amostrais mantidos. Os três segmentos no transporte de passageiros, considerados para efeitos de redistribuição de amostra nesta fase, são definidos a seguir:

- a) Transporte rodoviário de passageiros regular;
- b) Transporte rodoviário de passageiros por fretamento; e
- c) Transporte ferroviário de passageiros (regular e turístico).

As impossibilidades tratadas neste item se restringem a impedimentos relacionados à baixa movimentação de passageiros e/ou disponibilidade e regularidade do serviço.

A ANTT será responsável pelo recálculo e pelo envio do planejamento amostral à CONTRATADA. A compensação de amostras descrita neste item somente se aplica no caso de impossibilidade de aplicação reconhecida pela ANTT e não se estende para quaisquer outros casos.

A eventual redistribuição amostral prevista neste item não ocasionará custos extras para a CONTRATADA porque serão mantidas as quantidades totais de entrevistas válidas inicialmente pactuadas em cada segmento, sem acréscimo de novas linhas de transporte rodoviário ou ferroviário.

##### **4.1.1.4.2 Durante a fase de coleta dos dados (Produto 2):**

Caso seja identificada linha inoperante de uma empresa, a ANTT poderá decidir pelo recálculo da amostra em função das outras linhas em operação. A amostra definida para cada linha é um valor máximo, calculado de forma proporcional à movimentação da linha em relação à empresa. Portanto, a retirada de uma linha gera aumento na proporção de movimentação das demais linhas da empresa. O novo tamanho de amostra máximo por linha será calculado automaticamente pela planilha enviada pela ANTT, assim que comprovada a inoperância de determinada linha.

**4.1.1.4.3** Caso a CONTRATADA não cumpra a amostra determinada para cada inter-região/região/estado/empresa por motivo diferente de baixa movimentação de passageiros/inoperância da(s) linha(s) ou outra justificativa que seja acatada pela ANTT, serão adotadas as seguintes providências:

- a) Aceitará a amostra com margem de erro de até 6%. Caso a amostra apresente margem de erro superior a 6%, será totalmente rejeitada. Os valores de tamanho da amostra correspondentes à margem de erro igual a 6%, por tipo de serviço, são apresentados no Quadro 1;
- b) Realizará glosa do valor correspondente, na mesma proporção da redução da amostra, considerando os custos variáveis da CONTRATADA. Para os casos de não cumprimento da amostra, porém com margem de erro superior a 5 e inferior ou igual a 6%, a glosa se referirá apenas aos custos variáveis da CONTRATADA correspondentes à quantidade de entrevistas faltantes. Já quando o erro amostral for superior a 6%, a glosa se referirá aos custos variáveis da CONTRATADA correspondentes à quantidade total da amostra definida; e

- c) Poderá aplicar multa por não cumprimento integral do contrato para os casos em que a amostra mínima (erro amostral de 5%) não for atingida e a justificativa não for acatada pela ANTT, conforme disposto no item 18 deste Termo de Referência.

#### **4.1.2 Amostra de usuários de Rodovias Federais Concedidas**

As amostras estabelecidas para as pesquisas de satisfação com os usuários dos serviços prestados pelas concessionárias de rodovias federais corresponderam a um total de 15.232 entrevistas. Estas amostras foram definidas a partir da movimentação de veículos em cada trecho, tendo em vista dois períodos do dia e dois tipos de veículos.

Assim, foram adotadas duas variáveis de estratificação, consideradas determinantes no nível de percepção dos usuários quanto às características das rodovias e, consequentemente, na sua capacidade de avaliação: tipo de veículo e turno das viagens. Resultaram, portanto, quatro estratos (ou agrupamentos): veículo leve diurno, veículo leve noturno, veículo pesado diurno e veículo pesado noturno.

Durante a realização das pesquisas, o total de entrevistas em cada trecho deverá ser distribuído entre veículo leve/veículo pesado e entre horário diurno/horário noturno na proporção da distribuição destas variáveis no trecho.

As amostras para as pesquisas junto aos usuários de rodovias federais concedidas por concessionária, por trecho e por estrato estão detalhadas no Apêndice I deste Termo de Referência.

##### ***4.1.2.1 Procedimentos para situações de não cumprimento da amostra***

###### **4.1.2.1.1 Durante a fase de planejamento (Produto 1):**

Caso seja verificada a impossibilidade da aplicação de entrevistas para um trecho ou rodovia concedida, a quantidade de questionários correspondente será redistribuída entre as amostras remanescentes para o transporte por rodovias concedidas, que terá o total amostral mantido.

As impossibilidades tratadas neste item se restringem a impedimentos relacionados à baixa movimentação de motoristas e/ou disponibilidade e regularidade do serviço.

A ANTT será responsável pelo recálculo e pelo envio do planejamento amostral à CONTRATADA. A compensação de amostras descrita neste item somente se aplica no caso de impossibilidade de aplicação reconhecida pela ANTT e não se estende para quaisquer outros casos.

A eventual redistribuição amostral prevista neste item não ocasionará custos extras para a CONTRATADA porque serão mantidas as quantidades totais de entrevistas válidas inicialmente pactuadas para o segmento, sem acréscimo de novas rodovias concedidas.

###### **4.1.2.1.2 Caso seja identificado trecho inviável para a realização de pesquisas de campo em determinada concessionária, a ANTT poderá decidir por nova divisão de trechos na concessionária sem alteração do tamanho amostral da concessionária, o que não gerará efeitos financeiros.**

###### **4.1.2.1.3 Durante a fase de coleta dos dados (Produto 2):**

Caso seja identificado trecho inviável para a realização de pesquisas de campo em determinada concessionária, a ANTT poderá decidir por nova

divisão de trechos na concessionária sem alteração do tamanho amostral da concessionária, o que não gerará efeitos financeiros.

4.1.2.1.4 Caso a CONTRATADA não cumpra a amostra determinada para cada concessionária/trecho/cotas por motivo diferente de reduzido tráfego de motoristas ou outra justificativa que seja acatada pela ANTT, serão adotadas as seguintes providências:

- a) Aceitará a amostra com margem de erro de até 6%. Caso a amostra apresente margem de erro superior a 6%, será totalmente rejeitada. Os valores absolutos de tamanho da amostra correspondentes à margem de erro igual a 6%, por tipo de serviço, são apresentados no Quadro 1;
- b) Realizará glossa do valor correspondente, na mesma proporção da redução da amostra, considerando os custos variáveis da CONTRATADA. Para os casos de não cumprimento da amostra, porém com margem de erro superior a 5 e inferior ou igual a 6%, a glossa se referirá apenas aos custos variáveis da CONTRATADA correspondentes à quantidade de entrevistas faltantes. Já quando o erro amostral for superior a 6%, a glossa se referirá aos custos variáveis da CONTRATADA correspondentes à quantidade total da amostra definida; e
- c) Poderá aplicar multa por não cumprimento integral do contrato para os casos em que a amostra mínima (erro amostral de 5%) não for atingida e a justificativa não for acatada pela ANTT.

#### **4.1.3 Pesquisa com Usuários de Transporte Ferroviário de Cargas**

A amostra para a pesquisa com usuários de transporte ferroviário de cargas foi definida com base nos dados do sistema de acompanhamento e fiscalização do transporte ferroviário de cargas (SAFF) da ANTT e corresponde a um total de 525 empresas.

Considerando este universo, deverão ser enviados, pela CONTRATADA, questionários de pesquisa de satisfação para os representantes de todas as empresas usuárias.

Para a realização da pesquisa, a CONTRATADA terá acesso ao cadastro dessas 525 empresas, para que possa encaminhar os e-mails. As informações necessárias para o envio do questionário serão enviadas pela ANTT durante a etapa de planejamento. A CONTRATADA deve evidiar esforços para obter o maior número possível de respostas aos questionários enviados.

### **4.2 PESQUISA COM USUÁRIOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

#### **4.2.1 Planejamento da Pesquisa**

##### ***4.2.1.1 Objetivo***

O objetivo da pesquisa é avaliar a satisfação dos usuários com os serviços prestados pelas empresas que realizam transporte de passageiros regulado pela ANTT.

Assim, as pesquisas deverão possibilitar a determinação de Índices de Satisfação – que estão detalhados no item 4.2.1.3 – para cada um dos seguintes serviços:

- a) Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros;
- b) Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros Semiurbano;
- c) Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros;
- d) Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros Semiurbano;

- e) Transporte Rodoviário de Passageiros por Fretamento;
- f) Transporte Ferroviário Regular de Passageiros; e
- g) Transporte Ferroviário Turístico de Passageiros.

#### **4.2.1.2     *Método de Coleta de Dados***

As pesquisas de satisfação dos usuários de serviços rodoviários e ferroviários de transporte de passageiros serão realizadas através da obtenção de informações por intermédio de entrevistas presenciais com os usuários, exceto no caso do transporte rodoviário por fretamento, em que as pesquisas serão realizadas por telefonemas.

A coleta dos dados deve respeitar as seguintes diretrizes, com vistas à exclusão de períodos que apresentam características atípicas em relação ao restante do ano:

- a) Serviços regulares semiurbanos: não realizar a coleta nos meses de julho, dezembro e janeiro;
- b) Serviços regulares rodoviários interestadual e internacional: não realizar a coleta entre 15 de dezembro e 15 de janeiro;
- c) Serviços de fretamento: sem restrição do período de coleta; e
- d) Serviços ferroviários: sem restrição do período de coleta.

As pesquisas de satisfação permitirão a obtenção de dados básicos necessários à determinação de Índices de Satisfação dos Usuários com os serviços prestados.

Dessa forma, foi estabelecido um conjunto de atributos (características) dos serviços que são percebidos pelos usuários e os diversos itens associados a cada atributo. Os usuários avaliarão a satisfação em relação a cada item e posteriormente indicarão os atributos que consideram mais importantes.

#### **4.2.1.3     *Índices de Satisfação***

A determinação dos Índices de Satisfação será realizada com base na avaliação da satisfação dos usuários em relação aos serviços efetivamente prestados pelas empresas, expressos pela sua satisfação em relação a itens relacionados com Atributos, e da importância relativa destes Atributos.

Primeiramente, o usuário será solicitado a informar como avalia o serviço prestado, em relação a um determinado item, indicando se o serviço prestado, para aquele item específico é Ótimo, Bom, Regular, Ruim ou Péssimo.

Em seguida, o usuário será solicitado a escolher, dentre uma relação de Atributos que lhe será apresentada, aqueles três Atributos mais importantes. Os totais de indicações dos usuários referentes a cada Atributo fornecerão a indicação daqueles Atributos mais ou menos importantes, para o conjunto de usuários entrevistados numa determinada empresa.

A contratada deverá calcular os seguintes Índices de Satisfação e Importância:

- a) Índice de Satisfação com Item (ISI) – indicado pelos usuários;
- b) Índice de Satisfação com Atributo (ISA) – como todos os itens que compõem um atributo têm o mesmo percentual de importância, o Índice de Satisfação com Atributo será calculado através da média simples dos índices de satisfação com os itens que compõem o atributo. Ou seja, considera-se que todos os itens são igualmente importantes para a

composição do índice de satisfação com o atributo. Os ISAs de uma empresa serão calculados por atributo e região/inter-região;

- c) Importância do Atributo (IA) – o percentual de importância de um determinado atributo será calculado através da relação entre o total de indicações realizadas para o atributo e o total de indicações realizadas para todos os atributos. No caso do transporte regular de passageiros, o total de indicações abrangerá o total de entrevistas realizadas na região/inter-região. Isto é, a Importância do Atributo será calculada para cada região/inter-região. No caso do transporte rodoviário por fretamento, o total de indicações corresponderá à amostra total estabelecida para cada estado. Finalmente, para o transporte ferroviário de passageiros, o total de indicações corresponderá à amostra definida para a linha;
- d) Satisfação com a Empresa na Região (SEReg) – Trata-se do resultado da empresa em determinada região/inter-região. O valor não tem significância estatística e é apenas um resultado parcial que irá compor o resultado final da empresa. O SEReg é dado pela média dos ISAs da empresa na região, ponderada pela importância dos atributos da região/inter-região. Aplica-se somente para o transporte rodoviário regular de passageiros;
- e) Índice de Satisfação com a Empresa (ISE) – Para o transporte rodoviário de passageiros regular corresponde à média ponderada dos SEReg, na qual os pesos são as movimentações da empresa em cada região/inter-região. Caso a empresa atue em apenas um região/inter-região o ISE será igual ao SEReg. Já para o transporte ferroviário de passageiros, o ISE corresponde à média dos ISAs, ponderada pela importância de cada atributo. O ISE não se aplica ao transporte por fretamento;
- f) Índice de Satisfação no Estado (ISEst) - média ponderada dos índices de satisfação com os atributos, na qual os pesos são a importância relativa de cada atributo – se aplica somente para o transporte por fretamento;
- g) Índice de Satisfação na Região (ISR) - média ponderada dos SERegs, na qual os pesos são as movimentação de cada empresa para a região ou inter-região. Dessa forma, garante-se que o resultado por região reflita, de forma proporcional, a representatividade de cada empresa – se aplica somente ao transporte rodoviário regular de passageiros; e
- h) Índice de Satisfação Brasil (ISB) – média ponderada dos Índices de Satisfação com as Regiões, na qual os pesos são as movimentações totais de passageiros para cada região ou inter-região. Dessa forma, garante-se que o resultado do Brasil reflita, de forma proporcional, a representatividade de cada região ou inter-região.

Pelo exposto, a avaliação dos itens constitui o primeiro fator a ser pesquisado, pedindo-se na entrevista que o usuário indique, para cada item, o Grau de Satisfação com o serviço prestado.

Na avaliação da satisfação dos usuários será empregada uma escala de 5 pontos:

<u>Escala</u>	<u>Pontuação</u>
Ótimo (muito satisfeito)	10
Bom (satisfeito)	7,5
Regular	5
Ruim (insatisfeito)	2,5
Péssimo (muito insatisfeito)	0

Em sequência será investigada a importância relativa dos atributos. Como mencionado anteriormente, a importância relativa de cada atributo será pesquisada junto aos usuários, que deverão ser solicitados a indicar os 3 (três) atributos que consideram mais importantes, numa relação com os 10 (dez) atributos avaliados (se for serviço de transporte rodoviário ou ferroviário regular) ou numa relação com os 9 (nove) atributos avaliados (se for serviço rodoviário fretado ou ferroviário turístico).

No caso de um determinado atributo não receber nenhuma indicação de importância, este atributo não exercerá qualquer influência no valor do Índice de Satisfação com a Empresa (ISE), relativo à empresa avaliada.

Na determinação do Índice de Satisfação com a Empresa (ISE), referente às empresas de transporte rodoviário de passageiros, não serão considerados os atributos referentes aos Pontos de Parada e aos Terminais Rodoviários. Dessa forma, não serão avaliadas as importâncias destes atributos.

O Quadro 3 apresenta os cálculos do Índice de Satisfação com os Itens e do Índice de Satisfação com Atributos utilizando-se dados hipotéticos do transporte interestadual. O exemplo considera os resultados de uma empresa para a região Centro-Oeste.

Já o Quadro 4 exemplifica a determinação dos percentuais de Importância dos Atributos para a região Centro-Oeste e as utiliza na ponderação dos ISAs para se obter o SEReg.

As indicações de importância dos atributos feitas pelos respondentes da pesquisa de transporte rodoviário regular de passageiros serão separadas por região/inter-região. Portanto, para cada região/inter-região serão calculados os percentuais de importância para cada atributo.

Por fim, a partir dos dados referentes à demanda de passageiros, o Quadro 5 apresenta os percentuais de movimentação da empresa para cada região/inter-região e o resultado para o Índice de Satisfação com a Empresa (ISE). O ISE corresponde à média dos SERegs, ponderada pela movimentação em cada região/inter-região.

O cálculo exemplificativo para o ISR é representado pelo Quadro 6 e corresponde à média das SEReg, ponderadas pela movimentação de cada empresa na região.

O Quadro 7 exemplifica o cálculo do ISB, definido pela média dos ISR ponderada pela movimentação de passageiros das regiões/inter-regiões correspondentes.

Portanto, os gráficos acima citados exemplificam os cálculos de todos os índices para o transporte rodoviário regular. Os exemplos se referem ao transporte rodoviário interestadual, porém, a mesma metodologia se estende para os transportes regulares de passageiros.

O Quadro 8 exemplifica o cálculo do ISI e do ISA para o transporte por fretamento no estado de Minas Gerais. Para o fretamento todas as respostas referentes ao estado são agrupadas, independentemente da empresa em que o respondente viajou.

Já o Quadro 9 apresenta o cálculo do ISEst, que corresponde à média dos ISAs ponderada pela importância de cada atributo. O ISB para o transporte por fretamento será definido pela média dos ISEst, ponderada pela movimentação de cada estado.

Para os transportes ferroviários turístico e regular deve-se calcular o ISI, ISA, ISE e ISB. O cálculo dos dois primeiros índices serão calculados de forma semelhante aos outros modais. Já para o ISE, resultado final da empresa, deve-se considerar as importâncias de cada atributo referentes à linha ferroviária. Portanto, o ISE será a média dos ISAs, ponderada pela importância proporcional de cada atributo.

Caso a concessionária seja responsável por mais de uma linha no mesmo tipo de transporte, será calculado o resultado para cada linha e o ISE corresponderá à média dos resultados, ponderada pela movimentação de cada linha.

O ISB corresponderá à média dos ISEs, ponderada pela movimentação de cada concessionária.

A CONTRATADA deverá apresentar quadros com os Índices de Satisfação com os Atributos, com os Índices de Satisfação com a Empresa (ISE) e com os Índices de Satisfação no Estado, para o transporte por fretamento. Deverá apresentar também o Índice de Satisfação na Região (ISR) e o Índice de Satisfação Brasil (ISB).

*Quadro 3 - Exemplo de cálculo do ISI e do ISA para uma empresa na Região Centro-Oeste*

**Determinação dos Índices de Satisfação com Itens e Atributos**

*Pesquisa: Transporte Rodoviário Interestadual - Centro-Oeste*

*Amostra: 48 entrevistas*

ATRIBUTOS	ITENS	AVALIAÇÃO DOS ITENS							ÍNDICE DE SATISFAÇÃO(%)		
		O	B	R	E	R	U	P	N.R.	TOTAL	ITEM (ISI)
<b>Atendimento da Empresa</b>	Facilidade para compra (acesso, tempo na fila, opções de pagamento)	3	7	17	15	6	0	48	42,7		
	Facilidade para a troca de bilhetes	1	5	7	10	1	24	48	44,8	41,9	
	Capacidade da equipe da empresa em resolver problemas	3	6	15	12	11	1	48	38,3		
<b>Conforto</b>	Conforto do veículo (poltronas, espaços internos, temperatura, nível de ruído, etc.)	10	7	8	11	10	2	48	47,8	47,8	
<b>Cortesia</b>	Gentileza e educação dos funcionários (motoristas e pessoal da empresa)	12	10	7	10	6	3	48	56,7	56,7	
<b>Higiene</b>	Limpeza do banheiro do veículo	2	9	14	14	8	1	48	41,0		44,9
	Limpeza dos outros elementos do veículo (corredor, poltronas, cortinas, espaço para bagagem de mão)	6	10	13	12	6	1	48	48,9		
<b>Confiabilidade da Viagem</b>	Experiências quanto à não ocorrência de quebras de veículos e interrupção da viagem	3	10	12	14	7	2	48	43,5		44,6
	Integridade e segurança da bagagem (cuidado com o manuseio/arrumação da bagagem)	8	8	9	10	11	2	48	45,7		
<b>Pontualidade</b>	Pontualidade (horário em que o veículo parte e chega em relação ao programado)	13	11	9	6	7	2	48	59,2	59,2	
<b>Regularidade</b>	Disponibilidade dos serviços (quantidade de viagens/ horários na linha)	13	9	10	8	6	2	48	58,2	58,2	
<b>Segurança</b>	Informações do motorista sobre procedimentos de segurança antes do início da viagem	5	8	10	14	9	2	48	42,4		50,8
	Segurança na condução do veículo pelos motoristas (manobras, velocidade, etc.)	12	13	8	6	7	2	48	59,2		
<b>Preço</b>	Preço pago pela viagem é justo em relação ao serviço oferecido	2	8	16	12	9	1	48	40,4	40,4	
<b>Conservação dos Veículos</b>	Estado de conservação do veículo	3	10	13	12	10	0	48	41,7	41,7	
<b>Paradas para refeições e lanches</b>	Quantidade de paradas*	6	14	8	12	7	1	48	50,0		
	Tempo das paradas*	6	9	16	7	8	2	48	48,9		
	Segurança	7	12	10	12	6	1	48	51,1		
	Limpeza e conforto das instalações, inclusive banheiros	3	10	14	12	8	1	48	43,6	40,9	
	Qualidade dos produtos e serviços	7	9	14	8	10	0	48	47,4		
	Preço dos produtos e serviços	1	6	8	18	14	1	48	29,8		
<b>Terminal de embarque</b>	Informações e sinalização (facilidade para localizar o veículo e serviços)	1	6	12	15	13	1	48	32,4		
	Segurança	3	7	17	15	6	0	48	42,7		
	Limpeza, conservação e conforto das instalações, inclusive banheiros	9	17	12	6	4	0	48	60,9		
	Serviço de informação e sinalização	6	13	14	8	6	1	48	52,7		46,2
	Qualidade dos produtos e serviços	3	8	10	19	8	0	48	39,1		
	Preço dos produtos e serviços	3	6	9	15	14	1	48	33,5		
Facilidade de acesso (transporte público, táxi, estacionamento)		3	14	13	5	9	4	48	48,3		

(\*)Itens não considerados no cálculo do atributo

*Quadro 4 - Exemplo de cálculo da Importância dos Atributos e da Satisfação com a Empresa na Região Centro-Oeste*

**Determinação dos Percentuais de Importância dos Atributos (IA - Centro-Oeste)**

**e Satisfação com a Empresa na Região (SEReg - Centro-Oeste)**

ATRIBUTOS	IMPORTÂNCIA		ISA(%)
	INDICAÇÕES	%	
Atendimento da Empresa	1.293	6,1	41,9
Conforto	4.017	18,9	47,8
Cortesia	1.871	8,8	56,7
Higiene	2.888	13,6	44,9
Confiabilidade da Viagem	1.155	5,4	44,6
Pontualidade	1.293	6,1	59,2
Regularidade	1.266	5,9	58,2
Segurança	2.256	10,6	50,8
Preço	3.164	14,9	40,4
Conservação dos Veículos	2.091	9,8	41,7
<b>TOTAL</b>	<b>21.294</b>	<b>100,0</b>	-
<b>SEReg (%)</b>		<b>47,6</b>	

*Quadro 5 - Exemplo de cálculo da proporção de movimentação de passageiros para cada região/inter-região e do ISE para a empresa*

Movimentação de passageiros da empresa por região/inter-região e cálculo do ISE

Região/Inter-região	Movimentação da empresa	%	SEReg	ISE
Centro-Oeste	21.000	31%	47,6	
Centro-Oeste/Nordeste	5.000	7%	52,2	
Centro-Oeste/Sudeste	16.500	25%	42,9	49,8
Sudeste	24.800	37%	55,9	
Total	67.300	100%		

*Quadro 6 - Exemplo de cálculo da proporção de cada empresa na região Norte e do ISR*

Importância de cada empresa e cálculo do ISR - Região Norte

Região/Inter-região	Movimentação da empresa na região	%	SEReg	ISR
Empresa A	500.000	21%	54,2	
Empresa B	450.000	19%	55,0	
Empresa C	637.200	27%	48,9	
Empresa D	230.800	10%	55,9	57,4
Empresa E	582.000	24%	72,0	
Total	2.400.000	100%		

*Quadro 7 - Exemplo de cálculo da proporção de cada região/inter-região e do ISB*

Movimentação de passageiros da região/inter-região e cálculo do ISB

Região/Inter-região	Movimentação da região /inter-região	%	ISR	ISB
Centro-Oeste	9.000.000	9%	47,6	
Nordeste	11.000.000	11%	52,2	
Norte	2.400.000	2%	57,4	
Sudeste	14.600.000	14%	55,9	
Sul	4.400.000	4%	62,0	
Centro-Oeste/Nordeste	9.000.000	9%	45,3	
Centro-Oeste/Norte	10.400.000	10%	54,8	
Centro-Oeste/Sudeste	9.800.000	10%	56,6	
Centro-Oeste/Sul	4.200.000	4%	70,2	55,2
Nordeste/Norte	6.400.000	6%	45,8	
Nordeste/Sudeste	7.800.000	8%	60,3	
Nordeste/Sul	1.700.000	2%	54,8	
Norte/Sudeste	2.200.000	2%	51,3	
Norte/Sul	840.000	1%	48,8	
Sudeste/Sul	7.600.000	7%	68,9	
Total	101.340.000	100%		

*Quadro 8 - Exemplo de cálculo do ISI e do ISA para Minas Gerais – Transporte por fretamento*

**Determinação dos Índices de Satisfação com Itens e Atributos**

*Pesquisa: Transporte Rodoviário Fretamento - Minas Gerais*

*Amostra: 90 entrevistas*

ATRIBUTOS	ITENS	AVALIAÇÃO DOS ITENS							ÍNDICE DE SATISFAÇÃO(%)		
		O	B	R	E	R	P	E	N.R.	TOTAL	ITEM (ISI)
Atendimento da Empresa	Capacidade da equipe da empresa em resolver problemas	21	15	24	13	14	3	90	54,6	54,6	54,6
Conforto	Conforto do veículo (poltronas, espaços internos, temperatura, nível de ruído, etc.)	22	15	19	17	14	3	90	54,0	54,0	54,0
Cortesia	Gentileza e educação dos funcionários (motoristas e pessoal da empresa)	28	11	19	18	11	3	90	57,8	57,8	57,8
Higiene	Limpeza do veículo	3	16	26	28	14	3	90	40,2	40,2	40,2
Confiabilidade da Viagem	Experiências quanto à não ocorrência de quebras de veículos e interrupção da viagem	5	20	22	26	13	4	90	43,6		
	Integridade e segurança da bagagem (cuidado com o manuseio/arrumação da bagagem)	15	14	16	19	21	5	90	45,0		44,3
Pontualidade	Pontualidade (horário em que o veículo parte e chega em relação ao programado)	24	20	16	12	13	5	90	58,8	58,8	58,8
Segurança	Informações do motorista sobre procedimentos de segurança antes do início da viagem	10	15	18	26	17	4	90	42,7		
	Segurança na condução do veículo pelos motoristas (manobras, velocidade, etc.)	22	24	14	11	16	3	90	57,2		50,0
Preço justo	Preço pago pela viagem é justo em relação ao serviço oferecido	3	16	29	22	17	3	90	40,2	40,2	40,2
Conservação dos Veículos	Estado de conservação do veículo	6	19	23	22	19	1	90	41,9	41,9	41,9
Paradas para Embarque e Desembarque(*)	Iluminação, conservação e limpeza	10	25	16	23	13	3	90	48,9		
	Facilidade de acesso (localização próxima à origem/destino)	12	17	29	14	15	3	90	49,1		
	Conforto (cobertura do local contra chuva e sol)	14	23	20	21	10	2	90	52,8		48,5
	Segurança (assaltos)	6	18	26	22	16	2	90	43,2		
	Informações e sinalização	14	16	27	15	17	1	90	48,6		

(\*) Itens não considerados no cálculo do atributo

*Quadro 9 - Exemplo de cálculo da Importância dos Atributos e da Satisfação em Minas Gerais – Transporte por Fretamento*

**Determinação dos Percentuais de Importância dos Atributos e do Índice  
de Satisfação no Estado (ISEst)**

ATRIBUTOS	IMPORTÂNCIA		ISA(%)
	INDICAÇÕES	%	
<b>Atendimento da Empresa</b>	22	8,1	54,6
<b>Conforto</b>	15	5,6	54,0
<b>Cortesia</b>	25	9,3	57,8
<b>Higiene</b>	32	11,9	40,2
<b>Confiabilidade da Viagem</b>	30	11,1	44,3
<b>Pontualidade</b>	37	13,7	58,8
<b>Segurança</b>	29	10,7	50,0
<b>Preço justo</b>	51	18,9	40,2
<b>Conservação dos Veículos</b>	29	10,7	41,9
<b>TOTAL</b>	270	100,0	-
<b>ISEst (%)</b>		<b>48,0</b>	

#### **4.2.1.4     Público Alvo da Pesquisa**

O público alvo das pesquisas de satisfação serão os usuários de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, transporte rodoviário por fretamento, além de usuários do transporte ferroviário de passageiros – regular e turístico, cujo perfil será caracterizado por:

- a) Gênero – masculino ou feminino;
- b) Idade – idade em anos (a informação será posteriormente tabulada em sete faixas etárias: de 16 a 25 anos, de 26 a 35 anos, de 36 a 45 anos, de 46 a 55 anos, de 56 a 59 anos, de 60 a 65 anos, ou mais de 65 anos);
- c) Instrução – analfabeto, fundamental (1º grau) incompleto, fundamental (1º grau), médio (2º grau) incompleto, médio (2º grau), superior incompleto ou superior;
- d) Renda Familiar Mensal – até R\$ 937, de R\$ 937 a R\$ 1.874, de R\$ 1.874 a R\$ 2.811, de R\$ 2.811 a R\$ 3.748, de R\$ 3.748 a R\$ 9.370, de R\$ 9.370 a R\$ 18.740, mais de R\$ 18.740 (ref.: valor do salário mínimo nacional - 2017);
- e) Motivo da Viagem – trabalho/negócios, estudo, saúde, visita a amigos/parentes, lazer/turismo, compras ou outros;
- f) Frequência de Viagem – eventual, diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral, ou anual. Obs: nos serviços semiurbanos interestadual e internacional, apenas devem haver as opções diária, semanal e quinzenal.
- g) O usuário é beneficiário de desconto/gratuidade – sim ou não;
- h) Em caso afirmativo - indicação do tipo de desconto ou gratuidade: gratuidade para idosos, gratuidade para portadores de deficiência, desconto para idosos, outros tipos de gratuidade e/ou descontos; e
- i) Apenas para portadores de deficiência, serão levantadas se as condições de acessibilidade ao veículo estão adequadas às necessidades do usuário – sim ou não.

#### **4.2.1.5     Forma de Coleta de Dados**

Para a coleta de dados da pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de transporte regular de passageiros, serão utilizados equipamentos eletrônicos.

Cabe a CONTRATADA viabilizar a instalação e aplicação dos questionários por meio do equipamento eletrônico escolhido.

As opções de equipamentos eletrônicos, que poderão ser utilizados para a obtenção dos dados de campo, são:

- a) Celular/Smartphone/Tablet;
- b) Computadores de mão (Palm Top, Pocket Pc); e
- c) Computador/Notebook/Netbook.

O sistema de coleta de dados deve ser compatível com os requisitos mínimos de hardware, de modo a evitar travamentos do aparelho no decorrer da pesquisa e possibilite o envio diário das informações coletadas via internet para o setor responsável pelo armazenamento e verificação das entrevistas. As especificações técnicas mínimas dos equipamentos são:

- d) Computador/Notebook/Tablet: processador de 1.0 Ghz / single-core e memória RAM de 1 GB;
- e) Smartphone: processador de 800 Mhz / single-core e memória RAM de 512 MB;
- f) Possuir a funcionalidade de localização GPS (global positioning system); e
- g) Possuir mecanismos de conexão com a Internet.

Como a pesquisa será realizada através de equipamento eletrônico, não haverá a possibilidade do entrevistador deixar uma ou mais questões sem marcar, uma vez que o programa a ser utilizado não deverá permitir que se passe de uma questão para outra sem a marcação da primeira. Observa-se que, caso o usuário não saiba a resposta ou não responda, o entrevistador marcará a opção NS/NR.

Na eventualidade do entrevistado desistir de responder durante a aplicação do questionário eletrônico, o entrevistar deverá ter a opção, ao final da planilha, de marcar “Questionário inválido”. Mesmo que este não assinale ao final que o questionário é inválido, o fato do questionário apresentar respostas sem marcação automaticamente o tornará inválido.

#### 4.2.2 Questionários de Pesquisa

Nas pesquisas de campo deverão ser coletados os dados constantes nos Questionários correspondentes aos diversos tipos de transporte:

- a) Transporte Rodoviário de Passageiros Interestadual;
- b) Transporte Rodoviário de Passageiros Internacional;
- c) Transporte Rodoviário de Passageiros Semiurbano Interestadual;
- d) Transporte Rodoviário de Passageiros Semiurbano Internacional;
- e) Transporte Rodoviário de Passageiros por Fretamento;
- f) Transporte Ferroviário de Passageiros Regular; e
- g) Transporte Ferroviário de Passageiros Turístico.

O equipamento eletrônico utilizado para a coleta dos dados, que possuirá funcionalidade de localização GPS (global positioning system), deverá ser configurado para fazer a busca automática e registrar as coordenadas geográficas do local de aplicação de cada entrevista.

Os Questionários de Pesquisas com Usuários de Transporte de Passageiros são compostos pelos seguintes blocos:

- h) Avaliação da Satisfação com os Itens;
- i) Indicação dos Atributos mais Importantes;
- j) Avaliação da ANTT;
- k) Avaliação dos Serviços do SAC da Empresa;
- l) Perfil do Usuário;
- m) Dados do Usuário;
- n) Caracterização do Local da Pesquisa e Serviço Pesquisado; e
- o) Fechamento.

Os Questionários referentes a cada tipo de serviço de transporte de passageiros, são apresentados pelas Figuras 1 a 14.

*Figura 1 – Questionário Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros*

**TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS**

Considerando os serviços oferecidos pela empresa de transporte rodoviário, como o(a) Sr(a) avalia os seguintes itens:

ATRIBUTOS	ITENS	AVALIAÇÃO					
		O	B	RE	RU	PE	N.R.
Atendimento da Empresa	Facilidade para compra (acesso, tempo na fila, opções de pagamento)	1.01					
	Facilidade para a troca de bilhetes	1.02					
	Capacidade da equipe da empresa em resolver problemas	1.03					
Conforto	Conforto do veículo (poltronas, espaços internos, temperatura, nível de ruído, etc.)	1.04					
Cortesia	Gentileza e educação dos funcionários (motoristas e pessoal da empresa)	1.05					
Higiene	Limpeza do banheiro do veículo	1.06					
	Limpeza dos outros elementos do veículo (corredor, poltronas, cortinas, espaço para bagagem de mão)	1.07					
Confiabilidade da Viagem	Experiências quanto à não ocorrência de quebras de veículos e interrupção da viagem	1.08					
	Integridade e segurança da bagagem (cuidado com o manuseio/arrumação da bagagem)	1.09					
Pontualidade	Pontualidade (horário em que o veículo parte e chega em relação ao programado)	1.10					
Regularidade	Disponibilidade dos serviços (quantidade de viagens/ horários na linha)	1.11					
Segurança	Informações do motorista sobre procedimentos de segurança antes do início da viagem	1.12					
	Segurança na condução do veículo pelos motoristas (manobras, velocidade, etc.)	1.13					
Preço justo	Preço pago pela viagem é justo em relação ao serviço oferecido	1.14					
Conservação dos Veículos	Estado de conservação do veículo	1.15					
Paradas para refeições e lanches	Quantidade de paradas	1.16					
	Tempo das paradas	1.17					
	Segurança	1.18					
	Limpeza e conforto das instalações, inclusive banheiros	1.19					
	Qualidade dos produtos e serviços	1.20					
	Preço dos produtos e serviços	1.21					
Terminal de embarque	Informações e sinalização (facilidade para localizar o veículo e serviços)	1.22					
	Segurança	1.23					
	Limpeza, conservação e conforto das instalações, inclusive banheiros	1.24					
	Serviço de informação e sinalização	1.25					
	Qualidade dos produtos e serviços	1.26					
	Preço dos produtos e serviços	1.27					
	Facilidade de acesso (transporte público, táxi, estacionamento)	1.28					

Tendo em vista as características do transporte rodoviário interestadual, indique os três fatores que o(a) Sr(a) considera mais importantes (CARTELÂ COM OS ATRIBUTOS).

IMPORTÂNCIA DOS ATRIBUTOS	Atendimento da Empresa	2.01
	Conforto	2.02
	Cortesia	2.03
	Higiene	2.04
	Confiabilidade da Viagem	2.05
	Pontualidade	2.06
	Regularidade	2.07
	Segurança	2.08
	Preço justo	2.09
	Conservação dos Veículos	2.10

**AVALIAÇÃO DA ANTT**

3.01 O Sr(a) sabe o que é a ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres?

1 - Sim  2 - Não

3.02 O Sr(a) sabe o que a ANTT faz, em relação ao transporte rodoviário interestadual de passageiros ?

1 - Determina tarifas  
2 - Fiscaliza as paradas  
3 - Fiscaliza as empresas e linhas  
4 - Fiscaliza as rodoviárias  
5 - Opera linhas de ônibus  
6 - Outras  
7 - Não sabe/não respondeu

3.03 Como o(a) Sr(a) avalia a atuação da ANTT?

1 - Ótima  
2 - Boa  
3 - Regular  
4 - Ruim  
5 - Péssima  
6 - Não sabe/não respondeu

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - SAC							
4.01 O(A) Sr(a) já utilizou ou precisou utilizar o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa?				<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não		
4.02 Como o(a) Sr(a) avalia o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa?							
<input type="checkbox"/> 1 - Ótimo	<input type="checkbox"/> 2 - Bom	<input type="checkbox"/> 3 - Regular	<input type="checkbox"/> 4 - Ruim	<input type="checkbox"/> 5 - Péssimo	<input type="checkbox"/> 6 - Não sabe/não respondeu		

*Figura 2 – Questionário Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros (continuação)*

PERFIL DO USUÁRIO																	
5.01	Sexo	<input type="checkbox"/> 1 - Masculino	<input type="checkbox"/> 2 - Feminino	<input type="checkbox"/> 3 - Não Informou													
5.02	Idade	<input type="text"/>															
5.03	Instrução	<input type="checkbox"/> 1 - Analfabeto	<input type="checkbox"/> 2 - Fundamental incompleto	<input type="checkbox"/> 3 - Fundamental	<input type="checkbox"/> 4 - Médio Incompleto	<input type="checkbox"/> 5 - Médio	<input type="checkbox"/> 6 - Superior Incompleto	<input type="checkbox"/> 7 - Superior	<input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu								
5.04	Renda Familiar Mensal	<input type="checkbox"/> 1 - até R\$ 937	<input type="checkbox"/> 2 - de R\$ 937 a R\$ 1.874	<input type="checkbox"/> 3 - de R\$ 1.874 a R\$ 2.811	<input type="checkbox"/> 4 - de R\$ 2.811 a R\$ 3.748	<input type="checkbox"/> 5 - de R\$ 3.748 a R\$ 9.370	<input type="checkbox"/> 6 - de R\$ 9.370 a R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 7 - mais de R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu								
5.05	Motivo da Viagem	<input type="checkbox"/> 1 - Trabalho/negócios	<input type="checkbox"/> 2 - Estudo	<input type="checkbox"/> 3 - Saúde	<input type="checkbox"/> 4 - Visita a amigos/parentes	<input type="checkbox"/> 5 - Lazer/turismo	<input type="checkbox"/> 6 - Compras	<input type="checkbox"/> 7 - Outros	<input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu								
5.06	Frequência de Viagem	<input type="checkbox"/> 1 - Eventual	<input type="checkbox"/> 2 - Diária	<input type="checkbox"/> 3 - Semanal	<input type="checkbox"/> 4 - Quinzenal	<input type="checkbox"/> 5 - Mensal	<input type="checkbox"/> 6 - Trimestral	<input type="checkbox"/> 7 - Semestral	<input type="checkbox"/> 8 - Anual	<input type="checkbox"/> 9 - Não sabe/não respondeu							
5.07	O Sr(a) possui algum desconto ou gratuidade?	<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não	5.08 Tipo de desconto ou gratuidade?													
				<input type="checkbox"/> 1 - Gratuidade para idosos	<input type="checkbox"/> 2 - Gratuidade para portadores de deficiência	<input type="checkbox"/> 3 - Descontos para idosos											
				<input type="checkbox"/> 4 - Outros descontos ou gratuidades													
5.09	(Apenas para portadores de deficiência) As condições de acessibilidade ao veículo estão adequadas às suas necessidades?	<input type="checkbox"/> 1 - Sim		<input type="checkbox"/> 2 - Não													
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO																	
6.01	Nome	<input type="text"/>			6.02 (DDD) + Telefone												
6.03	Terminal de Embarque:	<input type="text"/>			<input type="text"/>												
7.01	Prefixo da Linha:	<input type="text"/>			7.02	Empresa:	<input type="text"/>		7.03	Linha:	<input type="text"/>						
7.04	U. F.:	<input type="text"/>	7.05	Município:	<input type="text"/>	7.06	Local da Pesquisa:	<input type="text"/>									
7.07	Local de Abordagem:	<input type="checkbox"/> 1- Terminal Rodoviário	<input type="checkbox"/> 2- No veículo	<input type="checkbox"/> 3- Ponto de embarque/desembarque													
7.08	4- Outro (Qual?)	<input type="text"/>			7.09	Tipo de Abordagem:	<input type="checkbox"/> 1 - Embarque	<input type="checkbox"/> 2 - Desembarque	<input type="checkbox"/> 3 - Em Trânsito	7.10	Placa do Veículo:	<input type="text"/>		7.11	Data da Pesquisa: / /	7.12	Hora da Entrevista: :
8.01	Pesquisador	<input type="text"/>			8.02	Supervisor:	<input type="text"/>										

*Figura 3 – Questionário Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano de Passageiros*

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL SEMIURBANO DE PASSAGEIROS							
5.06 Frequência de Viagem <input type="checkbox"/> 1 - Diária <input type="checkbox"/> 2 - Semanal <input type="checkbox"/> 3 - Quinzenal							
Considerando os serviços oferecidos pela empresa de transporte rodoviário, como o(a) Sr(a) avalia os seguintes itens:							
ATRIBUTOS	ITENS	AVALIAÇÃO					
		O	B	RE	RU	PE	N.R.
Atendimento da Empresa	Capacidade da equipe da empresa em resolver problemas	1.01					
Conforto	Conforto das poltronas	1.02					
	Lotação do veículo	1.03					
Cortesia	Gentileza e educação dos funcionários (motoristas e pessoal da empresa)	1.04					
Higiene	Limpeza do veículo	1.05					
Confiabilidade da Viagem	Experiências quanto à não ocorrência de quebras de veículos e interrupção da viagem	1.06					
Pontualidade	Pontualidade (horário em que o veículo parte e chega em relação ao programado)	1.07					
Regularidade	Disponibilidade dos serviços (quantidade de viagens/ horários na linha)	1.08					
Segurança	Segurança na condução do veículo pelos motoristas (manobras, velocidade, etc.)	1.09					
Preço justo	Preço pago pela viagem é justo em relação ao serviço oferecido	1.10					
Conservação dos Veículos	Estado de conservação do veículo	1.11					
Paradas para embarque e desembarque	Iluminação, conservação e limpeza	1.12					
	Facilidade de acesso (localização próxima à origem/destino)	1.13					
	Conforto (cobertura do local contra chuva e sol)	1.14					
	Segurança (assaltos)	1.15					
	Informações e sinalização (indicação das linhas e horários)	1.16					
Tendo em vista as características do transporte rodoviário interestadual semiurbano, indique os três fatores que o(a) Sr(a) considera mais importantes (CARTELA COM OS ATRIBUTOS).							
IMPORTÂNCIA DOS ATRIBUTOS	Atendimento da Empresa	2.01					
	Conforto	2.02					
	Cortesia	2.03					
	Higiene	2.04					
	Confiabilidade da Viagem	2.05					
	Pontualidade	2.06					
	Regularidade	2.07					
	Segurança	2.08					
	Preço justo	2.09					
	Conservação dos Veículos	2.10					
AVALIAÇÃO DA ANTT							
3.01 O Sr(a) sabe o que é a ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres?							
<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não							
3.02 O Sr(a) sabe o que a ANTT faz, em relação ao transporte rodoviário interestadual de passageiros ?				3.03 Como o(a) Sr(a) avalia a atuação da ANTT?			
<input type="checkbox"/> 1 - Determina tarifas <input type="checkbox"/> 2 - Fiscaliza as paradas <input type="checkbox"/> 3 - Fiscaliza as empresas e linhas <input type="checkbox"/> 4 - Fiscaliza as rodoviárias <input type="checkbox"/> 5 - Opera linhas de ônibus <input type="checkbox"/> 6 - Outras <input type="checkbox"/> 7 - Não sabe/não respondeu				<input type="checkbox"/> 1 - Ótima <input type="checkbox"/> 2 - Boa <input type="checkbox"/> 3 - Regular <input type="checkbox"/> 4 - Ruim <input type="checkbox"/> 5 - Péssima <input type="checkbox"/> 6 - Não sabe/não respondeu			
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - SAC							
4.01 O(A) Sr(a) já utilizou ou precisou utilizar o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa?							
<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não							
4.02 Como o(a) Sr(a) avalia o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa?							
<input type="checkbox"/> 1 - Ótimo <input type="checkbox"/> 2 - Bom <input type="checkbox"/> 3 - Regular <input type="checkbox"/> 4 - Ruim <input type="checkbox"/> 5 - Péssimo <input type="checkbox"/> 6 - Não sabe/não respondeu							

*Figura 4 - Questionário Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano de Passageiros(continuação)*

PERFIL DO USUÁRIO								
5.01	Sexo	<input type="checkbox"/> 1- Masculino	<input type="checkbox"/> 2- Feminino	<input type="checkbox"/> 3- Não Informou				
5.02	Idade	<input type="text"/> anos						
5.03	Instrução	<input type="checkbox"/> 1- Analfabeto <input type="checkbox"/> 5- Médio	<input type="checkbox"/> 2 - Fundamental incompleto <input type="checkbox"/> 6 - Superior Incompleto	<input type="checkbox"/> 3 - Fundamental <input type="checkbox"/> 7 - Superior	<input type="checkbox"/> 4 - Médio Incompleto <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu			
5.04	Renda Familiar Mensal	<input type="checkbox"/> 1 - até R\$ 937 <input type="checkbox"/> 5 - de R\$ 3.748 a R\$ 9.370	<input type="checkbox"/> 2- de R\$ 937 a R\$ 1.874 <input type="checkbox"/> 6 - de R\$ 9.370 a R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 3 - de R\$ 1.874 a R\$ 2.811 <input type="checkbox"/> 7 - mais de R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 4 - de R\$ 2.811 a R\$ 3.748 <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu			
5.05	Motivo da Viagem	<input type="checkbox"/> 1- Trabalho/negócios <input type="checkbox"/> 5 - Lazer/turismo	<input type="checkbox"/> 2- Estudo <input type="checkbox"/> 6 - Compras	<input type="checkbox"/> 3 - Saúde <input type="checkbox"/> 7 - Outros	<input type="checkbox"/> 4 - Visita a amigos/parentes <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu			
5.07	O Sr(a) possui algum desconto ou gratuidade?	<input type="checkbox"/> 1- Sim	<input type="checkbox"/> 2- Não	5.08	Tipo de desconto ou gratuidade?	<input type="checkbox"/> 1 - Gratuidade para idosos <input type="checkbox"/> 4 - Outros descontos ou gratuidades	<input type="checkbox"/> 2 - Gratuidade para portadores de deficiência <input type="checkbox"/> 3 - Descontos para idosos	
5.09	(Apenas para portadores de deficiência) As condições de acessibilidade ao veículo estão adequadas às suas necessidades?	<input type="checkbox"/> 1- Sim	<input type="checkbox"/> 2- Não					
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO								
6.01	Nome	<input type="text"/>			6.02	(DDD) + Telefone	<input type="text"/>	
7.01	Prefixo da Linha:	<input type="text"/> / <input type="text"/>		7.02	Empresa:	<input type="text"/>		
7.04	U. F.:	<input type="text"/>	7.05	Município:	<input type="text"/>	7.06	Local da Pesquisa:	<input type="text"/>
7.07	Local de Abordagem:	<input type="checkbox"/> 1- Terminal Rodoviário	<input type="checkbox"/> 2- No veículo	<input type="checkbox"/> 3- Ponto de embarque/desembarque				
7.08	4 - Outro (Qual?)	<input type="text"/>						
7.09	Tipo de Abordagem:	<input type="checkbox"/> 1 - Embarque	<input type="checkbox"/> 2 - Desembarque	<input type="checkbox"/> 3 - Em Trânsito	Data da Pesquisa:	<input type="text"/> / <input type="text"/> /	7.10 Hora da Entrevista:	<input type="text"/> :
8.01	Pesquisador	<input type="text"/>			8.02	Supervisor:	<input type="text"/>	

*Figura 5 - Questionário Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros*

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS						
Considerando os serviços oferecidos pela empresa de transporte rodoviário, como o(a) Sr(a) avalia os seguintes itens:						
ATRIBUTOS	ITENS	AVALIAÇÃO				
		O	B	RE	RU	PE
Atendimento da Empresa	Facilidade para compra (acesso, tempo na fila, opções de pagamento)	1.01				
	Facilidade para a troca de bilhetes	1.02				
	Capacidade da equipe da empresa em resolver problemas	1.03				
Conforto	Conforto do veículo (poltronas, espaços internos, temperatura, nível de ruído, etc.)	1.04				
Cortesia	Gentileza e educação dos funcionários (motoristas e pessoal da empresa)	1.05				
Higiene	Limpeza do banheiro do veículo	1.06				
	Limpeza dos outros elementos do veículo (corredor, poltronas, cortinas, espaço para bagagem de mão)	1.07				
Confiabilidade da Viagem	Experiências quanto à não ocorrência de quebras de veículos e interrupção da viagem	1.08				
	Integridade e segurança da bagagem (cuidado com o manuseio/arrumação da bagagem)	1.09				
Pontualidade	Pontualidade (horário em que o veículo parte e chega em relação ao programado)	1.10				
Regularidade	Disponibilidade dos serviços (quantidade de viagens/ horários na linha)	1.11				
Segurança	Informações do motorista sobre procedimentos de segurança antes do início da viagem	1.12				
	Segurança na condução do veículo pelos motoristas (manobras, velocidade, etc.)	1.13				
Preço justo	Preço pago pela viagem é justo em relação ao serviço oferecido	1.14				
Conservação dos Veículos	Estado de conservação do veículo	1.15				
Paradas para refeições e lanches	Quantidade de paradas	1.16				
	Tempo das paradas	1.17				
	Segurança	1.18				
	Limpeza e conforto das instalações, inclusive banheiros	1.19				
	Qualidade dos produtos e serviços	1.20				
	Preço dos produtos e serviços	1.21				
Terminal de embarque	Informações e sinalização (facilidade para localizar ônibus e serviços)	1.22				
	Segurança	1.23				
	Limpeza, conservação e conforto das instalações, inclusive banheiros	1.24				
	Serviço de informação e sinalização	1.25				
	Qualidade dos produtos e serviços	1.26				
	Preço dos produtos e serviços	1.27				
	Facilidade de acesso (ônibus, táxi, estacionamento)	1.28				
<b>AVALIAÇÃO DA ANTT</b>						
3.01 O Sr(a) sabe o que é a ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres?						
<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não						
3.02 O Sr(a) sabe o que a ANTT faz, em relação ao transporte rodoviário internacional de passageiros?						
<input type="checkbox"/> 1 - Determina tarifas <input type="checkbox"/> 2 - Fiscaliza as paradas <input type="checkbox"/> 3 - Fiscaliza as empresas e linhas <input type="checkbox"/> 4 - Fiscaliza as rodoviárias <input type="checkbox"/> 5 - Opera linhas de ônibus <input type="checkbox"/> 6 - Outras <input type="checkbox"/> 7 - Não sabe/não respondeu						
3.03 Como o(a) Sr(a) avalia a atuação da ANTT?						
<input type="checkbox"/> 1 - Ótima <input type="checkbox"/> 2 - Boa <input type="checkbox"/> 3 - Regular <input type="checkbox"/> 4 - Ruim <input type="checkbox"/> 5 - Pésima <input type="checkbox"/> 6 - Não sabe/não respondeu						
<b>SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - SAC</b>						
4.01 O(A) Sr(a) já utilizou ou precisou utilizar o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa? <input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não						
4.02 Como o(a) Sr(a) avalia o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa? <input type="checkbox"/> 1 - Ótimo <input type="checkbox"/> 2 - Bom <input type="checkbox"/> 3 - Regular <input type="checkbox"/> 4 - Ruim <input type="checkbox"/> 5 - Pésimo <input type="checkbox"/> 6 - Não sabe/não respondeu						

*Figura 6 - Questionário Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros (continuação)*

PERFIL DO USUÁRIO																
5.01	Sexo	<input type="checkbox"/> 1 - Masculino	<input type="checkbox"/> 2 - Feminino	<input type="checkbox"/> 3 - Não Informou												
5.02	Idade	<input type="text"/>														
5.03	Instrução	<input type="checkbox"/> 1 - Analfabeto	<input type="checkbox"/> 2 - Fundamental incompleto	<input type="checkbox"/> 3 - Fundamental	<input type="checkbox"/> 4 - Médio Incompleto	<input type="checkbox"/> 5 - Médio	<input type="checkbox"/> 6 - Superior Incompleto	<input type="checkbox"/> 7 - Superior	<input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu							
5.04	Renda Familiar Mensal	<input type="checkbox"/> 1 - até R\$ 937	<input type="checkbox"/> 2 - de R\$ 937 a R\$ 1.874	<input type="checkbox"/> 3 - de R\$ 1.874 a R\$ 2.811	<input type="checkbox"/> 4 - de R\$ 2.811 a R\$ 3.748	<input type="checkbox"/> 5 - de R\$ 3.748 a R\$ 9.370	<input type="checkbox"/> 6 - de R\$ 9.370 a R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 7 - mais de R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu							
5.05	Motivo da Viagem	<input type="checkbox"/> 1 - Trabalho/negócios	<input type="checkbox"/> 2 - Estudo	<input type="checkbox"/> 3 - Saúde	<input type="checkbox"/> 4 - Visita a amigos/parentes	<input type="checkbox"/> 5 - Lazer/turismo	<input type="checkbox"/> 6 - Compras	<input type="checkbox"/> 7 - Outros	<input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu							
5.06	Frequência de Viagem	<input type="checkbox"/> 1 - Eventual	<input type="checkbox"/> 2 - Diária	<input type="checkbox"/> 3 - Semanal	<input type="checkbox"/> 4 - Quinzenal	<input type="checkbox"/> 5 - Mensal	<input type="checkbox"/> 6 - Trimestral	<input type="checkbox"/> 7 - Semestral	<input type="checkbox"/> 8 - Anual	<input type="checkbox"/> 9 - Não sabe/não respondeu						
5.07	O Sr(a) possui algum desconto ou gratuidade?	<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não	5.08	Tipo de desconto ou gratuidade?											
				<input type="checkbox"/> 1 - Gratuidade para idosos	<input type="checkbox"/> 2 - Gratuidade para portadores de deficiência	<input type="checkbox"/> 3 - Descontos para idosos										
				<input type="checkbox"/> 4 - Outros descontos ou gratuidades												
5.09	(Apenas para portadores de deficiência) As condições de acessibilidade ao veículo estão adequadas às suas necessidades?	<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não													
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO																
6.01	Nome	<input type="text"/>				6.02	(DDD) + Telefone									
6.03	Terminal de Embarque:	<input type="text"/>				<input type="text"/>										
7.01	Prefixo da Linha:	<input type="text"/>				7.02	Empresa:	<input type="text"/>				7.03	Linha:	<input type="text"/>		
7.04	U. F.:	<input type="text"/>				7.05	Município:	<input type="text"/>				7.06	Local da Pesquisa:	<input type="text"/>		
7.07	Local de Abordagem:	<input type="checkbox"/> 1- Terminal Rodoviário				<input type="checkbox"/> 2- No veículo	<input type="checkbox"/> 3- Ponto de embarque/desembarque									
4 - Outro (Qual?)	<input type="text"/>				7.08	Placa do Veículo:	<input type="text"/>				7.09	Data da Pesquisa:	<input type="text"/> / <input type="text"/> /	7.11	Hora da Entrevista:	<input type="text"/> :
7.09	Tipo de Abordagem:	<input type="checkbox"/> 1 - Embarque	<input type="checkbox"/> 2 - Desembarque	<input type="checkbox"/> 3 - Em Trânsito									7.10			
8.01	Pesquisador	<input type="text"/>				8.02	Supervisor:	<input type="text"/>								

Figura 7 - Questionário Transporte Rodoviário Internacional Semiurbano de Passageiros

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL SEMIURBANO DE PASSAGEIROS																																						
5.06 Frequência de Viagem																																						
<input type="checkbox"/> 1 - Diária		<input type="checkbox"/> 2 - Semanal		<input type="checkbox"/> 3 - Quinzenal																																		
Considerando os serviços oferecidos pela empresa de transporte rodoviário, como o(a) Sr(a) avalia os seguintes itens:																																						
ATRIBUTOS	ITENS	AVALIAÇÃO																																				
		O	B	RE	RU	PE	N.R.																															
Atendimento da Empresa	Capacidade da equipe da empresa em resolver problemas	1.01																																				
Conforto	Conforto das poltronas	1.02																																				
	Lotação do veículo	1.03																																				
Cortesia	Gentileza e educação dos funcionários (motoristas e pessoal da empresa)	1.04																																				
Higiene	Limpeza do veículo	1.05																																				
Confiabilidade da Viagem	Experiências quanto à não ocorrência de quebras de veículos e interrupção da viagem	1.06																																				
Pontualidade	Pontualidade (horário em que o veículo parte e chega em relação ao programado)	1.07																																				
Regularidade	Disponibilidade dos serviços (quantidade de viagens/ horários na linha)	1.08																																				
Segurança	Segurança na condução do veículo pelos motoristas (manobras, velocidade, etc.)	1.09																																				
Preço justo	Preço pago pela viagem é justo em relação ao serviço oferecido	1.10																																				
Conservação dos Veículos	Estado de conservação do veículo	1.11																																				
Paradas para Embarque e Desembarque	Iluminação, conservação e limpeza	1.12																																				
	Facilidade de acesso (localização próxima à origem/destino)	1.13																																				
	Conforto (cobertura do local contra chuva e sol)	1.14																																				
	Segurança (assaltos)	1.15																																				
	Informações e sinalização (indicação das linhas e horários)	1.16																																				
Tendo em vista as características do transporte rodoviário internacional semiurbano, indique os três fatores que o(a) Sr(a) considera mais importantes (CARTELA COM OS ATRIBUTOS).								IMPORTÂNCIA DOS ATRIBUTOS	Atendimento da Empresa	2.01		Conforto	2.02		Cortesia	2.03		Higiene	2.04		Confiabilidade da Viagem	2.05		Pontualidade	2.06		Regularidade	2.07		Segurança	2.08		Preço justo	2.09		Conservação dos Veículos	2.10	
IMPORTÂNCIA DOS ATRIBUTOS	Atendimento da Empresa	2.01																																				
	Conforto	2.02																																				
	Cortesia	2.03																																				
	Higiene	2.04																																				
	Confiabilidade da Viagem	2.05																																				
	Pontualidade	2.06																																				
	Regularidade	2.07																																				
	Segurança	2.08																																				
	Preço justo	2.09																																				
	Conservação dos Veículos	2.10																																				

*Figura 8 - Questionário Transporte Rodoviário Internacional Semiurbano de Passageiros  
(continuação)*

PERFIL DO USUÁRIO								
5.01	Sexo	<input type="checkbox"/> 1- Masculino	<input type="checkbox"/> 2- Feminino	<input type="checkbox"/> 3- Não Informou				
5.02	Idade	<input type="text"/> anos						
5.03	Instrução	<input type="checkbox"/> 1- Analfabeto	<input type="checkbox"/> 2 - Fundamental incompleto	<input type="checkbox"/> 3 - Fundamental	<input type="checkbox"/> 4 - Médio Incompleto			
		<input type="checkbox"/> 5 - Médio	<input type="checkbox"/> 6 - Superior Incompleto	<input type="checkbox"/> 7 - Superior	<input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu			
5.04	Renda Familiar Mensal	<input type="checkbox"/> 1 - até R\$ 937	<input type="checkbox"/> 2 - de R\$ 937 a R\$ 1.874	<input type="checkbox"/> 3 - de R\$ 1.874 a R\$ 2.811	<input type="checkbox"/> 4 - de R\$ 2.811 a R\$ 3.748			
		<input type="checkbox"/> 5 - de R\$ 3.748 a R\$ 9.370	<input type="checkbox"/> 6 - de R\$ 9.370 a R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 7 - mais de R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu			
5.05	Motivo da Viagem	<input type="checkbox"/> 1- Trabalho/negócios	<input type="checkbox"/> 2 - Estudo	<input type="checkbox"/> 3 - Saúde	<input type="checkbox"/> 4 - Visita a amigos/parentes			
		<input type="checkbox"/> 5 - Lazer/turismo	<input type="checkbox"/> 6 - Compras	<input type="checkbox"/> 7 - Outros	<input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu			
5.07	O Sr(a) possui algum desconto ou gratuidade?	<input type="checkbox"/> 1- Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não	5.08	Tipo de desconto ou gratuidade?	<input type="checkbox"/> 1 - Gratuidade para idosos	<input type="checkbox"/> 2 - Gratuidade para portadores de deficiência	
						<input type="checkbox"/> 3 - Descontos para idosos	<input type="checkbox"/> 4 - Outros descontos ou gratuidades	
5.09	(Apenas para portadores de deficiência) As condições de acessibilidade ao veículo estão adequadas às suas necessidades?							
		<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não					
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO								
6.01	Nome	<input type="text"/>			6.02	(DDD) + Telefone	<input type="text"/>	
7.01	Prefixo da Linha:	<input type="text"/> / <input type="text"/>		7.02	Empresa:	<input type="text"/>		
7.04	U. F.:	<input type="text"/>	7.05	Município:	<input type="text"/>	7.06	Local da Pesquisa:	<input type="text"/>
7.07	Local de Abordagem:	<input type="checkbox"/> 1- Terminal Rodoviário	<input type="checkbox"/> 2- No veículo	<input type="checkbox"/> 3- Ponto de embarque/desembarque				
7.08	4 - Outro (Qual?)	<input type="text"/>						
7.09	Tipo de Abordagem:	<input type="checkbox"/> 1 - Embarque	<input type="checkbox"/> 2 - Desembarque	<input type="checkbox"/> 3 - Em Trânsito	Data da Pesquisa:	<input type="text"/> / <input type="text"/> /	7.10 Hora da Entrevista:	<input type="text"/> :
8.01	Pesquisador	<input type="text"/>			8.02	Supervisor:	<input type="text"/>	

*Figura 9 - Questionário Transporte Rodoviário de Passageiros - Fretamento*

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - FRETAMENTO							
Considerando os serviços oferecidos pela empresa de transporte rodoviário, como o(a) Sr(a) avalia os seguintes itens:							
ATRIBUTOS	ITENS	AVALIAÇÃO					
		O	B	RE	RU	PE	N.R.
Atendimento da Empresa	Capacidade da equipe da empresa em resolver problemas	1.01					
Conforto	Conforto do veículo (poltronas, espaços internos, temperatura, nível de ruído, etc.)	1.02					
Cortesia	Gentileza e educação dos funcionários (motoristas e pessoal da empresa)	1.03					
Higiene	Limpeza do veículo	1.04					
Confiabilidade da Viagem	Experiências quanto à não ocorrência de quebras de veículos e interrupção da viagem	1.05					
	Integridade e segurança da bagagem (cuidado com o manuseio/arrumação da bagagem)	1.06					
Pontualidade	Pontualidade (horário em que o veículo parte e chega em relação aos programados)	1.07					
Segurança	Informações do motorista sobre procedimentos de segurança antes do início da viagem	1.08					
	Segurança na condução do veículo pelos motoristas (manobras, velocidade, etc.)	1.09					
Preço justo	Preço pago pela viagem é justo em relação ao serviço oferecido	1.10					
Conservação dos Veículos	Estado de conservação do veículo	1.11					
Paradas para Embarque e Desembarque	Iluminação, conservação e limpeza	1.12					
	Facilidade de acesso (localização próxima à origem/destino)	1.13					
	Conforto (cobertura do local contra chuva e sol)	1.14					
	Segurança (assaltos)	1.15					
	Informações e sinalização	1.16					
Tendo em vista as características do transporte rodoviário fretado, indique os três fatores que o(a) Sr(a) considera mais importantes (CARTELA COM OS ATRIBUTOS).							
IMPORTÂNCIA DOS ATRIBUTOS	Atendimento da Empresa	2.01					
	Conforto	2.02					
	Cortesia	2.03					
	Higiene	2.04					
	Confiabilidade da Viagem	2.05					
	Pontualidade	2.06					
	Segurança	2.07					
	Preço justo	2.08					
	Conservação dos Veículos	2.09					
AVALIAÇÃO DA ANTT							
3.01 O Sr(a) sabe o que é a ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres?							
<input type="checkbox"/> 1 - Sim		<input type="checkbox"/> 2 - Não					
3.02 O Sr(a) sabe o que a ANTT faz, em relação ao transporte rodoviário - fretamento ?				3.03 Como o(a) Sr(a) avalia a atuação da ANTT?			
<input type="checkbox"/> 1 - Determina tarifas <input type="checkbox"/> 2 - Fiscaliza as paradas <input type="checkbox"/> 3 - Fiscaliza as empresas e linhas <input type="checkbox"/> 4 - Fiscaliza as rodoviárias <input type="checkbox"/> 5 - Opera linhas de ônibus <input type="checkbox"/> 6 - Outras <input type="checkbox"/> 7 - Não sabe/não respondeu				<input type="checkbox"/> 1 - Ótima <input type="checkbox"/> 2 - Boa <input type="checkbox"/> 3 - Regular <input type="checkbox"/> 4 - Ruim <input type="checkbox"/> 5 - Péssima <input type="checkbox"/> 6 - Não sabe/não respondeu			
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - SAC							
4.01 O(A) Sr(a) já utilizou ou precisou utilizar o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa?							
<input type="checkbox"/> 1 - Sim		<input type="checkbox"/> 2 - Não					
4.02 Como o(a) Sr(a) avalia o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa?							
<input type="checkbox"/> 1 - Ótimo		<input type="checkbox"/> 2 - Bom		<input type="checkbox"/> 3 - Regular		<input type="checkbox"/> 4 - Ruim	
<input type="checkbox"/> 5 - Pessímo		<input type="checkbox"/> 6 - Não sabe/não respondeu					

*Figura 10 - Questionário Transporte Rodoviário de Passageiros – Fretamento (continuação)*

PERFIL DO USUÁRIO											
5.01	<b>Sexo</b>	<input type="checkbox"/> 1 - Masculino	<input type="checkbox"/> 2 - Feminino	<input type="checkbox"/> 3 - Não Informou							
5.02	<b>Idade</b>	<input type="text"/>		anos							
5.03	<b>Instrução</b>	<input type="checkbox"/> 1 - Analfabeto <input type="checkbox"/> 5 - Médio	<input type="checkbox"/> 2 - Fundamental incompleto <input type="checkbox"/> 6 - Superior Incompleto	<input type="checkbox"/> 3 - Fundamental <input type="checkbox"/> 7 - Superior	<input type="checkbox"/> 4 - Médio Incompleto <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu						
5.04	<b>Renda Familiar Mensal</b>	<input type="checkbox"/> 1 - até R\$ 937 <input type="checkbox"/> 5 - de R\$ 3.748 a R\$ 9.370	<input type="checkbox"/> 2 - de R\$ 937 a R\$ 1.874 <input type="checkbox"/> 6 - de R\$ 9.370 a R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 3 - de R\$ 1.874 a R\$ 2.811 <input type="checkbox"/> 7 - mais de R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 4 - de R\$ 2.811 a R\$ 3.748 <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu						
5.05	<b>Motivo da Viagem</b>	<input type="checkbox"/> 1 - Trabalho/negócios <input type="checkbox"/> 5 - Lazer/turismo	<input type="checkbox"/> 2 - Estudo <input type="checkbox"/> 6 - Compras	<input type="checkbox"/> 3 - Saúde <input type="checkbox"/> 7 - Outros	<input type="checkbox"/> 4 - Visita a amigos/parentes <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu						
5.06	<b>Frequência de Viagem</b>	<input type="checkbox"/> 1 - Eventual <input type="checkbox"/> 5 - Mensal	<input type="checkbox"/> 2 - Diária <input type="checkbox"/> 6 - Trimestral	<input type="checkbox"/> 3 - Semanal <input type="checkbox"/> 7 - Semestral	<input type="checkbox"/> 4 - Quinzenal <input type="checkbox"/> 8 - Anual	<input type="checkbox"/> 9 - Não sabe/não respondeu					
5.07	(Apenas para portadores de deficiência) As condições de acessibilidade ao veículo estão adequadas às suas necessidades?										
	<input type="checkbox"/> 1 - Sim		<input type="checkbox"/> 2 - Não								
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO											
6.01	<b>Nome</b>	<input type="text"/>			6.02	<b>(DDD) + Telefone</b>	<input type="text"/>				
7.01	<b>Empresa:</b>	<input type="text"/>		7.02	<b>Origem:</b>	<input type="text"/>		7.03	<b>Destino:</b>	<input type="text"/>	
7.04	<b>Data da Pesquisa:</b>	<input type="text"/> / <input type="text"/> /		7.05	<b>Hora de Término da Entrevista:</b>	<input type="text"/> :					
8.01	<b>Pesquisador</b>	<input type="text"/>			8.02	<b>Supervisor:</b>	<input type="text"/>				

*Figura 11 - Questionário Transporte Ferroviário Regular de Passageiros*

TRANSPORTE FERROVIÁRIO REGULAR DE PASSAGEIROS							
ATRIBUTOS	ITENS	AVALIAÇÃO					
		O	B	RE	RU	PE	N.R.
Atendimento da Empresa	Facilidade para compra (acesso, tempo na fila, opções de pagamento)	1.01					
	Facilidade para a troca (remarcação de passagens)	1.02					
	Capacidade da equipe da empresa em resolver problemas	1.03					
Conforto	Conforto do trem (poltronas, espaços internos, temperatura, etc.)	1.04					
	Nível de ruído interno	1.05					
	Tempo da viagem	1.06					
Cortesia	Gentileza e educação dos funcionários (tripulação do trem, fiscais, bilheteiros, etc.)	1.07					
Higiene	Limpeza dos banheiros do trem	1.08					
	Limpeza geral do trem (corredor, poltronas, etc.)	1.09					
	Qualidade dos produtos e serviços oferecidos à bordo (lanches)	1.10					
Confiabilidade da Viagem	Experiências quanto à não ocorrência de quebras, problemas mecânicos e interrupção da viagem	1.11					
	Integridade e segurança da bagagem (cuidado com o manuseio/arrumação da bagagem)	1.12					
Pontualidade	Pontualidade (horário em que o trem parte e chega em relação ao programado)	1.13					
Regularidade	Disponibilidade dos serviços (quantidade de viagens/ horários na linha)	1.14					
Segurança	Segurança na condução do trem	1.15					
Preço justo	Preço pago pela viagem é justo em relação ao serviço oferecido	1.16					
	Preço dos produtos (lanches) oferecidos à bordo	1.17					
Conservação dos Trens	Estado de conservação do trem/vagões	1.18					
Estações Ferroviárias	Quantidade de paradas	1.19					
	Tempo das paradas	1.20					
	Segurança	1.21					
	Limpeza, conservação e conforto das instalações, inclusive banheiros	1.22					
	Serviço de informação e sinalização	1.23					
	Qualidade dos produtos e serviços	1.24					
	Preço dos produtos e serviços	1.25					
	Facilidade de acesso (ônibus, táxi, estacionamento)	1.26					
	Desnível e distância do trem em relação à plataforma	1.27					

Tendo em vista as características do transporte ferroviário regular, indique os três fatores que o(a) Sr(a) considera mais importantes (CARTELÂ COM OS ATRIBUTOS)

IMPORTÂNCIA DOS ATRIBUTOS	Atendimento da Empresa	2.01	
	Conforto	2.02	
	Cortesia	2.03	
	Higiene	2.04	
	Confiabilidade da Viagem	2.05	
	Pontualidade	2.06	
	Regularidade	2.07	
	Segurança	2.08	
	Preço justo	2.09	
	Conservação dos Trens	2.10	

AVALIAÇÃO DA ANTT							
3.01 O Sr(a) sabe o que é a ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres?							
<input type="checkbox"/>	1 - Sim	<input type="checkbox"/>	2 - Não				
3.02 O Sr(a) sabe o que a ANTT faz, em relação ao transporte ferroviário regular de passageiros?				3.03 Como o Sr(a) avalia a atuação da ANTT?			
<input type="checkbox"/>	1 - Fiscaliza a operação dos trens	<input type="checkbox"/>	1 - Ótima				
<input type="checkbox"/>	2 - Fiscaliza as paradas dos trens	<input type="checkbox"/>	2 - Boa				
<input type="checkbox"/>	3 - Opera linhas de trens	<input type="checkbox"/>	3 - Regular				
<input type="checkbox"/>	4 - Determina os horários dos trens	<input type="checkbox"/>	4 - Ruim				
<input type="checkbox"/>	5 - Outras	<input type="checkbox"/>	5 - Péssima				
<input type="checkbox"/>	6 - Não sabe/não respondeu	<input type="checkbox"/>	6 - Não sabe/não respondeu				

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - SAC							
4.01 O(A) Sr(a) já utilizou ou precisou utilizar o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa?							
<input type="checkbox"/>	1 - Sim	<input type="checkbox"/>	2 - Não				
4.02 Como o(a) Sr(a) avalia o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa?							
<input type="checkbox"/>	1 - Ótimo	<input type="checkbox"/>	2 - Bom	<input type="checkbox"/>	3 - Regular	<input type="checkbox"/>	4 - Ruim
<input type="checkbox"/>	5 - Pésimo	<input type="checkbox"/>	6 - Não sabe/não respondeu				

*Figura 12 - Questionário Transporte Ferroviário Regular de Passageiros (continuação)*

PERFIL DO USUÁRIO								
5.01	Sexo	<input type="checkbox"/> 1 - Masculino	<input type="checkbox"/> 2 - Feminino	<input type="checkbox"/> 3 - Não informou				
5.02	Idade	<input type="text"/> anos						
5.03	Instrução	<input type="checkbox"/> 1 - Analfabeto <input type="checkbox"/> 5 - Médio	<input type="checkbox"/> 2 - Fundamental incompleto <input type="checkbox"/> 6 - Superior Incompleto	<input type="checkbox"/> 3 - Fundamental <input type="checkbox"/> 7 - Superior	<input type="checkbox"/> 4 - Médio Incompleto <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu			
5.04	Renda Familiar Mensal	<input type="checkbox"/> 1 - até R\$ 937 <input type="checkbox"/> 5 - de R\$ 3.748 a R\$ 9.370	<input type="checkbox"/> 2 - de R\$ 937 a R\$ 1.874 <input type="checkbox"/> 6 - de R\$ 9.370 a R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 3 - de R\$ 1.874 a R\$ 2.811 <input type="checkbox"/> 7 - mais de R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 4 - de R\$ 2.811 a R\$ 3.748 <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu			
5.05	Motivo da Viagem	<input type="checkbox"/> 1 - Trabalho/negócios <input type="checkbox"/> 5 - Lazer/turismo	<input type="checkbox"/> 2 - Estudo <input type="checkbox"/> 6 - Compras	<input type="checkbox"/> 3 - Saúde <input type="checkbox"/> 7 - Outros	<input type="checkbox"/> 4 - Visita a amigos/parentes <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu			
5.06	Frequência de Viagem	<input type="checkbox"/> 1 - Eventual <input type="checkbox"/> 5 - Mensal	<input type="checkbox"/> 2 - Diária <input type="checkbox"/> 6 - Trimestral	<input type="checkbox"/> 3 - Semanal <input type="checkbox"/> 7 - Semestral	<input type="checkbox"/> 4 - Quinzenal <input type="checkbox"/> 8 - Anual	<input type="checkbox"/> 9 - Não sabe/não respondeu		
5.07	O Sr(a) possui algum desconto ou gratuidade?	<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não	5.08	Tipo de desconto ou gratuidade?	<input type="checkbox"/> 1 - Gratuidade para idosos <input type="checkbox"/> 4 - Outros descontos ou gratuidades	<input type="checkbox"/> 2 - Gratuidade para portadores de deficiência <input type="checkbox"/> 3 - Descontos para idosos	
5.09	(Apenas para portadores de deficiência) As condições de acessibilidade ao veículo estão adequadas às suas necessidades?	<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não					
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO								
6.01	Nome	<input type="text"/>			6.02	(DDD) + Telefone	<input type="text"/>	
7.01	Concessionária:	<input type="text"/>			7.02	Local da Pesquisa	<input type="text"/>	
7.03	Trecho Percorrido	1- Origem	Cidade:	<input type="text"/>	U.F.:	<input type="text"/>	U.F.:	
		2- Destino	Cidade:	<input type="text"/>	U.F.:	<input type="text"/>		
7.04	Local de Abordagem:	<input type="checkbox"/> 1- Estação ferroviária	<input type="checkbox"/> 2- No trem	<input type="checkbox"/> 3- Outro (Qual?)	<input type="text"/>			
7.05	Tipo de Abordagem:	<input type="checkbox"/> 1 - Embarque	<input type="checkbox"/> 2 - Desembarque	<input type="checkbox"/> 3 - Em Trânsito	7.06	Data da Pesquisa:	/ /	
8.01	Pesquisador	<input type="text"/>			8.02	Supervisor:	<input type="text"/>	
7.07	Hora da Entrevista:	:						

*Figura 13 - Questionário Transporte Ferroviário Turístico de Passageiros*

TRANSPORTE FERROVIÁRIO TURÍSTICO DE PASSAGEIROS						
Considerando os serviços oferecidos pela empresa de transporte ferroviário, como o(a) Sr(a) avalia os seguintes itens:						
ATRIBUTOS	ITENS	AVALIAÇÃO				
		O	B	RE	RU	PE
Atendimento da Empresa	Facilidade para compra (acesso, tempo na fila, opções de pagamento)	1.01				
	Facilidade para a troca (remarcação de passagens)	1.02				
	Capacidade da equipe da empresa em resolver problemas	1.03				
Conforto	Conforto do trem (poltronas, espaços internos, temperatura, etc.)	1.04				
	Nível de ruído interno	1.05				
	Tempo da viagem	1.06				
Cortesia	Gentileza e educação dos funcionários (tripulação do trem, fiscais, bilheteiros, etc.)	1.07				
Higiene	Limpeza dos banheiros do trem	1.08				
	Limpeza geral do trem (corredor, poltronas, etc.)	1.09				
	Qualidade dos produtos e serviços oferecidos à bordo (lanches)	1.10				
Confiabilidade da Viagem	Experiências quanto à não ocorrência de quebras, problemas mecânicos e interrupção da viagem	1.11				
Pontualidade	Pontualidade (horário em que o trem parte e chega em relação ao programado)	1.12				
Segurança	Segurança na condução do trem	1.13				
Preço justo	Preço pago pela viagem é justo em relação ao serviço oferecido	1.14				
	Preço dos produtos (lanches) oferecidos à bordo	1.15				
	Conservação dos Trens	Estado de conservação do trem/vagões	1.16			
Estações Ferroviárias	Quantidade de paradas	1.17				
	Tempo das paradas	1.18				
	Segurança	1.19				
	Limpeza, conservação e conforto das instalações, inclusive banheiros	1.20				
	Serviço de informação e sinalização	1.21				
	Qualidade dos produtos e serviços	1.22				
	Preço dos produtos e serviços	1.23				
	Facilidade de acesso (ônibus, táxi, estacionamento)	1.24				
	Desnível e distância do trem em relação à plataforma	1.25				
Tendo em vista as características do transporte ferroviário turístico, indique os três fatores que o(a) Sr(a) considera mais importantes (CARTELA COM OS ATRIBUTOS).						
IMPORTÂNCIA DOS ATRIBUTOS	Atendimento da Empresa	2.01				
	Conforto	2.02				
	Cortesia	2.03				
	Higiene	2.04				
	Confiabilidade da Viagem	2.05				
	Pontualidade	2.06				
	Segurança	2.07				
	Preço justo	2.08				
	Conservação dos Trens	2.09				
AVALIAÇÃO DA ANTT						
3.01 O Sr(a) sabe o que é a ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres?						
<input type="checkbox"/> 1 - Sim		<input type="checkbox"/> 2 - Não				
3.02 O Sr(a) sabe o que a ANTT faz, em relação ao transporte ferroviário turístico de passageiros?						
<input type="checkbox"/> 1 - Fiscaliza a operação dos trens <input type="checkbox"/> 2 - Fiscaliza as paradas dos trens <input type="checkbox"/> 3 - Determina as tarifas dos trens <input type="checkbox"/> 4 - Determina os horários dos trens <input type="checkbox"/> 5 - Outras <input type="checkbox"/> 6 - Não sabe/não respondeu						
3.03 Como o(a) Sr(a) avalia a atuação da ANTT?						
<input type="checkbox"/> 1 - Ótima <input type="checkbox"/> 2 - Boa <input type="checkbox"/> 3 - Regular <input type="checkbox"/> 4 - Ruim <input type="checkbox"/> 5 - Péssima <input type="checkbox"/> 6 - Não sabe/não respondeu						
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - SAC						
4.01 O(A) Sr(a) já utilizou ou precisou utilizar o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa?						
<input type="checkbox"/> 1 - Sim		<input type="checkbox"/> 2 - Não				
4.02 Como o(a) Sr(a) avalia o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa?						
<input type="checkbox"/> 1 - Ótimo <input type="checkbox"/> 2 - Bom <input type="checkbox"/> 3 - Regular <input type="checkbox"/> 4 - Ruim <input type="checkbox"/> 5 - Péssimo <input type="checkbox"/> 6 - Não sabe/não respondeu						

*Figura 14 - Questionário Transporte Ferroviário Turístico de Passageiros (continuação)*

PERFIL DO USUÁRIO								
5.01	Sexo	<input type="checkbox"/> 1 - Masculino	<input type="checkbox"/> 2 - Feminino	<input type="checkbox"/> 3 - Não Informou				
5.02	Idade	<input type="text"/> anos						
5.03	Instrução	<input type="checkbox"/> 1 - Analfabeto <input type="checkbox"/> 5 - Médio	<input type="checkbox"/> 2 - Fundamental incompleto <input type="checkbox"/> 6 - Superior Incompleto	<input type="checkbox"/> 3 - Fundamental <input type="checkbox"/> 7 - Superior	<input type="checkbox"/> 4 - Médio Incompleto <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu			
5.04	Renda Familiar Mensal	<input type="checkbox"/> 1 - até R\$ 937 <input type="checkbox"/> 5 - de R\$ 3.748 a R\$ 9.370	<input type="checkbox"/> 2 - de R\$ 937 a R\$ 1.874 <input type="checkbox"/> 6 - de R\$ 9.370 a R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 3 - de R\$ 1.874 a R\$ 2.811 <input type="checkbox"/> 7 - mais de R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 4 - de R\$ 2.811 a R\$ 3.748 <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu			
5.05	Motivo da Viagem	<input type="checkbox"/> 1 - Trabalho/negócios <input type="checkbox"/> 5 - Lazer/turismo	<input type="checkbox"/> 2 - Estudo <input type="checkbox"/> 6 - Compras	<input type="checkbox"/> 3 - Saúde <input type="checkbox"/> 7 - Outros	<input type="checkbox"/> 4 - Visita a amigos/parentes <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu			
5.06	Frequência de Viagem	<input type="checkbox"/> 1 - Eventual <input type="checkbox"/> 5 - Mensal	<input type="checkbox"/> 2 - Diária <input type="checkbox"/> 6 - Trimestral	<input type="checkbox"/> 3 - Semanal <input type="checkbox"/> 7 - Semestral	<input type="checkbox"/> 4 - Quinzenal <input type="checkbox"/> 8 - Anual	<input type="checkbox"/> 9 - Não sabe/não respondeu		
5.07	O Sr(a) possui algum desconto ou gratuidade?	<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não	5.08	Type de desconto ou gratuidade?	<input type="checkbox"/> 1 - Gratuidade para idosos <input type="checkbox"/> 4 - Outros descontos ou gratuidades	<input type="checkbox"/> 2 - Gratuidade para portadores de deficiência <input type="checkbox"/> 3 - Descontos para idosos	
5.09	(Apenas para portadores de deficiência) As condições de acessibilidade ao veículo estão adequadas às suas necessidades?	<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não					
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO								
6.01	Nome	<input type="text"/>			6.02	(DDD) + Telefone	<input type="text"/>	
7.01	Concessionária:	<input type="text"/>			7.02	Local da Pesquisa	<input type="text"/>	
7.03	Trecho Percorrido	1- Origem	Cidade:	<input type="text"/>	U.F.:	<input type="text"/>	U.F.:	
		2- Destino	Cidade:	<input type="text"/>	U.F.:	<input type="text"/>		
7.04	Local de Abordagem:	<input type="checkbox"/> 1- Estação ferroviária	<input type="checkbox"/> 2- No trem	<input type="checkbox"/> 3- Outro (Qual?)	<input type="text"/>			
7.05	Tipo de Abordagem:	<input type="checkbox"/> 1 - Embarque	<input type="checkbox"/> 2 - Desembarque	<input type="checkbox"/> 3 - Em Trânsito	7.06	Data da Pesquisa:	/ /	
7.07	Hora da Entrevista:	:						
7.01	Pesquisador	<input type="text"/>			7.02	Supervisor:	<input type="text"/>	

## Instruções para a Realização das Pesquisas

### 4.2.2.1 Abordagem

O entrevistador deverá apresentar-se adequadamente trajado, usando colete com os dizeres “Pesquisa de Satisfação” e o logotipo da ANTT e da empresa responsável pela pesquisa, conforme modelo apresentado na Figura 15, além de crachá com nome e fotografia.

Figura 15



Ao abordar o usuário, informará que está realizando uma pesquisa para avaliar a satisfação dos usuários com o serviço de transporte de passageiros e perguntará se o usuário concorda em participar da pesquisa, cujo resultado fornecerá informações úteis para melhorar as condições deste serviço.

4.2.2.1.1 A abordagem será feita da seguinte forma:

- a) Transporte Rodoviário Interestadual: nas plataformas de desembarque, em estações rodoviárias, enquanto o passageiro aguarda a retirada da sua bagagem;
- b) Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano: nas estações rodoviárias no momento do embarque, o entrevistador perguntará, antes de iniciar a pesquisa, se o passageiro usa aquela linha pelo menos uma vez a cada quinzena. Se a resposta for negativa, o passageiro abordado não deve ser entrevistado;
- c) Transporte Rodoviário Internacional: preferencialmente no momento de desembarque. Caso ocorram dificuldades, a abordagem também poderá ser feita no embarque (caso o passageiro tenha realizado a mesma viagem nos últimos 6 meses; para se considerar a mesma viagem devem coincidir o trecho e a empresa) ou durante a realização da viagem. Poderão ser entrevistados passageiros brasileiros ou estrangeiros que percorreram seções interestaduais da linha internacional, ou seja, pessoas que embarcaram e desembarcaram em território nacional. No caso de

entrevistas durante a realização da viagem, a CONTRATADA deverá comprar as passagens dos entrevistadores.

- d) Transporte Rodoviário Internacional Semiurbano: no momento de desembarque, no momento de embarque (o entrevistador perguntará, antes de iniciar a pesquisa, se o passageiro usa aquela linha pelo menos uma vez a cada quinzena. Se a resposta for negativa, o passageiro abordado não deve ser entrevistado) ou durante a realização da viagem. Poderão ser entrevistados brasileiros ou estrangeiros, poderão ser entrevistados, ainda, passageiros que percorreram seções interestaduais da linha internacional, ou seja, pessoas que embarcaram e desembarcaram em território nacional. No caso de entrevistas durante a realização da viagem, a CONTRATADA deverá comprar as passagens dos entrevistadores;
- e) Transporte Rodoviário por Fretamento: através de telefonema, após a realização da viagem, com base na relação de nomes e telefones dos usuários deste tipo de transporte a ser fornecida pela ANTT;
- f) Transporte Ferroviário Regular: durante a realização da viagem, a partir da metade do trajeto; em face das dificuldades geradas pelo balanço dos vagões e do barulho nos vagões convencionais, será necessário definir locais para a aplicação das pesquisas nos vagões executivos, para que o entrevistador possa se sentar e entrevistar o usuário com mais conforto e segurança. Para tanto, a CONTRATADA deverá comprar duas passagens nos vagões executivos (uma para o entrevistador e outra para o entrevistado);
- e
- g) Transporte Ferroviário Turístico: preferencialmente na estação ferroviária, no momento de desembarque. Poderá ser realizada, também, durante a realização da viagem; neste caso, a CONTRATADA deverá comprar as passagens dos entrevistadores.

A CONTRATADA será responsável pela obtenção das autorizações necessárias para aplicar as pesquisas junto aos terminais rodoviários de embarque e desembarque de passageiros.

#### **4.2.2.2      *Preenchimento dos Dados do Questionário***

##### **4.2.2.2.1 Avaliação da Satisfação dos Usuários com os Itens**

O entrevistador explicará que a primeira parte da entrevista refere-se à avaliação do grau de satisfação com os itens do serviço prestado pela empresa de transporte.

Apresentará a Cartela 1 com a escala de avaliação da satisfação:

- a) Ótimo (muito satisfeito);
- b) Bom (satisfeito);
- c) Regular;
- d) Ruim (insatisfeito); e
- e) Péssimo (muito insatisfeito).

Especificamente para os itens relacionados com o atributo “Paradas para Refeições e Lanches”, o entrevistador informará ao entrevistado que, ao atribuir a nota para os itens desse atributo, deverá ser considerada a totalidade dos pontos de parada da viagem analisada (e não um ponto de parada específico).

*Figura 16 - Cartela 1 - Avaliação dos Itens*

CARTELA 1
<b>ÓTIMO (Muito Satisfeito)</b>
<b>BOM (Satisfeito)</b>
<b>REGULAR</b>
<b>RUIM (Insatisfeito)</b>
<b>PÉSSIMO (Muito Insatisfeito)</b>

#### 4.2.2.2.2 Avaliação da Importância dos Atributos

O entrevistador pedirá que o usuário indique quais são os três Atributos que considera como os mais importantes, para sua avaliação do serviço, mediante apresentação da Cartela 2 com a relação dos Atributos e respectivas conceituações.

As cartelas a serem apresentadas aos entrevistados, para cada tipo de transporte de passageiros, estão apresentadas nas Figuras 17 a 21, a seguir.

*Figura 17 - Cartela 2 - Importância dos Atributos - Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros*

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO
ATENDIMENTO DA EMPRESA	FACILIDADE PARA COMPRAR E TROCAR PASSAGEM / FACILIDADE PARA RESOLVER PROBLEMAS
CONFORTO	O VEÍCULO SER CONFORTÁVEL E AGRADÁVEL
CORTESIA	PESSOAL DA EMPRESA SER GENTIL E EDUCADO NO ATENDIMENTO
HIGIENE	LIMPEZA DO BANHEIRO E LIMPEZA GERAL DO INTERIOR DO VEÍCULO
CONFIABILIDADE DA VIAGEM	CONFIANÇA DE QUE O VEÍCULO NÃO VAI QUEBRAR DURANTE O PERCURSO / A VIAGEM NÃO SOFRER INTERRUPÇÕES / AS BAGAGENS NÃO SEREM DANIFICADAS OU PERDIDAS
PONTUALIDADE	PARTIDAS E CHEGADAS NO HORÁRIO MARCADO
REGULARIDADE	NÚMERO DE VIAGENS E HORÁRIOS SÃO AQUELES QUE PRECISO
SEGURANÇA	MOTORISTA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA ANTES DO INÍCIO DA VIAGEM / NÃO HAVER RISCOS NA FORMA COMO O MOTORISTA DIRIGE O VEÍCULO
PREÇO JUSTO	PREÇO PAGO PELA VIAGEM SER JUSTO EM RELAÇÃO AO SERVIÇO OFERECIDO
CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS	VEÍCULOS BEM CONSERVADOS

*Figura 18 - Cartela 2 - Importância dos Atributos - Transporte Rodoviário Interestadual/Internacional Semiurbano de Passageiros*

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO
ATENDIMENTO DA EMPRESA	FACILIDADE DA EMPRESA EM RESOLVER PROBLEMAS
CONFORTO	BANCOS CONFORTÁVEIS E VEÍCULOS NÃO LOTADOS
CORTESIA	PESSOAL DA EMPRESA SER GENTIL E EDUCADO NO ATENDIMENTO
HIGIENE	LIMPEZA DO INTERIOR DO VEÍCULO
CONFIABILIDADE DA VIAGEM	CONFIANÇA DE QUE O VEÍCULO NÃO VAI QUEBRAR DURANTE O PERCURSO / A VIAGEM NÃO SOFRER INTERRUPÇÕES
PONTUALIDADE	PARTIDAS E CHEGADAS NO HORÁRIO MARCADO
REGULARIDADE	NÚMERO DE VIAGENS E HORÁRIOS SÃO AQUELES QUE PRECISO
SEGURANÇA	NÃO Haver RISCOS NA FORMA COMO O MOTORISTA DIRIGE O VEÍCULO
PREÇO JUSTO	PREÇO PAGO PELA VIAGEM SER JUSTO EM RELAÇÃO AO SERVIÇO OFERECIDO
CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS	VEÍCULOS BEM CONSERVADOS

*Figura 19 – Cartela 2 – Importância dos Atributos – Transporte Rodoviário de Passageiros por Fretamento*

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO
ATENDIMENTO DA EMPRESA	FACILIDADE DA EMPRESA EM RESOLVER PROBLEMAS
CONFORTO	O VEÍCULO SER CONFORTÁVEL E AGRADÁVEL
CORTESIA	PESSOAL DA EMPRESA SER GENTIL E EDUCADO NO ATENDIMENTO
HIGIENE	LIMPEZA DO INTERIOR DO VEÍCULO
CONFIABILIDADE DA VIAGEM	CONFIANÇA DE QUE O VEÍCULO NÃO VAI QUEBRAR DURANTE O PERCURSO / A VIAGEM NÃO SOFRER INTERRUPÇÕES / AS BAGAGENS NÃO SEREM DANIFICADAS OU PERDIDAS
PONTUALIDADE	PARTIDAS E CHEGADAS NO HORÁRIO MARCADO
SEGURANÇA	MOTORISTA PRESTAR AS INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA ANTES DO INÍCIO DA VIAGEM / NÃO Haver RISCOS NA FORMA COMO O MOTORISTA DIRIGE O VEÍCULO
PREÇO JUSTO	PREÇO PAGO PELA VIAGEM SER JUSTO EM RELAÇÃO AO SERVIÇO OFERECIDO
CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS	VEÍCULOS BEM CONSERVADOS

*Figura 20 – Cartela 2 – Importância dos Atributos – Transporte Ferroviário Regular de Passageiros*

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO
ATENDIMENTO DA EMPRESA	FACILIDADE PARA COMPRAR E TROCAR PASSAGEM / FACILIDADE PARA RESOLVER PROBLEMAS
CONFORTO	O VAGÃO SER CONFORTÁVEL E AGRADÁVEL / NÍVEL DE RUÍDO E TEMPO DE VIAGEM RAZOÁVEIS
CORTESIA	PESSOAL DA EMPRESA SER GENTIL E EDUCADO NO ATENDIMENTO
HIGIENE	LIMPEZA DO BANHEIRO / LIMPEZA NO INTERIOR DO VAGÃO / QUALIDADE DOS LANCHES ABORDO
CONFIABILIDADE DA VIAGEM	CONFIANÇA DE QUE O TREM NÃO VAI QUEBRAR DURANTE O PERCURSO / A VIAGEM NÃO SOFRER INTERRUPÇÕES / AS BAGAGENS NÃO SEREM DANIFICADAS OU PERDIDAS
PONTUALIDADE	PARTIDAS E CHEGADAS NO HORÁRIO MARCADO
REGULARIDADE	NÚMERO DE VIAGENS E HORÁRIOS SÃO AQUELES QUE PRECISO
SEGURANÇA	NÃO HAVER RISCOS NA CONDUÇÃO DO TREM
PREÇO JUSTO	PREÇO PAGO PELA VIAGEM SER JUSTO EM RELAÇÃO AO SERVIÇO OFERECIDO / PREÇOS DOS PRODUTOS ABORDO SEREM JUSTOS EM RELAÇÃO AO QUE É OFERECIDO
CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS	TRENS / VAGÕES BEM CONSERVADOS

*Figura 21 – Cartela 2 – Importância dos Atributos – Transporte Ferroviário Turístico de Passageiros*

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO
ATENDIMENTO DA EMPRESA	FACILIDADE PARA COMPRAR E TROCAR PASSAGEM / FACILIDADE PARA RESOLVER PROBLEMAS
CONFORTO	O VAGÃO SER CONFORTÁVEL E AGRADÁVEL / NÍVEL DE RUÍDO E TEMPO DE VIAGEM RAZOÁVEIS
CORTESIA	PESSOAL DA EMPRESA SER GENTIL E EDUCADO NO ATENDIMENTO
HIGIENE	LIMPEZA DO BANHEIRO / LIMPEZA NO INTERIOR DO VAGÃO / QUALIDADE DOS LANCHES ABORDO
CONFIABILIDADE DA VIAGEM	CONFIANÇA DE QUE O TREM NÃO VAI QUEBRAR DURANTE O PERCURSO / A VIAGEM NÃO SOFRER INTERRUPÇÕES
PONTUALIDADE	PARTIDAS E CHEGADAS NO HORÁRIO MARCADO
SEGURANÇA	NÃO HAVER RISCOS NA CONDUÇÃO DO TREM
PREÇO JUSTO	PREÇO PAGO PELA VIAGEM SER JUSTO EM RELAÇÃO AO SERVIÇO OFERECIDO / PREÇOS DOS PRODUTOS ABORDO SEREM JUSTOS EM RELAÇÃO AO QUE É OFERECIDO
CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS	TRENS / VAGÕES BEM CONSERVADOS

Para evitar a ocorrência de eventuais vieses decorrentes do efeito halo, por ocasião da realização da pesquisa de satisfação, deverá ser adotado um rodízio entre a ordem de apresentação dos atributos para a indicação dos três atributos mais importantes.

A ANTT poderá optar pela apresentação ao entrevistado dos atributos e de suas respectivas descrições por meio digital, nesse caso a ordem de apresentação dos atributos seria definida de forma aleatória pelo próprio sistema de aplicação do questionário, variando para cada entrevistado.

Concluída a avaliação da satisfação quanto aos Itens e avaliação da importância dos Atributos, o entrevistador seguirá para a 3<sup>a</sup> parte da entrevista.

#### 4.2.2.2.3 Avaliação da ANTT

Esta questão terá diferentes abordagens, em função do tipo de questionário, visando a perceber se o usuário tem alguma noção das atribuições da ANTT em relação ao tipo de transporte que está usando.

Primeiramente, o usuário será indagado se sabe o que é a ANTT e, em caso positivo, irá responder sobre as atribuições da Agência. Por sua vez, serão selecionados para responder sobre o desempenho da Agência os usuários que não cometem nenhum equívoco e responderem pelo menos uma atribuição correta da Agência, ainda que a resposta seja “Outras”.

Portanto, o questionário, que será aplicado por meio digital, deve estar condicionado às regras citadas. Isto é, o entrevistador só terá acesso à segunda pergunta do bloco se o entrevistado souber o que é a ANTT, e, da mesma forma, só terá acesso à pergunta de avaliação da Agência caso o entrevistado responda pelo menos uma opção correta e nenhuma incorreta quando questionado sobre as atribuições da Agência.

*Questionários Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano de Passageiros, Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Transporte Rodoviário Internacional Semiurbano de Passageiros:*

- 1) O usuário sabe o que é a ANTT (sim ou não);
- 2) Qual a atribuição da ANTT em relação a este tipo de transporte, incluindo opções corretas e inadequadas:
  - a) Determina tarifas (Correta);
  - b) Fiscaliza as paradas (Incorreta);
  - c) Fiscaliza as empresas e linhas (Correta);
  - d) Fiscaliza as rodoviárias (Incorreta);
  - e) Opera linhas de ônibus (Incorreta);
  - f) Outras (Correta); e
  - g) Não sabe/não respondeu.

*Questionário Transporte Rodoviário de Passageiros por Fretamento:*

- 1) O usuário sabe o que é a ANTT (sim ou não);
- 2) Qual a atribuição da ANTT em relação a este tipo de transporte, incluindo opções corretas e inadequadas:
  - a) Fiscaliza as paradas (Incorreta);
  - b) Autoriza a operação das empresas de turismo (Correta);
  - c) Autoriza o fretamento (Correta);
  - d) Fiscaliza as rodoviárias (Incorreta);
  - e) Outras (Correta); e
  - f) Não sabe/não respondeu.

*Questionário Transporte Ferroviário de Passageiros Regular:*

- 1) O usuário sabe o que é a ANTT (sim ou não);
- 2) Qual a atribuição da ANTT em relação a este tipo de transporte, incluindo opções corretas e inadequadas:
  - a) Fiscaliza a operação dos trens (Correta);
  - b) Fiscaliza as paradas dos trens (Correta);
  - c) Opera linhas de trens (Incorreta);
  - d) Determina os horários dos trens (Incorreta);
  - e) Outras (Correta); e
  - f) Não sabe/não respondeu.

*Questionário Transporte Ferroviário de Passageiros Turístico:*

- 1) O usuário sabe o que é a ANTT (sim ou não);
- 2) Qual a atribuição da ANTT em relação a este tipo de transporte, incluindo opções corretas e inadequadas:
  - a) Fiscaliza a operação dos trens (Correta);
  - b) Fiscaliza as paradas dos trens (Correta);
  - c) Determina as tarifas dos trens (Incorreta);
  - d) Determina os horários dos trens (Incorreta);
  - e) Outras (Correta); e
  - f) Não sabe/não respondeu.

Finalmente, para os usuários que sabem o que é a ANTT e qual a sua função, será solicitado que avalie a atuação da Agência, sendo-lhe apresentada novamente a Cartela 1.

*Perfil do usuário*

Para a caracterização do perfil dos usuários, o entrevistador deverá registrar as seguintes informações, registrando nos campos próprios:

- 1) Gênero – preencher masculino ou feminino;
- 2) Idade – preencher a idade do usuário;
- 3) Instrução – indagar o nível de ensino concluído, considerando as seguintes opções: analfabeto, fundamental incompleto, fundamental, médio incompleto, médio, superior incompleto ou superior;
- 4) Renda mensal – registrar a faixa de renda familiar mensal do usuário;
- 5) Motivo das viagens – indagar se o motivo da viagem é a trabalho/negócios, estudo, saúde, visita a amigos/parentes, a lazer/turismo, para compras ou outros;
- 6) Frequência das viagens – indicar a faixa correspondente à frequência: eventual, diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral ou anual. Obs: nos serviços semiurbanos interestaduais e

- internacional, apenas devem haver as opções diária, semanal e quinzenal.
- 7) Se é beneficiário de algum tipo de desconto ou gratuidade – indicar sim ou não; e em caso positivo, indicar o tipo de desconto ou gratuidade, considerando as seguintes opções: gratuidade para idosos, gratuidade para portadores de deficiência, desconto para idosos, ou outros descontos ou gratuidades; e
  - 8) Se o entrevistado for portador de necessidades especiais, indagar se as condições de acessibilidade dos veículos são adequadas.

#### *Identificação do usuário*

O entrevistador solicitará ao usuário informar seu nome e telefone, de modo a possibilitar uma eventual conferência, pelo Supervisor da Pesquisa, quanto à veracidade dos dados preenchidos.

#### *Dados do serviço e da pesquisa*

*Questionários Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros, Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano de Passageiros e Transporte Rodoviário Internacional Semiurbano de Passageiros:*

- 1) Placa do Veículo: digitar o código alfanumérico da placa do veículo (apenas para o Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional);
- 2) Prefixo da Linha: preencher o código com o prefixo da linha, constituído por oito dígitos, que consta nos bilhetes (passagens);
- 3) Empresa: digitar o nome da empresa de transporte;
- 4) U.F.: registrar a sigla da Unidade da Federação onde foi realizada a pesquisa;
- 5) Município: digitar o nome do município onde foi realizada a pesquisa;
- 6) Local da Pesquisa: digitar o nome do terminal rodoviário onde foi realizada a pesquisa;
- 7) Local de Abordagem: registrar se a abordagem foi realizada em terminal rodoviário, no veículo ou em outro local;
- 8) Tipo de Abordagem: registrar se a abordagem foi realizada no embarque, no desembarque ou em trânsito;
- 9) Data da Pesquisa: dia, mês e ano de realização da entrevista; e
- 10) Hora da Pesquisa: hora/minutos da conclusão da entrevista.

#### *Questionários Transporte Rodoviário de Passageiro por Fretamento:*

- 1) Empresa: digitar o nome da empresa de transporte;
- 2) Origem (início) da viagem;
- 3) Destino (final) da viagem;
- 4) Data da Pesquisa: dia, mês e ano de realização da entrevista; e
- 5) Hora da Pesquisa: hora/minutos da conclusão da entrevista.

*Questionário Transporte Ferroviário Regular de Passageiros e Transporte Ferroviário Turístico de Passageiros:*

- 1) Local da Pesquisa: digitar o nome da estação ferroviária, ou no caso de pesquisa em trânsito, identificar o trecho (definido pela estação imediatamente anterior e a próxima estação) no qual foi preenchido o questionário da pesquisa;
- 2) Trecho Percorrido: indicar a cidade e UF da origem da viagem e a cidade e UF da origem de destino da viagem;
- 3) Local de Abordagem: registrar se a abordagem foi realizada em estação ferroviária, no trem ou em outro local;
- 4) Tipo de Abordagem: registrar se a abordagem foi realizada no embarque, no desembarque ou em trânsito;
- 5) Data da Pesquisa: dia, mês e ano de realização da entrevista; e
- 6) Hora da Pesquisa: hora/minutos da conclusão da entrevista.

*Fechamento*

O entrevistador agradecerá ao usuário pela sua colaboração e indagará se o mesmo pode fornecer seu nome e um telefone de contato para algum esclarecimento adicional que possa vir a ser necessário.

Será registrado o nome/código do pesquisador e supervisor, responsáveis pela entrevista.

#### 4.2.2.2.4 Acompanhamento das Pesquisas de Campo

Os trabalhos de campo poderão ser acompanhados, a qualquer tempo, por representantes da ANTT e/ou por representantes da CONTRATADA para a supervisão da pesquisa de satisfação.

Para tanto, a CONTRATADA deverá informar à ANTT a programação para a execução das pesquisas de campo, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

### 4.3 PESQUISA COM USUÁRIOS DE RODOVIAS FEDERAIS CONCEDIDAS

#### 4.3.1 Planejamento da Pesquisa

##### 4.3.1.1 *Objetivo*

O objetivo da pesquisa é avaliar o nível de satisfação dos usuários com os serviços prestados pelas concessionárias de rodovias federais.

Subsidiariamente, avaliar a satisfação em relação a trechos específicos da rodovia concedida e a satisfação com os atributos que caracterizam a prestação dos serviços; bem como conhecer a avaliação dos usuários em relação à atuação da ANTT na regulação e fiscalização das concessionárias rodoviárias.

Tendo em vista obter maior representatividade das pesquisas, as rodovias concedidas serão avaliadas por trechos, definidos com base nos seguintes critérios:

- a) Pelo menos dois trechos, ou seja, duas avaliações, por rodovia concedida, exceto no caso da Ponte Rio-Niterói (Ponte Presidente Costa e Silva);
- b) Trechos com extensão média de 100 km; e

- c) Limites dos trechos definidos de forma a conterem pelo menos uma praça de pedágio para possibilitar a obtenção de uma estimativa do tráfego por trecho.

As 20 (vinte) rodovias concedidas objeto de avaliação, com os respectivos números de trechos a serem pesquisados estão relacionadas no Quadro 10.

O detalhamento da subdivisão de cada concessão por trechos está apresentado no Apêndice II deste Termo de Referência.

*Quadro 10*

**RODOVIAS FEDERAIS CONCEDIDAS**

Concessionária	Rodovia	Trecho Concedido	Extensão km	Números de Trechos
AUTOPISTA FERNÃO DIAS	BR-381/MG - BR/381/SP	Belo Horizonte - São Paulo (Fernão Dias)	562,4	4
AUTOPISTA FLUMINENSE	BR-101/RJ	Ponte Rio-Niterói - Div.RJ/ES	322,1	3
AUTOPISTA LITORAL SUL	BR-116/376/PR e BR-101/SC	Curitiba - Florianópolis	355,8	2
AUTOPISTA PLANALTO SUL	BR-116/PR/SC	Curitiba - Div. SC/RS	406,9	3
AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT	BR-116/SP/PR	São Paulo - Curitiba (Regis Bittencourt)	389,8	4
CONCEBRA	BR-060/DF/GO - BR-153/GO/MG - BR-262/MG	Distrito Federal - Div. MG/SP - Entr.BR-153/MG - Entr.BR-381/MG	1.182,8	5
CONCEPA	BR-290/RS - BR-116/RS	Osório - Porto Alegre - Entr. Guaíba / trecho Entr. Guaíba	121,0	2
CONCER	BR-040/MG/RJ	Rio de Janeiro - Juiz de Fora	180,0	3
CRO	BR-163/MT	Div.MS - Entr.MT-220	850,9	6
CRT	BR-116/RJ	Rio de Janeiro - Teresópolis - Além Paraíba	142,0	1
ECO101	BR-101/ES/BA	Entr.BA-698(acesso a Mucuri) - Div.ES/RJ	479,7	4
ECOPONTE	BR-101/RJ	Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) – Entr. RJ-071 (Linha Vermelha)	13,2	1
ECOSUL	BR-116/392/RS	Pólo de Pelotas	457,3	3
MGO	BR-050/GO/MG	Entr.BR-040/GO - Div.MG/SP	425,8	3
MS VIAS	BR-163/MS	Div.MT - Div.PR	845,4	4
NOVADUTRA	BR-116/RJ/SP	Rio de Janeiro - São Paulo	401,0	3
RODOVIA DO AÇO	BR-393/RJ	Div. MG/RJ - Ent.BR-116 (Dutra)	186,0	2
TRANSBRASILIANA	BR-153/SP	Div. MG/SP - Div. SP/PR	322,0	3
VIA 040	BR-040/DF/GO/MG	Distrito Federal - Minas Gerais	974,0	5
VIABAHIA	BR-116/324/BA - BA-526/528	Feira de Santana - Div. BA/MG / Salvador - Feira de Santana / Entr. BR 324 - Entr. BA / Entr. BA 526 - Acesso à Base Naval de Aratu		3
<b>TOTAL</b>			<b>8.618,1</b>	<b>64</b>

Observa-se que a aplicação dos critérios de definição dos trechos das rodovias concedidas conduziu a um total de 64 trechos, para fins de avaliação da satisfação dos usuários.

#### **4.3.1.2     *Método de Coleta de Dados***

As pesquisas de satisfação dos usuários de rodovias concedidas serão realizadas mediante coleta de dados através de entrevistas presenciais com os usuários, em locais ao longo da rodovia, tais como: pontos de parada ou repouso, postos de abastecimento, postos de fiscalização ou postos da polícia rodoviária. A CONTRATADA será responsável pela obtenção das autorizações necessárias para aplicar as pesquisas junto aos locais acima citados.

A CONTRATADA poderá solicitar à ANTT que realize intermediação para obter apoio da Polícia Rodoviária Federal e da concessionária. Caso esse apoio não seja possível e não se concretize, isso não deverá ser impedimento para a aplicação da pesquisa.

Os locais específicos de abordagem dos usuários em cada trecho serão indicados pela CONTRATADA e poderão ser modificados, à critério da Agência, conforme a conveniência.

As pesquisas deverão ser realizadas entre 15 de janeiro e 15 de dezembro. Este período foi definido visando a excluir a temporada de fim de ano, que apresenta características atípicas em relação ao restante do ano.

Caso haja previsão de reajuste ou de revisão da tarifa do pedágio antes ou durante o período de coleta de dados para alguma rodovia incluída na amostra, a ANTT avisará a CONTRATADA durante a etapa de planejamento. Para cada rodovia, a CONTRATADA deverá planejar a coleta de forma que não haja aplicação de entrevistas nos 30 (trinta) dias subsequentes à alteração do valor de pedágio.

Estas pesquisas visam, em última instância, a obter o Índice de Satisfação com a Empresa (ISE), relativo aos serviços prestados pela empresa concessionária da rodovia.

Considera-se a rodovia dividida em trechos, os trechos caracterizados por atributos e os atributos compostos de itens.

Para tal torna-se necessária a definição dos atributos que são passíveis de percepção e avaliação pelos usuários e dos itens que compõem cada atributo.

Definida a estrutura de atributos e itens, a pesquisa deverá determinar a satisfação dos usuários com os itens; bem como determinar a importância de cada atributo na avaliação do trecho.

#### **4.3.1.3     *Índices de Satisfação***

A determinação do Índice de Satisfação com a Empresa (ISE) resulta da determinação dos Índices de Satisfação com os Trechos. Estes são obtidos a partir dos Índices de Satisfação com os Atributos e estes, por sua vez, decorrem dos Índices de Satisfação com os Itens.

Tem-se assim:

- a) Índice de Satisfação com Item (ISI) – indicado pelos usuários;
- b) Índice de Satisfação com Atributo (ISA) – como todos os itens que compõem um atributo têm o mesmo percentual de importância, o Índice de Satisfação com Atributo será calculado através da média simples dos

índices de satisfação com os itens que compõem o atributo. Ou seja, considera-se que todos os itens são igualmente importantes para a composição do índice de satisfação com o atributo;

- c) Importância do Atributo - será determinado com base na porcentagem de indicações de importância do Atributo, em relação ao número total de indicações para a concessionária;
- d) Índice de Satisfação com o Trecho (IST) – média ponderada dos índices de satisfação com os atributos, na qual os pesos são a importância relativa de cada atributo; e
- e) Índice de Satisfação com a Empresa (ISE) – média ponderada dos índices de satisfação com os trechos, na qual os pesos são os produtos entre a extensão e o tráfego médio diário de cada trecho na avaliação da rodovia concedida.

Na avaliação da satisfação dos usuários será adotada uma escala de 5 (cinco) pontos:

<u>Escala</u>	<u>Pontuação</u>
Ótimo (muito satisfeito)	10
Bom (satisfeito)	7,5
Regular	5
Ruim (insatisfeito)	2,5
Péssimo (muito insatisfeito)	0

A importância dos atributos constitui o fator a ser pesquisado junto aos usuários, que deverão ser solicitados a indicar os 3 (três) atributos que consideram de maior importância na avaliação da rodovia concedida, numa relação com os 7 (sete) atributos avaliados:

- 1) Pista;
- 2) Sinalização;
- 3) Fluidez;
- 4) Segurança;
- 5) Serviços;
- 6) Limpeza; e
- 7) Pedágio.

No tocante à importância dos itens, considera-se que todos são igualmente importantes para a composição do índice de satisfação com o atributo.

Para avaliar a importância dos trechos da rodovia concedida será adotado o indicador dado pelo produto (volume médio de tráfego) x (extensão do trecho).

A CONTRATADA deverá apresentar quadros com os Índices de Satisfação com a Empresa (ISE), com os Índices de Satisfação com os Trechos (IST) e com os Índices de Satisfação dos Atributos (ISA), para cada concessionária de rodovias federais. Deverá apresentar, também, o Índice de Satisfação Brasil (ISB), relativo aos serviços prestados pelas concessionárias.

O cálculo do Índice de Satisfação Brasil (ISB) é uma média ponderada, calculada a partir dos índices de satisfação obtidos por rodovia, em que o fator de ponderação é o tráfego médio diário de veículos de cada concessionária pesquisada. Dessa forma, garante-se que o resultado do Brasil reflete, de forma proporcional, a representatividade de cada empresa.

As perguntas relacionadas a Obras e ao Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) se referem a toda a rodovia concedida, não apenas ao trecho avaliado anteriormente. Portanto, deve-se calcular as satisfações com o item Obras e o item SAU de maneira similar ao ISA, sendo a única diferença a consolidação das respostas para toda a rodovia antes de seu cálculo. Além disso, os itens Obras e SAU não irão compor o cálculo do ISE, já que não são considerados na avaliação da concessionária.

Exemplos de cálculo do Índice de Satisfação com os Atributos, dos Índices de Satisfação com o Trecho e do Índice de Satisfação com a Empresa (ISE), correspondentes a uma concessionária de rodovias federais, são apresentados nos Quadros 11 a 15, a seguir.

*Quadro 11 – Exemplo de cálculo para o ISI e ISA*

**Determinação dos índices de Satisfação com Itens e Atributos**

**Pesquisa:** Usuários de Rodovias Federais Concedidas

**Trecho:** 1

ATRIBUTOS	ITENS	AVALIAÇÃO DOS ITENS (NA)						ÍNDICE DE SATISFAÇÃO	
		O	B	RE	RU	PE	N.R	TOTAL	ITEM (ISI) ATRIBUTO (ISA)
Pista	Condições do pavimento (buracos e ondulações)	26	91	57	46	34	4	258	52,9
	Condições do pavimento em dias de chuva (derrapagem)	64	70	43	32	46	3	258	57,3
	Desnível entre pista e acostamento	10	38	92	82	35	1	258	40,9
	Desnível na entrada de pontes	34	72	46	64	39	3	258	49,8
Sinalização	Clareza nas informações das placas	41	47	79	46	42	3	258	49,9
	Condição da pintura no pavimento	40	67	56	61	31	3	258	52,4
	Visibilidade da sinalização	57	41	42	63	53	2	258	48,6
	Facilidade de identificação do Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU	11	74	51	82	35	5	258	44,5
Fluidez	Velocidade dos veículos na rodovia	70	58	46	36	41	7	258	58,0
	Facilidade de ultrapassagem	8	46	86	66	49	3	258	40,0
	Fluidez nos acessos e cruzamentos	13	82	92	36	32	3	258	50,8
Segurança	Largura do acostamento	36	69	77	42	33	1	258	53,2
	Condições das encostas	1	25	37	56	133	6	258	20,7
	Condição das proteções laterais das pontes	15	58	64	76	39	6	258	43,5
	Condição das proteções laterais da pista (defensas e barreiras)	28	82	56	57	32	3	258	51,7
Serviços	Segurança nos acessos e cruzamentos	80	47	75	41	12	3	258	63,9
	Utilidade das mensagens nos painéis eletrônicos	34	56	65	63	32	8	258	49,7
Limpeza	Limpeza da pista (areia, cascalhos, detritos)	45	91	68	35	17	2	258	60,9
	Limpeza das laterais da rodovia (lixo)	17	54	76	64	45	2	258	43,6
	Condições da vegetação lateral (poda)	44	43	48	55	61	7	258	45,4
Pedágio	Valor do pedágio	8	32	42	91	78	7	258	30,2
	Facilidade e rapidez no pagamento do pedágio	31	76	52	44	50	5	258	49,4

*Quadro 12 – Exemplo de cálculo dos percentuais de importância dos atributos e do IST*

**Determinação dos Percentuais de Importância dos Atributos e do  
Índice de Satisfação com o Trecho 1**

ATRIBUTOS	IMPORTÂNCIA		ISA (%)
	INDICAÇÕES	%	
Pista	98	16,6%	50,2
Sinalização	114	19,3%	48,8
Fluidez	42	7,1%	49,6
Segurança	172	29,1%	46,6
Serviços	63	10,6%	49,7
Limpeza	75	12,7%	50,0
Pedágio	28	4,7%	39,8
<b>TOTAL</b>	<b>592</b>	<b>100%</b>	-
<b>IS - TRECHO 1 (%)</b>		<b>48,27</b>	

*Quadro 13 - Exemplo de cálculo para o ISI e ISA*

**Determinação dos índices de Satisfação com Itens e Atributos**

**Pesquisa:** Usuários de Rodovias Federais Concedidas

**Trecho:** 2

ATRIBUTOS	ITENS	AVALIAÇÃO DOS ITENS (NA)						ÍNDICE DE SATISFAÇÃO (%)	
		O	B	RE	RU	PE	N.R	TOTAL	ITEM (ISI)
Pista	Condições do pavimento (buracos e ondulações)	64	82	53	34	21	4	258	63,2
	Condições do pavimento em dias de chuva (derrapagem)	70	61	43	32	49	3	258	57,0
	Desnível entre pista e acostamento	64	42	34	82	35	1	258	51,8
	Desnível na entrada de pontes	72	65	46	33	39	3	258	59,6
Sinalização	Clareza nas informações das placas	79	47	41	46	42	3	258	57,4
	Condição da pintura no pavimento	62	45	56	61	31	3	258	54,5
	Visibilidade da sinalização	75	49	21	62	49	2	258	53,8
	Facilidade de identificação do Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU	75	27	51	65	35	5	258	54,2
Fluidez	Velocidade dos veículos na rodovia	70	36	58	46	41	7	258	54,8
	Facilidade de ultrapassagem	67	36	56	64	33	2	258	53,9
	Fluidez nos acessos e cruzamentos	53	62	36	72	32	3	258	53,1
Segurança	Largura do acostamento	69	36	33	42	77	1	258	47,9
	Condições das encostas	85	39	34	40	56	4	258	55,6
	Condição das proteções laterais das pontes	37	35	1	56	123	6	258	30,9
	Condição das proteções laterais da pista (defensas e barreiras)	28	45	64	76	39	6	258	44,7
	Segurança nos acessos e cruzamentos	61	48	67	47	32	3	258	55,8
Serviços	Utilidade das mensagens nos painéis eletrônicos	80	47	41	75	12	3	258	60,6
Limpeza	Limpeza da pista (areia, cascalhos, detritos)	34	65	56	63	32	8	258	50,6
	Limpeza das laterais da rodovia (lixo)	76	54	49	45	32	2	258	59,5
	Condições da vegetação lateral (poda)	44	55	48	43	61	7	258	47,8
Pedágio	Valor do pedágio	65	23	42	54	67	7	258	46,5
	Facilidade e rapidez no pagamento do pedágio	52	31	76	44	50	5	258	49,1

*Quadro 14 - Exemplo de cálculo dos percentuais de importância dos atributos e do IST*

**Determinação dos Percentuais de Importância dos Atributos e do  
Índice de Satisfação com o Trecho 2**

ATRIBUTOS	IMPORTÂNCIA		ISA (%)
	INDICAÇÕES	%	
Pista	113	18,8%	57,9
Sinalização	104	17,3%	55,0
Fluidez	61	10,1%	53,9
Segurança	164	27,2%	47,0
Serviços	62	10,3%	60,6
Limpeza	68	11,3%	52,6
Pedágio	30	5,0%	47,8
<b>TOTAL</b>	<b>602</b>	<b>100%</b>	-
<b>IS - TRECHO 2 (%)</b>		<b>53,19</b>	

*Quadro 15 – Exemplo de cálculo do ISE*

**Determinação do Índice Geral de Satisfação com a Empresa (ISE)**

Trecho	Índice de Satisfação (%)	Extensão (km)	TMD (veículos)	Participação Relativa do Trecho (%)
1	48,3	80	17.232	63,6%
2	53,2	100	9.858	36,4%
<b>Total</b>	-	180	-	100,0%
<b>ISE (%)</b>				<b>50,32</b>

#### **4.3.1.4      *Público alvo da Pesquisa***

O público alvo das pesquisas de satisfação são os usuários das rodovias concedidas, cujo perfil será caracterizado por:

- 1) Tipo de veículo – veículo leve ou veículo pesado;
- 2) Gênero – masculino ou feminino;
- 3) Idade – idade em anos, posteriormente tabulada em seis faixas etárias: de 18 a 25 anos, de 26 a 35 anos, de 36 a 45 anos, de 46 a 55 anos, de 56 a 65 anos, ou mais de 65 anos;
- 4) Instrução – analfabeto, fundamental (1º grau) incompleto, fundamental (1º grau), médio (2º grau) incompleto, médio (2º grau), superior incompleto ou superior;
- 5) Renda Familiar Mensal – até R\$ 937, de R\$ 937 a R\$ 1.874, de R\$ 1.874 a R\$ 2.811, de R\$ 2.811 a R\$ 3.748, de R\$ 3.748 a R\$ 9.370, de R\$ 9.370 a R\$ 18.740, mais de R\$ 18.740 (ref.: valor do salário mínimo nacional - 2017);
- 6) Motivo da Viagem – trabalho/negócios, estudo, saúde, visita a amigos/parentes, lazer/turismo, compras ou outros;
- 7) Frequência de Viagens no Trecho – eventual, diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral, ou anual; e
- 8) Turno Predominante das Viagens – diurno (5:00 a 18:59 horas) ou noturno (19:00 a 4:59 horas).

#### **4.3.1.5      *Forma de Coleta de Dados***

Para a coleta de dados da pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços realizados pelas concessionárias de rodovias federais serão utilizados equipamentos eletrônicos.

Cabe a CONTRATADA viabilizar a instalação e aplicação dos questionários por meio do equipamento eletrônico escolhido.

As opções de equipamentos eletrônicos, que poderão ser utilizados para a obtenção dos dados de campo, são:

- a) Celular/Smartphone/Tablet;
- b) Computadores de mão (Palm Top, Pocket Pc); e
- c) Computador/Notebook/Netbook.

O sistema de coleta de dados deve ser compatível com os requisitos mínimos de hardware, de modo a evitar travamentos do aparelho no decorrer da pesquisa e possibilite o envio diário das informações coletadas via internet para o setor responsável pelo armazenamento e verificação das entrevistas. As especificações técnicas mínimas dos equipamentos são:

- d) Computador/Notebook/Tablet: processador de 1.0 Ghz / single-core e memória RAM de 1 GB;
- e) Smartphone: processador de 800 Mhz / single-core e memória RAM de 512 MB;
- f) Possuir a funcionalidade de localização GPS (global positioning system); e
- g) Possuir mecanismos de conexão com a Internet.

Como a pesquisa será realizada através de equipamento eletrônico, não haverá a possibilidade do entrevistador deixar uma ou mais questões sem

marcar, uma vez que o programa a ser utilizado não deverá permitir que se passe de uma questão para outra sem a marcação da primeira. Observa-se que, caso o usuário não saiba a resposta ou não responda, o entrevistador marcará a opção NS/NR.

Na eventualidade do entrevistado desistir de responder durante a aplicação do questionário eletrônico, o entrevistador deverá ter a opção, ao final da planilha, de marcar “Questionário inválido”. Mesmo que este não assinale ao final que o questionário é inválido, o fato do questionário apresentar respostas sem marcação, automaticamente, o tornará inválido.

#### **4.3.1.6      *Questionários de Pesquisa***

Na realização das pesquisas, as informações serão registradas em equipamentos eletrônicos de coleta de dados.

O equipamento eletrônico utilizado para a coleta dos dados, que possuirá funcionalidade de localização GPS (global positioning system), deverá ser configurado para fazer a busca automática e registrar as coordenadas geográficas do local de aplicação de cada entrevista.

Estas informações deverão ser organizadas com base nos questionários de pesquisa apresentado a seguir. Este questionário é constituído pelos seguintes blocos:

- a) Satisfação com os Itens;
- b) Importância dos Atributos;
- c) Satisfação com Obras, Serviço de Atendimento ao Usuário e socorro médico/mecânico;
- d) Avaliação da ANTT;
- e) Perfil do Usuário;
- f) Identificação do Usuário;
- g) Fechamento; e
- h) Identificação do Pesquisador e do Supervisor.

Para facilitar a comunicação com os usuários, o pesquisador disporá, ainda, de Cartelas, conforme detalhado na seção Instruções para a Realização das Pesquisas, a seguir, contendo informações para orientar ou estimular as respostas dos usuários.

#### **4.3.1.7      *Período de aplicação da pesquisa***

O período total para a realização das entrevistas é de 3 (três) meses e 15 (quinze) dias, conforme o item 7 – Cronograma de Execução. Porém, caso haja reajuste/revisão da tarifa de pedágio para determinada concessionária, a CONTRATADA ficará impedida de realizar entrevistas nos domínios dessa concessionária pelos 30 dias posteriores à implementação da alteração de preço.

Durante a execução da etapa de planejamento, a ANTT irá comunicar a CONTRATADA caso haja previsão de reajuste/revisão das tarifas de pedágio durante etapa de coleta dos dados. Desta forma, a CONTRATADA poderá realizar o planejamento de campo de acordo com as possíveis restrições. Além disso, em situações extraordinárias, a ANTT poderá autorizar a realização de pesquisas de campo logo após o reajuste/revisão da tarifa.

Figura 22 – Questionário Rodovias Federais Concedidas

RODOVIAS FEDERAIS CONCEDIDAS						
------------------------------	--	--	--	--	--	--

Considerando os serviços oferecidos pela concessionária XXX para o trecho a partir de YYY, como o(a) Sr.(a) avalia os seguintes itens:

ATRIBUTOS	ITENS	AVALIAÇÃO					
		O	B	RE	RU	PE	N.R.
Pista	Condições do pavimento (buracos e ondulações)	1.01					
	Condições do pavimento em dias de chuva (derrapagem)	1.02					
	Desnível entre pista e acostamento	1.03					
	Desnível na entrada de pontes	1.04					
Sinalização	Clarezza nas informações das placas	1.05					
	Condição da pintura no pavimento	1.06					
	Visibilidade da sinalização	1.07					
	Facilidade de identificação do Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU	1.08					
Fluidez	Velocidade dos veículos na rodovia	1.09					
	Facilidade de ultrapassagem	1.10					
	Fluidez nos acessos e cruzamentos	1.11					
Segurança	Largura do acostamento	1.12					
	Condições das encostas	1.13					
	Condição das proteções laterais das pontes	1.14					
	Condição das proteções laterais da pista (defensas e barreiras)	1.15					
	Segurança nos acessos e cruzamentos	1.16					
Serviços	Utilidade das mensagens nos painéis eletrônicos	1.17					
Limpeza	Limpeza da pista (areia, cascalhos, detritos)	1.18					
	Limpeza das laterais da rodovia (lixo)	1.19					
	Condição da vegetação lateral (poda)	1.20					

Considerando toda a rodovia concedida, como o(a) Sr.(a) avalia os seguintes itens:

Pedágio	Valor do pedágio é justo em relação aos serviços oferecidos	1.21						
	Facilidade e rapidez no pagamento do pedágio	1.22						
	O senhor(a) estaria disposto(a) a pagar mais por um serviço de melhor qualidade?	1.23	Sim	Não				

Tendo em vista as características das rodovias federais concedidas, indique os

três fatores que o Sr. considera mais importantes (CARTELA COM OS ATRIBUTOS).

IMPORTÂNCIA DOS ATRIBUTOS	Condições da PISTA	2.01	
	Qualidade de SINALIZAÇÃO	2.02	
	FLUIDEZ dos veículos	2.03	
	Condições de SEGURANÇA	2.04	
	Utilidade dos SERVIÇOS	2.05	
	Condições de LIMPEZA	2.06	
	Preço justo do PEDÁGIO	2.07	

Considerando toda a rodovia concedida, como o(a) Sr.(a) avalia os seguintes itens:

Obras								
3.01 O Sr(a) passou por pelo menos um trecho em obra?	<input type="checkbox"/> 1- Sim	<input type="checkbox"/> 2- Não						
3.02 Quantidade de obras	<input type="checkbox"/> 1- Ótimo	<input type="checkbox"/> 2- Bom	<input type="checkbox"/> 3- Regular	<input type="checkbox"/> 4- Ruim	<input type="checkbox"/> 5- Péssimo	<input type="checkbox"/> 6- NR		
3.03 Adequação da sinalização de obras	<input type="checkbox"/> 1- Ótimo	<input type="checkbox"/> 2- Bom	<input type="checkbox"/> 3- Regular	<input type="checkbox"/> 4- Ruim	<input type="checkbox"/> 5- Péssimo	<input type="checkbox"/> 6- NR		
3.04 Impacto das obras nesta viagem que o Sr(a) está fazendo	<input type="checkbox"/> 1- Ótimo	<input type="checkbox"/> 2- Bom	<input type="checkbox"/> 3- Regular	<input type="checkbox"/> 4- Ruim	<input type="checkbox"/> 5- Péssimo	<input type="checkbox"/> 6- NR		
Serviço de atendimento ao Usuário - SAU								
4.01 O Sr(a) utilizou o Serviço de atendimento ao Usuário - SAU?	<input type="checkbox"/> 1- Sim	<input type="checkbox"/> 2- Não						
4.02 Facilidade de acesso ao Serviço de atendimento ao Usuário - SAU	<input type="checkbox"/> 1- Ótimo	<input type="checkbox"/> 2- Bom	<input type="checkbox"/> 3- Regular	<input type="checkbox"/> 4- Ruim	<input type="checkbox"/> 5- Péssimo	<input type="checkbox"/> 6- NR		
4.03 Qualidade do atendimento do Serviço de atendimento ao Usuário - SAU	<input type="checkbox"/> 1- Ótimo	<input type="checkbox"/> 2- Bom	<input type="checkbox"/> 3- Regular	<input type="checkbox"/> 4- Ruim	<input type="checkbox"/> 5- Péssimo	<input type="checkbox"/> 6- NR		
4.04 O Sr(a) utilizou socorro mecânico ou médico?	<input type="checkbox"/> 1- Sim	<input type="checkbox"/> 2- Não						
4.05 Eficiência de socorro (mecânico e médico)	<input type="checkbox"/> 1- Ótimo	<input type="checkbox"/> 2- Bom	<input type="checkbox"/> 3- Regular	<input type="checkbox"/> 4- Ruim	<input type="checkbox"/> 5- Péssimo	<input type="checkbox"/> 6- NR		
AVALIAÇÃO DA ANTT								
5.01 O Sr(a) sabe o que é a ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres?	<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não						
5.02 Qual a função da ANTT?	<input type="checkbox"/> 1 - Construção da Rodovia	<input type="checkbox"/> 2 - Policiamento da Rodovia	<input type="checkbox"/> 3 - Fiscalização da Concessionária	<input type="checkbox"/> 4 - Manutenção da Rodovia	<input type="checkbox"/> 5 - Outras	<input type="checkbox"/> 6 - Não sabe/não respondeu		
5.03 Como o Sr(a) avalia a atuação da ANTT?	<input type="checkbox"/> 1 - Ótima	<input type="checkbox"/> 2 - Boa	<input type="checkbox"/> 3 - Regular	<input type="checkbox"/> 4 - Ruim	<input type="checkbox"/> 5 - Péssima	<input type="checkbox"/> 6 - Não sabe/não respondeu		

Figura 23 – Questionário Rodovias Federais Concedidas (continuação)

PERFIL DO USUÁRIO											
6.01	<b>Sexo</b>	<input type="checkbox"/> 1 - Masculino	<input type="checkbox"/> 2 - Feminino	<input type="checkbox"/> 3 - Não informou							
6.02	<b>Idade</b>	<input type="text"/> anos									
6.03	<b>Instrução</b>										
	<input type="checkbox"/> 1 - Analfabeto <input type="checkbox"/> 5 - Médio	<input type="checkbox"/> 2 - Fundamental incompleto <input type="checkbox"/> 6 - Superior Incompleto	<input type="checkbox"/> 3 - Fundamental <input type="checkbox"/> 7 - Superior	<input type="checkbox"/> 4 - Médio Incompleto <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu							
6.04	<b>Renda Familiar Mensal</b>										
	<input type="checkbox"/> 1 - até R\$ 937 <input type="checkbox"/> 5 - de R\$ 3.748 a R\$ 9.370	<input type="checkbox"/> 2 - de R\$ 937 a R\$ 1.874 <input type="checkbox"/> 6 - de R\$ 9.370 a R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 3 - de R\$ 1.874 a R\$ 2.811 <input type="checkbox"/> 7 - mais de R\$ 18.740	<input type="checkbox"/> 4 - de R\$ 2.811 a R\$ 3.748 <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu							
6.05	<b>Motivo da Viagem</b>										
	<input type="checkbox"/> 1 - Trabalho/negócios <input type="checkbox"/> 5 - Lazer/turismo	<input type="checkbox"/> 2 - Estudo <input type="checkbox"/> 6 - Compras	<input type="checkbox"/> 3 - Saúde <input type="checkbox"/> 7 - Outros	<input type="checkbox"/> 4 - Visita a amigos/parentes <input type="checkbox"/> 8 - Não sabe/não respondeu							
6.06	<b>Frequência de Viagens no Trecho</b>										
	<input type="checkbox"/> 1 - Eventual <input type="checkbox"/> 5 - Mensal	<input type="checkbox"/> 2 - Diária <input type="checkbox"/> 6 - Trimestral	<input type="checkbox"/> 3 - Semanal <input type="checkbox"/> 7 - Semestral	<input type="checkbox"/> 4 - Quinzenal <input type="checkbox"/> 8 - Anual	<input type="checkbox"/> 9 - Não sabe/não respondeu						
6.07	<b>Turno predominante da viagem</b>	6.08 <b>Veículo:</b>									
	<input type="checkbox"/> 1 - Diurno <input type="checkbox"/> 2 - Noturno	<input type="checkbox"/> 1- Leve <input type="checkbox"/> 2- Pesado									
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO											
7.01	<b>Nome</b>	<input type="text"/>				7.02	<b>(DDD) + Telefone</b>				
8.01	<b>Concessionária</b>	<input type="text"/>		8.02	<b>BR:</b>	<input type="text"/>					
8.03	<b>Trecho:</b>				8.04	<b>Local da Pesquisa:</b>					
8.05	<b>km:</b>		<input type="text"/>		8.06	<b>Data da Pesquisa:</b>	/ /	8.07	<b>Hora</b>	:	
8.08	<b>Condição climática:</b>			<input type="checkbox"/> 1 - Ensolarado <input type="checkbox"/> 4 - Neblina	<input type="checkbox"/> 2 - Parcialmente nublado <input type="checkbox"/> 5 - Chuvisco	<input type="checkbox"/> 3 - Nublado <input type="checkbox"/> 6 - Chuva muito forte (Tempestade, trovoadas ou granizo)					
9.01	<b>Pesquisador</b>	<input type="text"/>						9.02	<b>Supervisor:</b>	<input type="text"/>	

#### 4.3.2 Instruções para Realização das Pesquisas

##### 4.3.2.1 Abordagem

O pesquisador deverá apresentar-se adequadamente trajado, portando o colete com os dizeres “Pesquisa de Satisfação” e os logotipos da ANTT e da empresa responsável pela pesquisa, além de crachá com nome e fotografia.

Figura 24



Ao abordar o usuário, informará que está realizando uma pesquisa para avaliar a satisfação dos usuários com a rodovia concedida e perguntará se o usuário concorda em participar da pesquisa, cujo resultado fornecerá informações úteis para melhorar as condições da rodovia e os serviços prestados pela concessionária.

Obtida a concordância do usuário, iniciará o preenchimento do Questionário de Pesquisa.

###### 4.3.2.1.1 Preenchimento dos Dados do Questionário

###### *Avaliação da Satisfação com os Itens*

O pesquisador explicará que a 1<sup>a</sup> parte da entrevista refere-se à avaliação do grau de satisfação com os itens do trecho da rodovia (citar o nome: por exemplo, Rio-Juiz de Fora e marcos de referência) na qual a entrevista está sendo feita.

Apresentará a Cartela 1, com a escala de avaliação da satisfação:

- a) Ótimo (muito satisfeito);
- b) Bom (satisfeito);
- c) Regular;
- d) Ruim (insatisfeito);
- e) Péssimo (muito insatisfeito).

Figura 25 – Cartela 1

**CARTELA 1**

**AVALIAÇÃO DOS ITENS**

ÓTIMO (Muito Satisfeito)

BOM (Satisfeito)

REGULAR

RUIM (Insatisfiado)

PÉSSIMO (Muito Insatisfiado)

O entrevistador pedirá que o usuário indique como avalia as “condições do pavimento (buracos e ondulações)” no trecho de rodovia no qual ele está trafegando. Em seguida, registrará a resposta no campo próprio do Questionário, e passará ao item seguinte.

Esgotados todos os itens, o pesquisador seguirá para a próxima parte da entrevista.

*Importância dos Atributos*

O pesquisador informará ao usuário que a 2<sup>a</sup> parte da pesquisa visa a determinar a opinião do mesmo sobre a importância dos atributos de uma rodovia concedida genérica: Pista, Sinalização, Fluidez, Segurança, Serviços, Limpeza e Pedágio.

Apresentará a Cartela 2, com a relação dos atributos e solicitará que o usuário indique os 3 (três) atributos que considera mais importantes.

Figura 26 – Cartela 2

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO
Condições da PISTA	Qualidade oferecida pela pista da rodovia
Qualidade de SINALIZAÇÃO	Qualidade oferecida pela sinalização da rodovia
FLUIDEZ dos veículos	Capacidade de fluidez do tráfego da rodovia
Condições de SEGURANÇA	Segurança oferecida pela rodovia relacionada ao tráfego de veículos
Utilidade dos SERVIÇOS	Avaliação dos serviços oferecidos pela concessionária
Condições de LIMPEZA	Limpeza no ambiente da rodovia (pista, laterais da rodovia e vegetação lateral)
Preço justo do PEDÁGIO	Preço justo do pedágio em relação ao que é oferecido

Para evitar a ocorrência de eventuais vieses decorrentes do efeito halo, por ocasião da realização da pesquisa de satisfação, deverá ser adotado um rodízio entre a ordem de apresentação dos atributos para a indicação dos três atributos mais importantes.

A ANTT poderá optar pela apresentação ao entrevistado dos atributos e de suas respectivas descrições por meio digital, nesse caso a ordem de apresentação dos atributos seria definida de forma aleatória pelo próprio sistema de aplicação do questionário, variando para cada entrevistado.

O entrevistador deverá deixar claro para o entrevistado que, ao responder as questões relativas a pedágio, obras, serviço de atendimento ao usuário e socorro mecânico, ele deve considerar sua experiência durante toda a viagem, não somente com relação ao trecho específico pesquisado.

Concluída a avaliação da satisfação quanto aos itens e avaliação da importância dos Atributos, o entrevistador seguirá para a 3<sup>a</sup> parte da entrevista.

### *Avaliação da ANTT*

Primeiramente, o usuário será indagado se sabe o que é a ANTT e, em caso positivo, irá responder sobre as atribuições da Agência. Por sua vez, serão selecionados para responder sobre o desempenho da Agência os usuários que não cometem nenhum equívoco e responderem pelo menos uma atribuição correta da Agência, ainda que a resposta seja “Outras”. Neste caso, será solicitado que o usuário indique quais as funções da ANTT com relação a esta rodovia federal concedida, apresentando-lhe a Cartela 3, com as seguintes opções:

- 1) Construção da Rodovia (Incorreta);
- 2) Policiamento da Rodovia (Incorreta);
- 3) Fiscalização da Concessionária (empresa que administra a rodovia) (Correta);
- 4) Manutenção da Rodovia (Incorreta);
- 5) Outras (Correta); e
- 6) Desconhece.

*Figura 27 – Cartela 3*

<b>FUNÇÃO DA ANTT</b>
CONSTRUÇÃO DA RODOVIA
POLICIAMENTO DA RODOVIA
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA (concessionária é a empresa que administra a rodovia)
MANUTENÇÃO DA RODOVIA
OUTRAS
DESCONHECE

Portanto, o questionário, que será aplicado por meio digital, deve estar condicionado às regras citadas. Isto é, o entrevistador só terá acesso à

segunda pergunta do bloco se o entrevistado souber o que é a ANTT, e, da mesma forma, só terá acesso à pergunta de avaliação da Agência caso o entrevistado responda pelo menos uma opção correta e nenhuma incorreta quando questionado sobre as atribuições da Agência.

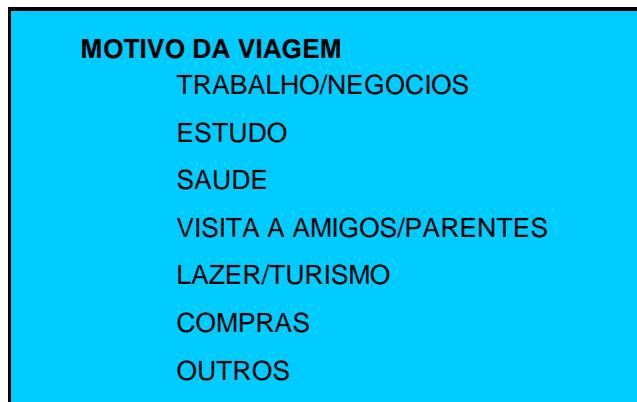
Finalmente, será solicitado aos usuários que responderem somente “fiscalização da concessionária” e/ou “outras” avaliem a atuação da ANTT no cumprimento de sua função, sendo-lhe apresentada novamente a Cartela 1.

#### *Perfil do Usuário*

Para a caracterização do perfil dos usuários, o pesquisador deverá registrar as seguintes informações, registrando nos campos próprios:

- 1) Gênero – preencher masculino ou feminino;
- 2) Idade – indagar e preencher a idade do usuário;
- 3) Instrução – indagar e preencher o grau de instrução do usuário;
- 4) Renda Familiar Mensal – registrar a faixa de renda familiar do usuário;
- 5) Motivo da Viagem – apresentar a Cartela 4 e indagar o motivo da viagem: trabalho, estudo, saúde, visita a amigos/parentes, lazer/turismo, compras ou por outros motivos;
- 6) Frequência de Viagens no Trecho – apresentar a Cartela 5; indagar e registrar a frequência de utilização do trecho que está sendo avaliado: eventual, diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral ou anual; e
- 7) Turno Predominante das Viagens – indagar se as viagens no trecho são realizadas normalmente de dia ou de noite. Observa-se que um usuário entrevistado no turno da noite pode informar que viaja normalmente de dia, ou vice-versa.

*Figura 28 – Cartela 4*



*Figura 29 – Cartela 5*



#### *Identificação do Usuário*

O pesquisador agradecerá ao usuário pela sua colaboração e indagará se o mesmo pode fornecer seu nome e um telefone de contato para algum esclarecimento adicional que possa vir a ser necessário.

#### *Fechamento*

Este bloco deverá ser preenchido imediatamente após a realização da entrevista, com o nome da Concessionária, da Rodovia e do Trecho; bem como a indicação do local da pesquisa (por exemplo, Posto de Fiscalização, Restaurante ABC etc) e o km correspondente a este local.

Os questionários serão datados, sendo registrado o dia (dia, mês e ano) e a hora de início da entrevista (hora e minuto).

#### *Identificação do Pesquisador e do Supervisor*

Será registrado o nome/código do pesquisador e o nome/código do supervisor, responsáveis pela entrevista.

#### **4.3.2.1.2 Acompanhamento das pesquisas de campo**

Os trabalhos de campo poderão ser acompanhados, a qualquer tempo, por representantes da ANTT e/ou por representantes de empresa contratada para a supervisão da pesquisa de satisfação.

Para tanto, a CONTRATADA deverá informar à ANTT a programação para a execução das pesquisas de campo, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

### **4.4 PESQUISA COM USUÁRIOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS**

#### **4.4.1 Aplicação da Pesquisa**

##### **4.4.1.1 *Objetivo***

O objetivo da pesquisa é obter a avaliação do nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pelas concessionárias do transporte ferroviário de cargas, bem como a avaliação da importância dos

atributos que caracterizam a prestação dos serviços e dos itens específicos que compõem estes atributos.

#### ***4.4.1.2 Método de Coleta de Dados***

A pesquisa de satisfação dos usuários de transporte ferroviário de cargas será realizada mediante entrevistas “online” com representantes das empresas usuárias que ocupem cargos/funções gerenciais.

As informações pesquisadas serão obtidas prioritariamente pela internet, por meio de questionários eletrônicos criados e processados com utilização de plataforma específica para a realização de pesquisas de satisfação, como o “Survey Monkey” ou equivalente. A plataforma escolhida deve possuir todas as funcionalidades necessárias para que toda a metodologia seja cumprida em acordo com este Termo de Referência.

Dessa forma, cada entrevistado receberá um e-mail enviado pela CONTRATADA, com uma Carta de Apresentação da ANTT explicando a finalidade e importância da pesquisa, solicitando o preenchimento das informações requeridas no questionário e, por fim, fixando um prazo para resposta.

O questionário será acessado pelo entrevistado por meio de um link individual apresentado no e-mail. Neste e-mail, será também informado o telefone e o nome de um técnico da CONTRATADA para a realização das pesquisas de satisfação, destacado para prestar assistência no preenchimento do questionário, caso o usuário julgue ser necessário.

Os e-mails com as pesquisas de satisfação deverão ser enviados para todas as empresas usuárias de transporte ferroviário de cargas, com base em informações referentes aos representantes dos clientes de serviços de transporte ferroviário de cargas (nome, função, e-mail e telefone), a serem fornecidas pela ANTT à CONTRATADA.

O envio dos questionários de pesquisa deverá ser feito pela CONTRATADA. Caberá, ainda, à CONTRATADA, a prestação de suporte técnico aos respondentes no preenchimento dos questionários, o processamento e a análise das informações recebidas e a elaboração de relatórios com a apresentação dos resultados da pesquisa.

A CONTRATADA deverá enviar novos e-mails para os usuários não-respondentes em datas previamente programadas e informadas pela ANTT. Para isso, deverá ser adotado um intervalo mínimo de 7 dias para reenvio do questionário, que deverá ser reenviado 2 vezes, totalizando 3 envios.

Após o 3º envio de mensagem e vencimento do prazo estabelecido sem que tenha havido resposta do questionário pela internet, a CONTRATADA deverá realizar entrevista por telefone com os não-respondentes. Portanto, a CONTRATADA se esforçará para agendar as entrevistas e as realizar via contato telefônico com os usuários que não responderam o questionário online. Os procedimentos aqui citados, desde o envio de e-mails à aplicação de entrevistas por telefone, devem ocorrer durante o produto de coleta, entrada e validação dos dados.

A CONTRATADA deverá apresentar à ANTT relatórios parciais e relatório final com os resultados dos contatos realizados e com as justificativas para os casos de insucesso, tanto nas abordagens por e-mail quanto por telefone. Os relatórios parciais deverão ser enviados à ANTT em meio eletrônico dois dias úteis antes do próximo procedimento (envio de e-mail ou contato telefônico) e

o relatório final deverá ser enviados à ANTT em meio eletrônico dois dias úteis após o encerramento do período de ligações.

Tendo em vista o perfil dos respondentes, a pesquisa poderá ser realizada em qualquer período do ano.

#### **4.4.1.3     *Público Alvo da Pesquisa***

O público alvo das pesquisas de satisfação são os representantes das empresas usuárias dos serviços de transporte ferroviário de cargas. Estes, por sua vez, serão identificados a partir da relação de clientes (empresas usuárias) fornecidas pelas concessionárias à ANTT.

Caso a empresa seja usuária de mais de uma concessionária, deverá responder um questionário para cada concessionária. As respostas dos usuários para estes questionários poderão ser elaboradas pelo mesmo funcionário ou funcionários diferentes, a depender das indicações feitas pelas concessionárias à ANTT.

Considerando este universo, deverão ser enviados, pela CONTRATADA para a realização da pesquisa, questionários de pesquisa de satisfação para os representantes de aproximadamente 525 empresas.

#### **4.4.2     *Questionário de Pesquisa***

O Questionário de Pesquisa é composto por sete blocos, conforme apresentado a seguir:

- a)     Satisfação do usuário com os serviços prestados;
- b)     Importância dos itens avaliados;
- c)     Importância dos atributos;
- d)     Avaliação da ANTT;
- e)     Identificação e perfil do usuário;
- f)     Identificação do respondente; e
- g)     Agradecimento.

O e-mail com o convite para participação da pesquisa e o próprio questionário devem apresentar as instruções necessárias para o preenchimento das informações e para o envio do formulário preenchido.

##### **4.4.2.1     *Satisfação do usuário com os serviços prestados***

Para cada item listado, é solicitado ao usuário que indique sua avaliação da qualidade do serviço prestado pela concessionária. Os itens a serem avaliados, divididos entre os atributos operacional, comercial e administrativo, podem ser classificados como péssimo, ruim, regular, bom e ótimo. Os dados preenchidos neste bloco viabilizam o cálculo do Índice de Satisfação com o Item (ISI) e do Índice de Satisfação com o Atributo (ISA).

##### **4.4.2.2     *Importância dos itens avaliados***

Este bloco pede que o usuário avalie a Importância dos Itens de natureza operacional, comercial e administrativa pertinentes ao serviço de transporte ferroviário prestado à empresa. Para tanto, o usuário deverá ordenar os itens constantes em cada atributo. Atribuir-se-á 1 para o item mais importante do atributo e n (sendo n o número de itens do atributo) para o item menos importante do atributo. Os dados preenchidos neste bloco viabilizam o cálculo da Importância do Item (II).

#### **4.4.2.3      *Importância dos atributos***

Cada usuário irá indicar o percentual de importância que atribui para cada atributo, de forma que a soma das importâncias referentes aos três atributos resulte em 100%. Os dados preenchidos neste bloco viabilizam o cálculo da Importância do atributo (IA).

#### **4.4.2.4      *Avaliação da ANTT***

Este bloco visa a obter a avaliação do usuário sobre a ANTT. Inicialmente solicita-se que indique o grau de familiarização com as ações da ANTT.

A seguir pede-se que o usuário avalie a atuação da ANTT no cumprimento de suas funções como reguladora e fiscalizadora, utilizando uma escala que varia de ótima a péssima.

#### **4.4.2.5      *Identificação e perfil do usuário***

Este bloco solicita informações básicas do usuário respondente, assim como busca conhecer o prazo de vigência do contrato existente entre a empresa e cada concessionária.

A fim de se avaliar a generalidade e um possível aumento na demanda do serviço, o usuário é questionado sobre o desejo de transportar uma maior quantidade de carga pela ferrovia.

#### **4.4.2.6      *Identificação do respondente***

Neste campo é realizada a identificação do representante da empresa usuária do serviço ferroviário de cargas, com seus dados básicos: nome, cargo, telefone e e-mail.

#### **4.4.2.7      *Agradecimento***

O último bloco apresenta um link para o envio da pesquisa para a ANTT e uma mensagem da Agência Nacional de Transportes Terrestres com agradecimento pela colaboração da empresa na pesquisa.

Figura 30 – Questionário Transporte Ferroviário de Cargas

TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS									
ATRIBUTOS		ITENS	AVALIAÇÃO						
			O	B	RE	RU	PE	N.A.	
Operacionais	Manutenção da integridade da carga	1.01							
	Pontualidade na entrega da carga	1.02							
	Programação e suprimento dos vagões de acordo com a necessidade do usuário	1.03							
	Qualidade dos vagões	1.04							
	Segurança - Prevenção de acidentes	1.05							
	Solução dos problemas operacionais	1.06							
	Tempo de trânsito	1.07							
Comerciais	Cumprimento dos volumes acordados	1.08							
	Preço das operações acessórias (carga, descarga, manobra, etc.)	1.09							
	Ressarcimento de prejuízos com quebra, avaria, roubo e extravio de carga	1.10							
	Valor das tarifas de transporte	1.11							
Administrativos	Comunicação para tratativas comerciais e operacionais	1.12							
	Facilidade para contratação do serviço de transporte	1.13							
	Informação sobre a localização da carga	1.14							
	Qualidade dos serviços de atendimento ao usuário	1.15							
Considerando os serviços oferecidos pela concessionária, classifique, segundo o grau de importância, os itens correspondentes a cada atributo. Atribua valores de 1 a n, considerando 1 o item mais importante e n o menos importante.									
ATRIBUTO	ITENS	CLS (1 a 7)							
Operacionais	Manutenção da integridade da carga	2.01							
	Pontualidade na entrega da carga	2.02							
	Programação e suprimento dos vagões de acordo com a necessidade do usuário	2.03							
	Qualidade dos vagões	2.04							
	Segurança - Prevenção de acidentes	2.05							
	Solução dos problemas operacionais	2.06							
	Tempo de trânsito	2.07							
ATRIBUTO	ITENS	CLS (1 a 4)							
Comerciais	Cumprimento dos volumes acordados	2.08							
	Preço das operações acessórias (carga, descarga, manobra, etc.)	2.09							
	Ressarcimento de prejuízos com quebra, avaria, roubo e extravio de carga	2.10							
	Valor das tarifas de transporte	2.11							
ATRIBUTO	ITENS	CLS (1 a 4)							
Administrativos	Comunicação para tratativas comerciais e operacionais	2.12							
	Facilidade para contratação do serviço de transporte	2.13							
	Informação sobre a localização da carga	2.14							
	Qualidade dos serviços de atendimento ao usuário	2.15							
Informe a importância que sua Empresa atribui aos Atributos mencionados. A soma deve ser igual a 100. Todos os campos são numéricos e devem ser preenchidos, mesmo que seja com zero (0).									
IMPORTÂNCIA DOS ATRIBUTOS	Operacionais	3.01							
	Comerciais	3.02							
	Administrativos	3.03							
AVALIAÇÃO DA ANTT									
A ANTT regulamenta e fiscaliza os serviços prestados no transporte ferroviário de cargas. Indique, na escala de 1 a 10, a familiarização de sua empresa com ações da ANTT.									
4.01 ANTT. Atribua Nota 1 se desconhece e Nota 10 se está muito familiarizado.									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.02 Como o(a) Sr(a) avalia a atuação da ANTT?									
<input type="checkbox"/> 1 - Ótima	<input type="checkbox"/> 3 - Regular	<input type="checkbox"/> 5 - Péssima							
<input type="checkbox"/> 2 - Boa	<input type="checkbox"/> 4 - Ruim	<input type="checkbox"/> 6 - Não sabe/não respondeu							

*Figura 31 – Questionário Transporte Ferroviário de Cargas (continuação)*

IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DO USUÁRIO	
5.01 Nome da Empresa	5.02 Endereço
5.03 Telefone	5.04 CNPJ
5.05 Qual a forma de relacionamento entre sua Empresa e a Concessionária avaliada?	
<input type="checkbox"/> 1 - Contrato de Transporte de curto prazo (até 01 ano) <input type="checkbox"/> 3 - Contrato de transporte de longo prazo (05 anos ou mais) <input type="checkbox"/> 2 - Contrato de transporte de médio prazo (mais de 01 a 05 anos) <input type="checkbox"/> 4 - Transporte eventual/não possui contrato de transporte	
5.06 Neste momento, sua Empresa deseja transportar uma maior quantidade de carga pela ferrovia?	
<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não	
5.07 Se sim, informe os seguintes dados: (o respondente poderá indicar mais de uma opção)	
<input type="checkbox"/> 1 - Estaria disposta a transportar em novos fluxos de transporte <input type="checkbox"/> 2 - Estaria disposta a transportar maior quantidade no(s) fluxo(s) atual(is) <input type="checkbox"/> 3 - Período (estimado) de aumento da quantidade transportada (em anos). <input type="checkbox"/> 4 - Quantidade média (aproximada) a ser acrescida anualmente (em toneladas).	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONDENTE	
6.01 Nome	6.02 Cargo
6.03 Telefone	6.04 Email
AGRADECIMENTO	
Se todas as informações solicitadas tiverem sido preenchidas, aperte o botão enviar para direcionar a pesquisa para a ANTT. Caso queira verificar ou alterar as respostas fornecidas, aperte sucessivamente os botões "Anterior" para voltar para as páginas anteriores. A ANTT agradece a colaboração de sua empresa em responder a nossa pesquisa, na certeza que ela contribuirá para a melhoria do transporte ferroviário de cargas no país.	

#### 4.4.3 Cálculo dos índices

As informações obtidas por meio das pesquisas permitirão a determinação de um Índice de Satisfação com a Empresa (ISE), relativo ao serviço prestado por cada concessionária. Para tanto, serão considerados os seguintes elementos:

- a) Índice de Satisfação com o Item (ISI) – calculados para cada concessionária conforme descrito em 4.4.3.1;
- b) Importância do Item (II) - calculados para cada concessionária conforme descrito em 4.4.3.2;
- c) Índice de Satisfação com o Atributo (ISA) – calculado a partir da média ponderada dos Índices de Satisfação com os Itens (ISI), na qual os pesos são a importância relativa de cada item (II), conforme descrito em 4.4.3.3; e
- d) Importância do atributo (IA) – indicado pelos usuários e calculado conforme o item 4.4.3.4.

Os índices e as fórmulas de cálculos serão detalhados a seguir, acompanhados por um exemplo de cálculo que utiliza respostas fictícias de 10 (dez) usuários para determinada concessionária.

##### *4.4.3.1 Índice de Satisfação com o Item (ISI)*

Nos questionários está indicada a escala qualitativa de “péssimo, ruim, regular, bom e ótimo” para a avaliação da satisfação dos usuários. Na ocasião do processamento dos dados, esta escala qualitativa será transformada para a escala “0 - 2,5 - 5 - 7,5 - 10”, para a determinação dos índices de satisfação.

Para determinação do valor do ISI, deve-se, primeiramente, contar a quantidade de respostas em cada categoria (péssimo a ótimo) para o item avaliado. Os valores obtidos serão multiplicados pelo valor correspondente a cada categoria, conforme escala numérica apresentada acima. Então, somam-se os valores obtidos para todas as categorias do item. Por fim, basta dividir o resultado da soma pelo número de respostas válidas (ou seja, excetuando-se as marcações da opção NR – não respondeu) e multiplicar o resultado por 100. O procedimento citado está ilustrado no Quadro 16.

Quadro 16 – Cálculo do ISI

ATRIBUTOS	ITENS	AVALIAÇÃO DOS ITENS							ITEM (ISI)
		O 10	B 7,5	RE 5	RU 2,5	PE 0	N.R	TOTAL	
Operacional	Manutenção da integridade da carga	1	1	3	2	2	1	10	41,7
	Pontualidade na entrega da carga	2	2	1	2	2	1	10	50,0
	Programação e suprimento dos vagões de acordo com a necessidade do usuário	4	2	2	1	1	0	10	67,5
	Qualidade dos vagões	2	2	3	1	2	0	10	52,5
	Segurança - Prevenção de acidentes	3	3	3	0	1	0	10	67,5
	Solução dos problemas operacionais	2	1	6	1	0	0	10	60,0
	Tempo de trânsito	4	1	2	1	2	0	10	60,0
Comercial	Cumprimento dos volumes acordados	3	2	3	0	1	1	10	66,7
	Preço das operações acessórias (carga, descarga, manobra, etc.)	4	1	1	1	3	0	10	55,0
	Ressarcimento de prejuízos com quebra, avaria, roubo e extravio de carga	4	2	3	0	1	0	10	70,0
	Valor das tarifas de transporte	3	4	0	0	3	0	10	60,0
Administrativo	Comunicação para tratativas comerciais e operacionais	3	2	2	3	0	0	10	62,5
	Facilidade para contratação do serviço de transporte	3	0	2	1	4	0	10	42,5
	Informação sobre a localização da carga	5	3	0	2	0	0	10	77,5
	Qualidade dos serviços de atendimento ao usuário	4	1	1	1	2	1	10	61,1

#### 4.4.3.2 Importância do Item (II)

A importância do item, assim como a importância dos atributos, será calculada com base apenas nos respondentes da concessionária. Portanto, cada concessionária terá importâncias para cada item diferentes das demais.

Para fins de cálculo da importância de cada item, a CONTRATADA deverá inverter os valores atribuídos na ordenação feita no questionário conforme a Tabela 1 e Tabela 2.

Tabela 1 - Relação entre a ordenação atribuída e o valor a ser considerado - Operacional

Ordenação atribuída pelo entrevistado	Valor considerado para cálculo
1	7
2	6
3	5
4	4
5	3
6	2
7	1

Tabela 2 - Relação entre a ordenação atribuída e o valor a ser considerado – Comerciais e Administrativos

Ordenação atribuída pelo entrevistado	Valor considerado para cálculo
1	4
2	3
3	2
4	1

Deve-se, então, contar a quantidade de indicações em cada posição de importância para o item avaliado. Os valores obtidos serão multiplicados pelos valores transformados, conforme as Tabelas 1 e 2. Após isso, soma-se os valores encontrados e obtém-se o escore daquele item. Por último, dentro de cada atributo, basta verificar a proporção de cada escore, este valor representará a importância de cada item para a concessionária. O Quadro 17 tem por objetivo exemplificar este cálculo.

Quadro 17 - Cálculo de Importância do Item

ATRIBUTOS	ITENS	IMPORTÂNCIA DOS ITENS							Escore item	IMPORTÂNCIA DO ITEM
		7	6	5	4	3	2	1		
Operacional	Manutenção da integridade da carga	2	3	1	2	1	0	1	10	49
	Pontualidade na entrega da carga	0	0	2	3	4	0	1	10	35
	Programação e suprimento dos vagões de acordo com	3	1	2	2	0	2	0	10	49
	Qualidade dos vagões	0	3	0	2	4	1	0	10	40
	Segurança - Prevenção de acidentes	2	1	3	0	1	1	2	10	42
	Solução dos problemas operacionais	3	0	2	0	0	1	4	10	37
	Tempo de trânsito	0	2	0	1	0	5	2	10	28
Comercial	Cumprimento dos volumes acordados	2	3	4	1	-	-	-	10	56
	Preço das operações acessórias (carga, descarga, manobra, etc.)	5	3	0	2	-	-	-	10	61
	Ressarcimento de prejuízos com quebra, avaria, roubo e extravio de carga	1	2	3	4	-	-	-	10	50
	Valor das tarifas de transporte	2	2	3	3	-	-	-	10	53
Administrativo	Comunicação para tratativas comerciais e operacionais	1	2	5	2	-	-	-	10	52
	Facilidade para contratação do serviço de transporte	2	3	2	3	-	-	-	10	54
	Informação sobre a localização da carga	2	2	2	4	-	-	-	10	52
	Qualidade dos serviços de atendimento ao usuário	5	3	1	1	-	-	-	10	62

#### 4.4.3.3 Índice de Satisfação com o Atributo (ISA)

De posse dos Índices de Satisfação com o Item e suas respectivas importâncias, para calcular o ISA, basta calcular a média dos ISIs, ponderada pelas respectivas importâncias de cada item.

*Quadro 18 - Cálculo do Índice de Satisfação do Atributo*

ATRIBUTOS	ITENS	ITEM (ISI)	IMPORTÂNCIA DO ITEM	ISA
Operacional	Manutenção da integridade da carga	41,67	17,5%	56,9
	Pontualidade na entrega da carga	50,00	12,5%	
	Programação e suprimento dos vagões de acordo com a necessidade do usuário	67,50	17,5%	
	Qualidade dos vagões	52,50	14,3%	
	Segurança - Prevenção de acidentes	67,50	15,0%	
	Solução dos problemas operacionais	60,00	13,2%	
	Tempo de trânsito	60,00	10,0%	
Comercial	Cumprimento dos volumes acordados	66,67	25,5%	62,6
	Preço das operações acessórias (carga, descarga, manobra, etc.)	55,00	27,7%	
	Ressarcimento de prejuízos com quebra, avaria, roubo e extravio de carga	70,00	22,7%	
	Valor das tarifas de transporte	60,00	24,1%	
Administrativo	Comunicação para tratativas comerciais e operacionais	62,50	23,6%	60,7
	Facilidade para contratação do serviço de transporte	42,50	24,5%	
	Informação sobre a localização da carga	77,50	23,6%	
	Qualidade dos serviços de atendimento ao usuário	61,11	28,2%	

#### *4.4.3.4 Importância do atributo (IA)*

A importância de cada atributo para a concessionária será o resultado da média simples dos percentuais atribuídos para cada atributo pelos usuários da concessionária. O Quadro 19 ilustra o procedimento.

*Quadro 19 - Cálculo da Importância dos Atributos*

ATRIBUTOS	IMPORTANCIA DOS ATRIBUTOS		
	Operacional	Comercial	Administrativo
Usuário 1	40%	30%	30%
Usuário 2	45%	35%	20%
Usuário 3	50%	30%	20%
Usuário 4	50%	40%	10%
Usuário 5	60%	25%	15%
Usuário 6	45%	45%	10%
Usuário 7	50%	30%	20%
Usuário 8	40%	35%	25%
Usuário 9	65%	25%	10%
Usuário 10	45%	45%	10%
Concessionária	<b>49%</b>	<b>34%</b>	<b>17%</b>

#### *4.4.3.5 Índice de Satisfação com a Empresa (ISE)*

Determinado por meio da média ponderada dos Índices de Satisfação com os Atributos, na qual os pesos são a importância relativa de cada atributo. O Quadro 20 ilustra o procedimento.

*Quadro 20 – Cálculo do Índice de Satisfação com a Empresa*

Atributos	ISA	IA	ISE
Operacional	56,9	49%	
Comercial	62,6	34%	<b>59,5</b>
Administrativo	60,7	17%	

## 4.5 ESTRUTURAÇÃO DAS PESQUISAS

### 4.5.1 Etapas de Execução das Pesquisas

#### 4.5.1.1 *Critérios de Seleção de Pesquisadores*

A CONTRATADA deverá ser responsável pela análise dos requisitos e do perfil necessários para os pesquisadores de campo.

Esta empresa deverá avaliar a competência dos pesquisadores de campo com base em sua qualificação e experiência anterior e/ou uma entrevista de recrutamento, e/ou referências de empregos anteriores.

Todas as informações relevantes relativas aos entrevistadores, obtidas no processo de recrutamento ou mais adiante (p.ex. registros de treinamentos, resultados de avaliação), devem ser documentadas e retidas enquanto o indivíduo estiver trabalhando para a CONTRATADA e durante um ano depois. Ressalta-se, no entanto, que outros requisitos (incluindo requisitos legais) podem exigir que os arquivos dos pesquisadores de campo sejam retidos por um período mais longo.

Vale destacar, ainda, que a aceitação dos entrevistadores pelos entrevistados aumenta de acordo com as características que tiverem em comum. Consideram-se fatores essenciais que devem ser analisados nos entrevistadores, porém não se limitando a: saúde, sociabilidade, comunicabilidade, cuidados pessoais (higiene e aparência), educação e experiência.

#### 4.5.1.1.1 Treinamento de Pesquisadores

A CONTRATADA deverá garantir que tanto os pesquisadores de campo como os demais profissionais tenham acesso ao briefing (instruções) do projeto e sejam adequadamente instruídos sobre o uso do questionário. O briefing deve incluir, conforme apropriado, as seguintes informações:

- a) As datas das pesquisas de campo;
- b) Os procedimentos com relação à amostra;
- c) As cotas a serem preenchidas;
- d) A metodologia;
- e) Outros requisitos especiais do projeto; e
- f) Instruções/condições para administração do questionário.

Todos os pesquisadores de campo devem receber treinamento básico, que pode ser ministrado presencialmente ou à distância, por meio da utilização de recursos audiovisuais e tecnológicos. O conteúdo e escopo do treinamento devem ser apropriados à natureza do trabalho a ser realizado, no caso, entrevistas face a face (exceto para usuários de transporte ferroviário de cargas e transporte por fretamento). O treinamento básico deve incluir, pelo menos:

- g) Os princípios gerais da pesquisa social, de opinião e de mercado;

- h) Requisitos éticos, incluindo questões de proteção dos entrevistados e dos dados (recomenda-se adotar como referência o Código de Conduta da ICC/ESOMAR<sup>1</sup>);
- i) Habilidades para realizar entrevistas e outras técnicas relevantes;
- j) Briefing e normas de campo; e
- k) Simulações de entrevistas.

O período previsto para o treinamento básico para todos os entrevistadores é de, no mínimo, 4 (quatro) horas.

O treinamento básico dado aos pesquisadores de campo deve ser documentado, incluindo: registro das principais informações obtidas no processo de recrutamento; datas e locais de treinamento (quando presencial); o conteúdo ministrado; a duração (carga horária); a identidade do instrutor; a relação de participantes (ou lista de presença, no caso das instruções ministradas presencialmente) e o registro das simulações realizadas com os equipamentos de coleta.

#### 4.5.1.1.2 Programação e Coleta de Dados

O processo de Programação das Pesquisas de Campo compreende as seguintes etapas:

- a) Formação da equipe de entrevistadores que irá a campo coletar os dados com a supervisão. Os pesquisadores de campo devem receber um número de identificação (ID) da CONTRATADA com uma foto. O ID deve incluir o nome do pesquisador de campo, a data de emissão e validade, e o nome e detalhes para contato da empresa para a qual ele trabalha. Deve-se manter um registro de todos os IDs emitidos e suas datas de emissão;
- b) Preparação do material que será disponibilizado para a pesquisa, avaliações de entrevistadores e supervisores, cotas de gênero e idade, mapas ou croquis de localização dos postos de pesquisa e regionalização;
- c) Treinamento de todos os entrevistadores e supervisores envolvidos na pesquisa específica com acompanhamento do analista/gestor responsável. Nesta etapa o questionário é repassado com o objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir, principalmente, pelos entrevistadores;
- d) Monitoramento da execução da pesquisa para corrigir problemas eventuais como: ausência de entrevistador, problemas de localização e regionalização, mudança de clima, entre outros; e
- e) Ao final da coleta de dados, os supervisores deverão proceder com a devolução de todo o material ao escritório para continuidade das atividades internamente.

#### 4.5.1.1.3 Validação do Pesquisador de Campo

O propósito da validação é garantir que a coleta de dados dos pesquisadores de campo tenha sido realizada de acordo com as instruções do projeto, seguindo o questionário e os requisitos gerais.

A validação deve ser organizada pelos funcionários que fazem parte da gerência da coleta de dados e, em todos os casos, ela deve ser feita por uma

<sup>1</sup>A pesquisa depende da confiança pública de que ela é realizada de maneira honesta e objetiva, sem interferência indesejável ou desvantagem para os entrevistados, e que se baseia em cooperação voluntária. A publicação deste Código destina-se a aumentar essa confiança pública e demonstrar o reconhecimento dos indivíduos que executam pesquisa de mercado em relação a suas responsabilidades éticas e profissionais.

O primeiro código a regrer esta relação foi elaborado pela Sociedade Européia para Pesquisa de Opinião e Mercado (ESOMAR), no já longínquo ano de 1948. Após várias atualizações, em 1976 a Câmara Internacional de Comércio (ICC) e a ESOMAR unificaram seus códigos e lançaram um único em 1977, com revisão geral em 1986 e, depois de seguidas mudanças do cenário internacional de negócios, o relançaram em 1994. O código foi revisado mais uma vez em dezembro de 2007, tornando a versão atual a quarta edição do código ICC/ESOMAR - Publicação em jan./2008 pela ESOMAR e em vigor no Brasil a partir de 20/05/2009.

segunda pessoa (uma pessoa diversa àquela que fez o trabalho que está sendo validado).

Como a pesquisa será realizada através de equipamento eletrônico, não haverá a possibilidade do entrevistador deixar uma ou mais questões sem marcação. Ou seja, o programa não permitirá que se passe de uma questão para outra sem a marcação da imediatamente anterior.

Portanto, cada questionário é validado somente se totalmente respondido. Além disso, o supervisor imediato dos trabalhos de campo, fará a verificação do cumprimento das quotas estabelecidas na programação da aplicação da amostra, garantindo a substituição dos questionários descartados automaticamente.

Ao contatar o entrevistado novamente, deve-se confirmar se a entrevista foi realizada e se as instruções foram seguidas, e também checar a duração da entrevista e as respostas às questões principais, incluindo demográficas e outras questões relativas à cotas etc. O re-contato pode ser feito pessoalmente ou por telefone.

A qualidade do trabalho é avaliada pela validação de 20%, no mínimo, das entrevistas que foram realizadas por cada entrevistador.

A CONTRATADA deve entrar em contato com os entrevistados para conferir se as informações fornecidas são reais. A validação deve ser registrada em relatórios, contendo:

- a) O nome da pessoa que fez a validação;
- b) Descrição dos métodos de validação utilizados, incluindo o que foi abordado no re-contato do entrevistado, se aplicável;
- c) A identidade do pesquisador de campo cujo trabalho foi validado;
- d) Descrição das discrepâncias encontradas;
- e) Descrição das medidas corretivas/preventivas tomadas ou planejadas, em relação ao projeto; e
- f) Confirmação de que o nível exigido de validação foi atingido (ex.: número de entrevistas no total e número validado).

Deve ser possível recuperar os registros de validação tanto por projeto quanto por pesquisador de campo.

Todos os dados dos questionários, obtidos na pesquisa de campo devem ser revisados (Check-in) por uma equipe interna que deve realizar a crítica e a correção dos mesmos.

Os resultados da coleta de campo deverão ser estruturados em formato de banco de dados – banco de respostas – onde estarão registradas as respostas dadas à cada questão, por questionário válido.

O banco de dados de campo, que será utilizado na apuração dos resultados e na aplicação de testes estatísticos para verificação de consistência, deverá ser estruturado com formatação idêntica à formatação a ser utilizada no banco de dados que será fornecido para a ANTT.

Em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da aplicação do questionário, a CONTRATADA deve realizar a validação dos questionários e enviar à ANTT por e-mail ou disponibilizar em serviços de armazenamento na nuvem os relatórios de validação e o banco de dados completo com os questionários válidos, rejeitados e não verificados.

#### **4.5.1.1.4 Registro de Coleta de Dados**

Toda a fase da coleta de dados deve ser documentada, incluindo o que foi planejado e o que foi realmente obtido. Tais registros devem incluir:

- a) Cópias de todos os materiais de coleta de dados utilizados no projeto, materiais de estímulo, material para os pesquisadores de campo, planilhas de cotas etc;
- b) Os métodos de amostragem utilizados e resumo das variações entre a coleta de dados planejada e a realizada, incluindo tamanho total da amostra;
- c) A identidade de todos os pesquisadores de campo, o volume de trabalho (p.ex. número de entrevistas) e o tipo de trabalho (p.ex. entrevistas pessoais) realizado;
- d) A identidade dos funcionários responsáveis pela gerência da coleta de dados envolvida no projeto;
- e) A validação da coleta de dados e quaisquer medidas corretivas que foram tomadas; e
- f) Índices de resposta.

#### **4.5.2 Gerenciamento e Processamento dos Dados**

A CONTRATADA deverá ter procedimentos documentados para demonstrar que a codificação, a consistência, a ponderação, a preparação de arquivos e a tabulação sejam realizadas de acordo com as orientações estabelecidas.

##### **4.5.2.1     *Entrada de Dados***

A CONTRATADA deverá garantir que a entrada de dados seja correta e precisa, seguindo as especificações do Termo de Referência. Recomenda-se que haja apenas um ponto (local) no qual os dados obtidos possam ser corrigidos, testados e distribuídos (principalmente para entrevistas realizadas em vários locais).

##### **4.5.2.2     *Análise de Dados***

O analista/pesquisador deve realizar a análise de acordo com as especificações fornecidas pelo executivo da empresa responsável pela realização da pesquisa.

A CONTRATADA deverá manter registros precisos e descritivos do processo de análise, a fim de garantir que qualquer análise feita possa ser repetida em ocasiões futuras.

A CONTRATADA deverá estabelecer procedimentos para garantir que as tabulações e outros outputs tenham sido checados. Estas checagens devem verificar, pelo menos:

- a) Se todas as tabelas estão presentes conforme especificado;
- b) Se as abreviações dos títulos ou das respostas abertas refletem o conteúdo de forma precisa;
- c) Se a base de cada tabela está correta em relação às outras tabelas ou contagens de frequência;
- d) Se os breaks/banner points correspondem às questões de origem;
- e) Se todos os itens de dados derivados correspondem às suas origens;
- f) Se os valores dos subgrupos e nets estão corretos;
- g) Se não há tabelas em branco (sem dados);
- h) A ponderação (ex.: por tabelas teste);

- i) Contagens de frequência antes de rodar as tabelas, para garantir a precisão dos dados e determinar os tamanhos da base para os subgrupos;
- j) Ortografia e clareza; e
- k) Para outros outputs, deve-se aplicar as checagens apropriadas.

#### **4.5.2.3 Análises Estatísticas**

##### *Análise de Confiabilidade*

Medida através da análise da consistência interna, ou seja, o grau de correlação entre os itens que medem o mesmo conceito, i.e., se referem ao mesmo atributo, usando a estatística Alfa ( $\alpha$ ) de Cronbach:

$$\alpha = \left[ \frac{K}{K - 1} \right] \cdot \left[ 1 - \sum_{i \neq j} \frac{s_i^2}{s_T^2} \right] = \sum_{i \neq j} r_{ij}$$

onde:

$s_i^2$  = variância do item  $i$  sobre todos os entrevistados

$s_T^2$  = variância da soma dos itens para cada entrevistado

$K$  = número de itens

$r_{ij}$  = correlação do item  $i$  com o item  $j$ .

O questionário será considerado consistente se  $\alpha \geq 0,70$ .

##### *Análise Fatorial*

O objetivo é determinar a quantidade de dimensões e a propriedade da distribuição das questões nessas dimensões, considerando os itens de um mesmo atributo.

Deverão ser utilizadas 3 técnicas de análise fatorial, conforme a seguir.

- i. Determinação do número de fatores e dos respectivos carregamentos (loadings)

O modelo básico da análise fatorial de observações em  $p$  variáveis (correspondentes aos itens) consiste em representá-las em termos de  $m < p$  "fatores comuns" subjacentes (e não observáveis diretamente) e de "fatores específicos" pelo modelo linear:

$$x_{rj} = \text{valor do item } j (= 1, \dots, p) \text{ atribuído pelo respondente } r (= 1, \dots, n)$$

$$= \mu_j + (L_{j1} f_{r1} + L_{j2} f_{r2} + \dots + L_{jp} f_{rm}) + e_{rj}$$

$\mu_j$  = média do item  $j$

$f_{rk}$  = escore do respondente  $r$  no fator comum  $k$  ( $= 1, \dots, m$ )

$L_{jk}$  = carregamento do fator  $k$  no item  $j$

$e_{rj}$  = fator específico do respondente  $r$  no item  $j$ .

Sobre os fatores comuns e específicos deverão ser feitas as seguintes hipóteses:

- a) os fatores comuns são independentes entre si e independentes dos fatores específicos;
- b) os fatores comuns tem média zero e variância 1;
- c) os fatores específicos são independentes entre si; e
- d) os fatores específicos tem média zero e variância  $\sigma_j^2$ ,  $j = 1, \dots, p$ .

A análise fatorial consiste em estimar a matriz variância das observações e, a partir destas:

- e) estimar os carregamentos dos fatores ( $L_{jk}$ =carregamento do fator k correspondente ao item j);
- f) estimar o quanto da variância de cada item é explicada pelos fatores comuns (communality);
- g) estimar importância de cada fator para explicação da variabilidade; e
- h) determinar os fatores mais significativos.

Na aplicação da análise fatorial, deverá ser adotada a seguinte configuração:

- i) as variáveis foram padronizadas, de forma que a análise é feita sobre a matriz de correlações;
- j) os fatores de carregamento foram determinados utilizando a técnica de componentes principais; e
- k) foram considerados significativos apenas os fatores comuns correspondentes aos autovalores (eigenvalues) maiores do que 1.

O significado de um fator identificado como significativo pode ser entendido pela análise dos carregamentos dos diversos itens neste fator.

ii. Cálculo do índice de adequação KMO - Kaiser-Meyer-Olkin

Considera-se que a análise fatorial é aplicável se  $KMO > 0,6$ .

iii. Aplicação do teste de esfericidade de Bartlett

O teste tem por finalidade verificar se as correlações entre diferentes itens é zero. A hipótese é rejeitada se p-valor  $< 0,001$  (probabilidade de rejeição da hipótese de esfericidade quando for verdadeira) para aplicabilidade da análise fatorial.

### *Análises Estatísticas Complementares*

A CONTRATADA deverá, ainda, realizar cruzamentos entre os Índices de Satisfação com a Empresa (ISE) e as variáveis socioeconômicas (gênero, idade, instrução, renda familiar e motivo da viagem). Para tanto, deverão ser aplicados os testes estatísticos Qui-Quadrado, Correlação de Pearson e Intervalos de Confiança, fazendo as devidas interpretações.

O teste de Qui-quadrado será aplicado para a comparação dois ou mais grupos independentes não necessariamente do mesmo tamanho. A variável deve ser de mensuração nominal, por exemplo, gênero. Em um cruzamento de duas variáveis categóricas, por exemplo, gênero e avaliação de um determinado serviço, pode-se querer saber se há diferença na avaliação dos homens e das mulheres.

Esse tipo de teste deverá ser feito tomando como referência as questões de caracterização, tais como: gênero, idade, renda familiar, instrução e motivo de viagem, cruzando-as com as respostas relativas à avaliação.

A CONTRATADA deverá realizar, ainda, a análise dos resultados da pesquisa através da aplicação da Correlação de Pearson. Essa ferramenta estatística permite avaliar o grau de correlação entre determinadas variáveis, como por exemplo, resultados de respostas. Ou seja, um determinado comportamento de respostas a uma determinada pergunta poderá guardar – ou não – correlação com respostas a uma outra pergunta.

Deverão ser indicados, ainda, para cada amostra, a margem de erro e intervalo de confiança em torno da média de resultado.

#### 4.5.2.3.1 Estruturação do Banco de Dados

As definições apresentadas a seguir dizem respeito à estruturação do banco de dados que deverá ser alimentado com os dados obtidos pela empresa contratada para a aplicação das pesquisas de satisfação dos usuários dos serviços de Transporte de Passageiros e de Rodovias Federais Concedidas. Estes dados deverão ser sistematizados em um banco de dados, que será disponibilizado para a ANTT, com formatação que será indicada pelos representantes desta Agência.

Em face das diferenças existentes entre os questionários correspondentes aos dois tipos de serviço, optou-se por modelar bases de dados independentes, uma para cada tipo de serviço.

Nestas definições serão utilizadas algumas convenções de nomeação para as colunas das tabelas em função do conteúdo das mesmas. Estas convenções estão associadas às duas primeiras letras que serão utilizadas nos identificadores das colunas. A tabela a seguir lista estes códigos de identificação:

Tabela 3

Código	Significado	Explicação
CD	Código	Sempre serão colunas de tipo numérico inteiro. Colunas cujo nome se inicia com estas letras representarão a chave primária das tabelas, chaves estrangeiras ou colunas cujo valor pertence a um intervalo definido/finito de valores.
DT	Data	Colunas cujo nome se iniciam com o dígrafo DT destinam-se a armazenar datas utilizando o formato de datas nativo do gerenciador de base de dados a ser utilizado pelo usuário.
FL	Flag	Os campos assim identificados contêm números inteiros. Estes campos geralmente são utilizados para representar quantidades binárias como não/sim, falso/verdadeiro assumindo valores 0 (zero) ou 1 (um).
HR	Hora	Estes campos armazenam valores de hora utilizando o formato nativo do gerenciador da base de dados destinado a representação das horas.
NM	Nome	Todas as colunas cujo identificador se inicia com o dígrafo NM contém um texto, isto é, uma sequência alfanumérica de caracteres. Colunas NM contêm nomes que identificam algo, como por exemplo, uma empresa ou uma pessoa.
TX	Texto	Estas colunas também contêm valores textuais alfanuméricos com um tamanho máximo que deve ser especificado. As colunas TX destinam-se a armazenar informações alfanuméricas diversas.
VL	Valor	Estas colunas contêm números reais. As colunas cujo nome se iniciam com as letras VL sempre armazenarão valores reais independente deles estarem limitados a um intervalo ou não.

A recomendação de adoção de tipos de dados nativos do gerenciador da base de dados, a ser utilizado para armazenar datas e horários, se justifica por duas características específicas que estes tipos nativos disponibilizam:

- a) Ordenação natural, onde, por exemplo, no caso de datas, elas são ordenadas da mais antiga para a mais atual ou vice-versa sem qualquer necessidade de formatação extra como seria necessário no caso de se representar datas como texto; e
- b) O gerenciador de base de dados provê mecanismos de validação de horas e datas internamente, o que elimina a necessidade de incluir este tipo de validação no sistema de coleta dos questionários.

As tabelas componentes das bases de dados serão definidas nos itens apresentados a seguir. Para a apresentação destas definições serão utilizadas tabelas com cinco colunas, conforme descrito a seguir.

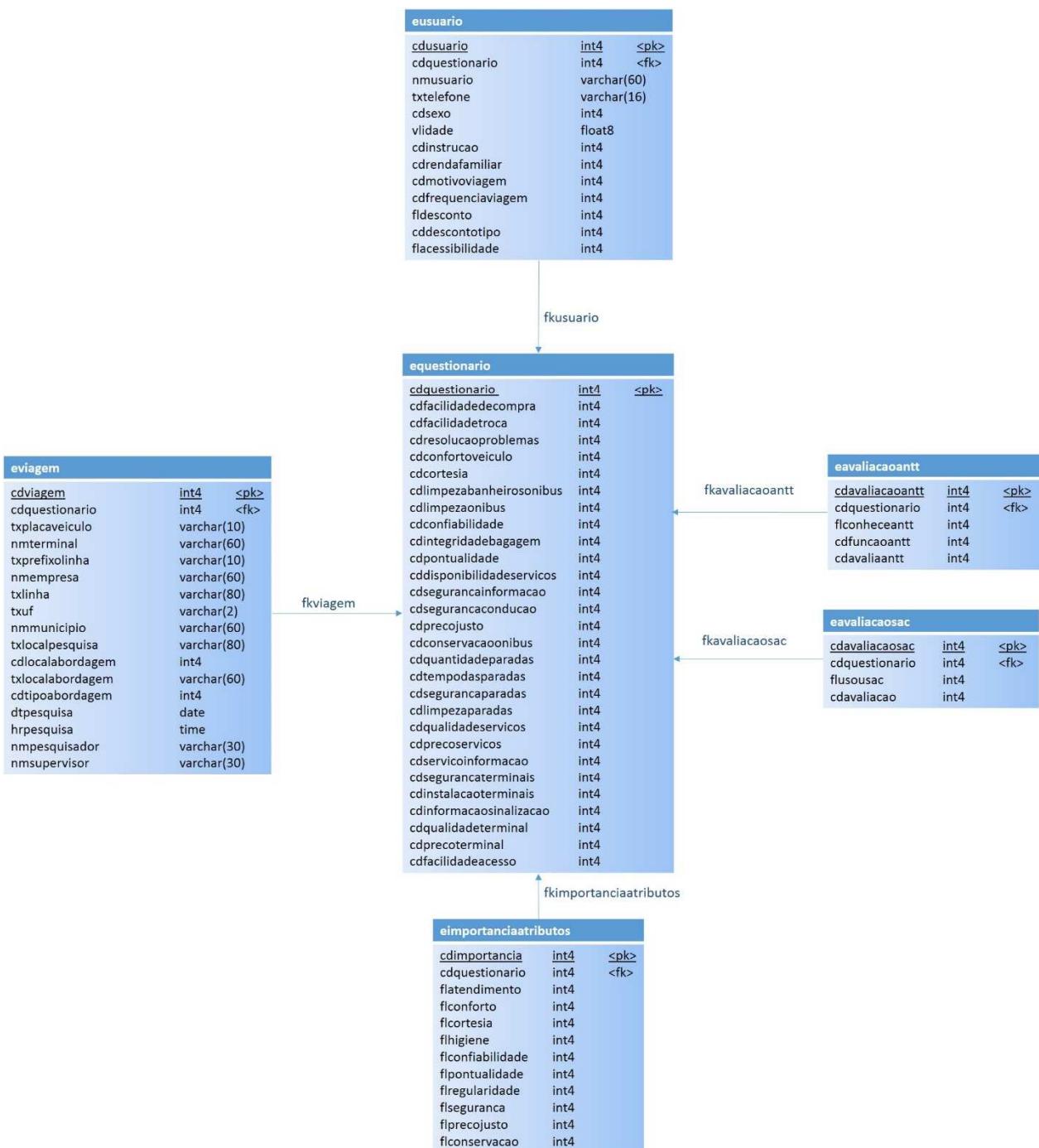
Tabela 4

Nome da coluna	Conteúdo
Nome	Identificador sugerido para o nome da coluna composto pelo código de duas letras e por uma ou mais palavras que identifiquem.
Tipo	Tipo do dado a ser armazenado nesta coluna, poderá ser: número inteiro, número real, texto, data ou hora.
Tamanho	Este campo conterá um número inteiro indicando o tamanho da coluna. Nas bases de dados a serem definidas apenas será utilizado para campos do tipo texto. Nas tabelas sem colunas de texto esta informação será omitida.
Escopo	O escopo irá indicar a função da coluna na tabela, isto é, irá indicar qual a natureza da informação armazenada na mesma, ou, quando relacionada a uma questão dos questionários, qual(is) o(s) valor(es) aceito(s) nesta coluna.
Questão	Identifica qual a questão do respectivo questionário que corresponde a esta coluna. Quando esta coluna está vazia significa que o item (coluna da tabela) não tem correspondência a nenhuma informação pertinente ao questionário.

#### *4.5.2.3.1.1 Base de Dados - Pesquisas com Usuários de Transporte de Passageiros*

O diagrama apresentado na Figura 32, apresenta esquematicamente a estrutura interna da base de dados para armazenamento dos dados a serem coletados na pesquisa de satisfação com os usuários de transporte de passageiros.

Figura 32 – Representação Esquemática da Base de Dados – Pesquisas com Usuários de Transporte de Passageiros



*Tabela 5 - equestionario – Tabela do Questionário*

Nome	Tipo	Escopo	Questão
cdquestionario	Inteiro	Chave primária da tabela	
cdfacilidadecompra	Inteiro	Valores aceitos: Ótima: 1 Boa: 2 Regular: 3 Ruim: 4 Péssima: 5	1.01
cdfacilidadetroca	Inteiro		1.02
cdresolucaoproblemas	Inteiro		1.03
cdconfortoveiculo	Inteiro		1.04
cdcortesia	Inteiro		1.05
cdlimpezabanheirooni	Inteiro		1.06
cdlimpezaonibus	Inteiro		1.07
cdconfiabilidade	Inteiro		1.08
cdintegridadebagagem	Inteiro		1.09
cdpontualidade	Inteiro		1.10
cddisponibilidadeservi	Inteiro		1.11
cdsegurancainformaca	Inteiro		1.12
cdsegurancaconducao	Inteiro		1.13
cdprecojusto	Inteiro		1.14
cdconservacaoonibus	Inteiro		1.15
cdquantidadeparadas	Inteiro		1.16
cdtempodasparadas	Inteiro		1.17
cdsegurancaparadas	Inteiro		1.18
cdlimpezaparadas	Inteiro		1.19
cdqualidadeservicos	Inteiro		1.20
cdprecoservicos	Inteiro		1.21
cdinformacaosinalizac	Inteiro		1.22
cdsegurancaterminais	Inteiro		1.23
cdinstalacaoterminais	Inteiro		1.24
cdservicoinformacao	Inteiro		1.25
cdqualidadeterminal	Inteiro		1.26
cdprecoterminal	Inteiro		1.27
cdfacilidadeacesso	Inteiro		1.28

Nesta tabela está prevista, ainda, a possibilidade de um entrevistado não responder a uma determinada questão por alguma razão. Para acomodar estes casos, recomenda-se adotar um valor de resposta distinto daqueles que correspondem ao escopo de valores adotados.

Considerando o escopo aqui considerado, seria adotado o valor menos um (-1.0) para identificar estas respostas. Não se recomenda deixar estas colunas vazias (nulas na base de dados). Dependendo da configuração dos softwares utilizados, o tratamento dado a colunas vazias (nulas) poderá fazer com que elas sejam identificadas como respostas PÉSSIMO, gerando distorções nos resultados.

Tabela 6 – eimportanciaatributos – Tabela de Importância de Atributos

Nome	Tipo	Escopo	Questão
cdimportancia	Inteiro	Chave primária da tabela	
cdquestionario	Inteiro	Chave estrangeira que vincula o registro com a tabela de questionários	
flatendimento	Inteiro		2.01
flconforto	Inteiro		2.02
flcortesia	Inteiro		2.03
flhigiene	Inteiro		2.04
flconfiabilidade	Inteiro		2.05
flpontualidade	Inteiro		2.06
flregularidade	Inteiro		2.07
flseguranca	Inteiro		2.08
flprecojusto	Inteiro		2.09
flconservacao	Inteiro		2.10

Recomenda-se que nesta tabela seja adotado, como valor default para as colunas que correspondam às questões deste sub item, o valor zero (0), de forma a evitar que o tratamento dado às colunas vazias (nulas na base de dados) afete o cômputo final da importância dos atributos.

Tabela 7 – eavalicaoANTT – Tabela de Avaliação da ANTT

Nome	Tipo	Escopo	Questão
cdavaliacaoANTT	Inteiro	Chave primária da tabela	
cdquestionario	Inteiro	Chave estrangeira que vincula o registro com a tabela de questionários	
flconheceANTT	Inteiro	Se não conhece a ANTT (não): 0 Se conhece a ANTT (sim): 1	3.01
cdfuncaoANTT	Inteiro	Determina tarifas: 1 Fiscaliza as paradas: 2 Fiscaliza as empresas e linhas: 3 Fiscaliza as rodoviárias: 4 Opera linhas de ônibus: 5 Outras: 6 Não sabe/não respondeu: 7	3.02

Nome	Tipo	Escopo	Questão
cdavaliaANTT	Inteiro	Ótima: 1 Boa: 2 Regular: 3 Ruim: 4 Péssima: 5 Não sabe/não respondeu: 6	3.03

Tabela 8 - eavaliacaosac – Tabela de Avaliação do Serviço de Atendimento ao Consumidor

Nome	Tipo	Escopo	Questão
cdavaliacaosac	Inteiro	Chave primária da tabela	
cdquestionario	Inteiro	Chave estrangeira que vincula o registro com a tabela de questionários	
flusousac	Inteiro	Se não usou ( <b>não</b> ): 0 Se usou ( <b>sim</b> ): 1	4.01
cdavaliacao	Inteiro	Ótimo: 1 Bom: 2 Regular: 3 Ruim: 4 Péssimo: 5 Não sabe/não informou: 6	4.02

Tabela 9 – eusuario – Tabela de Perfil e Identificação do Usuário

Nome	Tipo	Tamanho	Escopo	Questão
cdusuario	Inteiro		Chave primária da tabela	
cdquestionario	Inteiro		Chave estrangeira que vincula o registro com a tabela de questionários	
nmsuario	Texto	60		6.01
txtelefone	Texto	16		6.02
cdsexo	Inteiro		Masculino: 1 Feminino: 2 Não informou: 3	5.01
vlideade	Real		Valor maior do que zero	5.02
cdinstrucao	Inteiro		Analfabeto: 1 Fundamental incompleto: 2 Fundamental: 3 Médio: 4 Superior: 5 Não sabe/não respondeu: 6	5.03

Nome	Tipo	Tamanho	Escopo	Questão
cdrendafamiliar	Inteiro		Até R\$ 880: 1 De R\$ 881 a R\$ 1.760: 2 De R\$ 1.761 a R\$ 2.640: 3 De R\$ 2.641 a R\$ 3.520: 4 De R\$ 3.521 a R\$ 8.800: 5 De R\$ 8.801 a R\$ 17.600: 6 Mais de R\$ 17.600: 7 Não sabe/não respondeu: 8	5.04
cdmotivoviagem	Inteiro		Trabalho/Negócios: 1 Estudo: 2 Saúde: 3 Visita amigos/parentes: 4 Lazer/Turismo: 5 Compras: 6 Outros: 7 Não sabe/não informou: 8	5.05
cdfrequenciaviagem	Inteiro		Eventual: 1 Diária: 2 Semanal: 3 Quinzenal: 4 Mensal: 5 Trimestral: 6 Semestral: 7 Anual: 8 Não sabe/não respondeu: 9	5.06
fldesconto	Inteiro		Se não possui desconto ( <b>não</b> ): 0 Se possui desconto ( <b>sim</b> ): 1	5.07
cddescontotipo	Inteiro		Gratuidade para idosos: 1 Grat. para portadores de deficiência: 2 Descontos para idosos: 3 Outros descontos ou gratuidades: 5	5.08
flacessibilidade	Inteiro		Acessibilidade inadequada ( <b>não</b> ): 0 Acessibilidade adequada ( <b>sim</b> ): 1	5.09

*Tabela 10 – eviagem – Tabela de Caracterização da Viagem*

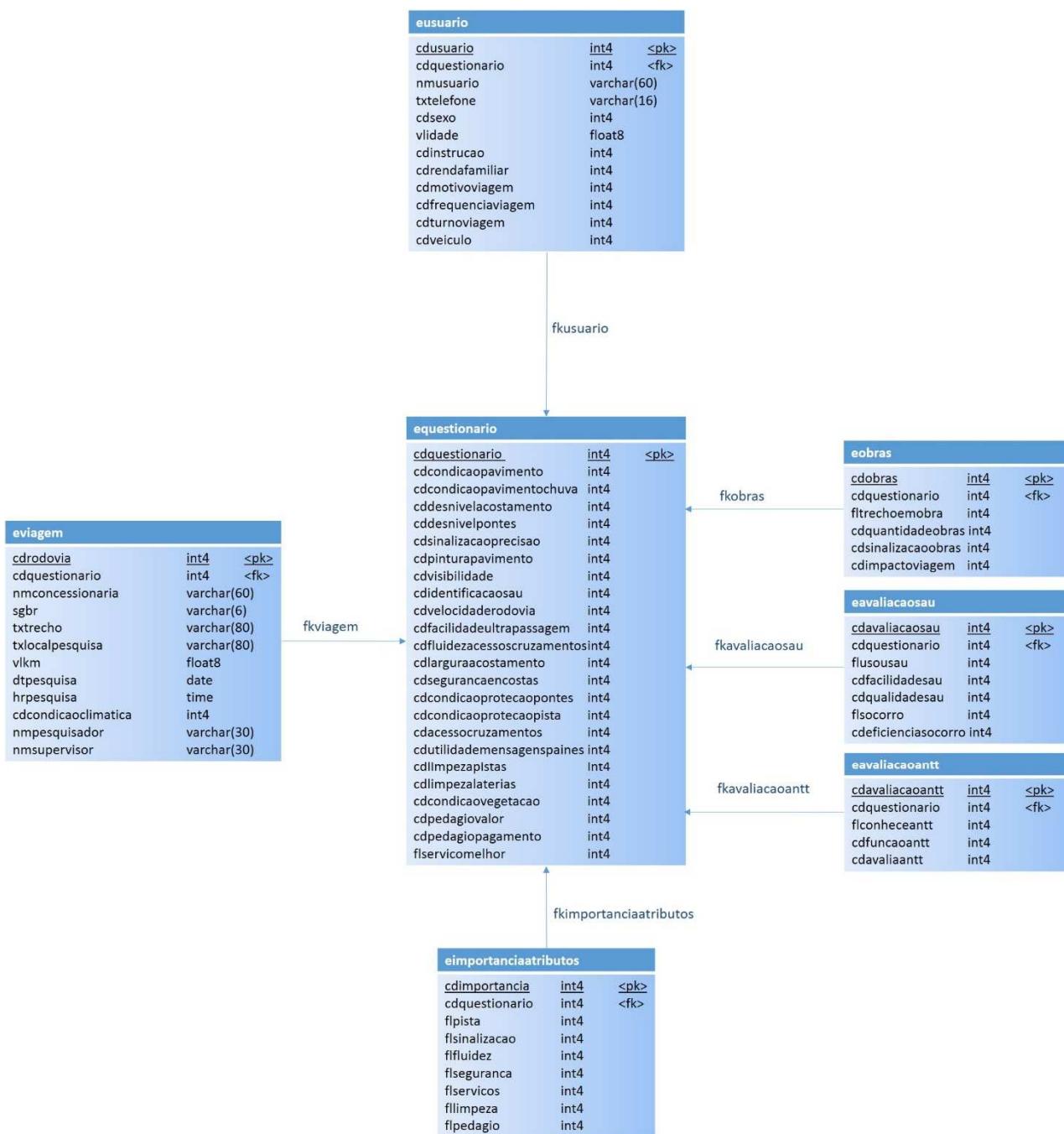
Nome	Tipo	Tamanho	Escopo	Questão
cdviagem	Inteiro		Chave primária da tabela	
cdquestionario	Inteiro		Chave estrangeira que vincula o registro com a tabela de questionários	
txplacaveiculo	Texto	10		7.08
nmterminal	Texto	60		6.03
txprefixolinha	Texto	10		7.01

Nome	Tipo	Tamanho	Escopo	Questão
nmempresa	Texto	60		7.02
txlinha	Texto	80		7.03
txuf	Texto	2		7.04
nmmunicipio	Texto	60		7.05
txlocalpesquisa	Texto	80		7.06
cdlocalabordagem	Inteiro		Terminal rodoviário: 1 No veículo: 2 Ponto de embarque/desembarque: 3 Outro: 4	7.07a
txlocalabordagem	Texto	60		7.07b
cdtipoabordagem	Inteiro		Embarque: 1 Desembarque: 2 Em trânsito: 3	7.09
dtpesquisa	Data			7.10
hrpesquisa	Hora			7.11
nmpesquisador	Texto	30		8.01
nmsupervisor	Texto	30		8.02

#### *4.5.2.3.1.2 Base de Dados - Pesquisas com Usuários de Rodovias Federais Concedidas*

O diagrama apresentado na Figura 33, apresenta esquematicamente a estrutura interna da base de dados para armazenamento dos dados a serem coletados na pesquisa de satisfação com os usuários de rodovias federais concedidas.

Figura 33 – Representação Esquemática da Base de Dados – Pesquisas com Usuários de Rodovias Federais Concedidas



A seguir são apresentadas tabelas com o detalhamento da estrutura desta base de dados.

Tabela 11 - equestionario – Tabela do Questionário

Nome	Tipo	Escopo	Questão
cdquestionario	Inteiro	Chave primária da tabela	
cdcondicaopavimento	Inteiro		1.01
cdcondicaopavimentochuva	Inteiro		1.02
cddesnivela-costamento	Inteiro		1.03
cddesnivelpontes	Inteiro		1.04
cdsinalizacaoprecisao	Inteiro		1.05
cdpinturapavimento	Inteiro		1.06
cdvisibilidade	Inteiro		1.07
cdidentificacaosau	Inteiro		1.08
cdvelocidadederodovia	Inteiro		1.09
cdfacilidadeultrapassagem	Inteiro	Valores aceitos: Ótima: 1 Boa: 2 Regular: 3 Ruim: 4 Péssima: 5	1.10
cdfluidezacessoscruzamentos	Inteiro		1.11
cdlarguraacostamento	Inteiro		1.12
cdsegurancaencostas	Inteiro		1.13
cdcondicaoprotecaopontes	Inteiro		1.14
cdcondicaoprotecaopista	Inteiro		1.15
cdacessocruzamentos	Inteiro		1.16
cdutilidademensagenspaines	Inteiro		1.17
cdlimpezapista	Inteiro		1.18
cdlimpezalaterais	Inteiro		1.19
cdcondicaovegetacao	Inteiro		1.20
cdpedagiovalor	Inteiro		1.21
cdpedagiopagamento	Inteiro		1.22
flservicomelhor	Inteiro	Não: 0 Sim: 1	1.23

Como esta tabela prevê a possibilidade de um entrevistado escolher a opção “Não sabe / não respondeu” para algumas questões, recomenda-se adotar um valor de resposta distinto daqueles considerados válidos para as perguntas.

Em função do escopo dos valores utilizados, se sugere utilizar o valor menos um (-1,0) para identificar estas respostas. Estas respostas não devem ser deixadas vazias (nulas na base de dados). Dependendo da configuração dos softwares utilizados, o tratamento dado a colunas vazias (nulas) poderá fazer com que elas sejam identificadas como respostas PÉSSIMAS, gerando distorções nos resultados.

*Tabela 12 – eimportanciaatributos – Tabela de Importância de Atributos*

Nome	Tipo	Escopo	Questão
cdimportancia	Inteiro	Chave primária da tabela	
cdquestionario	Inteiro	Chave estrangeira que vincula o registro com a tabela de questionários	
fipista	Inteiro	Valores possíveis: = 0 (zero) quando o entrevistado não considera o atributo importante, = 1 (um) quando o entrevistado considera o atributo importante.	2.01
flsinalizacao	Inteiro		2.02
flfluidez	Inteiro		2.03
flseguranca	Inteiro		2.04
flservicos	Inteiro		2.05
fllimpeza	Inteiro		2.06
flpedagio	Inteiro		2.07

Nesta tabela recomenda-se que seja determinado como valor default para as colunas que correspondam às questões deste subitem, o valor zero (0) de forma a evitar que o tratamento dado às colunas vazias (nulas na base de dados) afete o cômputo final da importância dos atributos.

*Tabela 13 – eobras – Tabela de Obras*

Nome	Tipo	Escopo	Questão
cdobras	Inteiro	Chave primária da tabela	
cdquestionario	Inteiro	Chave estrangeira que vincula o registro com a tabela de questionários	
fitrechoemobra	Inteiro	Não: 0 Sim: 1	3.01
cdquantidadeobras	Inteiro	Ótima: 1 Boa: 2	3.02
cdsinalizacaoobras	Inteiro	Regular: 3 Ruim: 4	3.03
cdimpactoviagem	Inteiro	Péssima: 5 Não sabe/não respondeu: 6	3.04

*Tabela 14 – eavaliacaoSAU – Tabela de Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU*

Nome	Tipo	Escopo	Questão
cdavaliacaoSAU	Inteiro	Chave primária da tabela	
cdquestionario	Inteiro	Chave estrangeira que vincula o registro com a tabela de questionários	
flusouSAU	Inteiro	Não: 0 Sim: 1	4.01
cdfacilidadeSAU	Inteiro	Construção de rodovia: 1 Policiaamento da rodovia: 2 Fiscalização de concessionária: 3 Manutenção de rodovia: 4	4.02

Nome	Tipo	Escopo	Questão
		Outras: 5 Não sabe/não respondeu: 6	
cdqualidadeSAU	Inteiro	Ótima: 1 Boa: 2 Regular: 3 Ruim: 4 Péssima: 5 Não sabe/não respondeu: 6	4.03
flsocorro	Inteiro	Não: 0 Sim: 1	4.04
cdeficienciasocorro	Inteiro	Ótima: 1 Boa: 2 Regular: 3 Ruim: 4 Péssima: 5 Não sabe/não respondeu: 6	4.05

*Tabela 15 – eavaliacaoANTT – Tabela de Avaliação da ANTT*

Nome	Tipo	Escopo	Questão
cdavaliacaoANTT	Inteiro	Chave primária da tabela	
cdquestionario	Inteiro	Chave estrangeira que vincula o registro com a tabela de questionários	
flconheceANTT	Inteiro	Se não conhece a ANTT (não): 0 Se conhece a ANTT (sim): 1	5.01
cdfuncaoANTT	Inteiro	Construção de rodovia: 1 Policiamento da rodovia: 2 Fiscalização de concessionária: 3 Manutenção de rodovia: 4 Outras: 5 Não sabe/não respondeu: 6	5.02
cdavaliaANTT	Inteiro	Ótima: 1 Boa: 2 Regular: 3 Ruim: 4 Péssima: 5 Não sabe/não respondeu: 6	5.03

*Tabela 16 – eusuario – Tabela de Perfil e Identificação do Usuário*

Nome	Tipo	Tamanho	Escopo	Questão
cdusuario	Inteiro		Chave primária da tabela	
cdquestionario	Inteiro		Chave estrangeira que vincula o registro com a tabela de questionários	
nmusuario	Texto	60		7.01
txtelefone	Texto	16		7.02

Nome	Tipo	Tamano	Escopo	Questão
cdsexo	Inteiro		Masculino: 1 Feminino: 2 Não informou: 3	6.01
vlidade	Real		Valor maior do que zero	6.02
cdinstrucao	Inteiro		Analfabeto: 1 Fundamental incompleto: 2 Fundamental: 3 Médio: 4 Superior: 5 Não sabe/não respondeu: 6	6.03
cdrendafamiliar	Inteiro		Até R\$ 880: 1 De R\$ 881 a R\$ 1.760: 2 De R\$ 1.761 a R\$ 2.640: 3 De R\$ 2.641 a R\$ 3.520: 4 De R\$ 3.521 a R\$ 8.800: 5 De R\$ 8.801 a R\$ 17.600: 6 Mais de R\$ 17.600: 7 Não sabe/não respondeu: 8	6.04
cdmotivoviagem	Inteiro		Trabalho/Negócios: 1 Estudo: 2 Saúde: 3 Visita amigos/parentes: 4 Lazer/Turismo: 5 Compras: 6 Outros: 7 Não sabe/não informou: 8	6.05
cdfrequenciaviagem	Inteiro		Eventual: 1 Diária: 2 Semanal: 3 Quinzenal: 4 Mensal: 5 Trimestral: 6 Semestral: 7 Anual: 8 Não sabe/não respondeu: 9	6.06
cdturnoviagem	Inteiro		Se diurno: 0 Se noturno: 1	6.07
cdveiculo	Inteiro		Se leve: 0 Se pesado: 1	6.08

Tabela 17 – eviagem – Tabela de Caracterização da Viagem

Nome	Tipo	Tamanho	Escopo	Questão
cdrodovia	Inteiro		Chave primária da tabela	
cdquestionario	Inteiro		Chave estrangeira que vincula o registro com a tabela de questionários	
nmconcessionaria	Texto	60		8.01
sgbr	Texto	6		8.02
txtrecho	Texto	80		8.03
txlocalpesquisa	Texto	80		8.04
vlkm	Real			8.05
dtpesquisa	Data			8.06
hrpesquisa	Hora			8.07
cdcondicaoclimatica	Inteiro		Ensolarado: 1 Parcialmente nublado: 2 Nublado: 3 Neblina: 4 Chuvoso: 5 Chuva muito forte (Tempestade, trovoada ou granizo): 6	8.08

#### 4.5.2.3.2 Controle de Documentos, Materiais e Produtos da Pesquisa

A CONTRATADA deverá manusear os documentos, materiais e produtos fornecidos de forma cuidadosa e de acordo com as instruções da ANTT e/ou procedimentos internos. Os materiais devem ser mantidos de acordo com seus requisitos específicos. Todos os documentos, materiais, produtos e bancos de dados que não serão mais necessários após o término do projeto devem ser devolvidos à ANTT, a menos que informado o contrário.

A CONTRATADA deverá tomar as medidas cabíveis para proteger os documentos, materiais e produtos entregues a ela. Se a CONTRATADA de pesquisa precisar transportar ou enviar materiais ou produtos, ela deve garantir o uso de formas seguras de empacotamento e transporte.

A CONTRATADA deverá garantir que todos os documentos, materiais, produtos e bancos de dados de natureza confidencial fornecidos pela ANTT sejam tratados de forma confidencial dentro e fora do controle da empresa. A pedido da ANTT, a CONTRATADA deverá detalhar as medidas tomadas para salvaguardar a confidencialidade.

O armazenamento de documentos, materiais, produtos e bancos de dados, pertencentes à CONTRATANTE, deve ser feito de forma a não permitir o acesso não autorizado. Sempre que possível, o acesso deve ser restrito às pessoas imediatamente envolvidas no projeto de pesquisa.

Devem ser feitos esforços a fim de armazenar o material de forma adequada para que não deteriore, possa ser recuperado, e também para que sua natureza confidencial não seja comprometida. Os arquivos eletrônicos do projeto devem ter pelo menos uma segunda cópia de arquivos eletrônicos em local diferente para servir de backup.

A empresa deverá garantir que os resultados da pesquisa e o relatório sejam protegidos pelas medidas apropriadas contra o acesso não autorizado durante seu armazenamento. Isso inclui a proteção de resultados e relatórios armazenados em portadores eletrônicos de dados contra alterações não autorizadas.

#### 4.5.3 Critérios de Apresentação dos Resultados

Os relatórios elaborados pela CONTRATADA serão apresentados para a ANTT em formato eletrônico e impressos em documentos no tamanho A4, encadernados com espirais, observando-se padrões de apresentação de textos, quadros e gráficos a serem submetidos para aprovação prévia pela ANTT.

Quando valores relativos forem indicados, deve ser possível deduzir os valores absolutos diretamente desses valores. Por este motivo, a base deve ser sempre incluída quando porcentagens forem citadas.

A apresentação oral dos resultados da pesquisa deve envolver pessoas que conhecem o assunto do projeto e que também estão familiarizadas com a forma como o projeto foi conduzido. Isso garante que as questões da CONTRATANTE sobre conteúdo e métodos sejam satisfatoriamente respondidas.

Deve-se verificar a precisão de todos os dados e materiais a serem entregues à CONTRATANTE antes de sua entrega.

Para os dados entregues diretamente à CONTRATANTE em formato eletrônico, deve-se verificar o seguinte antes da entrega:

- a) Compatibilidade do formato do arquivo com a especificação do software solicitada pela CONTRATANTE;
- b) Número correto de arquivos e número correto de registros em cada arquivo;
- c) Se aplicável, inclusão de uma descrição estrutural;
- d) Se aplicável, identificação do conteúdo do arquivo e inclusão de instruções nas limitações de uso;
- e) Criptografia dos arquivos, se solicitada.

##### 4.5.3.1 *Estrutura do Relatório da Pesquisa*

Em pesquisas quantitativas, os seguintes detalhes mínimos devem ser documentados no relatório do projeto, para que o leitor possa entender a forma como o projeto de pesquisa foi realizado e quais as implicações dos seus resultados:

- a) O nome do cliente;
- b) O nome da CONTRATADA;
- c) Os objetivos do projeto de pesquisa;
- d) O público-alvo do projeto de pesquisa;
- e) O tamanho da amostra obtida em contraposição ao tamanho da amostra projetada, e os motivos por não se ter obtido a amostra projetada;
- f) O período do campo;
- g) O método de amostragem, incluindo o procedimento de seleção dos entrevistados;
- h) O método de coleta de dados;
- i) O índice de resposta (no caso de amostra probabilística) e a definição e o método para cálculo;
- j) O tipo de incentivos, se aplicável;

- k) O número de entrevistadores, se aplicável;
- l) Os métodos de validação do entrevistador, se aplicáveis;
- m) Os questionários, cartões, estímulos visuais e outros documentos relevantes na coleta de dados;
- n) Os documentos, materiais ou produtos utilizados como parte do projeto de pesquisa, se aplicáveis;
- o) Os procedimentos de ponderação, se aplicáveis;
- p) Os procedimentos de estimativa e imputação, se aplicáveis;
- q) A confiabilidade dos resultados, incluindo (no caso de amostra probabilística) estimativas de variância amostral e estimativas de erro não-amostral; e
- r) Os resultados que são baseados nos subgrupos e o número de casos usados na análise de subgrupos.

#### *4.5.3.2 Quadros com Índices de Satisfação*

A CONTRATADA deverá apresentar quadros (planilhas) com os índices de satisfação dos usuários e todas as informações relacionadas com a determinação dos Índices de Satisfação com os itens (ISI), com os atributos (ISA), bem como com o cálculo do Índice de Satisfação com o Trecho (IST), do Índice de Satisfação com a Empresa/Concessionária (ISE), do Índice de Satisfação no Estado e do Índice de Satisfação na Região (ISR). Estes quadros deverão ser apresentados para cada empresa, estado ou concessionária avaliada. Também deverá ser apresentado o Índice de Satisfação Brasil (ISB) para cada tipo de transporte.

Os dados referentes às pesquisas com usuários do transporte de passageiros deverão ser apresentados em quadros análogos aos Quadros 10 e 11, apresentados anteriormente.

No tocante às pesquisas com usuários do transporte ferroviário de cargas, a CONTRATADA deverá apresentar uma planilha com o resumo geral das avaliações da satisfação com os serviços realizados pelas concessionárias e com a determinação da importância média atribuída a cada um dos atributos pesquisados. Exemplos destas planilhas estão registrados nos Quadros 16 e 17.

**Mapas de Percepção** O mapa de percepção consegue traduzir, numa linguagem gráfica bastante objetiva, quais são os pontos fortes e fracos da relação da ANTT com os usuários de transportes terrestres, identificando tanto os fatores de excelência, quanto aqueles que precisam ser trabalhados. Os eixos do gráfico devem se cruzar em seus pontos médios, ou seja, o ponto de cruzamento não será influenciado pelos dados contidos no gráfico.

*Figura 34*



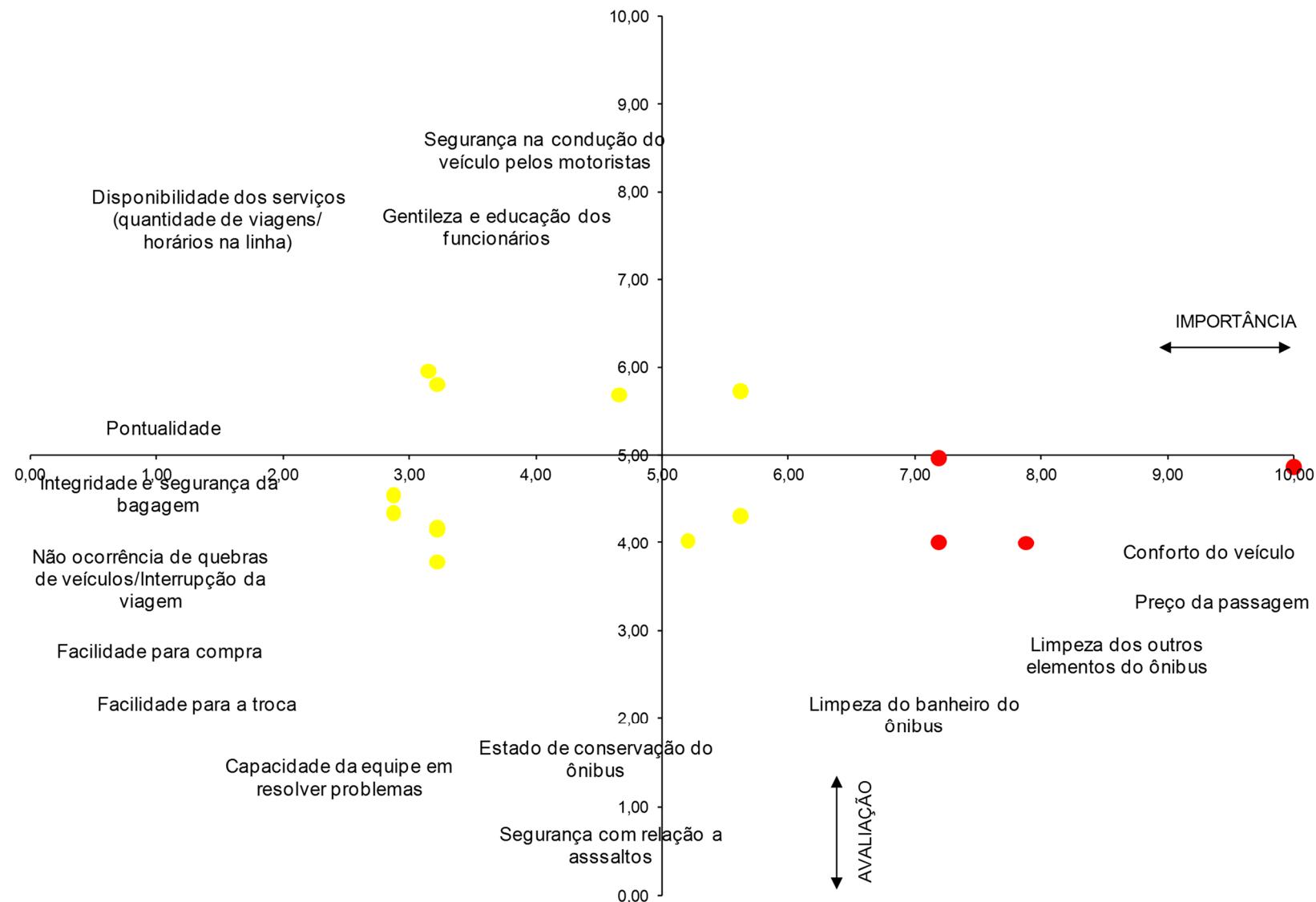
**Quadrante 1:** Melhor situação. Importância e Avaliação acima da média;  
**Quadrante 2:** Importância abaixo da média e Avaliação acima da média;

**Quadrante 3:** Importância e Avaliação abaixo da média;

**Quadrante 4:** Pior situação. Importância acima da média e avaliação abaixo da média – Atributos prioritários.

A CONTRATADA deverá apresentar Mapas de Percepção semelhantes ao exemplificado na Figura 35, para cada região, inter-região, estado ou concessionária, a depender da divisão utilizada para o tipo de serviço. Também deverá ser apresentado um Mapa de Percepção com os resultados gerais do país, com as devidas ponderações, para cada tipo de serviço.

Figura 35 – Mapa de Percepção



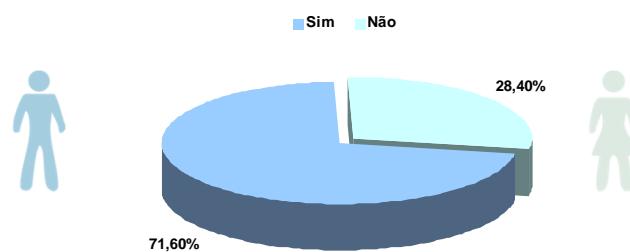
## Tipos de Apresentações Gráficas

A CONTRATADA deverá submeter à ANTT um padrão para a apresentação gráfica dos resultados da pesquisa contemplando todos os resultados de perfil.

A seguir são exemplificados alguns tipos possíveis de apresentações gráficas dos resultados.

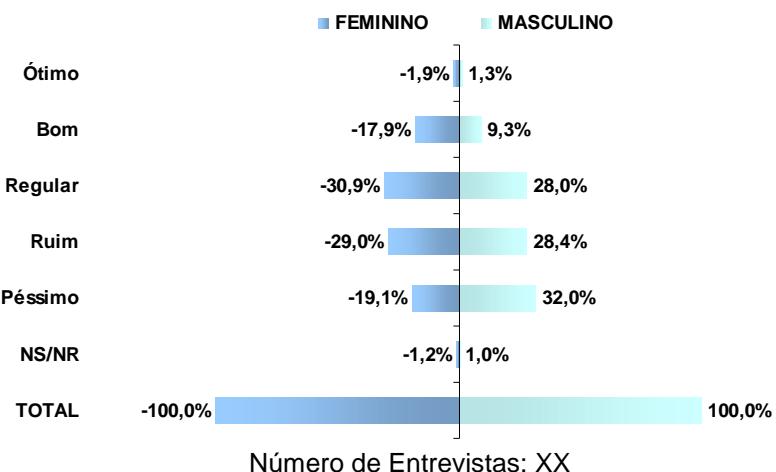
### Perfil dos Usuários

Figura 36 - Gênero



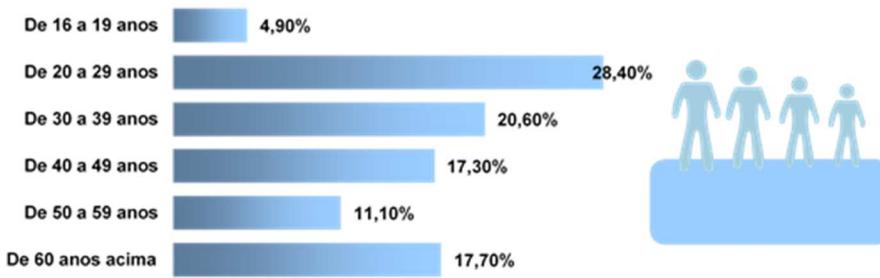
Número de Entrevistas: XX

Figura 37 – Cruzamento Satisfação x Gênero



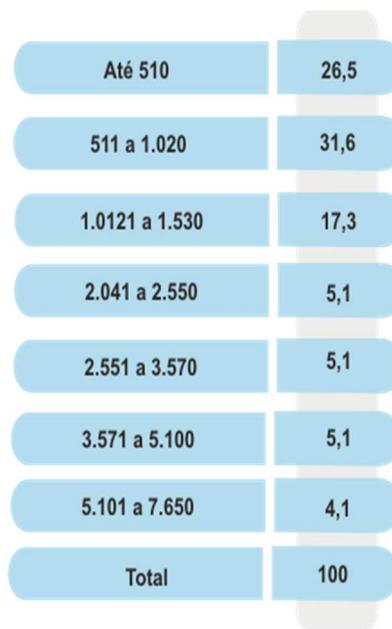
Número de Entrevistas: XX

Figura 38 - Idade



Número de Entrevistas: XX

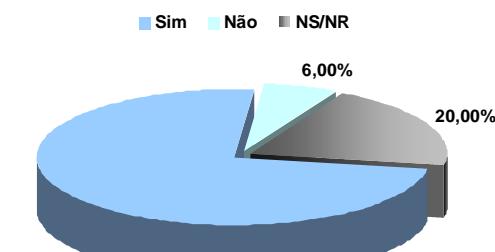
Figura 39 – Renda



Número de Entrevistas: XX

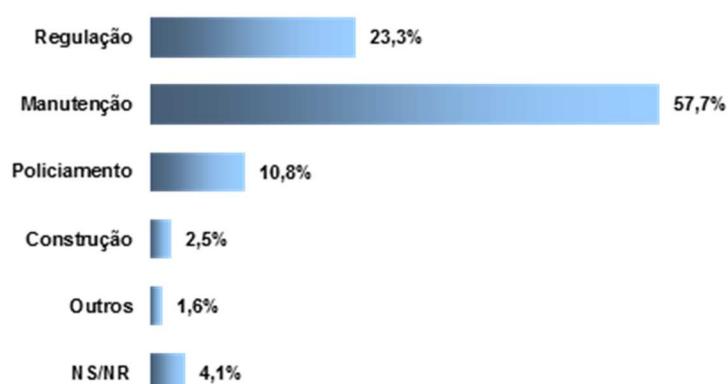
### Avaliação da ANTT

Figura 40 – Conhecimento da ANTT



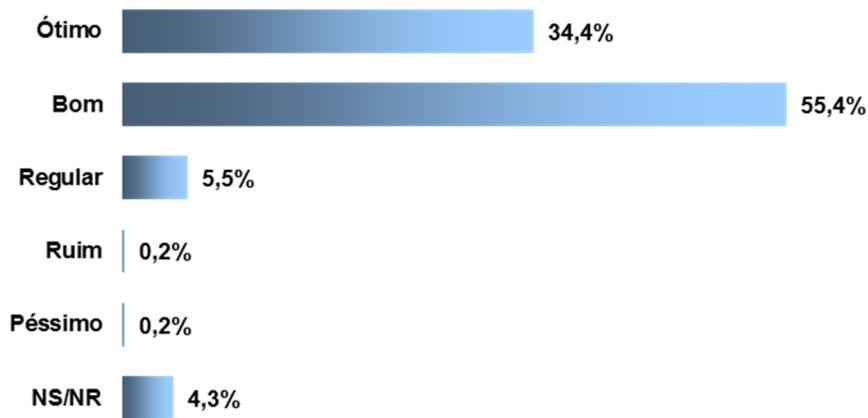
Número de Entrevistas: XX

Figura 41 – Conhecimento da Função da ANTT



Número de Entrevistas: XX

Figura 42 – Avaliação da ANTT



Número de Entrevistas: XX

## 5 CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos para fins de comprovação de qualificação técnica:

5.1.1 Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços de estudos e pesquisas de campo para coleta e análise de dados, pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta licitação;

5.1.2 Comprovação, através de atestado de pessoa jurídica de direito público ou privado, de ter sido responsável pela realização de pesquisa quantitativa amostral, realizada simultaneamente, em pelo menos 13 Unidades da Federação, abrangendo todas as regiões do país;

5.1.3 Comprovação de que possui software de processamento estatístico e emissão de relatórios de pesquisas, devidamente licenciado para uso pela empresa;

5.1.4 Comprovação de possuir em seus quadros, na data prevista para abertura da sessão pública, profissional de nível superior com formação em Estatística, registrado no Conselho Regional de Estatística, detentor de experiência profissional por execução de estudos e pesquisas de campo, com características semelhantes ao objeto desta licitação, incluindo a coleta e a análise de dados primários:

5.1.4.1 A comprovação de vínculo poderá ser feita por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ficha de registro na Delegacia Regional do Trabalho ou contrato de prestação de serviços autônomos;

5.1.4.2 A comprovação técnico-profissional poderá ser feita por meio de currículum, contrato de prestação de serviços, ou atestado de responsabilidade técnica expedido em seu nome.

## 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo de vigência do Contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

6.2 O Contrato poderá ser prorrogado, com base em entendimento formal entre as partes, devendo ser apresentada justificativa técnica fundamentada para dilação

de prazo, que será aquele estritamente necessário à conclusão e ao aceite dos produtos.

6.3 O início da execução do Contrato ocorrerá a partir da emissão de Ordem de Serviços e coincidirá com reunião de alinhamento entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, a ser realizada na sede da ANTT, em Brasília. Deverão estar presentes nesta reunião os representantes da ANTT, o preposto da CONTRATADA, bem como demais colaboradores que se entender necessários.

## **7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

7.1 O Cronograma Geral de Execução da Pesquisa está apresentado na Figura 43.

7.2 Os prazos para a execução de cada uma das atividades, especificadas no Cronograma Geral de Execução da Pesquisa (Figura 43), foram estabelecidos com base na experiência adquirida através da pesquisa de satisfação dos usuários de serviços regulados pela ANTT, realizada em 2014.

Figura 43 – Cronograma Geral de Execução

### Cronograma Geral de Execução

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
1 Planejamento e preparação de campo										
		 M1		 R1						
2 Coleta, entrada e validação dos dados										
					 M2		 R2			
3.1 Elaboração de Relatórios de Resultados										
3.2 Apresentação dos resultados							 M3		 R3	

 MN Minuta do Relatório do Produto N

 RN Relatório Final do Produto N

## **8 PRODUTOS**

**8.1** A CONTRATADA deverá apresentar Relatórios correspondentes a cada um dos 3 (três) Produtos associados à execução da pesquisa:

PRODUTO	ATIVIDADES
Produto 1	1.1 Planejamento de campo 1.2 Preparação de campo
Produto 2	2.1 Coleta de entrevistas 2.2 Validação dos dados coletados 2.3 Entrega final do banco de dados
Produto 3	3.1 Elaboração de Relatórios de Resultados 3.2 Apresentação de resultados

## **9 APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS**

**9.1** O desembolso das parcelas correspondentes a cada um dos produtos definidos no item 7 estará condicionado à aprovação dos mesmos pela ANTT. A ANTT poderá, ainda, solicitar, a qualquer tempo, o envio de relatórios parciais para acompanhamento dos trabalhos.

**9.2** Os relatórios aprovados pela ANTT deverão ser entregues na forma definitiva, em formato eletrônico e 2 (duas) vias originais impressas e encadernadas de acordo com os padrões de publicação da ANTT.

## **10 INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

O Quadro 21 é apresentado a seguir com o objetivo de auxiliar as empresas participantes do processo licitatório na identificação dos principais insumos necessários para o cumprimento deste Termo de Referência.

O quadro apresenta as atividades que possivelmente serão as mais custosas à CONTRATADA, porém não dispensa a análise de todo o Termo de Referência na ocasião de formulação da proposta a ser apresentada no processo licitatório.

*Quadro 21*

Atividades relacionadas aos maiores custos financeiros para a CONTRATADA	
Produto 1	Aluguel ou compra, em quantidade suficiente, dos recursos tecnológicos necessários para atender a demanda estabelecida pelo Edital da licitação e que sigam as especificações mínimas de hardware.
	Planejamento detalhado da logística de campo.
	Treinamento dos entrevistadores e supervisores.
	Possíveis contratações, diárias e passagens, a depender da logística definida pela CONTRATADA
	Produção do material de campo em quantidade suficiente para todos os entrevistadores.
Produto 2	Passagens de trem para realização de entrevistas durante a viagem no transporte ferroviário regular.
	Aplicação de XX entrevistas presenciais distribuídas pelo país - a CONTRATADA poderá escolher pelos locais que otimize sua logística para realização das entrevistas, desde que respeite todas as regras deste Termo de Referência.
	Realização de XX entrevistas via telefone.
	Verificação por telefone de 20% das entrevistas presenciais em até 5 dias úteis após sua realização.
	Para o transporte ferroviário de cargas, realização de entrevistas por telefone com os usuários que não responderem à abordagem por meio eletrônico (e-mail).
Produto 3	Tratamento do banco de dados
	Elaboração dos relatórios de resultados
	Apresentação dos resultados em local a ser definido pela ANTT

## **11 RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**11.1** A aceitação e pagamento de cada Produto estão condicionados ao atendimento dos requisitos de qualidade em todas as atividades, conforme parâmetros do Quadro 22.

*Quadro 22 – Itens de Verificação*

Produto	Atividade	Descrição da atividade	Item de Controle	Indicador	Critério de Validação
1 - Planejamento e preparação de campo	1.1 Planejamento de campo	Elaboração de um plano de ação com a alocação dos recursos humanos e materiais necessários para realizar a pesquisa de acordo com as exigências contratuais estabelecidas pela ANTT.	Apresentação de planejamento detalhado da logística de campo, contendo: - Cronograma vinculado aos pontos de coleta e empresas; - Formação de equipes; - Produtividade esperada por entrevistador; e - Plano amostral por região, tipo de serviço e pontos de coleta.	Percentual de atendimento dos itens de controle	Atendimento de 100% dos itens
	1.2 Preparação de campo	Treinamento de entrevistadores e supervisores; Obtenção de materiais de identificação dos entrevistadores e supervisores; Obtenção dos equipamentos para coleta e cadastramento dos questionários; e Obtenção de autorizações dos locais de entrevistas.	- Declaração de que as autorizações necessárias foram obtidas junto às administrações dos terminais ou pontos de parada de forma a permitir o cumprimento do cronograma; - Declaração de que o material de identificação foi confeccionado de acordo com as especificações contratuais e em quantidade suficiente para todos os pesquisadores, com apresentação de fotos; - Declaração de que os questionários de todos os tipos de transporte foram inseridos e testados nos equipamentos eletrônicos, apresentando funcionamento adequado e quantidade de equipamentos suficiente para cumprir os objetivos em campo; - Declaração de realização dos treinamentos, com as seguintes informações: registro das principais informações obtidas no processo de recrutamento, datas, locais dos treinamentos, nomes e RGs dos instrutores, cópia da lista de presença, carga horária e cópia do material com o conteúdo ministrado; e - Registro das simulações feitas com equipamentos de coleta.	Percentual de atendimento dos itens de controle	Atendimento de 100% dos itens
2 - Coleta, entrada e validação dos dados	2.1 Coleta de entrevistas	Aplicação dos questionários em campo, conforme especificações técnicas contratuais, plano amostral, planejamento aprovado no Produto 1 e reposição necessária de acordo com a etapa de validação.	Envio de bancos de dados parciais com as entrevistas coletadas e o respectivo status de verificação (não verificada, válida, inválida) em até 5 (cinco) dias úteis após a coleta, de acordo com o especificado no Termo de Referência nos seus itens: 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3; e Quadros de 2 a 8, por tipo de serviço, região e empresas.	Percentual de atendimento do item de controle	Atendimento de 100% do item.
	2.2 Validação dos dados coletados	Validação dos questionários conforme exigências do Termo de Referência.			
	2.3 Entrega final do banco de dados	Versão final do banco de dados	- Versão final do banco de dados bruto com os resultados obtidos nos questionários, além de todas as informações necessárias para sua interpretação e manipulação; - Versão final do banco de dados tratado, que será considerado para geração dos resultados, já com as devidas correções e sem questionários inválidos, tendo verificado se o total de respostas obtidas por pergunta está correto e a coerência das respostas, além de todas as informações necessárias para sua interpretação e manipulação; - Verificação de cumprimento da amostra definida e recálculo da margem de erro para o caso de não cumprimento integral da amostra.	Percentual de entrevistas realizadas de acordo com o Termo de Referência	Atendimento de 100% dos itens
3 - Elaboração e apresentação dos resultados	3.1 Elaboração de Relatórios de Resultados	Elaboração de todos os relatórios exigidos pelo Termo de Referência	Envio de todos os relatórios e informações exigidas pelo Termo de Referência, apresentados conforme o item 4.5.3, além das análises estatísticas, conforme item 4.5.2.3	Percentual de atendimento do item de controle	Atendimento de 100% do item.
	3.2 Apresentação dos resultados	Apresentação oral dos principais resultados e análises.	Realização de apresentação oral, em local a ser definido pela ANTT, dos principais resultados e análises.	Percentual de atendimento do item de controle	Atendimento de 100% do item.

**11.1.1** Com o intuito de verificar a qualidade de aplicação dos questionários, serão realizados trabalhos de checagem com as respostas obtidas.

**11.1.1.1** O primeiro trabalho de checagem será realizado pela CONTRATADA, que irá verificar ao menos 20% dos questionários aplicados por cada pesquisador, para cada dia de pesquisa. Após a verificação, a CONTRATADA irá selecionar os questionários válidos e encaminhá-los à ANTT, inclusive com as respectivas identificações dos entrevistadores. O encaminhamento dos questionários válidos para a ANTT, via internet, deve ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a data de coleta em campo.

**11.1.1.2** A CONTRATADA também deverá, no mesmo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da aplicação, enviar a base de dados com as entrevistas invalidadas, a respectiva identificação do entrevistador e a motivação para se descartar a entrevista.

**11.1.1.3** O segundo trabalho de checagem será realizado pela ANTT, que, a seu critério, irá selecionar quais questionários serão verificados.

**11.1.1.4** Serão utilizadas técnicas de conferência com o intuito de verificar se o contato inserido no campo do questionário realmente realizou a viagem, se respondeu ao questionário de forma completa e se a aplicação do questionário não apresentou nenhum outro vício.

**11.1.1.5** As entrevistas verificadas pela ANTT serão classificadas de acordo com o Quadro 23. Os casos não abrangidos pelo Quadro 23 serão avaliados pela ANTT.

**11.1.1.6** O lote de entrevistas para cada entrevistador será composto por todas as entrevistas coletadas por ele no período de 20 (dez) dias corridos. Considerará como primeiro dia a data referente à entrevista mais antiga realizada pelo entrevistador que não estiver incluída em lote já verificado.

**11.1.1.7** Os critérios adotados na verificação a ser realizada pela ANTT estão definidos na Figura 44.

**11.1.1.8** Para se considerar definitivamente uma entrevista como “Inconclusiva” a ANTT irá realizar no mínimo três tentativas de checagem.

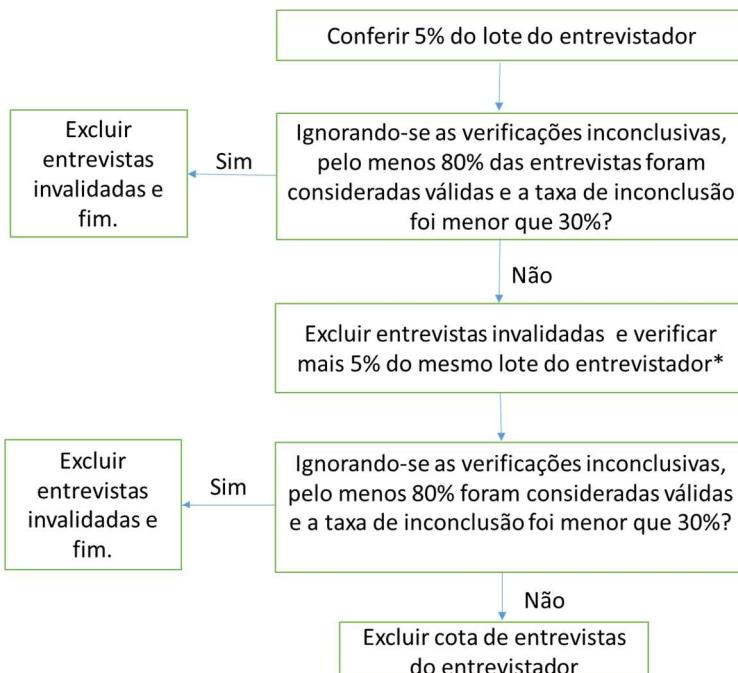
**11.1.1.9** A reposição dos questionários considerados inválidos em quaisquer casos deve ser providenciada pela CONTRATADA, a fim de se atingir o número mínimo de entrevistas determinado.

*Quadro 23*

Situação por telefone	Conclusão
Entrevista válida	Válida
Não respondeu todo o questionário	Inválida
Menor de idade	Inválida
Tempo de entrevista inviável	Inválida
Não lembra de ter respondido a pesquisa	Inválida
Local da entrevista incorreto	Inválida
Não era o condutor	Inválida
Parente ou amigo atendeu o telefone/Respondente ausente	Inconclusiva
Não atende	Inconclusiva

Caixa postal	Inconclusiva
Telefone errado ou não existe	Inconclusiva
Telefone indisponível	Inconclusiva
Não completa a ligação	Inconclusiva
Telefone ocupado	Inconclusiva
Recusou responder a verificação	Inconclusiva

Figura 44



\*Caso o lote tenha menos que 30 entrevistas, serão verificadas 10% das entrevistas na segunda etapa de verificação.

11.2 A primeira versão de cada produto entregue pela CONTRATADA terá caráter de minuta e poderá ser enviada por meio eletrônico. A CONTRATADA deverá elaborar quantas minutias forem necessárias para atender às adequações solicitadas pela ANTT.

11.3 A ANTT poderá solicitar quantas adequações julgar necessárias nas minutias, que deverão ser providenciadas pela CONTRATADA em até cinco dias úteis.

11.4 Apenas será aceita, para efeitos de pagamento, a versão final de cada produto, que deve contemplar todas as adequações solicitadas pela ANTT e estar plenamente de acordo com as especificações do contrato e do termo de referência.

11.5 A CONTRATADA deverá apresentar os resultados finais da pesquisa de satisfação em evento a ser realizado na sede da ANTT em Brasília/DF.

11.6 As atividades que forem executadas em desacordo com o especificado neste edital e definidos no objeto do Contrato assinado entre a ANTT e a CONTRATADA serão rejeitados.

11.7 A CONTRATADA deverá entregar os produtos nas dependências do Edifício Sede desta Agência, localizada no SCES, Trecho 3, Lote 10, Pólo 8 do Projeto Orla

- Brasília/DF - CEP: 70.200-003, de acordo com cronograma de execução constante neste Termo de Referência.

11.8 O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos Produtos, nem a ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por estes instrumentos.

## **12 DIREITO PATRIMONIAL E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

12.1 Todas as informações coletadas, cedidas ou repassadas pela ANTT serão tratadas em caráter confidencial.

12.2 A CONTRATADA cederá à ANTT o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo dos produtos, metodologias e resultados produzidos em consequência da contratação. Entende-se por resultados toda a documentação dos produtos gerados, manuais, softwares que tenham sido desenvolvidos para o projeto, planilhas de cálculo, questionários de entrevistas, tabelas comparativas, documentos, bancos de dados completos e outras ferramentas eletrônicas como apoio à sua consecução, que deverão ser disponibilizados para uso exclusivo da ANTT também em meio digital.

12.3 Os programas desenvolvidos serão de propriedade da ANTT e deverão ser entregues com seu código fonte e sua respectiva documentação.

## **13 PAGAMENTO**

13.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, conforme o cronograma de desembolso a seguir, no prazo de 15 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos Produtos entregues, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA:

*Quadro 24*

ETAPAS	ATIVIDADES	VALOR DA PARCELA
Entrega e aprovação do Produto 1	1.1 Planejamento de campo 1.2 Preparação de campo	20% do valor do contrato
Entrega e aprovação do Produto 2	2.1 Coleta de entrevistas 2.2 Validação dos dados coletados 2.3 Entrega final do banco de dados	30% do valor do contrato
Entrega e aprovação do Produto 3	3.1 Elaboração de Relatórios de Resultados 3.2 Apresentação de resultados	50% do valor do contrato
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>

13.2 Os pagamentos das parcelas estarão condicionados à entrega dos respectivos produtos atualizados pela CONTRATADA, após aprovação pela ANTT. A CONTRATADA deverá manter todas as versões anteriores para permitir o controle das alterações e garantir a entrega de todos os documentos e produtos gerados na execução, tais como o projeto, relatórios, atas de reuniões, manuais de utilização, etc., conforme inciso XIII do art. 19 da IN/SLTI/MPOG nº 02/2008.

13.3 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser

efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4 A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

13.5 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos Produtos efetivamente entregues.

13.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.7 Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

13.7.1 Não produziu os resultados acordados;

13.7.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

13.7.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução dos trabalhos, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

13.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.9 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.10 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.14 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso,

pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

13.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.15.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$E_M = I \cdot N \cdot V_p, \text{ sendo :}$$

$E_M$  = Encargos moratórios;

$N$  = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

$V_p$  = Valor da parcela a ser paga.

$I$  = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$TX$  = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = TX \quad I = \frac{6\%}{365} = \frac{\frac{6}{100}}{365} = 0,00016438$$

## **14 DO REAJUSTE**

14.1 Os preços são fixos e irreajustáveis.

## **15 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução dos trabalhos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

15.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos trabalhos e do contrato.

15.3 A verificação da adequação da realização dos trabalhos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

15.4 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

15.5 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das

cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.7 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

15.8 A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas, conforme descrição no item 11 deste Termo de Referência:

15.8.1 Verificação do cumprimento das atividades pela CONTRATADA à luz dos itens de controle definidos pela ANTT;

15.8.2 Aplicação de técnicas de conferência por amostragem com o intuito de verificar a validade dos questionários aplicados. No caso da ocorrência de falhas ou desvios que possam comprometer os resultados almejados, a ANTT determinará medidas corretivas necessárias. Essas medidas poderão envolver, por exemplo, a rejeição de lotes de entrevistas comprometidas e a repetição das pesquisas nos locais cujos lotes tenham sido rejeitados;

15.8.3 Verificação da consistência dos bancos de dados parciais ou finais disponibilizados pela CONTRATADA;

15.8.4 Análise das minutas dos relatórios apresentadas pela CONTRATADA e indicação das medidas corretivas necessárias, se houver; e

15.8.5 Outras atividades que a legislação e normas definam sobre a fiscalização de contratos.

15.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **16 OBRIGAÇÕES DA ANTT**

16.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

16.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos trabalhos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

16.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos trabalhos, fixando prazo para a sua correção;

16.4 Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos Produtos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; e

16.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

## **17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 17.1 Executar o contrato conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 17.2 Atender às solicitações emitidas pela fiscalização quanto ao fornecimento de informações e/ou documentação;
- 17.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as entregas efetuadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 17.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 17.5 Participar de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com uma equipe de técnicos da ANTT;
- 17.6 Ter pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes ao objeto do Contrato, não podendo invocar, posteriormente, desconhecimento para cobranças extras;
- 17.7 Credenciar devidamente o seu preposto para representá-la em todas as questões relativas ao cumprimento do contrato, de forma a garantir a presteza e a agilidade necessária ao processo decisório e para acompanhar a execução das atividades e realizar a interface técnica e administrativa entre a ANTT e a equipe da CONTRATADA, sem custo adicional;
- 17.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 17.9 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do contrato, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 17.10 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;
- 17.11 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;
- 17.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 17.13 Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução das atividades conforme cronograma do Termo de Referência, sem interrupção, seja

por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

17.14 Manter o pessoal de campo devidamente identificado durante a execução das atividades;

17.15 Não efetuar contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da ANTT;

17.16 Não contratar empregado para prestar serviços que seja familiar de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança na ANTT, em conformidade com o disposto no art. 7º, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010;

17.17 No caso de resilição contratual, a CONTRATADA obriga-se a promover a transição contratual com transferência de tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, e com a capacitação dos técnicos da CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução do contrato, conforme previsto no art. 12 da IN/SLTI/MPOG nº 02/2008;

17.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.21 Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Termo de Referência, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

17.21.1 quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

17.22 Assegurar à Contratante, nos termos do artigo 19, inciso XVI, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008:

17.22.1 o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

17.22.2 os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **18 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 18.1.1**Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 18.1.2**Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.1.3**Fraudar na execução do contrato;
- 18.1.4**Comportar-se de modo inidôneo;
- 18.1.5**Cometer fraude fiscal; e
- 18.1.6**Não mantiver a proposta.

**18.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 18.2.1**Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 18.2.2**Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 18.2.2.1** Em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, ainda que seja para reforço, aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;
  - 18.2.2.2** As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
  - 18.2.2.3** Se o atraso ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela ANTT, ou por interesse da Administração, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas neste item.
- 18.2.3**Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 18.2.3.1** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 18.2.4**Pelo descumprimento dos tamanhos mínimos amostrais definidos nos Apêndices I e II, multa compensatória na forma da Tabela 18, que apresenta a correspondência entre a soma de entrevistas faltantes e o percentual sobre o valor total do contrato a ser pago à título de multa::

*Tabela 18*

Soma de entrevistas faltantes	% do valor total do Contrato
Até 1000	0,5%
Entre 1001 e 2500	1%
Entre 2501 e 4500	1,5%
Entre 4501 e 7000	2%

Entre 7001 e 10000	2,5%
Entre 10001 e 13500	3%
Entre 13501 e 17500	3,5%
Entre 17501 e 22000	4%
Entre 22001 e 27000	4,5%
Mais de 27000	5%

Obs: A quantidade de entrevistas faltantes corresponde ao total de entrevistas para o cálculo da glosa, descrito no item 4.1 - Plano Amostral.

18.2.4.1 O valor da multa será correspondente à faixa da soma de todas as entrevistas faltantes para todos os tipos de transporte, exceto para o transporte ferroviário de cargas.

18.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

18.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

18.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

18.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 19 SUBCONTRATAÇÃO

19.1 A subcontratação parcial do objeto somente será permitida entre os limites mínimo e máximo de 0% e 30%, respectivamente, do valor total do contrato, nas seguintes condições:

19.1.1 É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação, bem como a subcontratação em cadeia.

19.1.2 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para as atividades relativas a: planejamento e preparação de campo; validação dos

dados coletados; entrega final do banco de dados; elaboração de relatórios de resultados e apresentação de resultados.

19.2 A CONTRATADA deverá solicitar prévia anuênci a ANTT para formalizar a subcontratação, apresentando as seguintes informações relativas à pretensa subcontratada:

- a) Razão social e CNPJ;
- b) Indicação do objeto do contrato (atividade a ser executada); e
- c) Documentação, comprovando que a pretensa subcontratada preenche os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, constantes no edital de licitação, bem como que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam servidores ou ocupantes de cargos comissionados na ANTT.

19.3 São obrigações adicionais da contratada, em razão da subcontratação, substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

19.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## **20 ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

20.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênci expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **21 PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

21.1 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

*Superintendência de Governança Regulatória  
Gerência de Defesa do Usuário e da Concorrência*

## APÊNDICE I

---

**Pesquisa com Usuários de Transporte Rodoviário de Passageiros  
Amostras por Região/Inter-região, Empresa e Linha**

---

**Apêndices I.1 a I.4**

**I.1 Amostra para o transporte rodoviário interestadual**

Empresa	Nome da linha	Deslocamento	Mínimo por região	Máximo por linha
SANTA IZABEL-TRANSPORTES E TURISMO LTDA	BRASILIA(DF) - CRISTALINA(GO)	Centro-Oeste	0	0
SANTA IZABEL-TRANSPORTES E TURISMO LTDA	BRASILIA(DF) - UNAI(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	156	156
SANTA IZABEL-TRANSPORTES E TURISMO LTDA	BRASILIA(DF) - CABECEIRA GRANDE(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	156	21
JULICE LUCIA MOREIRA PINTO ME (J J TUR)	UBERLANDIA(MG) - ALTAMIRA(PA)	Norte/Sudeste	156	156
VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	GOIANIA(GO) - CAMPO GRANDE(MS)	Centro-Oeste	87	58
VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	BRASILIA(DF) - CAMPO GRANDE(MS)	Centro-Oeste	87	33
VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	GOIANIA(GO) - PEDRA PRETA(MT)	Centro-Oeste	87	18
VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	MINEIROS(GO) - COSTA RICA(MS)	Centro-Oeste	87	15
VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	CUIABA(MT) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	69	51
VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	CAMPO GRANDE(MS) - ARACATUBA(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	69	24
VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	CACERES(MT) - ARACATUBA(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	69	20
VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	CASSILANDIA(MS) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	69	2
VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	CUIABA(MT) - ARACATUBA(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	69	2
VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	TRES LAGOAS(MS) - PRESIDENTE EPITACIO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	69	1
VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	GOIANIA(GO) - TUPI PAULISTA(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	69	1
VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	CAMPO GRANDE(MS) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	69	1
RAPIDO MARAO LTDA.	PORANGATU(GO) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste	0	0
RAPIDO MARAO LTDA.	GOIANIA(GO) - SAO LUIS(MA) VIA PALMAS	Centro-Oeste/Nordeste	33	29
RAPIDO MARAO LTDA.	GOIANIA(GO) - SAO LUIS(MA)	Centro-Oeste/Nordeste	33	8
RAPIDO MARAO LTDA.	SAO LUIS(MA) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Nordeste	33	5
RAPIDO MARAO LTDA.	PARNAIBA(PI) - GOIANIA(GO)	Centro-Oeste/Nordeste	33	5
RAPIDO MARAO LTDA.	IMPERATRIZ(MA) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Nordeste	33	1
RAPIDO MARAO LTDA.	TERESINA(PI) - GOIANIA(GO)	Centro-Oeste/Nordeste	33	1
RAPIDO MARAO LTDA.	TERESINA(PI) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Nordeste	33	1

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
RAPIDO MARAO LTDA.	BELEM(PA) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Norte	67	67
RAPIDO MARAO LTDA.	GOIANIA(GO) - BELEM(PA)	Centro-Oeste/Norte	67	20
RAPIDO MARAO LTDA.	ARAGUAINA(TO) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Norte	67	4
RAPIDO MARAO LTDA.	BELEM(PA) - SAO LUIS(MA)	Nordeste/Norte	40	40
RAPIDO MARAO LTDA.	BELEM(PA) - IMPERATRIZ(MA)	Nordeste/Norte	40	14
RAPIDO MARAO LTDA.	ARAGUAINA(TO) - BELEM(PA)	Norte	2	2
RAPIDO MARAO LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - BELEM(PA)	Norte/Sudeste	13	12
RAPIDO MARAO LTDA.	SAO PAULO(SP) - BELEM(PA)	Norte/Sudeste	13	7
EXPRESSO MARLY LTDA.	PORANGATU(GO) - REDENCAO(PA)	Centro-Oeste/Norte	156	156
EXPRESSO MARLY LTDA.	PORANGATU(GO) - GURUPI(TO)	Centro-Oeste/Norte	156	72
EXPRESSO SATELITE NORTE	GOIANIA(GO) - SINOP(MT)	Centro-Oeste	12	12
EXPRESSO SATELITE NORTE	BRASILIA(DF) - ANAPOLIS(GO)	Centro-Oeste	12	3
EXPRESSO SATELITE NORTE	GOIANIA(GO) - CUIABA(MT)	Centro-Oeste	12	1
EXPRESSO SATELITE NORTE	GOIANIA(GO) - BARRA DO GARCAS(MT)	Centro-Oeste	12	1
EXPRESSO SATELITE NORTE	BRASILIA(DF) - RIALMA(GO)	Centro-Oeste	12	1
EXPRESSO SATELITE NORTE	FORTALEZA(CE) - SINOP(MT)	Centro-Oeste/Nordeste	120	59
EXPRESSO SATELITE NORTE	GOIANIA(GO) - TERESINA(PI)	Centro-Oeste/Nordeste	120	51
EXPRESSO SATELITE NORTE	IMPERATRIZ(MA) - PEIXOTO DE AZEVEDO(MT)	Centro-Oeste/Nordeste	120	41
EXPRESSO SATELITE NORTE	GOIANIA(GO) - IMPERATRIZ(MA)	Centro-Oeste/Nordeste	120	18
EXPRESSO SATELITE NORTE	IMPERATRIZ(MA) - TERESINA(PI)	Nordeste	24	16
EXPRESSO SATELITE NORTE	FORTALEZA(CE) - TIMON(MA)	Nordeste	24	16
EXPRESSO SATELITE NORTE	FORTALEZA(CE) - TERESINA(PI)	Nordeste	24	3
EXPRESSO MAIA LTDA.	SAO LUIS DE MONTES BELOS(GO) - BARRA DO GARCAS(MT) V BR158	Centro-Oeste	100	100
EXPRESSO MAIA LTDA.	SAO LUIS DE MONTES BELOS(GO) - BARRA DO GARCAS(MT) V.JAUPACI	Centro-Oeste	100	9
EXPRESSO MAIA LTDA.	SAO LUIS DE MONTES BELOS(GO) - PORTO VELHO(RO)	Centro-Oeste/Norte	56	56

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	BRASILIA(DF) - CUIABA(MT)	Centro-Oeste	105	91
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	GOIANIA(GO) - CUIABA(MT)	Centro-Oeste	105	23
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	BRASILIA(DF) - RIO VERDE(GO)	Centro-Oeste	105	13
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	GOIANIA(GO) - RONDONOPOLIS(MT)	Centro-Oeste	105	8
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	BRASILIA(DF) - CACERES(MT)	Centro-Oeste	105	5
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	RIO VERDE(GO) - CUIABA(MT)	Centro-Oeste	105	5
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	JATAI(GO) - BARRA DO GARCAS(MT)	Centro-Oeste	105	4
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	BRASILIA(DF) - MINEIROS(GO)	Centro-Oeste	105	1
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	ALTA FLORESTA(MT) - RECIFE(PE)	Centro-Oeste/Nordeste	20	20
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	CUIABA(MT) - RECIFE(PE)	Centro-Oeste/Nordeste	20	20
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	MACEIO(AL) - GUAPO(GO)	Centro-Oeste/Nordeste	20	20
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	JATAI(GO) - OSASCO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	9	7
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	BRASILIA(DF) - SAO PAULO(SP) VIA CATALAO (GO)	Centro-Oeste/Sudeste	9	6
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.	PORTO VELHO(RO) - SALVADOR(BA)	Nordeste/Norte	22	22
VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	GOIANIA(GO) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste	82	82
VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	ANAPOLIS(GO) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste	82	26
VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	GOIANIA(GO) - BARRA DO GARCAS(MT)	Centro-Oeste	82	3
VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	GOIANIA(GO) - TORIXOREU(MT)	Centro-Oeste	82	2
VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	BRASILIA(DF) - ALEXANIA(GO)	Centro-Oeste	82	1
VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	GOIANIA(GO) - PALMEIRÓPOLIS(TO)	Centro-Oeste/Norte	9	9
VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	GOIANIA(GO) - ARAGUACU(TO)	Centro-Oeste/Norte	9	4
VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	GOIANIA(GO) - ITUIUTABA(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	65	53
VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	BRASILIA(DF) - PARACATU(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	65	39
EMPRESA MOREIRA LTDA.	JUSSARA(GO) - BARRA DO GARCAS(MT)	Centro-Oeste	156	156
EMPRESA MOREIRA LTDA.	GOIANIA(GO) - AGUA BOA(MT)	Centro-Oeste	156	59
EMPRESA MOREIRA LTDA.	GOIANIA(GO) - COCALINHO(MT)	Centro-Oeste	156	22
VIAÇÃO GOIÂNIA LTDA.	GOIANIA(GO) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste	115	115

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO GOIÂNIA LTDA.	GOIANIA(GO) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	41	41
TPC TRANSPORTES LTDA - ME	ABAIRA(BA) - SANTOS(SP)	Nordeste/Sudeste	156	156
VIAÇÃO MONTES BELOS LTDA.	SAO LUIS DE MONTES BELOS(GO) - SAO FELIX DO XINGU(PA) VIA PALMAS	Centro-Oeste/Norte	156	135
VIAÇÃO MONTES BELOS LTDA.	SAO LUIS DE MONTES BELOS(GO) - SAO FELIX DO XINGU(PA) VIA PARAÍSO DO TOCANTINS	Centro-Oeste/Norte	156	131
VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	NOVA PRATA DO IGUACU(PR) - JOINVILLE(SC)	Sul	156	156
EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA.	BRASILIA(DF) - NIQUELANDIA(GO)	Centro-Oeste	122	122
EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA.	GOIANIA(GO) - ARRAIAS(TO)	Centro-Oeste/Norte	34	34
VIAÇÃO XAVANTE LTDA.	GOIANIA(GO) - VILA RICA(MT)	Centro-Oeste	118	118
VIAÇÃO XAVANTE LTDA.	BRASILIA(DF) - VILA RICA(MT)	Centro-Oeste	118	29
VIAÇÃO XAVANTE LTDA.	PORTO ALEGRE DO NORTE(MT) - PALMAS(TO)	Centro-Oeste/Norte	35	35
VIAÇÃO XAVANTE LTDA.	VILA RICA(MT) - PALMAS(TO)	Centro-Oeste/Norte	35	12
VIAÇÃO XAVANTE LTDA.	SANTANA DO ARAGUAIA(PA) - PALMAS(TO)	Norte	3	3
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	BRASILIA(DF) - GOIANIA(GO)	Centro-Oeste	10	10
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	VALPARAISO DE GOIAS(GO) - JOAO PESSOA(PB)	Centro-Oeste/Nordeste	28	8
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	BARREIRAS(BA) - GOIANIA(GO)	Centro-Oeste/Nordeste	28	7
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	TRINDADE(GO) - APODI(RN)	Centro-Oeste/Nordeste	28	6
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	TRINDADE(GO) - CORRENTE(PI)	Centro-Oeste/Nordeste	28	6
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	GOIANIA(GO) - PETROLINA(PE)	Centro-Oeste/Nordeste	28	6
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	TRINDADE(GO) - TABOCAS DO BREJO VELHO(BA)	Centro-Oeste/Nordeste	28	5
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	COCOS(BA) - GOIANIA(GO)	Centro-Oeste/Nordeste	28	4
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	GOIANIA(GO) - PALMAS(TO)	Centro-Oeste/Norte	69	69
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	VALPARAISO DE GOIAS(GO) - PALMAS(TO)	Centro-Oeste/Norte	69	26
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	TRINDADE(GO) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	22	22
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	PLANALTINA(GO) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	22	5
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	ARAPIRACA(AL) - FORTALEZA(CE)	Nordeste	1	1

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	NATAL(RN) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	24	17
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	TERESINA(PI) - UBERLANDIA(MG)	Nordeste/Sudeste	24	10
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	APODI(RN) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	24	9
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	UBERLANDIA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	3	3
M. A. DE CARVALHO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP	GOIANIA(GO) - TAILANDIA(PA)	Centro-Oeste/Norte	156	156
AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA.	BRASILIA(DF) - CERES(GO)	Centro-Oeste	156	101
AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA.	BRASILIA(DF) - GOIANESIA(GO)	Centro-Oeste	156	47
AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA.	CERES(GO) - BRASILIA(DF) VIA BR 060	Centro-Oeste	156	38
AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA.	JUSSARA(GO) - COCALINHO(MT)	Centro-Oeste	156	28
AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA.	BRASILIA(DF) - PIRENOPOLIS(GO)	Centro-Oeste	156	23
EXPRESSO DO SUL S.A.	SAO PAULO(SP) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	127	127
EXPRESSO DO SUL S.A.	CURITIBA(PR) - ITAPOA(SC)	Sul	29	26
EXPRESSO DO SUL S.A.	CURITIBA(PR) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sul	29	22
REUNIDAS TURISMO S/A.	TUBARAO(SC) - CURITIBA(PR)	Sul	156	156
REUNIDAS TURISMO S/A.	CAXIAS DO SUL(RS) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sul	156	46
REUNIDAS TURISMO S/A.	BALNEARIO CAMBORIU(SC) - CURITIBA(PR)	Sul	156	44
ALFA LUZ VIACAO TRANSPORTE LTDA	BRASILIA(DF) - CALDAS NOVAS(GO)	Centro-Oeste	156	156
LEONARDO MIGUEL FADEL & CIA. LTDA - ME	TELEMACO BORBA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	156	156
ASATUR TURISMO LTDA. EPP	MANAUS(AM) - BOA VISTA(RR)	Norte	156	156
COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.	SAO LUIS(MA) - TUCURUI(PA)	Nordeste/Norte	156	62
COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.	PINHEIRO(MA) - BELEM(PA)	Nordeste/Norte	156	52
COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.	BELEM(PA) - PARNAIBA(PI)	Nordeste/Norte	156	49
COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.	TUCURUI(PA) - TERESINA(PI)	Nordeste/Norte	156	26

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.	MARABA(PA) - TERESINA(PI)	Nordeste/Norte	156	22
COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.	BOA VISTA DO GURUPI(MA) - BELEM(PA)	Nordeste/Norte	156	10
COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.	TUCURUI(PA) - IMPERATRIZ(MA)	Nordeste/Norte	156	1
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	NOVA AURORA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	60	22
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	CAMPO MOURAO(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	60	18
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	TOLEDO(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	60	15
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	APUCARANA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	60	14
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	LONDRINA(PR) - PRESIDENTE PRUDENTE(SP)	Sudeste/Sul	60	8
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	MARINGA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	60	7
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	JANDAIA DO SUL(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	60	3
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	MARINGA(PR) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sul	96	60
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	CAMPO MOURAO(PR) - BALNEARIO CAMBORIU(SC)	Sul	96	23
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	LONDRINA(PR) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sul	96	18
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	LONDRINA(PR) - PORTO ALEGRE(RS)	Sul	96	13
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	PITANGA(PR) - BALNEARIO CAMBORIU(SC)	Sul	96	11
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	MARINGA(PR) - PORTO ALEGRE(RS)	Sul	96	9
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	PONTA GROSSA(PR) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sul	96	2
BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.	LONDRINA(PR) - BALNEARIO CAMBORIU(SC)	Sul	96	2
LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	PARANAIBA(MS) - CARAZINHO(RS)	Centro-Oeste/Sul	156	156
PARATINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	GOIANIA(GO) - SANTAREM(PA) VIA BARRA DO GARCAS	Centro-Oeste/Norte	141	66
PARATINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	TANGARA DA SERRA(MT) - PALMAS(TO) VIA BRASILIA	Centro-Oeste/Norte	141	63
PARATINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	GOIANIA(GO) - SANTAREM(PA) VIA PALMAS	Centro-Oeste/Norte	141	54

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
PARATINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	TANGARA DA SERRA(MT) - PALMAS(TO) VIA PORANGATU	Centro-Oeste/Norte	141	31
PARATINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA(GO) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	15	15
TRANSPORTES COLETIVOS SERRA AZUL LTDA.	PORTO VELHO(RO) - HUMAITA(AM)	Norte	125	125
TRANSPORTES COLETIVOS SERRA AZUL LTDA.	MANAUS(AM) - PORTO VELHO(RO)	Norte	125	32
TRANSPORTES COLETIVOS SERRA AZUL LTDA.	CASCABEL(PR) - PORTO VELHO(RO)	Sul/Norte	31	31
EXPRESSO METRÓPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA.	CAMPINAS(SP) - OURO FINO(MG)	Sudeste	156	156
VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.	ACAILANDIA(MA) - PARAGOMINAS(PA)	Nordeste/Norte	156	156
VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.	ACAILANDIA(MA) - DOM ELISEU(PA)	Nordeste/Norte	156	44
VIACAO UBERLANDIA LTDA.	UBERLANDIA(MG) - JATAI(GO)	Centro-Oeste/Sudeste	85	85
VIACAO UBERLANDIA LTDA.	BRASOPOLIS(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	71	71
VIAÇÃO PERNAMBUCANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	JUAZEIRO DO NORTE(CE) - JUAZEIRO(BA) VIA C. MALTA	Nordeste	156	127
VIAÇÃO PERNAMBUCANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	JUAZEIRO DO NORTE(CE) - ARARIPINA(PE)	Nordeste	156	94
VIAÇÃO PERNAMBUCANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	JUAZEIRO DO NORTE(CE) - JUAZEIRO(BA) VIA MILAGRES	Nordeste	156	8
VIAÇÃO PERNAMBUCANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	JUAZEIRO DO NORTE(CE) - JUAZEIRO(BA) VIA CRATO	Nordeste	156	8
VIAÇÃO NORDESTE LTDA.	NATAL(RN) - JOAO PESSOA(PB)	Nordeste	156	67
VIAÇÃO NORDESTE LTDA.	NATAL(RN) - FORTALEZA(CE) VIA MOSSORO (RN)	Nordeste	156	61
VIAÇÃO NORDESTE LTDA.	NATAL(RN) - CAMPINA GRANDE(PB) VIA BR-101/230	Nordeste	156	26
VIAÇÃO NORDESTE LTDA.	NATAL(RN) - CAMPINA GRANDE(PB)	Nordeste	156	23
VIAÇÃO NORDESTE LTDA.	JOAO PESSOA(PB) - FORTALEZA(CE)	Nordeste	156	20
VIAÇÃO NORDESTE LTDA.	MOSSORO(RN) - FORTALEZA(CE)	Nordeste	156	12
VIAÇÃO NORDESTE LTDA.	JOAO PESSOA(PB) - TANGARA(RN)	Nordeste	156	6

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO NORDESTE LTDA.	NATAL(RN) - GUARABIRA(PB)	Nordeste	156	4
VIAÇÃO NORDESTE LTDA.	NATAL(RN) - CANINDE(CE)	Nordeste	156	2
VIAÇÃO NORDESTE LTDA.	JOAO PESSOA(PB) - MOSSORO(RN)	Nordeste	156	2
JANUARIA TRANSPORTES RODOVIARIOS E TURISMO LTDA.-ME.	BRASILIA(DF) - JANUARIA(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	156	135
JANUARIA TRANSPORTES RODOVIARIOS E TURISMO LTDA.-ME.	JANUARIA(MG) - CIDADE OCIDENTAL(GO)	Centro-Oeste/Sudeste	156	132
RIVAL TURISMO E TRANSPORTE LTDA	MANAUS(AM) - BOA VISTA(RR)	Norte	156	156
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	JOAO PESSOA(PB) - RECIFE(PE)	Nordeste	156	70
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	RECIFE(PE) - NATAL(RN)	Nordeste	156	52
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	CAMPINA GRANDE(PB) - RECIFE(PE)	Nordeste	156	19
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	PAULO AFONSO(BA) - RECIFE(PE)	Nordeste	156	14
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	SAO LUIS(MA) - NATAL(RN)	Nordeste	156	10
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	IGUATU(CE) - RECIFE(PE)	Nordeste	156	8
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	SAO LUIS(MA) - RECIFE(PE)	Nordeste	156	8
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	RECIFE(PE) - ARACAJU(SE)	Nordeste	156	7
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	MACEIO(AL) - CAMPINA GRANDE(PB)	Nordeste	156	7
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	CAMPINA GRANDE(PB) - PETROLINA(PE)	Nordeste	156	6
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	PAULO AFONSO(BA) - PETROLINA(PE)	Nordeste	156	6
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	CAMPINA GRANDE(PB) - CARUARU(PE)	Nordeste	156	4
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	CARUARU(PE) - MACEIO(AL) VIA QUIPAPA (PE)	Nordeste	156	4
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	JUAZEIRO(BA) - RECIFE(PE)	Nordeste	156	3
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	SALVADOR(BA) - JOAO PESSOA(PB)	Nordeste	156	3
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	GARANHUNS(PE) - MACEIO(AL) V.U.DOS PALMARES (AL)	Nordeste	156	2
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	MACEIO(AL) - CRATO(CE)	Nordeste	156	2
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	MONTEIRO(PB) - RECIFE(PE)	Nordeste	156	2
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	PRINCESA ISABEL(PB) - RECIFE(PE)	Nordeste	156	1

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	PAULO AFONSO(BA) - ARCOVERDE(PE)	Nordeste	156	1
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	PRINCESA ISABEL(PB) - ARCOVERDE(PE)	Nordeste	156	1
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	MACEIO(AL) - GARANHUNS(PE)	Nordeste	156	1
AUTO VIACAO CRUZEIRO LTDA	ARAPIRACA(AL) - RECIFE(PE)	Nordeste	87	30
AUTO VIACAO CRUZEIRO LTDA	RECIFE(PE) - FLORIANO(PI)	Nordeste	87	25
AUTO VIACAO CRUZEIRO LTDA	PAO DE ACUCAR(AL) - RECIFE(PE)	Nordeste	87	16
AUTO VIACAO CRUZEIRO LTDA	PALMEIRA DOS INDIOS(AL) - RECIFE(PE)	Nordeste	87	15
AUTO VIACAO CRUZEIRO LTDA	RECIFE(PE) - TERESINA(PI)	Nordeste	87	11
AUTO VIACAO CRUZEIRO LTDA	CRATO(CE) - RECIFE(PE)	Nordeste	87	10
AUTO VIACAO CRUZEIRO LTDA	PAULO AFONSO(BA) - RECIFE(PE)	Nordeste	87	8
AUTO VIACAO CRUZEIRO LTDA	PENEDO(AL) - RECIFE(PE)	Nordeste	87	5
AUTO VIACAO CRUZEIRO LTDA	SANTANA DO IPANEMA(AL) - RECIFE(PE)	Nordeste	87	4
AUTO VIACAO CRUZEIRO LTDA	IMPERATRIZ(MA) - FLORIANO(PI)	Nordeste	87	3
AUTO VIACAO CRUZEIRO LTDA	RECIFE(PE) - CURITIBA(PR)	Nordeste/Sul	69	69
JS SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA	CABEDELO(PB) - IGARASSU(PE)	Nordeste	156	156
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	BRASILIA(DF) - SINOP(MT)	Centro-Oeste	4	4
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	RUY BARBOSA(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	1	1
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - BELEM(PA)	Norte/Sudeste	4	4
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	SAO PAULO(SP) - POCOS DE CALDAS(MG)	Sudeste	147	92
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	VITORIA(ES) - SAO PAULO(SP) V.MARATAIZES	Sudeste	147	52
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	SAO PAULO(SP) - OURO FINO(MG)	Sudeste	147	50
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	PARAIBA DO SUL(RJ) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	147	12
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	BARRA MANSA(RJ) - MURIAE(MG)	Sudeste	147	2
REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.	MACEIO(AL) - RECIFE(PE) VIA BR-101	Nordeste	156	82
REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.	MACEIO(AL) - ARACAJU(SE)	Nordeste	156	45
REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.	MACEIO(AL) - RECIFE(PE) V. PORTO CALVO MARAGOGI	Nordeste	156	32

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.	MACEIO(AL) - RECIFE(PE) V. PORTO CALVO/ MARAGOGI	Nordeste	156	29
REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.	MACEIO(AL) - PAULO AFONSO(BA) VIA ARAPIRACA (AL)	Nordeste	156	15
REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.	RECIFE(PE) - ARACAJU(SE)	Nordeste	156	11
REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.	MACEIO(AL) - RECIFE(PE) V. PORTO CALVO/ MARA	Nordeste	156	8
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.	NANUQUE(MG) - EUNAPOLIS(BA)	Nordeste/Sudeste	156	64
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.	JORDANIA(MG) - VITORIA DA CONQUISTA(BA)	Nordeste/Sudeste	156	46
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.	NANUQUE(MG) - ILHEUS(BA)	Nordeste/Sudeste	156	35
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.	NANUQUE(MG) - CANAVIEIRAS(BA)	Nordeste/Sudeste	156	22
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.	SANTO ANTONIO DO JACINTO(MG) - PORTO SEGURO(BA)	Nordeste/Sudeste	156	17
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.	SANTO ANTONIO DO JACINTO(MG) - VITORIA DA CONQUISTA(BA)	Nordeste/Sudeste	156	15
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.	NANUQUE(MG) - ALCOBACA(BA)	Nordeste/Sudeste	156	12
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.	NANUQUE(MG) - ITAMARAJU(BA)	Nordeste/Sudeste	156	11
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	MACEIO(AL) - SALVADOR(BA)	Nordeste	156	106
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ARACAJU(SE) - PAULO AFONSO(BA)	Nordeste	156	34
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ARACAJU(SE) - ITABUNA(BA) VIA ESPLANADA (BA)	Nordeste	156	30
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ARACAJU(SE) - SALVADOR(BA) V. TOBIAS BARRETO (SE)	Nordeste	156	9
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ARACAJU(SE) - ARAPIRACA(AL) VIA AL102/BR101	Nordeste	156	8
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	LAGARTO(SE) - SALVADOR(BA)	Nordeste	156	8
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ARACAJU(SE) - ITABUNA(BA) VIA OLINDINA (BA)	Nordeste	156	7
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	BOQUIM(SE) - SALVADOR(BA)	Nordeste	156	5
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	TOBIAS BARRETO(SE) - SALVADOR(BA)	Nordeste	156	5
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	SALVADOR(BA) - JOAO PESSOA(PB)	Nordeste	156	4

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	SIMAO DIAS(SE) - SALVADOR(BA)	Nordeste	156	3
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ITABAIANA(SE) - SALVADOR(BA)	Nordeste	156	2
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ARACAJU(SE) - PAULO AFONSO(BA) V. JEREMOABO (BA)	Nordeste	156	1
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ESTANCIA(SE) - SALVADOR(BA)	Nordeste	156	1
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ARACAJU(SE) - ALAGOINHAS(BA) V. TOBIAS BARRETO	Nordeste	156	1
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ARACAJU(SE) - PAULO AFONSO(BA) VIA ARAPIRACA (AL)	Nordeste	156	1
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	NOVA CANINDE DE SAO FRANCISCO(SE) - PAULO AFONSO(BA)	Nordeste	156	1
ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	CRISTINAPOLIS(SE) - SALVADOR(BA)	Nordeste	156	1
EMTRAM	IRECE(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	156	151
EMTRAM	XIQUE-XIQUE(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	156	18
EMTRAM	RUY BARBOSA(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	156	12
EMTRAM	IBOTIRAMA(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	156	9
EMTRAM	IPUPIARA(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	156	9
EMTRAM	BARREIRAS(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	156	9
EMTRAM	SEABRA(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	156	8
EMTRAM	PINTADAS(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	156	3
EMTRAM	IPIRA(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	156	3
VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA.	NOVA VICOSA(BA) - NANUQUE(MG)	Nordeste/Sudeste	156	97
VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA.	NANUQUE(MG) - TEIXEIRA DE FREITAS(BA)	Nordeste/Sudeste	156	93
VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA.	MUCURI(BA) - NANUQUE(MG)	Nordeste/Sudeste	156	62
VIAÇÃO CENTRAL BAHIA E TRANSPORTES LTDA.	POSSE(GO) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste	13	13
VIAÇÃO CENTRAL BAHIA E TRANSPORTES LTDA.	SANTANA(BA) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Nordeste	101	57
VIAÇÃO CENTRAL BAHIA E TRANSPORTES LTDA.	GUANAMBI(BA) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Nordeste	101	55
VIAÇÃO CENTRAL BAHIA E TRANSPORTES LTDA.	BOM JESUS DA LAPA(BA) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Nordeste	101	41

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO CENTRAL BAHIA E TRANSPORTES LTDA.	RECIFE(PE) - PALMAS(TO)	Nordeste/Norte	42	42
VIAÇÃO SERTANEJA LTDA.	BRASILIA(DF) - SAO JOAO DEL REI(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	48	48
VIAÇÃO SERTANEJA LTDA.	SANTANA DO DESERTO(MG) - TRES RIOS(RJ)	Sudeste	108	72
VIAÇÃO SERTANEJA LTDA.	MAR DE ESPANHA(MG) - PETROPOLIS(RJ) V. TRES RIOS	Sudeste	108	60
VIAÇÃO SERTANEJA LTDA.	MAR DE ESPANHA(MG) - PETROPOLIS(RJ) VIA SAPUCAIA	Sudeste	108	32
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	GOIANIA(GO) - PORTO SEGURO(BA)	Centro-Oeste/Nordeste	1	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	VITORIA DA CONQUISTA(BA) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Nordeste	1	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ITUIUTABA(MG) - SAO SIMAO(GO)	Centro-Oeste/Sudeste	16	6
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - GOIANIA(GO)	Centro-Oeste/Sudeste	16	4
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - CAMPO GRANDE(MS) V.TLAGOAS	Centro-Oeste/Sudeste	16	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	GOIANIA(GO) - SAO GOTARDO(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	16	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO LOURENCO(MG) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Sudeste	16	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - CUIABA(MT)	Centro-Oeste/Sudeste	16	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	GOIANIA(GO) - BELO HORIZONTE(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	16	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - CAMPO GRANDE(MS) VIA SP255	Centro-Oeste/Sudeste	16	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BRASILIA(DF) - APARECIDA(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	16	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ANAPOLIS(GO) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Centro-Oeste/Sudeste	16	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - CAMPO GRANDE(MS)	Centro-Oeste/Sudeste	16	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ANAPOLIS(GO) - BELO HORIZONTE(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	16	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ITUIUTABA(MG) - PARANAIGUARA(GO)	Centro-Oeste/Sudeste	16	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ITURAMA(MG) - PARANAIBA(MS)	Centro-Oeste/Sudeste	16	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	CERES(GO) - BELO HORIZONTE(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	16	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	JUIZ DE FORA(MG) - CUIABA(MT)	Centro-Oeste/Sudeste	16	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SALVADOR(BA) - NATAL(RN)	Nordeste	15	5

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	CRATO(CE) - NATAL(RN)	Nordeste	15	4
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PETROLINA(PE) - TERESINA(PI)	Nordeste	15	4
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	NATAL(RN) - ARACAJU(SE)	Nordeste	15	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	FORTALEZA(CE) - FLORIANO(PI)	Nordeste	15	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	MACEIO(AL) - JOAO PESSOA(PB)	Nordeste	15	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	JUAZEIRO(BA) - SAO RAIMUNDO NONATO(PI)	Nordeste	15	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	FORTALEZA(CE) - FLORIANO(PI) VIA CANINDE (CE)	Nordeste	15	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ARACAJU(SE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)	Nordeste	15	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SALVADOR(BA) - TERESINA(PI)	Nordeste	15	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	CRATEUS(CE) - PETROLINA(PE)	Nordeste	15	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	MACEIO(AL) - NATAL(RN)	Nordeste	15	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PATOS(PB) - GARANHUNS(PE)	Nordeste	15	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SERRA TALHADA(PE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)	Nordeste	15	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PALMAS(TO) - SALVADOR(BA)	Nordeste/Norte	0	0
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	RECIFE(PE) - PALMAS(TO)	Nordeste/Norte	0	0
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO JOSE DO RIO PRETO(SP) - RECIFE(PE) VIA BR153	Nordeste/Sudeste	62	6
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	CRATEUS(CE) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	62	6
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ILHEUS(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	5
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO SEGURO(BA) - BELO HORIZONTE(MG)	Nordeste/Sudeste	62	5
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BOM JESUS DA LAPA(BA) - CAMPINAS(SP)	Nordeste/Sudeste	62	5
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BOM JESUS DA LAPA(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	4
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	MEDEIROS NETO(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SOBRAL(CE) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO PAULO(SP) - PETROLINA(PE) VIA BELO HORIZONTE	Nordeste/Sudeste	62	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SALVADOR(BA) - CAMPINAS(SP)	Nordeste/Sudeste	62	3

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	GARANHUNS(PE) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO SEGURO(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO PAULO(SP) - CANINDE(CE)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO SEGURO(BA) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	VALENCA(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PRADO(BA) - BELO HORIZONTE(MG)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	MOSSORO(RN) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ARACAJU(SE) - SANTOS(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	CAMACARI(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PETROLINA(PE) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	FORTALEZA(CE) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ARAPIRACA(AL) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO PAULO(SP) - RIBEIRA DO POMBAL(BA) VIA ACUCENA	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PATOS(PB) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	UBATA(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - RECIFE(PE)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SANTANA(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PALMEIRA DOS INDIOS(AL) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ITABAIANA(SE) - SANTOS(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	QUIXADA(CE) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	JEQUIE(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	MACEIO(AL) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	62	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SALVADOR(BA) - BELO HORIZONTE(MG)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	EUCLIDES DA CUNHA(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	NATAL(RN) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - NATAL(RN)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PAULO AFONSO(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ILHEUS(BA) - BELO HORIZONTE(MG)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	MONTE SANTO(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	CRATO(CE) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	MIGUEL CALMON(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO SEGURO(BA) - SALTO DA DIVISA(MG)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO PAULO(SP) - BOM JESUS DA LAPA(BA) VIA BR-381	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	MACEIO(AL) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	RECIFE(PE) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ITAPETINGA(BA) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	CURRAIS NOVOS(RN) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	CRATEUS(CE) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - NATAL(RN)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ILHEUS(BA) - PIRACICABA(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	VITORIA DA CONQUISTA(BA) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BOM JESUS DA LAPA(BA) - BELO HORIZONTE(MG)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SALVADOR(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	RECIFE(PE) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO PAULO(SP) - CAMPINA GRANDE(PB)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PRADO(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	VITORIA DA CONQUISTA(BA) - BELO HORIZONTE(MG)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	UBATA(BA) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	GUANAMBI(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	CAICO(RN) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SOBRAL(CE) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	62	1

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO PAULO(SP) - EUCLIDES DA CUNHA(BA) VIA ITABIRA	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	JOAO PESSOA(PB) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PETROLINA(PE) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	GARANHUNS(PE) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ESPINOSA(MG) - CARINHANHA(BA)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ESPINOSA(MG) - JACARACI(BA)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ARACAJU(SE) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	JEREMOABO(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	FORTALEZA(CE) - BELO HORIZONTE(MG)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	RIBEIRA DO POMBAL(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	RECIFE(PE) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PARAMBU(CE) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ITABAIANA(SE) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ESPINOSA(MG) - CACULE(BA)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - PORTO SEGURO(BA)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	JACOBINA(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SALVADOR(BA) - JEQUITINHONHA(MG)	Nordeste/Sudeste	62	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	RECIFE(PE) - CURITIBA(PR)	Nordeste/Sul	1	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SALVADOR(BA) - FOZ DO IGUACU(PR)	Nordeste/Sul	1	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	RECIFE(PE) - FOZ DO IGUACU(PR)	Nordeste/Sul	1	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO VELHO(RO) - SAO PAULO(SP)	Norte/Sudeste	4	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	MANTENA(MG) - PORTO VELHO(RO)	Norte/Sudeste	4	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO PAULO(SP) - PALMAS(TO)	Norte/Sudeste	4	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	COLATINA(ES) - PORTO VELHO(RO)	Norte/Sudeste	4	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO PAULO(SP) - BELO HORIZONTE(MG)	Sudeste	56	18
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO JOSE DOS CAMPOS(SP) - CAXAMBU(MG)	Sudeste	56	14
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	VITORIA(ES) - TIMOTEO(MG)	Sudeste	56	4

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	DIAMANTINA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	56	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	AGUA BOA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	56	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	GUARAPARI(ES) - BELO HORIZONTE(MG) V. J.MONLEVADE	Sudeste	56	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - MARATAIZES(ES) V. MANHUACU	Sudeste	56	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - CONCEICAO DA BARRA(ES)	Sudeste	56	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	CAMPINAS(SP) - BELO HORIZONTE(MG)	Sudeste	56	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SERRA(ES) - BELO HORIZONTE(MG) V.J. MONLEVADE	Sudeste	56	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO MATEUS(ES) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	56	3
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ARACUAI(MG) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PIRAPORA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	GUARAPARI(ES) - GOVERNADOR VALADARES(MG)	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	VITORIA(ES) - BELO HORIZONTE(MG) VIA J. MONLEVADE	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	JANUARIA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ESPINOSA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	TEOFILO OTONI(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	MINAS NOVAS(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	GUARAPARI(ES) - IPATINGA(MG)	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ANCHIETA(ES) - BELO HORIZONTE(MG)	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO FRANCISCO(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	GUARAPARI(ES) - OURO PRETO(MG)	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - BAURU(SP)	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SAO JOAO DO PARAISO(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	56	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ALMENARA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	56	1

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - ANCHIETA(ES)	Sudeste	56	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	UBERABA(MG) - BARRETOS(SP)	Sudeste	56	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	JACUTINGA(MG) - ITAPIRA(SP)	Sudeste	56	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	VITORIA(ES) - GOVERNADOR VALADARES(MG)	Sudeste	56	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ESPINOSA(MG) - APARECIDA(SP)	Sudeste	56	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PEDRA AZUL(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	56	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	MONTES CLAROS(MG) - SAO PAULO(SP) VIA MATOZINHOS	Sudeste	56	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Sudeste	56	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	MONTES CLAROS(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	56	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - FOZ DO IGUACU(PR)	Sudeste/Sul	2	2
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - CURITIBA(PR)	Sudeste/Sul	2	2
JBL TURISMO LTDA. - ME	URUGUAIANA(RS) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	156	156
VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA.	UBA(MG) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Sudeste	23	23
VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Sudeste	133	133
VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - SAO CARLOS(SP)	Sudeste	133	63
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - PALMAS(TO)	Centro-Oeste/Norte	4	4
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - ITUIUTABA(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	123	70
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	123	36
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	ITUMBIARA(GO) - UBERLANDIA(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	123	13
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	123	11
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	BARRA DO GARCAS(MT) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	123	10
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	UBERLANDIA(MG) - BARRA DO GARCAS(MT)	Centro-Oeste/Sudeste	123	6
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Centro-Oeste/Sudeste	123	6
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - SANTOS(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	123	5
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	CUIABA(MT) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	123	4
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	ITUMBIARA(GO) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	123	4

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - FRANCA(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	123	4
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - SOROCABA(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	123	2
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - UBERLANDIA(MG) VIA-BR153/GO217	Centro-Oeste/Sudeste	123	2
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - SAO PAULO(SP) VIA FRANCA (SP)	Centro-Oeste/Sudeste	123	2
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	ANAPOLIS(GO) - UBERABA(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	123	2
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	123	1
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - UBERLANDIA(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	123	1
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - UBERABA(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	123	1
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	ITUMBIARA(GO) - CENTRALINA(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	123	1
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	BRASILIA(DF) - FOZ DO IGUACU(PR)	Centro-Oeste/Sul	4	3
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	GOIANIA(GO) - FOZ DO IGUACU(PR)	Centro-Oeste/Sul	4	3
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	PORTO VELHO(RO) - SAO PAULO(SP)	Norte/Sudeste	4	4
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	UBERLANDIA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	21	17
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	ITUIUTABA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	21	11
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	BELO HORIZONTE(MG) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Sudeste	21	3
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA	UBERLANDIA(MG) - SANTOS(SP)	Sudeste	21	1
TRANSNORTE S.A.	MONTES CLAROS(MG) - VITORIA DA CONQUISTA(BA)	Nordeste/Sudeste	72	72
TRANSNORTE S.A.	MONTES CLAROS(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	84	84
TRANSNORTE S.A.	SETE LAGOAS(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	84	12
VEGA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA	JOAO PESSOA(PB) - RECIFE(PE)	Nordeste	156	156
VIAÇÃO CAMPO BELO LTDA.	FORMIGA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	99
VIAÇÃO CAMPO BELO LTDA.	BARBACENA(MG) - NITEROI(RJ)	Sudeste	156	69
VIAÇÃO CAMPO BELO LTDA.	BAMBUI(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	50
VIAÇÃO CAMPO BELO LTDA.	CAMPO BELO(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	10

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO CAMPO BELO LTDA.	PASSOS(MG) - FRANCA(SP) - V. IBIRACI (MG)	Sudeste	156	9
AUTO VIAÇÃO CAMBUI LTDA.	EXTREMA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	137
AUTO VIAÇÃO CAMBUI LTDA.	CAMBUI(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	37
AUTO VIAÇÃO CAMBUI LTDA.	CAMANDUCAIA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	34
AUTO VIAÇÃO CAMBUI LTDA.	CAMBUI(MG) - BRAGANCA PAULISTA(SP)	Sudeste	156	22
AUTO VIAÇÃO CAMBUI LTDA.	POUSO ALEGRE(MG) - BRAGANCA PAULISTA(SP)	Sudeste	156	7
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	GOIANIA(GO) - TAILANDIA(PA)	Centro-Oeste/Norte	8	8
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	BRASILIA(DF) - BELO HORIZONTE(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	37	23
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	CALDAS NOVAS(GO) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Centro-Oeste/Sudeste	37	19
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	ARAXA(MG) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Sudeste	37	11
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	PATROCINIO(MG) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Sudeste	37	1
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - PALMAS(TO)	Norte/Sudeste	1	1
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	PIUMHI(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	111	47
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - FRANCA(SP)	Sudeste	111	28
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	UBERLANDIA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	111	19
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	ITAJUBA(MG) - APARECIDA(SP)	Sudeste	111	16
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM(ES) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	111	12
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	VITORIA(ES) - BELO HORIZONTE(MG)	Sudeste	111	10
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	MONTES CLAROS(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	111	10
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	CASTELO(ES) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	111	8
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	PASSOS(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	111	7
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	PIUMHI(MG) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Sudeste	111	1
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	PASSOS(MG) - CAMPINAS(SP)	Sudeste	111	1
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	ARAXA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	111	1
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	UBERLANDIA(MG) - APARECIDA(SP)	Sudeste	111	1
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Sudeste	111	1
EXPRESSO UNIÃO LTDA.	UBERABA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	111	1

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	TEOFILO OTONI(MG) - VITORIA DA CONQUISTA(BA)	Nordeste/Sudeste	13	6
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	VITORIA DA CONQUISTA(BA) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	13	5
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	ILHEUS(BA) - JUIZ DE FORA(MG)	Nordeste/Sudeste	13	4
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	VITORIA DA CONQUISTA(BA) - PEDRA AZUL(MG)	Nordeste/Sudeste	13	3
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	ALMENARA(MG) - VITORIA DA CONQUISTA(BA) VIA PEDRA AZUL	Nordeste/Sudeste	13	1
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	ALMENARA(MG) - VITORIA DA CONQUISTA(BA)	Nordeste/Sudeste	13	1
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	VITORIA DA CONQUISTA(BA) - CARATINGA(MG)	Nordeste/Sudeste	13	1
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	ITAOBIM(MG) - VITORIA DA CONQUISTA(BA)	Nordeste/Sudeste	13	1
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	SAO PAULO(SP) - ALEM PARAIBA(MG)	Sudeste	143	32
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	CATAGUASES(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	29
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	VITORIA(ES) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	143	15
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	ESPERA FELIZ(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	15
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	GOVERNADOR VALADARES(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	14
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - FRANCA(SP)	Sudeste	143	11
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	MURIAE(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	11
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	MANHUMIRIM(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	9
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	MIRAI(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	8
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	TIMOTEO(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	8
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	ITAJUBA(MG) - APARECIDA(SP)	Sudeste	143	7
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	CARANGOLA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	7
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	CORONEL FABRICIANO(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	5
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	VITORIA(ES) - BARBACENA(MG)	Sudeste	143	5
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	IUNA(ES) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	5
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - ALEM PARAIBA(MG)	Sudeste	143	4

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Sudeste	143	4
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	LAJINHA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	4
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	NATIVIDADE(RJ) - MURIAE(MG)	Sudeste	143	4
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	RECREIO(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	4
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	PALMA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	3
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	VITORIA(ES) - MURIAE(MG)	Sudeste	143	3
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	JUIZ DE FORA(MG) - CAMPOS DOS GOYTACAZES(RJ)	Sudeste	143	2
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	LEOPOLDINA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	1
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	JUIZ DE FORA(MG) - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA(RJ)	Sudeste	143	1
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	GOVERNADOR VALADARES(MG) - ITAGUAI(RJ)	Sudeste	143	1
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	CARATINGA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	1
VIAÇÃO RODOCE LTDA.	LEOPOLDINA(MG) - NITEROI(RJ)	Sudeste	143	1
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA.	DIVINOPOLIS(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	79
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA.	PARA DE MINAS(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	52
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA.	CAMPO BELO(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	156	34
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA.	DIVINOPOLIS(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	156	20
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA.	ITAPECERICA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	10
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA.	DIVINOPOLIS(MG) - JUNDIAI(SP)	Sudeste	156	10
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA.	BOM DESPACHO(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	9
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA.	MARTINHO CAMPOS(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	8
PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA.	CATAGUASES(MG) - SANTO ANTONIO DE PADUA(RJ)	Sudeste	156	135
PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA.	SAO JOAO DEL REI(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	156	37
PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - DIVINOPOLIS(MG)	Sudeste	156	36
PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA.	SAO JOAO DEL REI(MG) - NITEROI(RJ)	Sudeste	156	14
PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA.	GOVERNADOR VALADARES(MG) - ITAGUAI(RJ)	Sudeste	156	14

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.	PONTE NOVA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	156	77
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.	VISCONDE DO RIO BRANCO(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	156	58
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.	ITABIRA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	156	49
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.	RAUL SOARES(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	156	17
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.	VICOSA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	156	9
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.	UBA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	156	8
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA.	PIRAUBA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	156	3
VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTES LTDA.	PATOS DE MINAS(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	85
VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTES LTDA.	PATOS DE MINAS(MG) - SAO PAULO(SP) V. LAGOA FORMOSA	Sudeste	156	54
VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTES LTDA.	ARAXA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	48
VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTES LTDA.	PARACATU(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	44
VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTES LTDA.	COROMANDEL(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	6
EMPRESA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	BRASILIA(DF) - PATOS DE MINAS(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	146	146
EMPRESA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	BRASILIA(DF) - SAO GOTARDO(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	146	48
EMPRESA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	ALMENARA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	10	10
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	CUIABA(MT) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Centro-Oeste/Sudeste	13	13
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BRASILIA(DF) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Centro-Oeste/Sudeste	13	5
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - PALMAS(TO)	Norte/Sudeste	0	0
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	JUIZ DE FORA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	36
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BELO HORIZONTE(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	23
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - MOGI DAS CRUZES(SP)	Sudeste	143	16
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Sudeste	143	14
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - SANTOS(SP)	Sudeste	143	12
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BELO HORIZONTE(MG) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Sudeste	143	6

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	VOLTA REDONDA(RJ) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Sudeste	143	6
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BARBACENA(MG) - CAMPINAS(SP)	Sudeste	143	6
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BELO HORIZONTE(MG) - MACAE(RJ)	Sudeste	143	6
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - CAMPOS DO JORDAO(SP)	Sudeste	143	6
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - APARECIDA(SP)	Sudeste	143	6
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	OURO PRETO(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	5
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	VARGINHA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	5
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	NOVA IGUACU(RJ) - SANTOS(SP)	Sudeste	143	4
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - PINDAMONHANGABA(SP)	Sudeste	143	4
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - SAO SEBASTIAO(SP)	Sudeste	143	4
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	VOLTA REDONDA(RJ) - APARECIDA(SP)	Sudeste	143	4
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	CAMPO BELO(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	4
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BELO HORIZONTE(MG) - NITEROI(RJ)	Sudeste	143	4
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	MARIANA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	143	3
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	CONSELHEIRO LAFAIETE(MG) - SANTOS(SP)	Sudeste	143	3
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BELO HORIZONTE(MG) - ANGRA DOS REIS(RJ)	Sudeste	143	3
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BELO HORIZONTE(MG) - SAO BERNARDO DO CAMPO(SP)	Sudeste	143	3
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - QUELUZ(SP)	Sudeste	143	3
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	VOLTA REDONDA(RJ) - MOGI DAS CRUZES(SP)	Sudeste	143	3
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - JACAREI(SP)	Sudeste	143	3
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	ALFENAS(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	2
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	VOLTA REDONDA(RJ) - PINDAMONHANGABA(SP)	Sudeste	143	2
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - PRAIA GRANDE(SP)	Sudeste	143	2
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BARBACENA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	143	2
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - SAO LOURENCO(MG)	Sudeste	143	2
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BOM SUCESSO(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	143	2

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	POUSO ALEGRE(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	2
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	LAVRAS(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	CONSELHEIRO LAFAIETE(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BARBACENA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - SANTOS(SP) V.MOGI DAS CRUZES	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BELO HORIZONTE(MG) - RESENDE(RJ)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	CONTAGEM(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	OURO BRANCO(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BELO HORIZONTE(MG) - APARECIDA(SP)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BELO HORIZONTE(MG) - SOROCABA(SP)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - MONTE SIAO(MG)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BELO HORIZONTE(MG) - CABO FRIO(RJ)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BELO HORIZONTE(MG) - BARRA MANSA(RJ)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - LAMBAARI(MG)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	JUIZ DE FORA(MG) - MACAE(RJ)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	RIO DE JANEIRO(RJ) - RIBEIRAO PIRES(SP)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	BARRA MANSA(RJ) - CAMPOS DO JORDAO(SP)	Sudeste	143	1
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	BRASILIA(DF) - BARREIRAS(BA)	Centro-Oeste/Nordeste	91	36
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	BRASILIA(DF) - CORRENTE(PI)	Centro-Oeste/Nordeste	91	27
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	GOIANIA(GO) - SALVADOR(BA)	Centro-Oeste/Nordeste	91	25
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	CRISTOPOLIS(BA) - GOIANIA(GO)	Centro-Oeste/Nordeste	91	22
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	BRASILIA(DF) - SANTA RITA DE CASSIA(BA)	Centro-Oeste/Nordeste	91	20
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	BRASILIA(DF) - SAO PAULO(SP) VIA CATALAO (GO)	Centro-Oeste/Sudeste	8	8
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	BRASILIA(DF) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	8	2
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	JUIZ DE FORA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	57	37

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	JUIZ DE FORA(MG) - NITEROI(RJ)	Sudeste	57	18
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	BARBACENA(MG) - NITEROI(RJ)	Sudeste	57	14
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	SAO JOAO NEPOMUCENO(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	57	7
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	SAO JOAO NEPOMUCENO(MG) - NITEROI(RJ)	Sudeste	57	3
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	SANTOS DUMONT(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	57	2
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES	MAR DE ESPANHA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	57	2
VIAÇÃO PLATINA LTDA.	UBERLANDIA(MG) - ITUMBIARA(GO)	Centro-Oeste/Sudeste	156	102
VIAÇÃO PLATINA LTDA.	ITUIUTABA(MG) - QUIRINOPOLIS(GO) V. BR-365	Centro-Oeste/Sudeste	156	30
VIAÇÃO PLATINA LTDA.	UBERLANDIA(MG) - QUIRINOPOLIS(GO)	Centro-Oeste/Sudeste	156	23
VIAÇÃO PLATINA LTDA.	ITUIUTABA(MG) - QUIRINOPOLIS(GO)	Centro-Oeste/Sudeste	156	22
VIAÇÃO PLATINA LTDA.	ITUMBIARA(GO) - UBERLANDIA(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	156	17
VIAÇÃO PLATINA LTDA.	UBERLANDIA(MG) - CACHOEIRA DOURADA(GO)	Centro-Oeste/Sudeste	156	16
VIAÇÃO PLATINA LTDA.	QUIRINOPOLIS(GO) - ITUIUTABA(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	156	13
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - DIVINOPOLIS DE GOIAS(GO)	Centro-Oeste	18	18
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - POSSE(GO)	Centro-Oeste	18	4
REAL EXPRESSO LTDA.	GOIANIA(GO) - SAO FELIX DO ARAGUAIA(MT)	Centro-Oeste	18	3
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - CAMPOS BELOS(GO)	Centro-Oeste	18	1
REAL EXPRESSO LTDA.	CORRENTINA(BA) - GOIANIA(GO)	Centro-Oeste/Nordeste	25	25
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - SALVADOR(BA) VIA CORRENTINA	Centro-Oeste/Nordeste	25	7
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - FORMOSA DA SERRA NEGRA(MA)	Centro-Oeste/Nordeste	25	2
REAL EXPRESSO LTDA.	SALVADOR(BA) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Nordeste	25	1
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - DIANOPOLIS(TO)	Centro-Oeste/Norte	20	20
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - ARRAIAS(TO)	Centro-Oeste/Norte	20	7
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	62	31
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - UBERABA(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	62	23
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - SANTOS(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	62	8
REAL EXPRESSO LTDA.	ANAPOLIS(GO) - BELO HORIZONTE(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	62	7

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
REAL EXPRESSO LTDA.	ANAPOLIS(GO) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	62	5
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	62	4
REAL EXPRESSO LTDA.	GOIANIA(GO) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Centro-Oeste/Sudeste	62	4
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - UBERLANDIA(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	62	3
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - ARARAQUARA(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	62	3
REAL EXPRESSO LTDA.	ANAPOLIS(GO) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Centro-Oeste/Sudeste	62	1
REAL EXPRESSO LTDA.	GOIANIA(GO) - BELO HORIZONTE(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	62	1
REAL EXPRESSO LTDA.	RIALMA(GO) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	62	1
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - ARAGUARI(MG)	Centro-Oeste/Sudeste	62	1
REAL EXPRESSO LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - GOIANIA(GO) VIA PATROCINIO	Centro-Oeste/Sudeste	62	1
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - PORTO ALEGRE(RS)	Centro-Oeste/Sul	7	7
REAL EXPRESSO LTDA.	BRASILIA(DF) - CURITIBA(PR)	Centro-Oeste/Sul	7	2
REAL EXPRESSO LTDA.	UBERABA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	21	18
REAL EXPRESSO LTDA.	UBERABA(MG) - SANTOS(SP)	Sudeste	21	6
REAL EXPRESSO LTDA.	PIRAPETINGA(MG) - SAO FIDELIS(RJ)	Sudeste	21	4
REAL EXPRESSO LTDA.	UNAI(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	21	2
REAL EXPRESSO LTDA.	ARAGUARI(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	21	1
REAL EXPRESSO LTDA.	CURITIBA(PR) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Sudeste/Sul	2	2
RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA.	BRASILIA(DF) - TANGARA DA SERRA(MT)	Centro-Oeste	156	156
VIAÇÃO REAL ITA LTDA.	ITAPERUNA(RJ) - MURIAE(MG) VIA BR-356	Sudeste	156	87
VIAÇÃO REAL ITA LTDA.	GUACUI(ES) - CARANGOLA(MG)	Sudeste	156	79
VIAÇÃO REAL ITA LTDA.	ITAPERUNA(RJ) - CARANGOLA(MG)	Sudeste	156	43
VIAÇÃO REAL ITA LTDA.	GUACUI(ES) - NATIVIDADE(RJ)	Sudeste	156	14
VIAÇÃO REAL ITA LTDA.	NATIVIDADE(RJ) - MURIAE(MG)	Sudeste	156	13
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	SALVADOR(BA) - ARACAJU(SE)	Nordeste	20	18
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	FEIRA DE SANTANA(BA) - ARACAJU(SE)	Nordeste	20	6
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	PENEDO(AL) - SALVADOR(BA)	Nordeste	20	5

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	MACEIO(AL) - SALVADOR(BA)	Nordeste	20	1
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	TEIXEIRA DE FREITAS(BA) - VITORIA(ES)	Nordeste/Sudeste	49	12
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	PORTO SEGURO(BA) - VITORIA(ES)	Nordeste/Sudeste	49	11
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	ITABUNA(BA) - VITORIA(ES)	Nordeste/Sudeste	49	9
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	ILHEUS(BA) - VITORIA(ES)	Nordeste/Sudeste	49	7
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	TEIXEIRA DE FREITAS(BA) - SAO MATEUS(ES)	Nordeste/Sudeste	49	6
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	ITAMARAJU(BA) - VITORIA(ES)	Nordeste/Sudeste	49	5
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	SALVADOR(BA) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	49	5
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	ITAMARAJU(BA) - SAO MATEUS(ES)	Nordeste/Sudeste	49	4
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	TEIXEIRA DE FREITAS(BA) - LINHARES(ES)	Nordeste/Sudeste	49	3
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	MEDEIROS NETO(BA) - VITORIA(ES)	Nordeste/Sudeste	49	3
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	SALVADOR(BA) - VITORIA(ES)	Nordeste/Sudeste	49	3
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	ILHEUS(BA) - VICOSA(MG)	Nordeste/Sudeste	49	2
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	ILHEUS(BA) - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM(ES)	Nordeste/Sudeste	49	2
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	PORTO SEGURO(BA) - GUARAPARI(ES)	Nordeste/Sudeste	49	2
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	PRADO(BA) - VITORIA(ES)	Nordeste/Sudeste	49	1
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA DA CONQUISTA(BA) - VITORIA(ES)	Nordeste/Sudeste	49	1
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	NOVA VICOSA(BA) - VITORIA(ES)	Nordeste/Sudeste	49	1
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	NOVA VICOSA(BA) - SAO MATEUS(ES)	Nordeste/Sudeste	49	1
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	SALVADOR(BA) - MACAE(RJ)	Nordeste/Sudeste	49	1
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	COLATINA(ES) - PORTO VELHO(RO)	Norte/Sudeste	0	0
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	IBATIBA(ES) - LAJINHA(MG)	Sudeste	88	21
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	88	17
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - GOVERNADOR VALADARES(MG)	Sudeste	88	16
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - CAMPOS DOS GOYTACAZES(RJ)	Sudeste	88	12
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	88	6
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - AIMORES(MG)	Sudeste	88	5
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - NANUQUE(MG)	Sudeste	88	5

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	MONTANHA(ES) - NANUQUE(MG)	Sudeste	88	5
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	CONCEICAO DA BARRA(ES) - BELO HORIZONTE(MG)	Sudeste	88	5
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	ARACRUZ(ES) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	88	4
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	NOVA VENECIA(ES) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	88	4
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	IUNA(ES) - MANHUMIRIM(MG)	Sudeste	88	4
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - MANTENA(MG)	Sudeste	88	3
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - LAJINHA(MG)	Sudeste	88	3
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	SAO MATEUS(ES) - NANUQUE(MG)	Sudeste	88	3
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - NITEROI(RJ)	Sudeste	88	3
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - VICOSA(MG)	Sudeste	88	3
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - MANHUACU(MG)	Sudeste	88	3
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	COLATINA(ES) - MANTENA(MG)	Sudeste	88	2
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	PEDRO CANARIO(ES) - NANUQUE(MG)	Sudeste	88	2
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - CARANGOLA(MG)	Sudeste	88	2
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	COLATINA(ES) - GOVERNADOR VALADARES(MG)	Sudeste	88	2
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	NOVA VENECIA(ES) - NANUQUE(MG)	Sudeste	88	2
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	GUARAPARI(ES) - GOVERNADOR VALADARES(MG)	Sudeste	88	1
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - TEOFILO OTONI(MG)	Sudeste	88	1
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	COLATINA(ES) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	88	1
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	SAO MATEUS(ES) - MACAE(RJ)	Sudeste	88	1
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	VITORIA(ES) - MANHUMIRIM(MG)	Sudeste	88	1
VIACAO AGUIA BRANCA S/A	IBATIBA(ES) - MANHUACU(MG)	Sudeste	88	1
VIAÇÃO PRETTI LTDA.	COLATINA(ES) - PORTO VELHO(RO)	Norte/Sudeste	1	1
VIAÇÃO PRETTI LTDA.	BARRA DE SAO FRANCISCO(ES) - MANTENA(MG)	Sudeste	155	155
VIAÇÃO PRETTI LTDA.	MANTENOPOLIS(ES) - MANTENA(MG)	Sudeste	155	23
VIAÇÃO PRETTI LTDA.	COLATINA(ES) - RESPLENDOR(MG)	Sudeste	155	7

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO PRETTI LTDA.	COLATINA(ES) - MANTENA(MG)	Sudeste	155	1
VIACAO CIDADE DO ACO LTDA	SAO LOURENCO(MG) - CRUZEIRO(SP)	Sudeste	156	102
VIACAO CIDADE DO ACO LTDA	RIO DE JANEIRO(RJ) - MOGI DAS CRUZES(SP)	Sudeste	156	57
VIACAO CIDADE DO ACO LTDA	VOLTA REDONDA(RJ) - CRUZEIRO(SP)	Sudeste	156	32
VIACAO CIDADE DO ACO LTDA	RIO DE JANEIRO(RJ) - CRUZEIRO(SP)	Sudeste	156	27
VIACAO CIDADE DO ACO LTDA	RIO DE JANEIRO(RJ) - CAXAMBU(MG)	Sudeste	156	18
VIACAO CIDADE DO ACO LTDA	VOLTA REDONDA(RJ) - CAXAMBU(MG)	Sudeste	156	1
COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	BARRA MANSA(RJ) - BANANAL(SP)	Sudeste	156	156
EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	NOVA FRIBURGO(RJ) - ALEM PARAIBA(MG) V. SUMIDOURO	Sudeste	156	121
EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	CORDEIRO(RJ) - ALEM PARAIBA(MG)	Sudeste	156	67
EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	NOVA FRIBURGO(RJ) - ALEM PARAIBA(MG) V CARMO (RJ)	Sudeste	156	30
EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	SAO JOSE DO CALCADO(ES) - BOM JESUS DO ITABAPOANA(RJ)	Sudeste	156	8
EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	SAO JOSE DO CALCADO(ES) - SANTO EDUARDO(RJ) VIA BOM JESUS ITABAPOANA	Sudeste	156	6
EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	SAO JOSE DO CALCADO(ES) - SANTA MARIA(RJ)	Sudeste	156	5
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	PIRAPETINGA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	147	49
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	GOVERNADOR VALADARES(MG) - CAMPOS DOS GOYTACAZES(RJ)	Sudeste	147	19
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - SAO JOSE DO CALCADO(ES) V. BR-101	Sudeste	147	18
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	PIRAPETINGA(MG) - ITAPERUNA(RJ)	Sudeste	147	16
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	PIRAPETINGA(MG) - ITAPERUNA(RJ) VIA COMENDADOR VENANCIO	Sudeste	147	12
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	SAO PAULO(SP) - ALEM PARAIBA(MG)	Sudeste	147	12
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	CABO FRIO(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	147	10
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - TOMBOS(MG)	Sudeste	147	10

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	NOVA FRIBURGO(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	147	8
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	SAO PAULO(SP) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	147	7
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	PIRAPETINGA(MG) - NITEROI(RJ)	Sudeste	147	5
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	DUQUE DE CAXIAS(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	147	5
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	CARATINGA(MG) - CAMPOS DOS GOYTACAZES(RJ)	Sudeste	147	5
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	ALEM PARAIBA(MG) - SAO FIDELIS(RJ)	Sudeste	147	4
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	PIRAPETINGA(MG) - ITAPERUNA(RJ) VIA SAO JOSE DE UBA	Sudeste	147	4
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - SAO BERNARDO DO CAMPO(SP)	Sudeste	147	4
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - SAO JOSE DO CALCADO(ES)	Sudeste	147	4
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	NITEROI(RJ) - SAO PAULO(SP) V. P. P. COSTA SILVA	Sudeste	147	4
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	PIRAPETINGA(MG) - ITAPERUNA(RJ) VIA COMENDADOR VENAN	Sudeste	147	4
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - CAMPOS DO JORDAO(SP)	Sudeste	147	3
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - OSASCO(SP)	Sudeste	147	3
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	NOVA IGUACU(RJ) - SANTOS(SP)	Sudeste	147	3
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	PARATI(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	147	3
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	NITEROI(RJ) - SAO BERNARDO DO CAMPO(SP)	Sudeste	147	2
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	ITAGUAI(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	147	2
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	CARANGOLA(MG) - CAMPOS DOS GOYTACAZES(RJ)	Sudeste	147	2
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	PIRAPETINGA(MG) - SAO FIDELIS(RJ)	Sudeste	147	1
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sudeste/Sul	9	5
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	SAO PAULO(SP) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sudeste/Sul	9	5
AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.	FLORIANOPOLIS(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	9	4
TRANSPORTES ÚNICA PETRÓPOLIS LTDA.	JUIZ DE FORA(MG) - PETROPOLIS(RJ)	Sudeste	156	156

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
TRANSPORTES ÚNICA PETRÓPOLIS LTDA.	JUIZ DE FORA(MG) - CABO FRIO(RJ)	Sudeste	156	47
TRANSPORTES ÚNICA PETRÓPOLIS LTDA.	JUIZ DE FORA(MG) - PETROPOLIS(RJ) VIA AREAL	Sudeste	156	39
VIAÇÃO TERESÓPOLIS E TURISMO LTDA.	TERESOPOLIS(RJ) - ALEM PARAIBA(MG)	Sudeste	156	156
VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A	VITORIA DA CONQUISTA(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	62	62
VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A	VITORIA DA CONQUISTA(BA) - CAMPINAS(SP)	Nordeste/Sudeste	62	20
VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A	VICOSA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	94	38
VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A	PONTE NOVA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	94	38
VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A	RAUL SOARES(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	94	15
VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A	PETROPOLIS(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	94	14
VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A	TERESOPOLIS(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	94	10
VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A	VICOSA(MG) - CAMPINAS(SP)	Sudeste	94	9
VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A	PARAIBA DO SUL(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	94	9
VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A	VALENCA(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	94	2
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	TRES RIOS(RJ) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	156	88
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	MIRACEMA(RJ) - ALEM PARAIBA(MG)	Sudeste	156	37
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	BARRA MANSA(RJ) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	156	35
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	TRES RIOS(RJ) - ALEM PARAIBA(MG)	Sudeste	156	19
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	BARRA MANSA(RJ) - MANHUACU(MG)	Sudeste	156	12
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	RIO DE JANEIRO(RJ) - ITAPETININGA(SP)	Sudeste	156	8
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	BARRA MANSA(RJ) - CARANGOLA(MG)	Sudeste	156	6
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	PARAIBA DO SUL(RJ) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	156	6
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	BARRA MANSA(RJ) - CARANGOLA(MG) VIA DIVINO	Sudeste	156	5
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	RIO DE JANEIRO(RJ) - JACAREI(SP)	Sudeste	156	3
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	PETROPOLIS(RJ) - ALEM PARAIBA(MG)	Sudeste	156	1
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	BARRA MANSA(RJ) - MURIAE(MG)	Sudeste	156	1
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	MIRACEMA(RJ) - PIRAPETINGA(MG)	Sudeste	156	1

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	PETROPOLIS(RJ) - MURIAE(MG) VIA ALEM PARAIBA	Sudeste	156	1
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	RESENDE(RJ) - ALEM PARAIBA(MG)	Sudeste	156	1
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	BARRA MANSA(RJ) - ALEM PARAIBA(MG)	Sudeste	156	1
UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A. (UTIL)	JUIZ DE FORA(MG) - CAMPO GRANDE(MS)	Centro-Oeste/Sudeste	3	3
UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A. (UTIL)	RIO DE JANEIRO(RJ) - SALVADOR(BA) VIA BR-116	Nordeste/Sudeste	22	22
UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A. (UTIL)	CATAGUASES(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	131	130
UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A. (UTIL)	VICOSA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	131	40
UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A. (UTIL)	GUAXUPE(MG) - MOCOCA(SP)	Sudeste	131	18
UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A. (UTIL)	ANDRELANDIA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	131	11
VIAÇÃO SAMPAIO LTDA.	ITAPERUNA(RJ) - CARANGOLA(MG)	Sudeste	156	156
VIAÇÃO SAMPAIO LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - SAO LOURENCO(MG)	Sudeste	156	9
AMATUR AMAZONIA TURISMO LTDA	MANAUS(AM) - BOA VISTA(RR)	Norte	156	156
AMATUR AMAZONIA TURISMO LTDA	MANAUS(AM) - BONFIM(RR)	Norte	156	20
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	BRASILIA(DF) - PADRE BERNARDO(GO)	Centro-Oeste	156	146
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	BRASILIA(DF) - MIMOSO DE GOIAS(GO)	Centro-Oeste	156	57
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	BRASILIA(DF) - NIQUELANDIA(GO)	Centro-Oeste	156	48
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - GOIANIA(GO)	Centro-Oeste/Nordeste	21	7
EXPRESSO GUANABARA S/A	SOBRAL(CE) - GOIANIA(GO)	Centro-Oeste/Nordeste	21	4
EXPRESSO GUANABARA S/A	GOIANIA(GO) - NATAL(RN)	Centro-Oeste/Nordeste	21	4
EXPRESSO GUANABARA S/A	GOIANIA(GO) - CAJAZEIRAS(PB)	Centro-Oeste/Nordeste	21	4
EXPRESSO GUANABARA S/A	GOIANIA(GO) - PICOS(PI)	Centro-Oeste/Nordeste	21	4
EXPRESSO GUANABARA S/A	GOIANIA(GO) - PETROLINA(PE)	Centro-Oeste/Nordeste	21	4

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EXPRESSO GUANABARA S/A	BRASILIA(DF) - PICOS(PI)	Centro-Oeste/Nordeste	21	2
EXPRESSO GUANABARA S/A	SOBRAL(CE) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Nordeste	21	2
EXPRESSO GUANABARA S/A	JUAZEIRO DO NORTE(CE) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Nordeste	21	2
EXPRESSO GUANABARA S/A	BRASILIA(DF) - JOAO PESSOA(PB)	Centro-Oeste/Nordeste	21	2
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - TERESINA(PI)	Nordeste	93	18
EXPRESSO GUANABARA S/A	SAO LUIS(MA) - TERESINA(PI)	Nordeste	93	18
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - PARNAIBA(PI)	Nordeste	93	15
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - NATAL(RN)	Nordeste	93	13
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - SAO LUIS(MA)	Nordeste	93	12
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - RECIFE(PE)	Nordeste	93	8
EXPRESSO GUANABARA S/A	IMPERATRIZ(MA) - JOAO PESSOA(PB)	Nordeste	93	8
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - ARACAJU(SE)	Nordeste	93	6
EXPRESSO GUANABARA S/A	CRATO(CE) - JOAO PESSOA(PB)	Nordeste	93	5
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - PATOS(PB)	Nordeste	93	4
EXPRESSO GUANABARA S/A	JUAZEIRO DO NORTE(CE) - TERESINA(PI)	Nordeste	93	4
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - CARUARU(PE)	Nordeste	93	4
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - CAMPINA GRANDE(PB)	Nordeste	93	4
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - IMPERATRIZ(MA)	Nordeste	93	4
EXPRESSO GUANABARA S/A	TIMBIRAS(MA) - TERESINA(PI)	Nordeste	93	4
EXPRESSO GUANABARA S/A	SAO LUIS(MA) - PARNAIBA(PI)	Nordeste	93	3
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - FLORIANO(PI)	Nordeste	93	3
EXPRESSO GUANABARA S/A	MACEIO(AL) - FORTALEZA(CE)	Nordeste	93	2
EXPRESSO GUANABARA S/A	CAXIAS(MA) - TERESINA(PI)	Nordeste	93	2
EXPRESSO GUANABARA S/A	JOAO PESSOA(PB) - FLORIANO(PI)	Nordeste	93	1
EXPRESSO GUANABARA S/A	MACEIO(AL) - TERESINA(PI)	Nordeste	93	1
EXPRESSO GUANABARA S/A	QUIXADA(CE) - SANTA INES(MA)	Nordeste	93	1
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - SERRA TALHADA(PE)	Nordeste	93	1
EXPRESSO GUANABARA S/A	JOAO PESSOA(PB) - TERESINA(PI)	Nordeste	93	1

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - MOSSORO(RN)	Nordeste	93	1
EXPRESSO GUANABARA S/A	PICOS(PI) - NATAL(RN)	Nordeste	93	1
EXPRESSO GUANABARA S/A	PATOS(PB) - RECIFE(PE)	Nordeste	93	1
EXPRESSO GUANABARA S/A	IGUATU(CE) - TERESINA(PI)	Nordeste	93	1
EXPRESSO GUANABARA S/A	VITORINO FREIRE(MA) - UNIAO(PI)	Nordeste	93	1
EXPRESSO GUANABARA S/A	PEDREIRAS(MA) - TERESINA(PI)	Nordeste	93	1
EXPRESSO GUANABARA S/A	COLINAS(MA) - TERESINA(PI)	Nordeste	93	1
EXPRESSO GUANABARA S/A	BARRA DO CORDA(MA) - ALTO LONGA(PI)	Nordeste	93	1
EXPRESSO GUANABARA S/A	MARABA(PA) - TERESINA(PI)	Nordeste/Norte	32	7
EXPRESSO GUANABARA S/A	BELEM(PA) - TERESINA(PI)	Nordeste/Norte	32	7
EXPRESSO GUANABARA S/A	BELEM(PA) - JOAO PESSOA(PB)	Nordeste/Norte	32	7
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - BELEM(PA)	Nordeste/Norte	32	7
EXPRESSO GUANABARA S/A	BELEM(PA) - NATAL(RN)	Nordeste/Norte	32	7
EXPRESSO GUANABARA S/A	BELEM(PA) - RECIFE(PE)	Nordeste/Norte	32	4
EXPRESSO GUANABARA S/A	MARABA(PA) - RECIFE(PE)	Nordeste/Norte	32	4
EXPRESSO GUANABARA S/A	MACEIO(AL) - BELEM(PA)	Nordeste/Norte	32	2
EXPRESSO GUANABARA S/A	JUAZEIRO DO NORTE(CE) - BELEM(PA)	Nordeste/Norte	32	2
EXPRESSO GUANABARA S/A	BELEM(PA) - FLORIANO(PI)	Nordeste/Norte	32	1
EXPRESSO GUANABARA S/A	CRATEUS(CE) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	6	6
EXPRESSO GUANABARA S/A	FORTALEZA(CE) - PELOTAS(RS)	Nordeste/Sul	3	3
VIACAO RIO GRANDE LTDA.	BARRETOS(SP) - FRUTAL(MG)	Sudeste	156	146
VIACAO RIO GRANDE LTDA.	CAMPINA VERDE(MG) - BARRETOS(SP)	Sudeste	156	54
VIACAO RIO GRANDE LTDA.	BARRETOS(SP) - ITUIUTABA(MG)	Sudeste	156	51
VIACAO SAO BENTO LTDA.	RIBEIRAO PRETO(SP) - PASSOS(MG)	Sudeste	156	62
VIACAO SAO BENTO LTDA.	RIBEIRAO PRETO(SP) - UBERABA(MG)	Sudeste	156	57
VIACAO SAO BENTO LTDA.	ARAXA(MG) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Sudeste	156	30
VIACAO SAO BENTO LTDA.	RIBEIRAO PRETO(SP) - ARAGUARI(MG)	Sudeste	156	28
VIACAO SAO BENTO LTDA.	SAO SEBASTIAO DO PARAISO(MG) - FRANCA(SP)	Sudeste	156	13

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIACAO SAO BENTO LTDA.	UBERABA(MG) - FRANCA(SP)	Sudeste	156	12
VIACAO SAO BENTO LTDA.	MIGUELOPOLIS(SP) - UBERABA(MG)	Sudeste	156	9
VIACAO SAO BENTO LTDA.	RIBEIRAO PRETO(SP) - UBERLANDIA(MG)	Sudeste	156	7
VIACAO SAO BENTO LTDA.	CASSIA (USINA DOS PEIXOTOS)(MG) - FRANCA(SP)	Sudeste	156	6
VIACAO SAO BENTO LTDA.	ARAXA(MG) - FRANCA(SP)	Sudeste	156	1
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	CAMPO GRANDE(MS) - PALMAS(TO)	Centro-Oeste/Norte	2	2
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	RIO VERDE(GO) - PALMAS(TO)	Centro-Oeste/Norte	2	1
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	TRES LAGOAS(MS) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	50	22
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	TRES LAGOAS(MS) - BAURU(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	50	18
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	CAMPO GRANDE(MS) - BAURU(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	50	16
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	TRES LAGOAS(MS) - ANDRADINA(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	50	6
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	CAMPO GRANDE(MS) - ARACATUBA(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	50	6
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	TRES LAGOAS(MS) - ARACATUBA(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	50	5
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	SAO PAULO(SP) - PALMAS(TO)	Norte/Sudeste	1	1
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	ANGRA DOS REIS(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	103	66
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	PARATI(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	103	30

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - ARACATUBA(SP)	Sudeste	103	17
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	ITAGUAI(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	103	16
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - SAO CARLOS(SP)	Sudeste	103	14
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Sudeste	103	5
AUTO VIAÇÃO BRAGANÇA LTDA.	SAO PAULO(SP) - VARGINHA(MG)	Sudeste	156	113
AUTO VIAÇÃO BRAGANÇA LTDA.	SAO JOSE DO RIO PRETO(SP) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	156	96
AUTO VIAÇÃO BRAGANÇA LTDA.	SAO PAULO(SP) - OURO FINO(MG)	Sudeste	156	43
EXPRESSO GARDENIA LTDA	JACUTINGA(MG) - ITAPIRA(SP)	Sudeste	156	156
EXPRESSO GARDENIA LTDA	PASSOS(MG) - FRANCA(SP) - V. IBIRACI (MG)	Sudeste	156	73
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - FORTALEZA(CE)	Nordeste/Sudeste	11	11
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO JOSE DO RIO PRETO(SP) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	145	24
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	PIRASSUNUNGA(SP) - POCOS DE CALDAS(MG)	Sudeste	145	24
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - ITAJUBA(MG)	Sudeste	145	22
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - POCOS DE CALDAS(MG) V. BANDEIRANTES	Sudeste	145	14
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	ESPIRITO SANTO DO PINHAL(SP) - ANDRADAS(MG)	Sudeste	145	14
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SANTOS(SP) - TRES CORACOES(MG)	Sudeste	145	10
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - TRES CORACOES(MG)	Sudeste	145	9
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	MONTE SANTO DE MINAS(MG) - MOCOCA(SP)	Sudeste	145	9
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - ALFENAS(MG) VIA BR/381/459/MG179	Sudeste	145	9
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO BERNARDO DO CAMPO(SP) - ITAJUBA(MG)	Sudeste	145	8
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO SEBASTIAO DO PARAISO(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	145	7

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	CAMPO DO MEIO(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	145	6
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO SEBASTIAO DO PARAISO(MG) - MOCOCA(SP)	Sudeste	145	5
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - CARMO DO RIO CLARO(MG)	Sudeste	145	5
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	GUAXUPE(MG) - MOCOCA(SP)	Sudeste	145	4
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - ALFENAS(MG)	Sudeste	145	4
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	BOA ESPERANCA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	145	4
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	BAMBUI(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	145	4
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	GUAXUPE(MG) - SAO PAULO(SP) VIA CASA BRANCA (SP)	Sudeste	145	3
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - LAMBAARI(MG) VIA HELIODORA	Sudeste	145	3
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	MONTE BELO(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	145	3
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	GUAXUPE(MG) - SAO PAULO(SP) VIA MOCOCA (SP)	Sudeste	145	3
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	RIBEIRAO PRETO(SP) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	145	3
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	GUAXUPE(MG) - TAPIRATIBA(SP)	Sudeste	145	2
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	PIRACICABA(SP) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	145	2
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	CAMPINAS(SP) - ANDRADAS(MG)	Sudeste	145	2
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	CAXAMBU(MG) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Sudeste	145	2
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - CONCEICAO DA APARECIDA(MG)	Sudeste	145	2
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - ANDRADAS(MG)	Sudeste	145	2
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - LAMBAARI(MG) VIA JESUANIA	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - LAMBAARI(MG)	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - OURO FINO(MG)	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	MOGI-GUACU(SP) - POCOS DE CALDAS(MG)	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO JOAO DA BOA VISTA(SP) - POCOS DE CALDAS(MG)	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	CAMPINAS(SP) - POCOS DE CALDAS(MG)	Sudeste	145	1

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - POUSO ALEGRE(MG)	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - CONCEICAO DOS OUROS(MG)	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO SEBASTIAO DO PARAISO(MG) - CAMPINAS(SP) V.ARCEBURGO	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	GUAXUPE(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	TRES PONTAS(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	GUAXUPE(MG) - CAMPINAS(SP) VIA MOCOCA (SP)	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	GUAXUPE(MG) - CAMPINAS(SP) VIA CASA BRANCA	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO SEBASTIAO DO PARAISO(MG) - CAMPINAS(SP) VIA MILAGRES	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	GUAXUPE(MG) - SAO JOSE DO RIO PARDO(SP)	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - MUZAMBINHO(MG) VIA BR-369	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	SAO PAULO(SP) - MUZAMBINHO(MG)	Sudeste	145	1
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.	AGUAI(SP) - POCOS DE CALDAS(MG)	Sudeste	145	1
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	CAMPO GRANDE(MS) - CUIABA(MT)	Centro-Oeste	35	35
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	BRASILIA(DF) - PORTO VELHO(RO)	Centro-Oeste/Norte	8	8
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	CUIABA(MT) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	67	31
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	CAMPO GRANDE(MS) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Centro-Oeste/Sudeste	67	28
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	CAMPO GRANDE(MS) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	67	16
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	CAMPO GRANDE(MS) - CAMPINAS(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	67	9
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	NOVA ALVORADA DO SUL(MS) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	67	5
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	JUIZ DE FORA(MG) - CAMPO GRANDE(MS)	Centro-Oeste/Sudeste	67	4
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	TANGARA DA SERRA(MT) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	67	3
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	CAMPO GRANDE(MS) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	67	3
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	CUIABA(MT) - MARINGA(PR)	Centro-Oeste/Sul	22	22

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	TANGARA DA SERRA(MT) - MARINGA(PR)	Centro-Oeste/Sul	22	9
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	MARINGA(PR) - PRESIDENTE PRUDENTE(SP)	Sudeste/Sul	23	18
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	LOANDA(PR) - PRESIDENTE PRUDENTE(SP)	Sudeste/Sul	23	15
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	MARINGA(PR) - IEPE(SP)	Sudeste/Sul	23	1
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	BRASILIA(DF) - CAMPO GRANDE(MS) V PRES PRUDENTE	Centro-Oeste	19	13
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	CAMPO GRANDE(MS) - CUIABA(MT)	Centro-Oeste	19	8
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	CAMPO GRANDE(MS) - CUIABA(MT) VIA JUSCIMERIA	Centro-Oeste	19	5
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	BRASILIA(DF) - CAMPO GRANDE(MS) VIA TRES LAGOAS	Centro-Oeste	19	2
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	PONTA PORA(MS) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	122	20
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	BATAGUASSU(MS) - PRESIDENTE EPITACIO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	122	20
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - CAMPO GRANDE(MS) VIA BAURU	Centro-Oeste/Sudeste	122	14
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	DOURADOS(MS) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	122	13
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - CAMPO GRANDE(MS) VIA GUARANTA	Centro-Oeste/Sudeste	122	12
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	CAMPO GRANDE(MS) - SAO PAULO(SP) VIA S ANASTACIO	Centro-Oeste/Sudeste	122	11
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	NOVA ANDRADINA(MS) - PRESIDENTE PRUDENTE(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	122	11
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	BRASILIA(DF) - PRESIDENTE PRUDENTE(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	122	10
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	PONTA PORA(MS) - SAO PAULO(SP) VIA CAMPINAS	Centro-Oeste/Sudeste	122	10
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	BATAGUASSU(MS) - PRESIDENTE PRUDENTE(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	122	10
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	CAMPO GRANDE(MS) - SAO PAULO(SP) VIA P VENCESLAU	Centro-Oeste/Sudeste	122	10
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	DOURADOS(MS) - PRESIDENTE PRUDENTE(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	122	8

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	CAMPO GRANDE(MS) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	122	8
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	CAMPO GRANDE(MS) - SAO PAULO(SP) VIA PRES EPITACIO	Centro-Oeste/Sudeste	122	6
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - CAMPO GRANDE(MS) VIA PIRAJUI	Centro-Oeste/Sudeste	122	4
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	UBERABA(MG) - CAMPO GRANDE(MS)	Centro-Oeste/Sudeste	122	4
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - CAMPO GRANDE(MS) VIA UBERABA	Centro-Oeste/Sudeste	122	3
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	BELA VISTA(MS) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	122	3
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	CAMPO GRANDE(MS) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	122	3
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	CUIABA(MT) - LONDRINA(PR)	Centro-Oeste/Sul	7	7
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	CUIABA(MT) - LONDRINA(PR) VIA SANTO ANASTACIO	Centro-Oeste/Sul	7	2
VIAÇÃO MOTTA LTDA.	BELO HORIZONTE(MG) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Sudeste	7	7
RAPIDO D'OESTE LTDA.	RIBEIRAO PRETO(SP) - POCOS DE CALDAS(MG)	Sudeste	156	156
RAPIDO D'OESTE LTDA.	POCOS DE CALDAS(MG) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Sudeste	156	42
RAPIDO D'OESTE LTDA.	POCOS DE CALDAS(MG) - MOCOCA(SP)	Sudeste	156	21
EXPRESSO ITAMARATI S/A	CUIABA(MT) - PORTO VELHO(RO)	Centro-Oeste/Norte	65	65
EXPRESSO ITAMARATI S/A	PARANAIBA(MS) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	91	39
EXPRESSO ITAMARATI S/A	CACU(GO) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	91	25
EXPRESSO ITAMARATI S/A	PARANAIBA(MS) - SANTA FE DO SUL(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	91	24
EXPRESSO ITAMARATI S/A	PARANAIBA(MS) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	91	17
EXPRESSO ITAMARATI S/A	ARAPUTANGA(MT) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	91	13
EXPRESSO ITAMARATI S/A	CUIABA(MT) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	91	8
EXPRESSO ITAMARATI S/A	ARAPUTANGA(MT) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	91	5
EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA.	SAO PAULO(SP) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	156	156
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	GOIANIA(GO) - SANTA MARIA DA VITORIA(BA)	Centro-Oeste/Nordeste	69	47

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	BRASILIA(DF) - VALENCA(BA)	Centro-Oeste/Nordeste	69	19
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	ITUMBIARA(GO) - SANTA MARIA DA VITORIA(BA)	Centro-Oeste/Nordeste	69	18
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	GOIANIA(GO) - BARREIRAS(BA)	Centro-Oeste/Nordeste	69	15
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	MONTES CLAROS(MG) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Sudeste	23	16
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	JANUARIA(MG) - BRASILIA(DF) VIA PIRAPORA (MG)	Centro-Oeste/Sudeste	23	10
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	PIRAPORA(MG) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Sudeste	23	6
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	JOAO PINHEIRO(MG) - BRASILIA(DF)	Centro-Oeste/Sudeste	23	3
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	PALMAS(TO) - SALVADOR(BA)	Nordeste/Norte	2	2
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	SAO PAULO(SP) - BRUMADO(BA)	Nordeste/Sudeste	63	28
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	SAO PAULO(SP) - IBIPITANGA(BA) VIA BR 381	Nordeste/Sudeste	63	27
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	SAO PAULO(SP) - CAETITE(BA)	Nordeste/Sudeste	63	14
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	SAO PAULO(SP) - ABAIRA(BA) VIA TANHACU	Nordeste/Sudeste	63	6
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	SAO PAULO(SP) - MACAUBAS(BA) VIA BOTUPORA	Nordeste/Sudeste	63	6
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	SAO PAULO(SP) - ABAIRA(BA)	Nordeste/Sudeste	63	5
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	VITORIA DA CONQUISTA(BA) - SAO JOAO DO PARAISO(MG)	Nordeste/Sudeste	63	4
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.	SAO PAULO(SP) - IPUPIARA(BA)	Nordeste/Sudeste	63	2
VIAÇÃO COMETA S.A.	SAO PAULO(SP) - SANTA CRUZ DO CABIBARIBE(PE)	Nordeste/Sudeste	8	8
VIAÇÃO COMETA S.A.	SAO PAULO(SP) - BELO HORIZONTE(MG)	Sudeste	126	30
VIAÇÃO COMETA S.A.	BELO HORIZONTE(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	126	19
VIAÇÃO COMETA S.A.	VOLTA REDONDA(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	126	17
VIAÇÃO COMETA S.A.	CAMPINAS(SP) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	126	14
VIAÇÃO COMETA S.A.	SAO PAULO(SP) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	126	14
VIAÇÃO COMETA S.A.	SAO JOSE DOS CAMPOS(SP) - CAXAMBU(MG)	Sudeste	126	13
VIAÇÃO COMETA S.A.	ITAPERUNA(RJ) - MURIAE(MG) VIA BR-356	Sudeste	126	10
VIAÇÃO COMETA S.A.	PIRASSUNUNGA(SP) - POCOS DE CALDAS(MG)	Sudeste	126	10

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO COMETA S.A.	SAO PAULO(SP) - POCOS DE CALDAS(MG)	Sudeste	126	9
VIAÇÃO COMETA S.A.	ESPERA FELIZ(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	126	7
VIAÇÃO COMETA S.A.	SAO PAULO(SP) - CAXAMBU(MG)	Sudeste	126	5
VIAÇÃO COMETA S.A.	POCOS DE CALDAS(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	126	5
VIAÇÃO COMETA S.A.	BELO HORIZONTE(MG) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Sudeste	126	4
VIAÇÃO COMETA S.A.	SANTOS(SP) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	126	3
VIAÇÃO COMETA S.A.	SAO PAULO(SP) - SAO LOURENCO(MG)	Sudeste	126	3
VIAÇÃO COMETA S.A.	PIRACICABA(SP) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste	126	3
VIAÇÃO COMETA S.A.	SOROCABA(SP) - BELO HORIZONTE(MG)	Sudeste	126	3
VIAÇÃO COMETA S.A.	JUIZ DE FORA(MG) - SANTOS(SP)	Sudeste	126	3
VIAÇÃO COMETA S.A.	SAO PAULO(SP) - CRUZILIA(MG)	Sudeste	126	3
VIAÇÃO COMETA S.A.	SANTOS(SP) - BELO HORIZONTE(MG)	Sudeste	126	2
VIAÇÃO COMETA S.A.	VOLTA REDONDA(RJ) - DIADEMA(SP)	Sudeste	126	2
VIAÇÃO COMETA S.A.	SAO PAULO(SP) - CONCEICAO DO RIO VERDE(MG)	Sudeste	126	2
VIAÇÃO COMETA S.A.	SAO JOSE DOS CAMPOS(SP) - LAMBARI(MG)	Sudeste	126	2
VIAÇÃO COMETA S.A.	RIBEIRAO PRETO(SP) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	126	2
VIAÇÃO COMETA S.A.	ANDRELANDIA(MG) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Sudeste	126	2
VIAÇÃO COMETA S.A.	ANDRELANDIA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	126	1
VIAÇÃO COMETA S.A.	SAO JOSE DO RIO PRETO(SP) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	126	1
VIAÇÃO COMETA S.A.	PIRACICABA(SP) - JUIZ DE FORA(MG)	Sudeste	126	1
VIAÇÃO COMETA S.A.	CAXAMBU(MG) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Sudeste	126	1
VIAÇÃO COMETA S.A.	CONCEICAO DO RIO VERDE(MG) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Sudeste	126	1
VIAÇÃO COMETA S.A.	SAO PAULO(SP) - CURITIBA(PR)	Sudeste/Sul	22	22
VIAÇÃO COMETA S.A.	JUNDIAI(SP) - CURITIBA(PR)	Sudeste/Sul	22	3
VIAÇÃO COMETA S.A.	BELO HORIZONTE(MG) - CURITIBA(PR)	Sudeste/Sul	22	2
EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A.	POUSO ALEGRE(MG) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Sudeste	156	60

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A.	ITAJUBA(MG) - APARECIDA(SP)	Sudeste	156	60
EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A.	ITAJUBA(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	57
EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A.	ITAJUBA(MG) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Sudeste	156	33
EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A.	BRASOPOLIS(MG) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	156	27
VIAÇÃO NACIONAL S/A	TEIXEIRA DE FREITAS(BA) - GOIANIA(GO)	Centro-Oeste/Nordeste	36	27
VIAÇÃO NACIONAL S/A	GOIANIA(GO) - PORTO SEGURO(BA)	Centro-Oeste/Nordeste	36	17
VIAÇÃO NACIONAL S/A	ILHEUS(BA) - GOIANIA(GO) VIA BELO HORIZONTE	Centro-Oeste/Nordeste	36	7
VIAÇÃO NACIONAL S/A	GOIANIA(GO) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Centro-Oeste/Sudeste	19	19
VIAÇÃO NACIONAL S/A	SALVADOR(BA) - TERESINA(PI) VIA BR-407	Nordeste	12	12
VIAÇÃO NACIONAL S/A	FORTALEZA(CE) - PICOS(PI)	Nordeste	12	4
VIAÇÃO NACIONAL S/A	SALVADOR(BA) - NATAL(RN)	Nordeste	12	2
VIAÇÃO NACIONAL S/A	ILHEUS(BA) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	89	59
VIAÇÃO NACIONAL S/A	MACEIO(AL) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	89	21
VIAÇÃO NACIONAL S/A	SALVADOR(BA) - BELO HORIZONTE(MG)	Nordeste/Sudeste	89	18
VIAÇÃO NACIONAL S/A	PROPRIA(SE) - PIRACICABA(SP)	Nordeste/Sudeste	89	15
VIAÇÃO NACIONAL S/A	SALVADOR(BA) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	89	7
VIAÇÃO NACIONAL S/A	SALVADOR(BA) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Nordeste/Sudeste	89	5
VIAÇÃO NACIONAL S/A	NATAL(RN) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	89	2
VIAÇÃO NACIONAL S/A	RIO DE JANEIRO(RJ) - MOSSORO(RN)	Nordeste/Sudeste	89	1
VIAÇÃO NACIONAL S/A	SALVADOR(BA) - JEQUITINHONHA(MG)	Nordeste/Sudeste	89	1
GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	LONDRINA(PR) - FRANCA(SP)	Sudeste/Sul	156	66
GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	LONDRINA(PR) - BAURU(SP)	Sudeste/Sul	156	39
GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	CORNELIO PROCOPIO(PR) - ASSIS(SP)	Sudeste/Sul	156	38
GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	LONDRINA(PR) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Sudeste/Sul	156	37
GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	LONDRINA(PR) - ASSIS(SP)	Sudeste/Sul	156	26
GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	MARINGA(PR) - TUPA(SP)	Sudeste/Sul	156	14
GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	MARINGA(PR) - OSVALDO CRUZ(SP)	Sudeste/Sul	156	2
NORDESTE TRANSPORTES LTDA	PONTA GROSSA(PR) - SANTOS(SP)	Sudeste/Sul	125	52

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
NORDESTE TRANSPORTES LTDA	MARECHAL CANDIDO RONDON(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	125	34
NORDESTE TRANSPORTES LTDA	TOLEDO(PR) - CAMPINAS(SP)	Sudeste/Sul	125	28
NORDESTE TRANSPORTES LTDA	FOZ DO IGUACU(PR) - RIO DE JANEIRO(RJ) V. LONDRINA	Sudeste/Sul	125	25
NORDESTE TRANSPORTES LTDA	CAMPINA DA LAGOA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	125	24
NORDESTE TRANSPORTES LTDA	FOZ DO IGUACU(PR) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste/Sul	125	8
NORDESTE TRANSPORTES LTDA	JESUITAS(PR) - ATIBAI(A(SP)	Sudeste/Sul	125	7
NORDESTE TRANSPORTES LTDA	UMUARAMA(PR) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sul	31	31
NORDESTE TRANSPORTES LTDA	JESUITAS(PR) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sul	31	4
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.	GUAIRA(PR) - MUNDO NOVO(MS)	Centro-Oeste/Sul	156	156
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.	UMUARAMA(PR) - CAMPO GRANDE(MS)	Centro-Oeste/Sul	156	13
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.	GUAIRA(PR) - CAMPO GRANDE(MS)	Centro-Oeste/Sul	156	12
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.	GUAIRA(PR) - DOURADOS(MS)	Centro-Oeste/Sul	156	7
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.	ASSIS CHATEAUBRIAND(PR) - CAMPO GRANDE(MS)	Centro-Oeste/Sul	156	6
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FOZ DO IGUACU(PR) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste/Sul	156	61
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FOZ DO IGUACU(PR) - SANTOS(SP)	Sudeste/Sul	156	32
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	URUGUAIANA(RS) - RIO DE JANEIRO(RJ) VIA BR-153	Sudeste/Sul	156	27
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	SANTA MARIA(RS) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	156	26
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FOZ DO IGUACU(PR) - SAO PAULO(SP) VIA MARINGA	Sudeste/Sul	156	25
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	CAMPO MOURAO(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	156	15
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FOZ DO IGUACU(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	156	10
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	IJUI(RS) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	156	5
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FOZ DO IGUACU(PR) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Sudeste/Sul	156	4

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FOZ DO IGUACU(PR) - SAO PAULO(SP) V. CURITIBA (PR)	Sudeste/Sul	156	4
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	CASCABEL(PR) - SAO PAULO(SP) VIA PONTA GROSSA (PR)	Sudeste/Sul	156	4
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FOZ DO IGUACU(PR) - GUARULHOS(SP)	Sudeste/Sul	156	4
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	BELO HORIZONTE(MG) - FOZ DO IGUACU(PR)	Sudeste/Sul	156	3
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FOZ DO IGUACU(PR) - SOROCABA(SP)	Sudeste/Sul	156	2
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FOZ DO IGUACU(PR) - JUIZ DE FORA(MG) VIA RJ	Sudeste/Sul	156	2
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FOZ DO IGUACU(PR) - JUIZ DE FORA(MG) VIA BR 393	Sudeste/Sul	156	2
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	SALVADOR(BA) - RECIFE(PE)	Nordeste	5	4
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	SALVADOR(BA) - FORTALEZA(CE)	Nordeste	5	4
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	SAO PAULO(SP) - FORTALEZA(CE)	Nordeste/Sudeste	32	32
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	CAMPINA GRANDE(PB) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	32	6
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	SOBRAL(CE) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Nordeste/Sudeste	32	2
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	SOBRAL(CE) - SAO PAULO(SP)	Nordeste/Sudeste	32	1
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	FORTALEZA(CE) - SANTOS(SP)	Nordeste/Sudeste	32	1
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	FORTALEZA(CE) - PELOTAS(RS)	Nordeste/Sul	11	11
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	CABO FRIO(RJ) - SAO PAULO(SP)	Sudeste	5	5

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	RIO DE JANEIRO(RJ) - RIO GRANDE(RS)	Sudeste/Sul	31	11
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	CURITIBA(PR) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste/Sul	31	11
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	PORTO ALEGRE(RS) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	31	10
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	RIO DE JANEIRO(RJ) - JARAGUA DO SUL(SC)	Sudeste/Sul	31	6
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	SANTANA DO LIVRAMENTO(RS) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	31	3
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	PARANAGUA(PR) - SAO CAETANO DO SUL(SP)	Sudeste/Sul	31	2
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	BAGE(RS) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	31	2
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	RIO DE JANEIRO(RJ) - RIO GRANDE(RS) VIA PARANAGUA	Sudeste/Sul	31	1
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	CURITIBA(PR) - ERECHIM(RS) VIA CURITIBANOS (SC)	Sul	70	29
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	CURITIBA(PR) - PORTO ALEGRE(RS)	Sul	70	21
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	CURITIBA(PR) - RIO GRANDE(RS)	Sul	70	16
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	PORTO ALEGRE(RS) - JARAGUA DO SUL(SC)	Sul	70	14
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	PORTO ALEGRE(RS) - BALNEARIO CAMBORIU(SC)	Sul	70	10
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	CURITIBA(PR) - SANTANA DO LIVRAMENTO(RS)	Sul	70	6

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	PORTO ALEGRE(RS) - BLUMENAU(SC)	Sul	70	3
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	PORTO ALEGRE(RS) - LAGES(SC)	Sul	70	2
EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	SANTO ANGELO(RS) - PALMAS(TO)	Sul/Norte	2	2
EXPRESSO SÃO BENTO LTDA.	CURITIBA(PR) - SAO BENTO DO SUL(SC)	Sul	156	156
EXPRESSO SÃO BENTO LTDA.	CURITIBA(PR) - JARAGUA DO SUL(SC) V.AGUDOS DO SUL	Sul	156	70
EMPRESA PRINCESA DO IVAÍ LTDA.	LONDRINA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	156	156
VIACAO GARCIA LTDA.	NAVIRAI(MS) - SAO PAULO(SP)	Centro-Oeste/Sudeste	3	3
VIACAO GARCIA LTDA.	LONDRINA(PR) - OURINHOS(SP)	Sudeste/Sul	138	30
VIACAO GARCIA LTDA.	LONDRINA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	14
VIACAO GARCIA LTDA.	MARINGA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	14
VIACAO GARCIA LTDA.	LOANDA(PR) - CAMPINAS(SP)	Sudeste/Sul	138	14
VIACAO GARCIA LTDA.	MARINGA(PR) - CAMPINAS(SP)	Sudeste/Sul	138	13
VIACAO GARCIA LTDA.	LONDRINA(PR) - CAMPINAS(SP)	Sudeste/Sul	138	10
VIACAO GARCIA LTDA.	LONDRINA(PR) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Sudeste/Sul	138	7
VIACAO GARCIA LTDA.	LONDRINA(PR) - ARACATUBA(SP)	Sudeste/Sul	138	6
VIACAO GARCIA LTDA.	FOZ DO IGUACU(PR) - CAMPINAS(SP)	Sudeste/Sul	138	6
VIACAO GARCIA LTDA.	LONDRINA(PR) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Sudeste/Sul	138	5
VIACAO GARCIA LTDA.	UMUARAMA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	5
VIACAO GARCIA LTDA.	IVAIPORA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	5
VIACAO GARCIA LTDA.	UMUARAMA(PR) - JUNDIAI(SP)	Sudeste/Sul	138	5
VIACAO GARCIA LTDA.	MARINGA(PR) - RIO DE JANEIRO(RJ)	Sudeste/Sul	138	5
VIACAO GARCIA LTDA.	MARINGA(PR) - RIBEIRAO PRETO(SP)	Sudeste/Sul	138	5
VIACAO GARCIA LTDA.	MARINGA(PR) - FRANCA(SP)	Sudeste/Sul	138	5
VIACAO GARCIA LTDA.	NOVA AURORA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	5

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIACAO GARCIA LTDA.	PARANAVAI(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	4
VIACAO GARCIA LTDA.	LOANDA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	4
VIACAO GARCIA LTDA.	MARINGA(PR) - SANTOS(SP)	Sudeste/Sul	138	4
VIACAO GARCIA LTDA.	CURITIBA(PR) - PRESIDENTE PRUDENTE(SP)	Sudeste/Sul	138	4
VIACAO GARCIA LTDA.	LONDRINA(PR) - SANTOS(SP)	Sudeste/Sul	138	4
VIACAO GARCIA LTDA.	CORNELIO PROCÓPIO(PR) - CAMPINAS(SP)	Sudeste/Sul	138	4
VIACAO GARCIA LTDA.	CAMPO MOURAO(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	4
VIACAO GARCIA LTDA.	APUCARANA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	4
VIACAO GARCIA LTDA.	MARINGA(PR) - BAURU(SP)	Sudeste/Sul	138	4
VIACAO GARCIA LTDA.	TOLEDO(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	3
VIACAO GARCIA LTDA.	LONDRINA(PR) - CATANDUVA(SP)	Sudeste/Sul	138	3
VIACAO GARCIA LTDA.	LONDRINA(PR) - JUNDIAI(SP)	Sudeste/Sul	138	3
VIACAO GARCIA LTDA.	MARINGA(PR) - ARACATUBA(SP)	Sudeste/Sul	138	3
VIACAO GARCIA LTDA.	LONDRINA(PR) - PRESIDENTE PRUDENTE(SP)	Sudeste/Sul	138	2
VIACAO GARCIA LTDA.	MARINGA(PR) - SAO JOSE DOS CAMPOS(SP)	Sudeste/Sul	138	2
VIACAO GARCIA LTDA.	UBERABA(MG) - MARINGA(PR)	Sudeste/Sul	138	1
VIACAO GARCIA LTDA.	ASSAI(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	1
VIACAO GARCIA LTDA.	GUAIRA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	1
VIACAO GARCIA LTDA.	MARINGA(PR) - BARRETOS(SP)	Sudeste/Sul	138	1
VIACAO GARCIA LTDA.	COLORADO(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	1
VIACAO GARCIA LTDA.	APUCARANA(PR) - PRESIDENTE PRUDENTE(SP)	Sudeste/Sul	138	1
VIACAO GARCIA LTDA.	MARILUZ(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	138	1
VIACAO GARCIA LTDA.	MARINGA(PR) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sul	15	12
VIACAO GARCIA LTDA.	LONDRINA(PR) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sul	15	4
VIACAO GARCIA LTDA.	PITANGA(PR) - BALNEARIO CAMBORIU(SC)	Sul	15	2
VIACAO GARCIA LTDA.	LONDRINA(PR) - PORTO ALEGRE(RS)	Sul	15	2
VIACAO GARCIA LTDA.	MARINGA(PR) - PORTO ALEGRE(RS)	Sul	15	2

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIACAO GARCIA LTDA.	CAMPO MOURAO(PR) - BALNEARIO CAMBORIU(SC)	Sul	15	1
VIACAO GARCIA LTDA.	PONTA GROSSA(PR) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sul	15	1
VIACAO GARCIA LTDA.	LONDRINA(PR) - BALNEARIO CAMBORIU(SC)	Sul	15	1
EXPRESSO MARINGÁ LTDA.	LONDRINA(PR) - DOURADOS(MS)	Centro-Oeste/Sul	141	141
EXPRESSO MARINGÁ LTDA.	MARINGA(PR) - CAMPO GRANDE(MS)	Centro-Oeste/Sul	141	22
EXPRESSO MARINGÁ LTDA.	MARINGA(PR) - CAMPO GRANDE(MS) VIA ANHANDUI	Centro-Oeste/Sul	141	15
EXPRESSO MARINGÁ LTDA.	MARINGA(PR) - DOURADOS(MS)	Centro-Oeste/Sul	141	3
EXPRESSO MARINGÁ LTDA.	MARINGA(PR) - NAVIRAI(MS)	Centro-Oeste/Sul	141	1
EXPRESSO MARINGÁ LTDA.	CURITIBA(PR) - ITAPOA(SC)	Sul	15	15
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	LOANDA(PR) - CAMPINAS(SP)	Sudeste/Sul	156	74
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	CURITIBA(PR) - REGISTRO(SP)	Sudeste/Sul	156	70
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	SAO MIGUEL D'OESTE(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	156	32
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	CURITIBA(PR) - IGUAPE(SP) V. REGISTRO	Sudeste/Sul	156	22
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	BARRACA(O(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	156	16
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	CURITIBA(PR) - IGUAPE(SP) V. PARIQUERA - ACU	Sudeste/Sul	156	3
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	FOZ DO IGUACU(PR) - APARECIDA(SP)	Sudeste/Sul	156	3
TRANSPORTE TURISMO TIQUIN LTDA.	SARANDI(RS) - BALNEARIO CAMBORIU(SC) VIA FLORIANOPOLIS	Sul	156	156
TRANSPORTE TURISMO TIQUIN LTDA.	CURITIBA(PR) - SARANDI(RS)	Sul	156	156
TRANSPORTE TURISMO TIQUIN LTDA.	SARANDI(RS) - CURITIBA(PR) VIA UNIAO DA VITORIA (PR)	Sul	156	156
TRANSPORTE TURISMO TIQUIN LTDA.	NONOAI(RS) - BALNEARIO CAMBORIU(SC)	Sul	156	156
TRANSPORTE TURISMO TIQUIN LTDA.	SARANDI(RS) - CURITIBA(PR) VIA GUARAPUAVA (PR)	Sul	156	156
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	BRASILIA(DF) - CURITIBA(PR)	Centro-Oeste/Sul	23	23
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	CURITIBA(PR) - ARACATUBA(SP)	Sudeste/Sul	133	54

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	UBERLANDIA(MG) - CURITIBA(PR)	Sudeste/Sul	133	36
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	SANTO ANTONIO DA PLATINA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	133	21
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	IBAITI(PR) - SAO PAULO(SP) VIA SOROCABA (SP)	Sudeste/Sul	133	18
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	WENCESLAU BRAZ(PR) - SAO PAULO(SP) V. SANTANA DO ITARARE	Sudeste/Sul	133	14
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	CURITIBA(PR) - OURINHOS(SP)	Sudeste/Sul	133	12
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	SANTO ANTONIO DA PLATINA(PR) - SANTOS(SP)	Sudeste/Sul	133	10
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	MARILIA(SP) - MARINGA(PR)	Sudeste/Sul	133	9
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	UBERLANDIA(MG) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sudeste/Sul	133	7
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	CURITIBA(PR) - BAURU(SP)	Sudeste/Sul	133	4
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	CURITIBA(PR) - MARILIA(SP)	Sudeste/Sul	133	3
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	IBAITI(PR) - SAO PAULO(SP) VIA WENCESLAU BRAZ (PR)	Sudeste/Sul	133	3
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	LINS(SP) - MARINGA(PR)	Sudeste/Sul	133	1
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	IBAITI(PR) - OURINHOS(SP)	Sudeste/Sul	133	1
EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA.	ARARANGUA(SC) - TORRES(RS)	Sul	156	156
EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA.	ARARANGUA(SC) - BOM JESUS(RS)	Sul	156	28
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	LONDRINA(PR) - DOURADOS(MS)	Centro-Oeste/Sul	29	29
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	FLORIANOPOLIS(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	31	8
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - SAO CAETANO DO SUL(SP)	Sudeste/Sul	31	8
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CAMPO MOURAO(PR) - APARECIDA(SP)	Sudeste/Sul	31	5
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - SANTOS(SP)	Sudeste/Sul	31	4
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	FLORIANOPOLIS(SC) - CAMPINAS(SP)	Sudeste/Sul	31	4
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	FLORIANOPOLIS(SC) - SAO CAETANO DO SUL(SP)	Sudeste/Sul	31	4
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	RIO DO SUL(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	31	3
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	LAGES(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	31	3
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	BRUSQUE(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	31	3

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	LONDRINA(PR) - SAO JOSE DO RIO PRETO(SP)	Sudeste/Sul	31	2
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	ARARANGUA(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	31	2
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	SAO PAULO(SP) - ITAJAI(SC)	Sudeste/Sul	31	1
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	BLUMENAU(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	31	1
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	FLORIANOPOLIS(SC) - SANTOS(SP)	Sudeste/Sul	31	1
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	SAO JOAQUIM(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	31	1
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	SAO PAULO(SP) - JOINVILLE(SC)	Sudeste/Sul	31	1
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	ARARANGUA(SC) - CAMPINAS(SP)	Sudeste/Sul	31	1
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	BALNEARIO CAMBORIU(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	31	1
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - FLORIANOPOLIS(SC)	Sul	96	43
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - BLUMENAU(SC) VIA JARAGUA SUL (SC)	Sul	96	10
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - PORTO ALEGRE(RS)	Sul	96	10
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	FOZ DO IGUACU(PR) - PORTO ALEGRE(RS)	Sul	96	8
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - LAGES(SC)	Sul	96	7
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - RIO DO SUL(SC)	Sul	96	7
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - BRUSQUE(SC)	Sul	96	7
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	FLORIANOPOLIS(SC) - FOZ DO IGUACU(PR)	Sul	96	6
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - JOINVILLE(SC)	Sul	96	5
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - BLUMENAU(SC)	Sul	96	5
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - NAVEGANTES(SC)	Sul	96	5
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	FOZ DO IGUACU(PR) - JOACABA(SC)	Sul	96	4
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	BALNEARIO CAMBORIU(SC) - CURITIBA(PR)	Sul	96	3
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - SAO FRANCISCO DO SUL(SC)	Sul	96	3
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - JARAGUA DO SUL(SC) V. GARUVA (SC)	Sul	96	3
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	BOMBINHAS(SC) - CURITIBA(PR)	Sul	96	3
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - INDAIAL(SC)	Sul	96	3

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - ITAJAI(SC)	Sul	96	3
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - RIO DO SUL(SC) V. JARAGUA SUL (SC)	Sul	96	3
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - TAIO(SC)	Sul	96	3
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - SANTA MARIA(RS) VIA U. DA VITORIA	Sul	96	2
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	FOZ DO IGUACU(PR) - LAGES(SC)	Sul	96	2
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	BLUMENAU(SC) - FOZ DO IGUACU(PR)	Sul	96	2
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - ITUPORANGA(SC)	Sul	96	1
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - SANTA MARIA(RS)	Sul	96	1
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - PORTO ALEGRE(RS) VIA BR-101	Sul	96	1
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	FOZ DO IGUACU(PR) - RIO DO SUL(SC)	Sul	96	1
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - CRICIUMA(SC)	Sul	96	1
EMPRESA SANTO ANJO LTDA.	FLORIANOPOLIS(SC) - PORTO ALEGRE(RS)	Sul	156	133
EMPRESA SANTO ANJO LTDA.	FLORIANOPOLIS(SC) - OSORIO(RS)	Sul	156	46
EMPRESA SANTO ANJO LTDA.	TUBARAO(SC) - PORTO ALEGRE(RS)	Sul	156	25
EMPRESA SANTO ANJO LTDA.	CRICIUMA(SC) - PORTO ALEGRE(RS)	Sul	156	18
EMPRESA SANTO ANJO LTDA.	IMBITUBA(SC) - PORTO ALEGRE(RS)	Sul	156	14
CANTELLE VIAGENS E TURISMO LTDA	CRUZ ALTA(RS) - BARREIRAS(BA)	Nordeste/Sul	156	156
HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.	GOIANIA(GO) - SAO FELIX DO XINGU(PA)	Centro-Oeste/Norte	65	65
HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.	SAO FELIX DO XINGU(PA) - CARAZINHO(RS)	Norte/Sul	31	31
HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.	BARRACAO(PR) - CAXIAS DO SUL(RS)	Sul	60	60
LOPESTUR-LOPES TURISMO E TRANSPORTES LTDA.	CARAZINHO(RS) - BALSAS(MA)	Nordeste/Sul	156	156
LOPESTUR-LOPES TURISMO E TRANSPORTES LTDA.	CAMPO MOURAO(PR) - BALSAS(MA)	Nordeste/Sul	156	65
CONSTANTINA TURISMO LTDA.	JUINA(MT) - PASSO FUNDO(RS)	Centro-Oeste/Sul	156	100
CONSTANTINA TURISMO LTDA.	MARAU(RS) - JUINA(MT)	Centro-Oeste/Sul	156	78
CONSTANTINA TURISMO LTDA.	CASCA(RS) - JURUENA(MT)	Centro-Oeste/Sul	156	73
EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA.	TRAMANDAI(RS) - BALNEARIO CAMBORIU(SC)	Sul	156	156

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	FLORIANOPOLIS(SC) - CAMPO GRANDE(MS)	Centro-Oeste/Sul	18	18
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	FOZ DO IGUACU(PR) - PORTO ALEGRE(RS)	Sul	138	49
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO ALEGRE(RS) - FOZ DO IGUACU(PR)	Sul	138	29
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	FRANCISCO BELTRAO(PR) - PORTO ALEGRE(RS)	Sul	138	22
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO ALEGRE(RS) - CACADOR(SC)	Sul	138	15
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	FOZ DO IGUACU(PR) - PASSO FUNDO(RS)	Sul	138	11
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO ALEGRE(RS) - JOACABA(SC)	Sul	138	10
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO ALEGRE(RS) - CHAPECO(SC)	Sul	138	10
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	SANTO ANGELO(RS) - MARECHAL CANDIDO RONDON(PR)	Sul	138	9
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	FOZ DO IGUACU(PR) - CAXIAS DO SUL(RS)	Sul	138	8
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO ALEGRE(RS) - TOLEDO(PR)	Sul	138	8
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	GUAIRÁ(PR) - SANTA MARIA(RS)	Sul	138	7
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	FRANCISCO BELTRAO(PR) - SANTA MARIA(RS)	Sul	138	5
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	NONOAI(RS) - CHAPECO(SC)	Sul	138	5
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO ALEGRE(RS) - CASCAVEL(PR)	Sul	138	4
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	CASCAVEL(PR) - CAXIAS DO SUL(RS)	Sul	138	4
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO ALEGRE(RS) - GUAIRÁ(PR)	Sul	138	3
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	BARRACAO(PR) - CAXIAS DO SUL(RS)	Sul	138	2
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	FOZ DO IGUACU(PR) - CARAZINHO(RS)	Sul	138	2
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	ERECHIM(RS) - CHAPECO(SC)	Sul	138	1
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	IJUI(RS) - CANARANA(MT)	Centro-Oeste/Sul	12	12
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	CORNELIO PROCOPIO(PR) - CAMPINAS(SP)	Sudeste/Sul	46	24
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	DIONISIO CERQUEIRA(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	46	21
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	SANTA ROSA(RS) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	46	9
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	FREDERICO WESTPHALEN(RS) - PIRACICABA(SP)	Sudeste/Sul	46	4
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	FREDERICO WESTPHALEN(RS) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	46	4
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	SANTO ANGELO(RS) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	46	3

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	CHAPECO(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	46	2
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	SANTA ROSA(RS) - SAO CARLOS(SP)	Sudeste/Sul	46	2
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	CURITIBA(PR) - FREDERICO WESTPHALEN(RS)	Sul	41	24
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	PORTO UNIAO(SC) - CURITIBA(PR)	Sul	41	12
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	SANTA ROSA(RS) - CURITIBA(PR)	Sul	41	9
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	MARAVILHA(SC) - CURITIBA(PR)	Sul	41	8
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	SAO MIGUEL D'OESTE(SC) - CURITIBA(PR)	Sul	41	6
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	CURITIBA(PR) - CHAPECO(SC)	Sul	41	1
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	PORTO ALEGRE(RS) - SANTAREM(PA)	Sul/Norte	57	57
VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA.	SANTA MARIA(RS) - SAO FRANCISCO DO SUL(SC)	Sul	156	156
VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA.	LAJEADO(RS) - JOINVILLE(SC)	Sul	156	99
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	SANTA MARIA(RS) - BARREIRAS(BA)	Nordeste/Sul	51	51
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	TUBARAO(SC) - CAMPINAS(SP)	Sudeste/Sul	49	24
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	ERECHIM(RS) - RIO CLARO(SP)	Sudeste/Sul	49	17
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	JOACABA(SC) - CAMPINAS(SP)	Sudeste/Sul	49	9
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	JOACABA(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	49	8
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	ERECHIM(RS) - SAO PAULO(SP) VIA UNIÃO DA VITÓRIA	Sudeste/Sul	49	6
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	CAMPOS NOVOS(SC) - SAO PAULO(SP) VIA CURITIBANOS	Sudeste/Sul	49	3
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	LAGES(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	49	2
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	APUCARANA(PR) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	49	2
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	LONDRINA(PR) - FRANCA(SP)	Sudeste/Sul	49	2
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	BALNEARIO CAMBORIU(SC) - SAO PAULO(SP)	Sudeste/Sul	49	2
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	MAFRA(SC) - CURITIBA(PR)	Sul	30	10
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	CURITIBA(PR) - ERECHIM(RS) VIA CURITIBANOS (SC)	Sul	30	10
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	TUBARAO(SC) - CURITIBA(PR)	Sul	30	7

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Mínimo por região</b>	<b>Máximo por linha</b>
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	CACADOR(SC) - CURITIBA(PR)	Sul	30	5
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	CURITIBA(PR) - ERECHIM(RS) V. U. DA VITORIA(PR)	Sul	30	5
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	CURITIBA(PR) - SAO BENTO DO SUL(SC)	Sul	30	4
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	CURITIBA(PR) - GETULIO VARGAS(RS)	Sul	30	3
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	VIDEIRA(SC) - CURITIBA(PR) VIA LEBON REGIS (SC)	Sul	30	1
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	FOZ DO IGUACU(PR) - PASSO FUNDO(RS)	Sul	30	1
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	CURITIBANOS(SC) - CURITIBA(PR)	Sul	30	1
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	SANTA MARIA(RS) - PALMAS(TO)	Sul/Norte	26	26
AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA. – VIASUL	GRAMADO(RS) - JOINVILLE(SC)	Sul	156	100
AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA. – VIASUL	SANTA MARIA(RS) - JOINVILLE(SC)	Sul	156	95
AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA. – VIASUL	JOINVILLE(SC) - GRAMADO(RS)	Sul	156	56
<b>AMOSTRA TOTAL</b>				<b>19188</b>

## I.2 Amostra para o transporte rodoviário internacional

Empresa	Nome da linha	Deslocamento	Amostra da Empresa	Mínimo por região	Máximo por linha
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	SALVADOR(BA) - ASUNCION(PRY)	Nordeste/Exterior	104	104	104
JBL TURISMO LTDA. - ME	RIO DE JANEIRO(RJ) - BUENOS AIRES(ARG)	Sudeste/Exterior		104	104
JBL TURISMO LTDA. - ME	RIO DE JANEIRO(RJ) - SANTIAGO(CHL)	Sudeste/Exterior	104	104	104
JBL TURISMO LTDA. - ME	SAO PAULO(SP) - BUENOS AIRES(ARG)	Sudeste/Exterior		104	104
VIAÇÃO SAMPAIO LTDA.	RIO DE JANEIRO(RJ) - BUENOS AIRES(ARG)	Sudeste/Exterior	104	104	104
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	RIO DE JANEIRO(RJ) - PUERTO SUAREZ(BOL)	Sudeste/Exterior	104	104	104
NORDESTE TRANSPORTES LTDA	FLORIANOPOLIS(SC) - ASUNCION(PRY)	Sul/Exterior	104	104	104
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.	MUNDO NOVO(MS) - SALTO DEL GUAIRA(PRY)	Centro-Oeste/Exterior	104	104	104
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	SAO PAULO(SP) - ASUNCION(PRY)	Sudeste/Exterior		94	89
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	RIO DE JANEIRO(RJ) - ASUNCION(PRY)	Sudeste/Exterior		94	20
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	NITEROI(RJ) - ASUNCION(PRY)	Sudeste/Exterior	104	94	19
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	SAO PAULO(SP) - CIUDAD DEL ESTE(PRY)	Sudeste/Exterior		94	8
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	JUNDIAI(SP) - ASUNCION(PRY)	Sudeste/Exterior		94	7
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	FOZ DO IGUACU(PR) - ASUNCION(PRY)	Sul/Exterior		10	10
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CRICIUMA(SC) - ASUNCION(PRY)	Sul/Exterior		104	101
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	CURITIBA(PR) - ASUNCION(PRY)	Sul/Exterior	104	104	22
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	PARANAGUA(PR) - ASUNCION(PRY)	Sul/Exterior		104	21
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	FLORIANOPOLIS(SC) - ASUNCION(PRY) VIA CAÇADOR	Sul/Exterior		104	14
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	PORTO ALEGRE(RS) - ASUNCION(PRY)	Sul/Exterior	104	104	104
TRANSPORTE TURISMO LTDA. TTL	SAO PAULO(SP) - MONTEVIDÉU(URY)	Sudeste/Exterior		15	15
TRANSPORTE TURISMO LTDA. TTL	PORTO ALEGRE(RS) - MONTEVIDÉU(URY)	Sul/Exterior	104	89	89
TRANSPORTE TURISMO LTDA. TTL	FLORIANOPOLIS(SC) - MONTEVIDÉU(URY)	Sul/Exterior		89	25
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	URUGUAIANA(RS) - PASO DE LOS LIBRES(ARG)	Sul/Exterior		104	104
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	URUGUAIANA(RS) - PAYSANDU(URY)	Sul/Exterior	104	104	104
PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	SANTA MARIA(RS) - MONTEVIDÉU(URY)	Sul/Exterior		104	104
<b>AMOSTRA TOTAL</b>					<b>1144</b>

## I.3 Amostra para o transporte interestadual semiurbano

<b>Empresa</b>	<b>Nome da linha</b>	<b>Deslocamento</b>	<b>Amostra Empresa</b>	<b>Amostra Linha</b>
JOAFRA TRANSPORTES LTDA.	PETROLINA (PE) - JUAZEIRO (BA)	Nordeste	221	221
RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA	ANDRADAS (MG)-SÃO JOÃO DA BOA VISTA (SP)	Sudeste	221	221
VIACAO SAO GERALDO E TURISMO LTDA	TRÊS RIOS (RJ)-CHIADOR (MG)	Sudeste	221	221
TRANSPORTES ALÉM PARAÍBA LTDA.	JAMAPARÁ (RJ)- ALÉM PARAÍBA (MG)	Sudeste	221	221
AUTO VIAÇÃO OURINHOS ASSIS LTDA.	OURINHOS (SP)-MARQUES DOS REIS (PR)	Sudeste/Sul	221	221
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.	ANDRANDINA (SP)-TRÊS LAGOAS (MS)	Centro-Oeste/Sudeste	221	221
EXPRESSO SÃO BENTO LTDA.	AGUDOS DO SUL (PR)- SÃO BENTO DO SUL (SC)	Sul	221	221
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	SANTO ANTÔNIO DE PLANALTINA (PR)-OURINHOS (TO)	Sul/Norte	221	221
TAGUATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	ITUMBIARA (GO) - USINA ITUMBIARA (MG)	Centro-Oeste/Sudeste		0
TAGUATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	CAMPOS BELOS (GO) - ARRAIAS (TO)	Centro-Oeste/Norte	221	221
TAGUATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	TERESINA (PI) - TIMON (MA)	Nordeste		0
<b>AMOSTRA TOTAL</b>				<b>1989</b>

#### I.4 Amostra para o transporte interestadual semiurbano-DF

Empresa	Nome da linha	Amostra empresa	Amostra Máxima linha
SANTA IZABEL-TRANSPORTES E TURISMO LTDA	BRASÍLIA (DF) - CIDADE ECLÉTICA (GO)	1323	1323
VIAÇÃO PARANAIBA LTDA.	BRASÍLIA (DF) - AGUAS LINDAS DE GOIÁS (GO)	1323	1323
VIACAO ANAPOLINA LTDA.	BRASÍLIA (DF) - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO (GO)	1323	1323
EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA.	BRASÍLIA (DF) - PLANALTINA DE GOIÁS (GO)	1323	1323
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	GIRASSOL (GO) - BRASILIA (DF)	1323	1323
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	PLANALTINA (DF) - FORMOSA (GO)		64
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	BRASÍLIA (DF) - CIDADE OCIDENTAL (GO)		319
AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA.	TAGUATINGA (DF) - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO (GO)	1323	1323
G 20 TRANSPORTES LTDA.	PLANALTINA (DF) - PLANALTINA (GO)	1323	1323
G 20 TRANSPORTES LTDA.	MANSÕES MARAJÓ (GO) - BRASILIA (DF)		626
TAGUATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	CIDADE OCIDENTAL (GO) - BRASILIA (DF)	1323	1323
TAGUATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	VALPARAÍSO DE GOIÁS (GO) - BRASILIA (DF)		825
MAIS X TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	CIDADE OCIDENTAL (GO) - TAGUATINGA (DF)	1323	852
MAIS X TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	VALPARAÍSO DE GOIÁS (GO) - GAMA (DF)		28
MAIS X TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	CIDADE OCIDENTAL (GO) - GAMA (DF)		136
MAIS X TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	VALPARAÍSO DE GOIÁS (GO) - TAGUATINGA (DF)		158
MAIS X TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PARQUE INDUSTRIAL MIGNONE (GO) - BRASILIA (DF)		813
OSVALDO MENDES & CIA LTDA. - EMPRESA DOIS IRMÃOS	PARQUE INDUSTRIAL MIGNONE (GO) - TAGUATINGA (DF)	1323	1323
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	NOVO GAMA (GO) - TAGUATINGA (DF)	1323	340
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	NOVO GAMA (GO) - GAMA (DF)		273
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	PARQUE ESTRELA D'ALVA (GO) - TAGUATINGA (DF)		340
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	PARQUE ESTRELA D'ALVA (GO) - GAMA (DF)		43
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	MONTE ALTO (GO) - BRAZLANDIA (DF)		113
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	MONTE ALTO (GO) - TAGUATINGA (DF)		49
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	MONTE ALTO (GO) - BRASÍLIA (DF)		37
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	AGUAS LINDAS DE GOIÁS (GO) - BRASILIA (DF)		69

Empresa	Nome da linha	Amostra empresa	Amostra Máxima linha
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	AGUAS LINDAS DE GOIÁS (GO) - TAGUATINGA (DF)	7 45 541	7
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	AGUAS LINDAS DE GOIÁS (GO) - CEILÂNDIA (DF)		45
UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA.	LUZIÂNIA (GO) - BRASILIA (DF)		541
<b>AMOSTRA TOTAL</b>			<b>14553</b>

### I.5 Amostra para o transporte internacional semiurbano

Empresa	Nome da linha	Deslocamento	Amostra Empresa	Amostra Máxima Linhas
VIAÇÃO ITAIPU LTDA.	VILA FORTES(PR) - PUERTO IGUAZU(ARG)	Sul/Exterior	117	117
VIAÇÃO CIDADE VERDE LTDA	FOZ DO IGUAÇU(PR) - CIUDAD DEL ESTE(PY)	Sul/Exterior	117	117
VIAÇÃO CIDADE VERDE LTDA	CONJ. HAB. ITAIPU(PR) - CONJ. HAB. ITAIPU(PY)	Sul/Exterior		4
CELESTE TRANSPORTES LTDA.	FOZ DO IGUAÇU(PR) - CIUDAD DEL ESTE(PY)	Sul/Exterior	117	43
CELESTE TRANSPORTES LTDA.	CONJ. HAB. ITAIPU(PR) - CONJ. HAB. ITAIPU(PY)	Sul/Exterior		21
CELESTE TRANSPORTES LTDA.	VILA FORTES(PR) - PUERTO IGUAZU(ARG)	Sul/Exterior		117
TRANSPORTES NYSTOM LTDA.	QUARAÍ(RS) - ARTIGAS(UY)	Sul/Exterior	117	117
<b>AMOSTRA TOTAL</b>				<b>468</b>

## I.6 Amostra para o transporte ferroviário turístico

Trecho	UF	Extensão	Concessionária	Amostra
São João Del Rei/Tiradentes	MG	12 km	Ferrovia Centro Atlântica - FCA	63
São Lourenço/Soledade de Minas	MG	10 km	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	63
Passa Quatro/Coronel Fulgêncio	MG	10 km	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	63
Ouro Preto/Mariana	MG	18 km	VALE S.A.	63
Bento Gonçalves/Carlos Barbosa	RS	48 km	Empresa Giordani Ltda.	63
Rio Negrinho/Rio Natal	SC	42 km	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	63
Piratuba/Marcelino Ramos	SC/RS	26 km	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	63
Brás/Mooca	SP	3 km	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	63
Campinas/Jaguariúna	SP	23,5 km	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	63
Prolongamento Campinas/Jaguariúna	SP	1,5 km	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	63
Paranapiacaba	SP	304 m	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	63
Guararema /Luis Carlos	SP	5,5 km	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	63
<b>AMOSTRA TOTAL</b>				<b>756</b>

## I.7 Amostra para o transporte ferroviário regular

Trecho	UF	Extensão	Concessionária	Amostra
Curitiba/Morretes/Paranaguá	PR	110 KM	Serra Verde Express Ltda.	135
Parauapebas/São Luis – Estrada de Ferro Carajás - EFC	PA/MA	892 KM	Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	135
Vitória/Belo Horizonte – Estrada de Ferro Vitória-Minas - EFVM	ES/MG	664 KM	Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	135
<b>AMOSTRA TOTAL</b>				<b>405</b>

## I.8 Amostra para o transporte por fretamento

Unidade Federativa	Amostra
Acre	90
Alagoas	90
Amapá	90
Amazonas	90
Bahia	90
Ceará	90
Distrito Federal	90
Espírito Santo	90
Goiás	90
Maranhão	90
Mato Grosso	90
Mato Grosso do Sul	90
Minas Gerais	90
Pará	90
Paraíba	90
Paraná	90
Pernambuco	90
Piauí	90
Rio de Janeiro	90
Rio Grande do Norte	90
Rio Grande do Sul	90
Rondônia	90
Roraima	90
Santa Catarina	90
São Paulo	90
Sergipe	90
Tocantins	90
<b>AMOSTRA TOTAL</b>	<b>2430</b>

## APÊNDICE II

---

**Pesquisa com Usuários de Rodovias Federais Concedidas**  
**Subdivisão das Concessionárias por Trechos**

---

## APÊNDICE II

Concessionária	Rodovia	Km Início	Km Final	Extensão	Veículos Leves		Veículos pesados		Total
					Diurno	Noiturno	Diurno	Noiturno	
NOVA DUTRA	BR-116/RJ	163	265	102	106	75	25	32	238
	BR-116/RJ - BR-116/SP	265	35	103	89	64	38	47	238
	BR-116/SP	35	231	196	107	78	24	29	238
ECOPONTE	BR-101/RJ	0	13	13	155	63	13	7	238
CONCER	BR-040/RJ	125	82	43,2	162	37	29	10	238
	BR-040/RJ	82	21	61	147	35	40	16	238
	BR-040/RJ - BR-040/MG	21	773	76	147	35	39	17	238
CRT	BR-116/RJ	144	2	142	129	40	51	18	238
CONCEPA	BR-290/RS	0	78	78	155	47	27	9	238
	BR-290/RS - BR-116/RS	78	300	43	142	38	44	14	238
ECOSUL	BR-116/RS	400	541	140	122	35	56	25	238
	BR-116/RS - BR-392/RS	541	68	188	115	34	64	25	238
	BR-392/RS	71	200	129	79	23	94	42	238
PLANALTO SUL	BR-116/PR	115	212	97	130	32	56	20	238
	BR-116/SC	0	217	217	98	22	84	34	238
	BR-116/SC	217	255	38	124	32	60	22	238
LITORAL SUL	BR-116/PR - BR-376/PR - BR-101/SC	71	60	165	123	33	58	24	238
	BR-101/SC	60	244	184	138	38	45	17	238
REGIS BITTERNCOURT	BR-116/SP	269	385	116	96	29	72	41	238
	BR-116/SP	385	497	112	84	24	84	46	238
	BR-116/SP	497	569	72	67	21	97	53	238
	BR-116/PR	0	90	90	77	23	92	46	238
FERNÃO DIAS	BR-381/MG	477	562	85	108	28	70	32	238
	BR-381/MG	562	690	128	98	26	76	38	238
	BR-381/MG	690	829	139	95	25	77	41	238
	BR-381/MG - BR-381/SP	829	90	210	137	40	42	19	238
FLUMINENSE	BR-101/RJ	322	190	132	148	43	30	17	238
	BR-101/RJ	190	84	106	132	32	48	26	238
	BR-101/RJ	84	0	84	113	30	62	33	238
TRANSBRASILIANA	BR-153/SP	0	76	76	132	34	52	20	238
	BR-153/SP	76	230	154	124	33	58	23	238
	BR-153/SP	255	342	92	120	31	64	23	238
RODÔMA DO AÇO	BR-393/RJ	286	165	121	109	23	75	31	238
	BR-393/RJ	166	101	65	40	66	89	43	238
VIA BAHIA	BR-324/BA - BA-526 - BA-528	626	13	120	152	30	43	13	238
	BR-116/BA	424	495	71	69	16	108	45	238
	BR-116/BA	495	933	438	66	16	115	41	238
ECO101	BR-101/ES	462	320	142	119	30	60	29	238
	BR-101/ES	320	171	149	140	34	44	20	238
	BR-101/ES	171	85	86	134	32	49	23	238
	BR-101/ES - BR-101/BA	85	939	103	118	29	59	32	238
MGO	BR-050/GO	96	314	218	102	21	84	31	238
	BR-050/MG	0	66	66	123	30	64	21	238
	BR-050/MG	66	207	141	117	28	68	25	238
CONCEBRA	BR-060/DF - BR-060/GO	0	94	125	153	37	37	11	238
	BR-153/GO	445	531	86	128	29	60	21	238
	BR-153/GO - BR-153/MG	531	247	419	93	21	88	36	238
	BR-262/MG	353	541	188	125	29	60	24	238
	BR-262/MG	541	906	365	104	23	79	32	238
CRO	BR-163/MT	0	94	94	83	12	121	22	238
	BR-163/MT	94	194	100	87	13	116	22	238
	BR-163/MT - BR-070/MT	194	524	155	67	12	135	24	238
	BR-163/MT	353	507	154	63	8	141	26	238
	BR-163/MT	507	686	179	63	8	141	26	238
MSVIA	BR-163/MT	686	855	169	144	17	67	10	238
	BR-163/MS	0	240	240	115	22	76	25	238
	BR-163/MS	240	418	178	137	33	52	16	238
	BR-163/MS	418	503	85	113	28	72	25	238
VIA040	BR-163/MS	503	845	342	98	23	89	28	238
	BR-040/DF - BR-040/GO	0	157	165	128	30	57	23	238
	BR-040/MG	0	423	460	116	28	64	30	238
	BR-040/MG	423	533	110	131	34	52	21	238
	BR-040/MG	533	615	82	126	38	51	23	238
	BR-040/MG	615	772	157	129	36	49	24	238

PREGÃO - ELETRÔNICO Nº. 18/2017  
Processo nº 50500.144104/2017-19

---

**ANEXO II**  
**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

A	CUSTO COM MÃO DE OBRA (Incluindo todos os encargos sociais e trabalhistas)					
Item	Especificação	Classificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
A1	Supervisor Geral	Fixo	Hora trabalhada			
A2	Gestor do Projeto	Fixo	Hora trabalhada			
A3	Analista Geral	Fixo	Hora trabalhada			
A4	Analista Técnico	Fixo	Hora trabalhada			
A5	Coordenador geral de campo	Fixo	Hora trabalhada			
A6	Supervisor de campo	Fixo	Hora trabalhada			
A7	Entrevistador de campo	Variável	Hora trabalhada			
A8	Estatístico	Fixo	Hora trabalhada			
A9	Analista de banco de dados	Fixo	Hora trabalhada			
A10	Instrutor do treinamento de campo	Fixo	Hora trabalhada			
A11	Outros (especificar)		Hora trabalhada			
SUBTOTAL A						

CUSTOS DIRETOS							
B	Item	Especificação	Classificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
B1	Impressão de material: Relatórios, cartilhas e outros	Fixo					
B2	Viagens e diárias	Variável					
B3	Aluguel de veículos	Variável					
B4	Aluguel de espaços para eventos	Fixo					
B5	Confecção de material de identificação	Variável					
B6	Equipamentos eletrônicos para coleta dos dados	Variável					
B7	Telefone (entrevistas CATI e verificações)	Variável					
B8	Outros (especificar)						
SUBTOTAL B							

CUSTOS INDIRETOS							
C	Item	Especificação	Classificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
C1	Aluguel do escritório	Fixo					
C2	Equipe de apoio do escritório	Fixo					
C3	Material de escritório	Fixo					
C4	Telefone/internet	Fixo					
C5	Transporte administrativo	Fixo					
C6	Correspondência	Fixo					
C7	Energia elétrica	Fixo					
C8	Outros (especificar)						
SUBTOTAL C							

LUCRO (*)				
D	Item	Especificação	Percentual	Valor Total
D1	Lucro			
SUBTOTAL D				

\* O valor referente ao lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre a soma dos subtotais A, B e C

E		TRIBUTOS (*)		
Item	Especificação		Percentual	Valor Total
E1	PIS			
E2	COFINS			
E3	ISS			
E4	Outros (especificar)			
				<b>SUBTOTAL E</b>

\* O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

VALOR GLOBAL		
Item	Especificação	Valor Total
A	<b>CUSTO COM MÃO DE OBRA</b> (SUBTOTAL A)	
B	<b>CUSTOS DIRETOS</b> (SUBTOTAL B)	
C	<b>CUSTOS INDIRETOS</b> (SUBTOTAL C)	
D	<b>LUCRO</b> (SUBTOTAL D)	
E	<b>TRIBUTOS</b> (SUBTOTAL E)	
		<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>

**PREGÃO - ELETRÔNICO Nº. 18/2017  
Processo nº 50500.144104/2017-19**

---

### **ANEXO III**

#### **REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO NO ÂMBITO DA ANTT**

**Art. 1º** A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 2005, será aplicada ao adjudicatário ou contratado, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, de acordo com os seguintes limites temporais:

I - de três a seis meses, no caso de ensejar o retardamento da execução do objeto por até quinze dias;

II - de seis meses a um ano, nos casos de:

a) ensejar o retardamento da execução do objeto por mais de quinze dias; e

b) falhar na execução do contrato;

III - de um a três anos, nos casos de:

a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade;

b) deixar de entregar documentação exigida no edital;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto por mais de trinta e um dias; e

d) não mantiver a proposta; e

IV – de três a cinco anos, no caso de:

a) apresentar documentação falsa;

b) fraudar na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo;

d) fizer declaração falsa; e

e) cometer fraude fiscal.

**§ 1º** A fixação da pena levará em consideração as circunstâncias de cada caso concreto, tais como a reprovabilidade do comportamento a ser punido, a culpabilidade do adjudicatário ou contratado e o prejuízo causado aos serviços a cargo da ANTT.

**§ 2º** A penalidade prevista neste artigo será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

§ 3º O atraso superior a trinta e um dias caracteriza a inexecução total do contrato e enseja sua rescisão.

§ 4º O adjudicatário ou contratado que for punido na forma deste artigo será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF pelo mesmo período da sanção aplicada.

Art. 2º A aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a União, prevista neste Regulamento, será apurada em procedimento administrativo próprio com observância do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º A defesa do interessado será juntada ao processo para análise prévia da Superintendência de Administração e Recursos Humanos e, caso haja alguma questão jurídica a ser dirimida, será encaminhada à Procuradoria-Geral desta Agência, antes da remessa à Diretoria para deliberação.

§ 1º Concluindo pela aplicação da penalidade, a Diretoria procederá à remessa dos autos à Superintendência de Administração e Recursos Humanos para as providências relativas à notificação da empresa e solicitação para inclusão da penalidade nos registros cadastrais a que se refere o Decreto nº 5.450, de 2005.

§ 2º Da aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a União caberá Pedido de Reconsideração, que poderá ser interposto no Protocolo Geral da ANTT, no prazo de dez dias, a contar de sua notificação.

Art. 4º O presente Regulamento deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, todos editais de pregão eletrônico e presencial.



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

*Superintendência de Gestão  
Gerência de Licitações e Contratos*

**PREGÃO - ELETRÔNICO Nº. 18/2017  
Processo número 50500.144104/2017-19**

---

**ANEXO IV**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2017  
PROCESSO Nº 50500.144104/2017-19**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO  
DOS USUÁRIOS Nº XX/2017, QUE FAZEM  
ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA**

.....

A Agência Nacional de Transportes Terrestres, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral ....., nomeado pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.144104/2017-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de pesquisa de satisfação dos usuários de serviços regulados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor estimado da contratação é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte: 0650302500

Programa de Trabalho: 092249

Elemento de Despesa: 339039-05

Nota de Empenho: 2017NEXXXXX

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, conforme o cronograma de desembolso a seguir, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos Produtos entregues, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA:

ETAPAS	ATIVIDADES	VALOR DA PARCELA
Entrega e aprovação do Produto 1	1.1 Planejamento de campo 1.2 Preparação de campo	20% do valor do contrato
Entrega e aprovação do Produto 2	2.1 Coleta de entrevistas 2.2 Validação dos dados coletados 2.3 Entrega final do banco de dados	30% do valor do contrato
Entrega e aprovação do Produto 3	3.1 Elaboração de Relatórios de Resultados 3.2 Apresentação de resultados	50% do valor do contrato
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>

5.2. Os pagamentos das parcelas estarão condicionados à entrega dos respectivos produtos atualizados pela CONTRATADA, após aprovação pela CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá manter todas as versões anteriores para permitir o controle das alterações e garantir a entrega de todos os documentos e produtos gerados na execução, tais como o projeto, relatórios, atas de reuniões, manuais de utilização, etc., conforme inciso XIII do art. 19 da IN/SLTI/MPOG nº 02/2008.

5.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.5. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

5.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.7. Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

- 5.7.1. não produziu os resultados acordados;
- 5.7.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 5.7.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.9. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.12. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

5.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.14. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE, não será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente no SICAF.

5.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.15.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irreajustável.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ .... (.....), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, em uma das seguintes modalidades:

7.1.1 caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

7.1.2 seguro-garantia;

7.1.3 fiança bancária.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato consistem na verificação da conformidade da execução dos trabalhos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

9.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos trabalhos e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da realização dos trabalhos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Contrato.

9.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

9.5. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.8. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas, conforme descrição no item 11 do Termo de Referência:

9.8.1 Verificação do cumprimento das atividades pela CONTRATADA à luz dos itens de controle definidos pela CONTRATANTE;

9.8.2 Aplicação de técnicas de conferência por amostragem com o intuito de verificar a validade dos questionários aplicados. No caso da ocorrência de falhas ou desvios que possam comprometer os resultados almejados, a CONTRATANTE determinará medidas corretivas necessárias. Essas medidas poderão envolver, por exemplo, a rejeição de lotes de entrevistas comprometidas e a repetição das pesquisas nos locais cujos lotes tenham sido rejeitados;

9.8.3 Verificação da consistência dos bancos de dados parciais ou finais disponibilizados pela CONTRATADA;

9.8.4 Análise das minutas dos relatórios apresentadas pela CONTRATADA e indicação das medidas corretivas necessárias, se houver; e

9.8.5 Outras atividades que a legislação e normas definam sobre a fiscalização de contratos.

9.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos trabalhos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos trabalhos, fixando prazo para a sua correção.

10.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da entrega dos Produtos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Executar este contrato conforme especificações constantes do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.

11.2. Atender às solicitações emitidas pela fiscalização quanto ao fornecimento de informações e/ou documentação.

11.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal deste Contrato, as entregas efetuadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.5. Participar de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com uma equipe de técnicos da CONTRATANTE.

11.6. Ter pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes ao objeto deste Contrato, não podendo invocar, posteriormente, desconhecimento para cobranças extras.

11.7. Credenciar devidamente o seu preposto para representá-la em todas as questões relativas ao cumprimento deste Contrato, de forma a garantir a presteza e a agilidade necessária ao processo decisório e para acompanhar a execução das atividades e realizar a interface técnica e administrativa entre a CONTRATANTE e a equipe da CONTRATADA, sem custo adicional.

11.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

11.9. Atender as solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal deste Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do contrato, conforme descrito neste Contrato.

11.10. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas.

11.11. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual.

11.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.13. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução das atividades conforme cronograma do Termo de Referência, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

11.14. Manter o pessoal de campo devidamente identificado durante a execução das atividades.

11.15. Não efetuar contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE.

11.16. Não contratar empregado para prestar serviços que seja familiar de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no art. 7º, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.

11.17. No caso de resilição contratual, a CONTRATADA obriga-se a promover a transição contratual com transferência de tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, e com a capacitação dos técnicos da CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução do contrato, conforme previsto no art. 12 da IN/SLTI/MPOG nº 02/2008.

11.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento deste Contrato.

11.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.21. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a CONTRATANTE possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Contrato, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.21.1 quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

11.22. Assegurar à CONTRATANTE, nos termos do artigo 19, inciso XVI, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008:

11.22.1 o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

11.22.2 os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 12.1.1 inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6 Não mantiver a proposta.

12.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 12.2.2 Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 12.2.2.1 Em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
  - 12.2.2.2 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
  - 12.2.2.3 Se o atraso ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela ANTT, ou por interesse da Administração, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas neste item.
- 12.2.3 Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 12.2.3.1 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**12.2.4 Pelo descumprimento dos tamanhos mínimos amostrais definidos nos Apêndices I e II do Termo de Referência, multa compensatória na forma da Tabela a seguir, que apresenta a correspondência entre a soma de entrevistas faltantes e o percentual sobre o valor total do contrato a ser pago à título de multa:**

Soma de entrevistas faltantes	% do valor total do Contrato
Até 1000	0,5%
Entre 1001 e 2500	1%
Entre 2501 e 4500	1,5%
Entre 4501 e 7000	2%
Entre 7001 e 10000	2,5%
Entre 10001 e 13500	3%
Entre 13501 e 17500	3,5%
Entre 17501 e 22000	4%
Entre 22001 e 27000	4,5%
Mais de 27000	5%

Obs: A quantidade de entrevistas faltantes corresponde ao total de entrevistas para o cálculo da glosa, descrito no item 4.1 - Plano Amostral.

**12.2.4.1 O valor da multa será correspondente à faixa da soma de todas as entrevistas faltantes para todos os tipos de transporte, exceto para o transporte ferroviário de cargas.**

**12.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Agência Nacional de Transportes Terrestres pelo prazo de até dois anos;**

**12.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;**

**12.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.**

**12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:**

**12.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;**

**12.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**

**12.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.**

**12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.**

**12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.**

12.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO**

13.1 A subcontratação parcial do objeto somente será permitida entre os limites mínimo e máximo de 0% e 30%, respectivamente, do valor total deste Contrato, nas seguintes condições:

13.1.1 É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação, bem como a subcontratação em cadeia.

13.1.2 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para as atividades relativas a: planejamento e preparação de campo; validação dos dados coletados; entrega final do banco de dados; elaboração de relatórios de resultados e apresentação de resultados.

13.2 A CONTRATADA deverá solicitar prévia anuência da CONTRATANTE para formalizar a subcontratação, apresentando as seguintes informações relativas à pretendida subcontratada:

13.2.1 Razão social e CNPJ;

13.2.2 Indicação do objeto do contrato (atividade a ser executada); e

13.2.3 Documentação, comprovando que a pretendida subcontratada preenche os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, constantes no edital de licitação, bem como que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam servidores ou ocupantes de cargos comissionados na ANTT.

13.3 São obrigações adicionais da CONTRATADA, em razão da subcontratação, substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando a CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

13.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO**

14.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato.

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- 14.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.1.3 Indenizações e multas.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES**

### **15.1 É vedado à CONTRATADA:**

- 15.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 15.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

17.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

18.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO**

19.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, .... de..... de 2017

PELA CONTRATANTE

---

Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

---

Nome, CPF e RG

---

Nome, CPF e RG